



PROTOCOLO Nº 0705025/2021

Data: 05/07/2021

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA E SETORES DO MUNICÍPIO

Criado Por: Leandro Silva / DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMS

1º Tramitação

Origem	Destino
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMS	GABINETE DO PREFEITO

Andamentos	
Data	Destino

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Orgão	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 982/2021 - SMS

Boca da Mata – AL, 05 de julho de 2021.

Ao

Exmo. Sr.

**Bruno Feijó Teixeira**

Prefeito do Município de Boca da Mata – AL

**Assunto:** Abertura de processo licitatório para aquisição de veículos automotores

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) do tipo passeio e 01 (um) do tipo Pick up adaptada para ambulância de simples remoção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas.

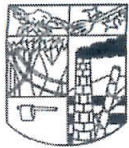
Segue em anexo, o termo de referência.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

**Vanessa da Costa Vieira**

Secretária Municipal de Saúde



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes **veículos automotores**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de **veículos automotores** viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas à Secretaria de Saúde do município de Boca da Mata – AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda daquele órgão, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

### 4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
------	--------	------------



01	<b><u>VEÍCULO</u> – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA *</b>	01
02	<b><u>VEÍCULO PICK UP</u>, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 *</b>	01

**\* OS VEÍCULOS DEVERÃO APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES:**

**ITEM 01:**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021– CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, motor com potência mínima de 1.6, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L – Freios ABS com sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos



de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm<sup>3</sup> - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.

#### **ITEM 02**

#### **VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

Veículo, tipo adaptado para ambulância: veículo novo, zero quilômetro rodado, adaptado para Ambulância de simples remoção, ano de fabricação mínimo 2021, com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicomcombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas, motor com potência mínima de 1.4. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma com espessura mínima de 8mm, ventilador oscilante no teto, revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m; cinto de segurança e sistema de fixação. No mínimo: 01 suporte para soro e plasma, 01 pega mão para passageiro; 01 pega mão ou suporte para apoio no embarque.



## 5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos **veículos automotores**, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os veículos automotores ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os **veículos automotores** em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;



- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar os **veículos automotores**, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## 7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

## 8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.



8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os **veículos automotores**, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas ou superiores às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

**8.11. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

8.12. Se a Adjudicatária se recusar injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os veículos automotores serão entregues no endereço a ser informado pelo Município quando da Ordem de Fornecimento.

8.14. Os veículos automotores, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal constante na Ordem de Fornecimento.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do insumo que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.





9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.



## 12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Boca da Mata – AL., 05 de julho de 2021.

  
**Vanessa da Costa Vieira**

Secretária Municipal de Saúde



**Processo Administrativo:** 0705025 /2021

**Assunto:** Abertura de Processo Licitatório

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**DESPACHO**

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer.

Evoluindo a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.

Retornando a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 07 de julho de 2021.

**Bruno Feijó Teixeira**

**Prefeito**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Referência: Processo licitatório para aquisição de veículos automotores  
Processo administrativo nº: 070523/2021**

Venho, através deste, encaminhar cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de veículos automotores**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL, conforme termo de referência.

O referido relatório apresenta a pesquisa de dois tipos de veículos, conforme determinado no termo de referência; possui 22 (vinte e duas) folhas e indica o valor médio unitário para o item 01 (veículo hatch) de R\$ 81.570,00 (oitenta e um mil quinhentos e setenta reais) e para o item 02 (veículo pick up adaptada para ambulância) no valor de R\$ 125.85,00 (cento e vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais). O valor estimado global da referida aquisição é no total de **R\$ 207.385,00** (duzentos e sete mil trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Portanto, segue em anexo o referido relatório emitido pelo sistema banco de preços indicando valores unitários e globais de cada item, atualizados; mapa comparativo; Código QR Code de certificado de autenticidade e código de validação do documento.

Boca da Mata – AL., 19 de julho de 2021.

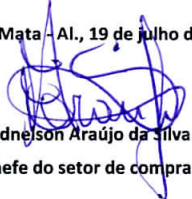
**Ednelson Araújo da Silva**  
Chefe do Setor de compras



VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 2021  
Processo administrativo nº: 070523/2021

ITEM	ITEM	QUANTIDADE	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO	MÉDIA DE PREÇOS - GLOBAL
1	ITEM 01 - VEÍCULO HATCH - 0 KM - BRANCA - 1.6 - 2021/2022 - MANUAL - 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS - FLEX - MALA 285 L - TANQUE COMBUSTÍVEL 55L - DIR. HIDRÁULICA	1	R\$ 81.570,00	R\$ 81.570,00
2	VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - 0KM - COR BRANCA - 2022 - DIR. HIDRÁULICA - BICOMBUSTÍVEL - EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE - 1.4	1	R\$ 125.815,00	R\$ 125.815,00
		<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 207.385,00</b>

Boca da Mata - Al., 19 de julho de 2021.

  
Ednelson Araújo da Silva  
Chefe do setor de compras



**Relatório de Cotação: VEÍCULOS AUTOMOTORES - Processo administrativo Nº: 0705023/2021**

Pesquisa realizada entre 14/07/2021 11:11:26 e 19/07/2021 11:34:15

Relatório gerado no dia 19/07/2021 11:40:18 (IP: 179.107.77.22)

Item 1: ITEM 01 - VEÍCULO HATCH – 0 KM - BRANCA – 1.6 – 2021/2022 – MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 23	1	R\$ 81.570,00 (un)	R\$ 81.570,00

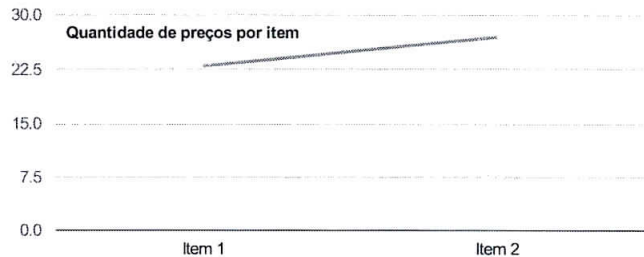
Item 2: ITEM 02 - VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 27	1	R\$ 125.815,00 (un)	R\$ 125.815,00

Valor Global: R\$ 207.385,00

Valor do item em relação ao total

- 1) ITEM 01 - ...
- 2) ITEM 02 - ...



**Detalhamento dos Itens**

Item 1: ITEM 01 - VEÍCULO HATCH – 0 KM - BRANCA – 1.6 – 2021/2022 – MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA

Preço Estimado: R\$ 81.570,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 81.570,00



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Veículo tipo HATCH, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano 2021/2022, 1.6, mala mínimo 285litros, tanque combustível capacidade 55L – Freios ABS com sistema antitravamento e "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem "Aerowischer" - palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance "ESS" - alerta de frenagem de emergência; mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e visual para utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Motor 1.6l Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus 195/55 R15; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido Rodas de aço aro 15" com calotas "Gabro"; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm³ - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros tambor; direção hidráulica; Transmissão manual de 5 velocidades; Reservatório de combustível 55 litros; Número máximo de 05 (cinco) passageiros; Porta mala s mínimo 285 L. Referência de veículo - GOL 1.6 2021/2022.	<p style="text-align: right;">Data: 26/05/2021 14:00</p> <p style="text-align: right;">Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p style="text-align: right;">SRP: SIM</p> <p style="text-align: right;">Identificação: N°Pregão:162021 / UASG:982705</p> <p style="text-align: right;">Lote/Item: /2</p> <p style="text-align: right;">Ata: <a href="#">Link Ata</a></p> <p style="text-align: right;">Adjudicação: 02/06/2021 10:40</p> <p style="text-align: right;">Homologação: 02/07/2021 16:00</p> <p style="text-align: right;">Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></p> <p style="text-align: right;">Quantidade: 3</p> <p style="text-align: right;">Unidade: Unidade</p> <p style="text-align: right;">UF: AL</p>

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço**

R\$ 106.000,00

<b>Órgão:</b> PREF.MUN.DE ARAPIRACA	<b>Data:</b> 26/05/2021 14:00
<b>Objeto:</b> Registro de preço a fim de futura e eventual aquisição de Veículos, adaptado para ambulância Tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Ambulância - Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A.Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital.(COTA PRINCIPAL)	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 48518 - AMBULANCIA	<b>Identificação:</b> N°Pregão:162021 / UASG:982705
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 02/06/2021 10:40
	<b>Homologação:</b> 02/07/2021 16:00
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AL

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

38.120.508/0001-04 * VENCEDOR *	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 106.000,00
------------------------------------	--	----------------

**Marca:** PEUGOUT  
**Fabricante:** PEUGOUT  
**Modelo:** PARTNER 1.6  
**Descrição:** Veículo Tipo Furgão, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital.

<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Trindade	<b>Endereço:</b> AV PRESIDENTE VARGAS, 1579	<b>Telefone:</b> (62) 8618-8525	<b>Email:</b> g10transformadora@gmail.com
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	---

30.262.049/0002-64	CLJ VEICULOS EIRELI	R\$ 106.500,00
--------------------	---------------------	----------------

**Marca:** Fiat  
**Fabricante:** Fiat  
**Modelo:** Fiorino  
**Descrição:** Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semiembutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas;Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro; Umidificador de 250 ml; Aspirador tipo venturí; Máscara nebulizador (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Arcondicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobe no para-choque traseiro; Strobe no parachoque dianteiro. Validade da proposta: 90 dias. Declaramos que o veículo ofertado atende as especificações técnicas do edital e seus anexos. Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do edital e seus anexos.

**Endereço:**



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Rubrica  
R\$ 109.670,00

32.912.674/0001-59 G & M EMPREENDIMENTOS EIRELI

Marca: PEUGEOT  
Fabricante: PEUGEOT  
Modelo: PARTNER

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital. (COTA PRINCIPAL)

Endereço:  
RUA JASSYTATA, SN

Telefone:  
(62) 8430-9785

Email:  
axiomacontabilidade@hotmail.com

35.457.127/0001-19 MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

R\$ 110.000,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT

Modelo: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULANCIA

Descrição: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULANCIA TIPO A Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A.1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) /175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semi embutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro; Umidificador de 250ml; Aspirador tipo venturi; Máscara nebulizador (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Ar condicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobo no para-choque traseiro; Strobo no para choque dianteiro.

Endereço:  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539

Telefone:  
(71) 3341-7129

Email:  
processo@viabilizaconsultoria.com.br

06.911.404/0001-13 SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

R\$ 111.490,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: STRADA

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital. (COTA PRINCIPAL)

Estado: Cidade: Endereço:  
GO Goiânia AVENIDA CIRCULAR, 1192

Telefone:  
(62) 3087-2378

Email:  
luperciobrito@yahoo.com.br

37.666.598/0001-62 AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 115.000,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: STRADA 1.4

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semiembutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro; Umidificador de 250 ml; Aspirador tipo venturi; Máscara nebulizadora (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Ar condicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobo no para-choque traseiro; Strobo no para-choque dianteiro. COTA PRINCIPAL

Estado: Cidade: Endereço:  
GO Iporá R CATALAO, 256

Telefone:  
(64) 8417-8272/ (64) 8456-7295

Email:  
avanticomercialipo@gmail.com

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

R\$ 150.000,00

Marca: PEUGEOT  
Fabricante: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
Modelo: PARTNER 1.6 - AMBULANCIA

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semiembutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro; Umidificador de 250 ml; Aspirador tipo venturi; Máscara nebulizadora (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Ar condicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobo no para-choque traseiro; Strobo no para-choque dianteiro. COTA PRINCIPAL

Relatório gerado no dia 19/07/2021 11:40:18 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXIK08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkStlBqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIK08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkStlBqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SP	Cidade: Franca	Endereço: R BOLIVIA, 1380	Telefone: (16) 3703-7399	Email: douglas@inovarecontabilidade.com	Rubrica
29.016.738/0001-29	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI				R\$ 155.400,00

Marca: PARTNER

Fabricante: PEGEOUT

Modelo: PARTNER/2021-2022

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital.

Endereço: AV PAPA JOAO XXIII, 4871  
 Telefone: (11) 2699-0900  
 Email: brasilia@assessoriabrasilia.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 68.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Data: 06/04/2021 09:02

Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo passeio zero km conforme anexo I Termo de Referência para atendimento aos idosos cadastrados no Centro Dia do Idoso Projeto Quero Vida..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: AUTOMÓVEL - AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR 1.6 L, QUANTIDADE PORTAS 5 UN, TIPO COMBUSTÍVEL BI- COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA 110 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 42 L, CAPACIDADE PORTA-MALA MÍNIMA 280 LTS L, QUANTIDADE PASSAGEIRO 5 UN, TIPO CÂMBIO MANUAL, MODELO HATCH, ACESSÓRIOS TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME E TRAVAMENTO CE N, COR BRANCA

Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:986389

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.766.538/0001-23	ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 68.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: volkswagen

Fabricante: volkswagen

Modelo: Gol 1.6 2020/2021

Descrição: Veículo tipo passeio 0 Km Comprasnet Item 469133 Características mínimas do veículo: Veículo 0 Km, Motor com potência mínima 1.6; Fabricação Nacional; Bi - Combustível; Categoria monovolume, 4 portas; Motor refrigerado a água; Cor branca; Capacidade mínima 5 passageiros; Direção Hidráulica; Vidro Elétrico; Trava Elétrica; Ar Condicionado; Air-bag Duplo; Ano de Fabricação 2020 ou 2021, modelo 2021; Equipamento com todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA (vedada a apresentação de itens adaptados mesmo que instalados em oficinas autorizadas) Garantia mínima de doze meses;

Endereço: R ITACAMBIRA, 83  
 Telefone: (31) 2107-6600/ (31) 3775-6200  
 Email: siare@contabilidadealuisio.com

19.804.949/0001-72	H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 69.000,00
--------------------	------------------------------------	---------------

Marca: 208

Fabricante: Peugeot

Modelo: Like

Descrição: NOVO PEUGEOT 208 LIKE MT Número de cilindros 4 cilindros Número de válvulas 16 Cilindrada (l) 1.6 Potência máxima cv / rpm Etanol: 118 / 5.7 50 Gasolina: 115 / 5.750 Torque máximo N.m / rpm Etanol: 151,8 / 4.000 Gasolina: 151,5 / 4.000 Injeção eletrônica multiponto seqüencial Manual Sequencial de 5 marchas Lugares 5 Capacidade do tanque (l) 47 Comprimento 4.055 Largura 1.960 Altura 1.453 Entre-eixos 2.538 Capacidade Porta-Malas (VDA/l) 265 / 311 D ireção Hidráulica; Vidro Elétrico; Trava Elétrica; Ar Condicionado; Air-bag Duplo;

Endereço: R CALCEDONIA, 7705  
 Telefone: (31) 3829-1500  
 Email: administrativo2@doverpeugeot.com.br

35.774.957/0001-70	MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 70.000,00
--------------------	---------------------------------	---------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: LOGAN ZEN 1.6

Descrição: Veículo tipo passeio 0 Km Comprasnet Item 469133 Características mínimas do veículo: Veículo 0 Km Motor com potência mínima 1.6; Fabricação Nacional; Bi - Combustível; Categoria monovolume, 4 portas; Motor refrigerado a água; Cor branca; Capacidade mínima 5 passageiros; Direção Hidráulica; Vidro Elétrico; Trava Elétrica; Ar Condicionado; Air-bag Duplo; Ano de Fabricação 2020 ou 2021, modelo 2021; Equipamento com todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA (vedada a apresentação de itens adaptados mesmo que instalados em oficinas autorizadas) Garantia mínima de doze meses; A assistência técnica a ser prestada pela empresa vencedora ou concessionárias autorizadas no prazo de garantia, deverá estar localizada no máximo a 200 km do município de Dracena/SP, caso contrário, a mesma obrigará-se a prestar a assistência técnica sem ônus para o município.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:  
R JOAQUIM DAS CHAGAS, 1243Telefone:  
(34) 9664-0692Email:  
rjr.cont@hotmail.com

Folha

Rubrica  
R\$ 92.500,00

22.645.916/0001-31 S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI

Marca: DUSTER

Fabricante: RENAULT

Modelo: ZEN 1.6 FLEX 0KM

Descrição: Veículo tipo passeio 0 Km Compraset Item 469133 Características mínimas do veículo: Equipamento com todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro. Veículo 0 Km Motor com potência mínima 1.6; Fabricação Nacional; Bi - Combustível; Categoria monovolume, 4 portas; Motor refrigerado a água; Cor branca; Capacidade mínima 5 passageiros; Direção Hidráulica; Vidro Elétrico; Trava Elétrica; Ar Condicionado; Air-bag Duplo; Ano de Fabricação 2020 ou 2021, modelo 2021; Equipamento com todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA (vedada a apresentação de itens adaptados mesmo que instalados em oficinas autorizadas) Garantia mínima de doze meses; A assistência técnica a ser prestada pela empresa vencedora ou concessionárias autorizadas no prazo de garantia, deverá estar localizada no máximo a 200 km do município de Dracena/SP, caso contrário, a mesma obrigará-se a prestar assistência técnica sem ônus para o município.

Endereço:  
AVENIDA NESRALLA RUBEZ, 503Telefone:  
(12) 3143-7714 / (12) 3143-7574 / (12) 3143-7714Email:  
silvanobiondi@hotmail.com

30.105.413/0001-00 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

R\$ 109.950,00

Marca: GM

Fabricante: GM

Modelo: SPIN

Descrição: ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL - Características mínimas do veículo: Veículo 0 Km Motor com potência mínima 1.6; Fabricação Nacional; Bi - Combustível; Categoria monovolume, 4 portas; Motor refrigerado a água; Cor branca; Capacidade mínima 5 passageiros; Direção Hidráulica; Vidro Elétrico; Trava Elétrica; Ar Condicionado; Air-bag Duplo; Ano de Fabricação 2020 ou 2021, modelo 2021; Equipamento com todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro.

Endereço:  
RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203Telefone:  
(11) 2256-1528Email:  
betaass@uol.com.br

23.227.868/0001-24 COMERCIAL DINAMICA EIRELI

R\$ 119.933,00

Marca: CHEVROLET

Fabricante: GM

Modelo: SPIN LT 1.8 FLEX 2020/2021

Descrição: Veículo tipo passeio 0 Km. Características do veículo: Veículo 0 Km; Motor com potência 1.8; Fabricação Nacional; Bi - Combustível; Categoria monovolume, 4 portas; Motor refrigerado a água; Cor branca; Capacidade 5 passageiros; Direção Elétrica Progressiva; Vidro Elétrico; Trava Elétrica; Ar Condicionado; Air-bag Duplo; Ano de Fabricação 2020, modelo 2021; Equipamento com todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA (vedada a apresentação de itens adaptados mesmo que instalados em oficinas autorizadas) Garantia mínima de doze meses.

Endereço:  
R 104, 97Telefone:  
(62) 3092-2171 / (62) 9151-5131Email:  
contato@comercialdinamica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 71.800,00

Órgão: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Data: 09/03/2021 14:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados. Referente ao PROCESSO nº. 19089/2021 SARP/SEGEP..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: AUTOMÓVEL - AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR 1.6 L, QUANTIDADE PORTAS 5 UN, TIPO COMBUSTÍVEL BI- COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA 110 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 42 L, CAPACIDADE PORTA-MALA MÍNIMA 280 LTS L, QUANTIDADE PASSAGEIRO 5 UN, TIPO CÂMBIO MANUAL, MODELO HATCH, ACESSÓRIOS TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME E TRAVAMENTO CE N, COR BRANCA

Identificação: NºPregão:32021 / UASG.926270

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 38

Unidade: Unidade

UF: MA

CatMat: 469133 - AUTOMÓVEL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.457.330/0001-52 DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS - EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 71.800,00

Marca: VW

Fabricante: VW DO BRASIL

Modelo: GOL 1.6

Descrição: AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR 1.6 L, QUANTIDADE PORTAS 5 UN, TIPO COMBUSTÍVEL BI- COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA 110 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 42 L, CAPACIDADE PORTA-MALA MÍNIMA 280 LTS L, QUANTIDADE PASSAGEIRO 5 UN, TIPO CÂMBIO MANUAL, MODELO HATCH, ACESSÓRIOS TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME E TRAVAMENTO CE N, COR BRANCA



Relatório gerado no dia 19/07/2021 11:40:18 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkStlBqRPUzbTuJYd1mWX5PPaQC57MRIE3  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkStlBqRPUzbTuJYd1mWX5PPaQC57MRIE3

Folha

Rubrica

Endereço:  
AVENIDA PARA, 632Telefone:  
(64) 3674-1482 / (64) 3603-1433 / (64) 3674-1482

20.716.823/0001-25 LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

R\$ 90.000,00

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: SANDERO

Descrição: 1. VEÍCULO POLICIAL DESCARACTERIZADO TIPO HATCH, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Veículo automotor, novo, zero km, modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial, tipo HATCH, DESCARACTERIZADO, com as seguintes características: 1.1.1. 04 (quatro) portas laterais e uma porta de acesso ao porta-malas; 1.1.2. Motor dianteiro Flex Aspirado: Gasolina e Álcool; 1.1.3. Injeção eletrônica de com bustível; Tanque de combustível com capacidade a partir de 40 litros; Motor 03 ou 04 cilindros; 1.1.4. Câmbio mecânico; 1.1.5. Potência mínima (CV): a partir de 97 no combustível gasolina ou álcool; 1.1.6. Torque (kgfm) mínimo de 12,8 kg/cv; 1.1.7. Distância mínima entre eixos: 2.450mm; 1.1.8. Capacidade mínima do po rta-malas de 257 litros; 1.1.9. Direção hidráulica ou superior de fábrica; 1.1.10. Vidros e travas elétricas nas quatro portas; 1.1.11. Sistema de Alarme; 1.1.12. Rádio CD MP3 Player com autos falantes, ou multimídia; 1.1.13. Ar-condicionado original de fábrica; 1.1.14. Freios ABS; 1.1.15. Rodas/pneus, com aro mínimo de 1 4"; 1.1.16. Capacidade para cinco passageiros; Computador de bordo; 1.1.17. Desembaçador do vidro traseiro; 1.1.18. Cintos de segurança laterais de três ponto s e central traseiro subabdominal; Farol de neblina dianteiros; Hodômetro digital, total e parcial; 1.1.19. Sensor de estacionamento traseiro de pelo menos 04 po ntos; 1.1.20. Sistema Air Bag, no mínimo duplo; Travamento automático das portas ativado pelo movimento do veículo; 1.1.21. Retrovisores com acionamento e létrico; Protetor de cárter; 1.1.22. Bancos com revestimento em tecido; com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, além de extintor de incêndio.1.1.23. P elícula de proteção solar (insulfilme) conforme legislação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MANAUS, 116	Antônio Firmino de Miranda Neto	(31) 3143-9292	asapcomercial@asapcomercial.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 71.800,00

Órgão: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Data: 09/03/2021 14:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados. Referente ao PROCESSO nº. 19089/2021 SARP/SEGEP..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: AUTOMÓVEL - AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR 1.6 L, QUANTIDADE PORTAS 5 UN, TIPO COMBUSTÍVEL BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA 110 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 42 L, CAPACIDADE PORTA-MALA MÍNIMA 280 LTS L, QUANTIDADE PASSAGEIRO 5 UN, TIPO CÂMBIO MANUAL, MODELO HATCH, ACESSÓRIOS TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME E TRAVAMENTO CE N, COR BRANCA

Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:926270

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 469133 - AUTOMÓVEL

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MA

13.457.330/0001-52 DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS - EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 71.800,00

Marca: VW  
Fabricante: VW DO BRASIL  
Modelo: GOL 1.6

Descrição: EL BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA 110 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 42 L, CAPACIDADE PORTA-MALA MÍNIMA 280 LTS L, QUANTIDAD E PASSAGEIRO 5 UN, TIPO CÂMBIO MANUAL, ACESSÓRIOS TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME E TRAVAMENTO CE N, COR BRANCA

Endereço:  
AVENIDA PARA, 632Telefone:  
(64) 3674-1482 / (64) 3603-1433 / (64) 3674-1482

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 99.500,00

Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO SALES / (1) MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Data: 11/05/2021 13:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:870310

Lote/Item: 1/1



Relatório gerado no dia 19/07/2021 11:40:18 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkStxbqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkStxbqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3

Descrição: VEICULO PASSAGEIRO - VEÍCULO 0 KM, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS; MOTOR 1.6; FLEX; POTÊNCIA DE 120 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; DIREÇÃO ELÉTRICA; TANQUE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIRO; ALARME; FREIO ABS; DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM; AR CONDICIONADO; TRAVAS ELÉTRICAS; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; ENTRADA USB; RÁDIO FM/AM; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; COMPUTADOR DE BORDO.

Ata: Link Ata  
Adjudicação: 01/06/2021 16:57  
Homologação: 01/06/2021 16:57  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 1  
UF: BA

Folha 000  
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.707.442/0001-26	CELSINHO VEICULOS EIRELI	R\$ 99.500,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO 0 KM, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS; MOTOR 1.6; FLEX; POTÊNCIA DE 120 CV; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; DIREÇÃO ELÉTRICA; TANQUE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIRO; ALARME; FREIO ABS; DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM; AR CONDICIONADO; TRAVAS ELÉTRICAS; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; ENTRADA USB; RÁDIO FM/AM; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; COMPUTADOR DE BORDO. RENAULT DUSTER

Endereço:

AV BERNARDO SAYAO, 1.332

Telefone:

(62) 3514-5592

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 72.320,00

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Data: 09/02/2021 09:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE PROCESSO.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:854420

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Descrição: VEICULO PASSAGEIRO - VEÍCULO ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO: Veículo administrativo tipo passeio, 0 km (zero quilometro), ano/modelo correspondente, no mínimo, à data de emissão da nota fiscal, com 5 portas, capacidade para 5 pessoas, motor a gasolina e álcool mínimo 1.6, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, com todos os equipamentos de segurança e conforto determinados por lei, conforme Termo de Referência.

Adjudicação: 19/05/2021 17:06

Homologação: 19/05/2021 17:06

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 3

UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.221.853/0001-84	T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI	R\$ 72.320,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO: Veículo administrativo tipo passeio, 0 km (zero quilometro), ano/modelo correspondente, no mínimo, à data de emissão da nota fiscal, com 5 portas, capacidade para 5 pessoas, motor a gasolina e álcool mínimo 1.6, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, com todos os equipamentos de segurança e conforto determinados por lei, assistência técnica autorizada na cidade de Macapá/AP, com todos os equipamentos de segurança e conforto determinados por lei, com toda a documentação atualizada (DPVAT pago) registrados/licenciados e primeiros o emplacamento na cidade de Pedra Branca do Amapari, no estado do Amapá, perante órgãos competentes, com garantia mínima de 1 ano. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: garantia total nas peças, acessórios e de todos os equipamentos embarcados, adaptações, equipamentos auxiliares/complementares independente da quilometragem por apresentar problemas, defeitos de fabricação e/ou irregularidades, de no mínimo 12 meses com Assistência Técnica Permanente local, a contar do recebimento do objeto pelo setor competente, incluindo o serviço da troca de óleo de acordo com a quilometragem e/ou decurso do tempo conforme garantias, cor Branca sólida. VOLKSWAGEN GOL

Estado:

AP

Cidade:

Macapá

Endereço:

AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 2548

Telefone:

(96) 9166-5277

Email:

andersondalmeida.ap@gmail.com

ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAOES - EIRELI R\$ 73.666,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO: Veículo administrativo tipo passeio, 0 km (zero quilometro), ano/modelo correspondente, no mínimo, à data de emissão da nota fiscal, com 5 portas, capacidade para 5 pessoas, motor a gasolina e álcool mínimo 1.6, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, com todos os equipamentos de segurança e conforto determinados por lei, conforme Termo de Referência. renault logan zen 1.6

Endereço:

RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L R\$ 80.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Renault Sandero VEÍCULO ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO: Veículo administrativo tipo passeio, 0 km (zero quilometro), ano/modelo correspondente e, no mínimo, à data de emissão da nota fiscal, com 5 portas, capacidade para 5 pessoas, motor a gasolina e álcool mínimo 1.6, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, com todos os equipamentos de segurança e conforto determinados por lei, assistência técnica autorizada na cidade de Macapá/AP, com todos os equipamentos de segurança e conforto determinados por lei, com toda a documentação atualizada (DPVAT pago) registrados/licenciados os e primeiro emplacamento na cidade de Pedra Branca do Amapari, no estado do Amapá, perante órgãos competentes, com garantia mínima de 1 ano. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: garantia total nas peças, acessórios e de todos os equipamentos embarcados, adaptações, equipamentos auxiliares/complementares independente da quilometragem por apresentar problemas, defeitos de fabricação e/ou irregularidades, de no mínimo 12 meses com Assistência Técnica Permanente local, a contar do recebimento do objeto pelo setor competente, incluindo o serviço da troca de óleo de acordo com a quilometragem e/ou decurso do tempo conforme garantias, cor Branca sólida.

Endereço:

CELSINHO VEICULOS EIRELI

Folha

Rubrica

R\$ 85.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO: Veículo administrativo tipo passeio, 0 km (zero quilometro), ano/modelo correspondente, no mínimo, à data de emissão da nota fiscal, com 5 portas, capacidade para 5 pessoas, motor a gasolina e álcool mínimo 1.6, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, com todos os equipamentos de segurança e conforto determinados por lei, assistência técnica autorizada na cidade de Macapá/AP, com todos os equipamentos de segurança e conforto determinados por lei, com toda a documentação atualizada (DPVAT pago) registrados/licenciados e primeiro emplacamento na cidade de Pedra Branca do Amapari, no estado do Amapá, perante órgãos competentes, com garantia mínima de 1 ano. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: garantia total nas peças, acessórios e de todos os equipamentos embarcados, adaptações, equipamentos auxiliares/complementares independente da quilometragem por apresentar problemas, defeitos de fabricação e/ou irregularidades, de no mínimo 12 meses com Assistência Técnica Permanente local, a contar do recebimento do objeto pelo setor competente, incluindo o serviço da troca de óleo de acordo com a quilometragem e/ou decurso do tempo conforme garantias, cor Branca sólida. LOGAN ZEN 1.6

Endereço:

AMAUTO - AMAPA AUTOMOVEIS LTDA

R\$ 88.990,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo Automotor (Passeio), de fabricação Nacional, tipo Hatch (Zero Quilômetro), marca RENAULT, modelo SANDERO ZEN, Tração 4X2, MOTOR 1.6L, com equipamentos originais de fábrica, 04 (quatro) portas laterais, Capacidade para 05 (cinco) passageiros, Ano de fabricação e Modelo 2021/2021, COR Branco, Motor 4 cilindros, potência de 115cv, transmissão mecânica de 05 marchas e ré; combustível Bicombustível (gasolina e álcool); tanque com capacidade de 50 litros, comprimento total 4.070 mm, largura total 1.730mm, altura total 1.570mm, entre-eixos 2.590mm, banco do motorista com regulagem de altura, Forração interna em passadeira reforçada e lavável, com reforços antiderrapantes na região de apoio dos pés; Grade protetora do motor/Carter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; Abertura interna da tampa do combustível; Desembaçador dos vidros; Conjunto de equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito: pneu estepe, macaco, chave de roda, triângulo de sinalização, e extintor de incêndio; Jogo de tapetes com tapete de centro ar condicionado, vidros dianteiros com acionamento elétrico, comando independente em cada porta, travas elétricas com controle remoto na chave, 4 Air Bag 2 frontais e 2 laterais, Freios ABS; direção eletro-hidráulica com regulagem de altura, bancos revestidos em tecido; rodas de aço aro 15 com calota, chapa de proteção para motor e cárter, jogo de tapete em borracha, rádio AM/FM, com entrada e saída de mídia tipo USB, com auto falantes compatíveis, veículo licenciado e emplacado, demais equipamentos de segurança exigidos por lei. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Veículo Garantia do veículo de 01 (um) ano ou 100 (cem) mil quilômetros para pessoa jurídica, observando o manual de operação de veículo, esta garantia é executada na concessionária autorizada GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA, situada na Rua Leopoldo Machado n.º 1981 centro em Macapá/AP.

Endereço:

Item 2: ITEM 02 - VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

Preço Estimado: R\$ 125.815,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 125.815,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ambulância - Ambulância: veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021/2022, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de ignição eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas, motor mínimo 1.4. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corredeira de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação.	



Relatório gerado no dia 19/07/2021 11:40:18 (IP: 179.107.77.22)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkStxlbqRPuzbTujYd1mWx5FPaQC57MRIE3  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkStxlbqRPuzbTujYd1mWx5FPaQC57MRIE3)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkStxlbqRPuzbTujYd1mWx5FPaQC57MRIE3

## Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 105.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância destinada ao município de Caetité-Ba. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no SIASG (CATMAT) e o Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação..

**Descrição:** Ambulância - Ambulância: veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Alcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação.

CatMat: 48518 - AMBULANCIA

Data: 15/06/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:762021 / UASG:983403

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/06/2021 17:48

Homologação: 15/06/2021 17:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.975.278/0001-23	CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 105.500,00
* VENCEDOR *		

Marca: Volkswagen

Fabricante: Volkswagen

Modelo: SAVEIRO AMBULÂNCIA

Descrição: Veículo Volkswagen SAVEIRO ambulância. Veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Alcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação.

Estado: GO      Cidade: Aparecida de Goiânia      Endereço: AV GURUPI, SN      Telefone: (62) 3085-4646      Email: customizar.ve@gmail.com

20.351.700/0001-38	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	R\$ 105.600,00
--------------------	---	----------------

Marca: FIAT

Fabricante: STRADA

Modelo: 2021

Descrição: Ambulância, ambulância. Veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Alcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação.

Endereço: ROD BR 101 SUL, S/N      Telefone: (81) 3222-1299      Email: conceicaoovrio2018@gmail.com

03.093.776/0007-87	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	R\$ 108.300,00
--------------------	---	----------------



**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

Marca: Chevrolet  
 Fabricante: Chevrolet  
 Modelo: MOTANA - AMBULÂNCIA  
 Descrição: Ambulância, ambulância. Veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corredeira de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação. MARCA: CHEVROLET; MODELO: Montana Ambulância Simples Remoção; COR: BRANCO; ANO: 2021

Endereço: R LEONARDO R DA SILVA, 248  
 Telefone: (11) 2478-2818  
 Email: manupa@manupa.com.br

35.457.127/0001-19 MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI R\$ 120.000,00

Marca: FIAT  
 Fabricante: FIAT  
 Modelo: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA  
 Descrição: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA Ambulância, ambulância. Veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corredeira de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação.

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539  
 Telefone: (71) 3341-7129  
 Email: processo@viabilizaconsultoria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 129.990,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Data: 02/06/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa qualificada para aquisição de um veículo ambulância simples remoção tipo pick up, conforme exigências e especificações contidas na descrição do termo de referencia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Ambulância - Ambulância, ambulancia

Identificação: NºPregão:122021 / UASG:983891

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/06/2021 09:12

Homologação: 15/06/2021 09:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: BA

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

07.975.278/0001-23 CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA R\$ 129.990,00  
 \* VENCEDOR \*



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO AMBULANCIA

Descrição: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. com sinalizador óptico e acústico, equipamento de com unificação. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist.portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento. Provida de Sistema de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soros e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (formica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e asmarcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: AV GURUPI, SN Telefone: (62) 3085-4646 Email: customizar.ve@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 106.000,00

Órgão: PREF.MUN.DE ARAPIRACA

Data: 26/05/2021 14:00

Objeto: Registro de preço a fim de futura e eventual aquisição de Veículos, adaptado para ambulância Tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ambulância - Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A.Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital.(COTA PRINCIPAL)

Identificação: NºPregão:162021 / UASG:982705

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/06/2021 10:40

Homologação: 02/07/2021 16:00

CatMat: 48518 - AMBULANCIA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.120.508/0001-04 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA \* VENCEDOR \*

R\$ 106.000,00

Marca: PEUGOUT

Fabricante: PEUGOUT

Modelo: PARTNER 1.6

Descrição: Veículo Tipo Furgão, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital.

Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 1579 Telefone: (62) 8618-8525 Email: g10transformadora@gmail.com

30.262.049/0002-64 CLJ VEICULOS EIRELI

R\$ 106.500,00





Marca: Fiat  
Fabricante: Fiat  
Modelo: Fiorino

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em couvrin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semiembutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Pannel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro; Umidificador de 250 ml; Aspirador tipo venturi; Máscara nebulizador (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Ar condicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobo no para-choque traseiro; Strobo no para-choque dianteiro. Validade da proposta: 90 dias. Declaramos que o veículo ofertado atende as especificações técnicas do edital e seus anexos. Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do edital e seus anexos.

Rubrica

Endereço:

32.912.674/0001-59 G &amp; M EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 109.670,00

Marca: PEUGEOT  
Fabricante: PEUGEOT  
Modelo: PARTNER

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital. (COTA PRINCIPAL)

Endereço:  
RUA JASSYTATA, SN

Telefone:  
(62) 8430-9785

Email:  
axiomacontabilidade@hotmail.com

35.457.127/0001-19 MABELLE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

R\$ 110.000,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT

Modelo: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA

Descrição: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em couvrin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semi embutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Pannel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro; Umidificador de 250ml; Aspirador tipo venturi; Máscara nebulizador (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Ar condicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobo no para-choque traseiro; Strobo no para choque dianteiro.

Endereço:  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539

Telefone:  
(71) 3341-7129

Email:  
processo@viabilizaconsultoria.com.br

06.911.404/0001-13 SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

R\$ 111.490,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: STRADA

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital. (COTA PRINCIPAL)

Estado: GO  
Cidade: Goiânia

Endereço:  
AVENIDA CIRCULAR, 1192

Telefone:  
(62) 3087-2378

Email:  
luperciobrito@yahoo.com.br

37.666.598/0001-62 AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 115.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 026

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA 1.4

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semiembutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro; Umidificador de 250 ml; Aspirador tipo venturi; Máscara nebulizadora (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Ar condicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobo no para-choque traseiro; Strobo no para-choque dianteiro. COTA PRINCIPAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Iporá	R CATALAO, 256	(64) 8417-8272/ (64) 8456-7295	avanticomercialipo@gmail.com

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

R\$ 150.000,00

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Modelo: PARTNER 1.6 - AMBULÂNCIA

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semiembutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R BOLIVIA, 1380	(16) 3703-7399	douglas@inovarecontabilidade.com

29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

R\$ 155.400,00

Marca: PARTNER

Fabricante: PEUGEOT

Modelo: PARTNER/2021-2022

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PAPA JOAO XXIII, 4871	(11) 2699-0900	brasil@assessoria-brasil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 115.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

Data: 20/04/2021 09:03

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de Unidade Móvel de Saúde padrão SAMU e tipo furgoneta adaptado para ambulância de simples remoção..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: AMBULÂNCIA - Ambulância, ambulancia

Identificação: NºPregão:102021 / UASG:981661

CatMat: 48518 - AMBULANCIA

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.093.776/0003-53 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 115.000,00

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 19/07/2021 11:40:18 (IP: 179.107.77.22)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkSxlbqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkSxlbqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3

Marca: Peugeot

Fabricante: Peugeot

Modelo: Partner adaptada em ambulância

Descrição: Marca/Modelo: Peugeot Partner adaptada em ambulância Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. de 85 cv; Tanque de Combustível: Capacidade mínima =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliéstereno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín. 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín. de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín. de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, Sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mín. 3 L. A cabine deve ser c/ o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Todos os compartimentos do veículo (cabine e salão traseiro) deverão dispor de ar condicionado de no mínimo 12.000 BTUS. Ventilador oscilante no teto; A Capacidade térmica do Sistema de Ar Condicionado do Compartimento traseiro deve ser de no mín. 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín. 1.800 mm de comprimento, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg, com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 12 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín. de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.

Endereço:

AVENIDA BERNARDO MANUEL, 10360

Telefone:

(11) 2478-2818

Email:

cotacao@manupa.com.br

30.105.413/0001-00 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

R\$ 117.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO

Descrição: PREÇO TOTAL: QUATROCENTOS MIL REAIS ESPECIFICAÇÃO: CONFORME EDITAL! Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. de 85 cv; Tanque de Combustível: Capacidade mínima =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliéstereno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín. 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín. de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín. de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, Sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mín. 3 L. A cabine deve ser c/ o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Todos os compartimentos do veículo (cabine e salão traseiro) deverão dispor de ar condicionado de no mínimo 12.000 BTUS. Ventilador oscilante no teto; A Capacidade térmica do Sistema de Ar Condicionado do Compartimento traseiro deve ser de no mín. 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín. 1.800 mm de comprimento, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg, com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 12 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín. de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros

Endereço:

RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203

Telefone:

(11) 2256-1528

Email:

betaass@uol.com.br

36.634.511/0001-02 ALIANCA COMERCIO E S EIRELI

R\$ 128.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

folha

028

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PEUGEOT  
Fabricante: PEUGEOT  
Modelo: PARTNER FURGÃO

Rubrica

Descrição: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gásolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. de 85 cv; Tanque de Combustível: Capacidade mínima = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín. 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín. de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín. de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, Sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mín. 3 L. A cabine deve ser c/ o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ um Sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Todos os compartimentos do veículo (cabine e salão traseiro) deverão dispor de ar condicionado de no mínimo 12.000 BTUs. Ventilador oscilante no teto; A Capacidade térmica do Sistema de Ar Condicionado do Compartimento traseiro deve ser de no mín. 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín. 1.800 mm de comprimento, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg, com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 12 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos c/ espessura mín. de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaustrada vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.

Endereço:  
Q VINTE, 03

Telefone:  
(91) 9232-4101/ (91) 8242-7040

Email:  
raboni33contabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço

R\$ 169.900,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho

Data: 29/03/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo UTI, de acordo com a Resolução Estadual SS 55, de 23-04-2020 Emenda Parlamentar nº 2020.30.15755, firmada entre o Município de Pedregulho e Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Edital e anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:232021 / UASG:986841

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Descrição: AMBULÂNCIA - Ambulância, ambulancia

Adjudicação: 29/03/2021 11:05

CatMat: 48518 - AMBULANCIA

Homologação: 05/04/2021 11:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.987.662/0001-89

SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$ 169.900,00

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 19/07/2021 11:40:18 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkStxlbqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkStxlbqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L1H1 2.3 DIESEL 2020/2021 0KM

Descrição: MASTER L1H1 2.3 DIESEL 2020/2021 0KM, AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Do VEÍCULO:- Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, com altura de teto de no mínimo 1,70 m, zero km, ano/modelo 2020 ou superior, adaptado para ambulância, com capacidade volumétrica não inferior a 8 (oito) metros cúbicos, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: Motor Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque mínimo de 24 kgfm³; Cilindrada mínima = 2.000 cm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica. Freios e Suspensão: Conforme linha de produção. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR). Das ADAPTAÇÕES: -- Teto Inteiro moldado em fibra de vidro em coat-gel na cor branca; - Isolamento termo acústico em todo o veículo; - Laterais em Fibra de vidro na cor branca (lavável); - Piso em compensado naval revestido em vinil de PVC antiderrapante emborrachado (lavável); - Janela deslizante de comunicação entre a cabine e o salão de atendimento; - Pega mão no teto do veículo em perfil tubular revestido de PVC; - Descanso para as rodas da maca em aço-inox fixado no piso; - Poltrona estofada com cinto de segurança abdominal para o médico assistente ins talada na cabeceira da maca; - Iluminação de dupla intensidade com 03 (três) luminárias de leds redondas; - 02 (duas) Tomadas elétricas de 12 Vcc; - Sinalizador acústico-visual leds (tipo barra) na cor vermelha montando em alumínio; - Sirene eletrônica constituída de amplificador analógico para controle de sirene chaves rotativas, de 100 Watts de potência com 03 (três) sons diferenciados; - Sirene indicadora de ré com botão liga/desliga; - Armário para acondicionamento de cilindro de oxigênio confeccionado em compensado naval 15 mm e revestido em fórmica texturizada na cor branca; - Banco baú para 02 (dois) passageiros com cintos de segurança abdominais retráteis com assento e encosto individuais sem quinas vivas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica texturizada; - Válvula com manômetro fixado com suporte metálico e cinta do tipo catraca, interligado à régua tripla; - Régua tripla com fluxômetro, umidificador de 250 ml, aspirador tipo venturi, máscara nebulizadora (01 unidade); - Luz de embarque com foco ajustável para a porta traseira; - Exaustor de ventilação forçada; - Painel de comando padrão com botoeira de 02 (dois) estágios e luzes de indicação; - Quadro de alimentação com disjuntores eletrônicos e chaves térmicas; - Circuito elétrico de reles, chaves, térmicas e fontes; - Suporte para Soro plasma deslizante; - Janela deslizante na porta lateral com vidros 03 (três) faixas; - Vidros traseiros fixos; - Acabamento das portas em courvin automotivo; - Isolamento de todas as frestas e juntas; - Barramento de proteção com chapa de alumínio no mobiliário; - Adesivação "AMBULÂNCIA" aplicada invertida no caput e cruzeiras da vida nas laterais e na traseira; - Todo mobiliário sem quinas vivas e com bordas arredondadas; - Alteração de marca-modelo junto ao registro DENATRAN; - Cores dos acabamentos internos de courvin e fórmica azul; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR).

Endereço:

R AURELIANO GARCIA DE OLIVEIRA, 276

Telefone:

(16) 3618-3194

Email:

adm@gruposociete.com.br

12.579.490/0001-01 SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 169.990,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: RENAULT MASTER L1H1 2.3 20/21 AMBULANCIA TIPO UTI

Descrição: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Do VEÍCULO:- Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, com altura de teto de no mínimo 1,70 m, zero km, ano/modelo 2020 ou superior, adaptado para ambulância, com capacidade volumétrica não inferior a 8 (oito) metros cúbicos, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: Motor Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque mínimo de 24 kgfm³; Cilindrada mínima = 2.000 cm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica. Freios e Suspensão: Conforme linha de produção. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONFORME FABRICANTE – Das ADAPTAÇÕES: -- Teto Inteiro moldado em fibra de vidro em coat-gel na cor branca; - Isolamento termo acústico em todo o veículo; - Laterais em Fibra de vidro na cor branca (lavável); - Piso em compensado naval revestido em vinil de PVC antiderrapante emborrachado (lavável); - Janela deslizante de comunicação entre a cabine e o salão de atendimento; - Pega mão no teto do veículo em perfil tubular revestido em PVC; - Descanso para as rodas da maca em aço-inox fixado no piso; - Poltrona estofada com cinto de segurança abdominal para o médico assistente instalada na cabeceira da maca; - Iluminação de dupla intensidade com 03 (três) luminárias de leds redondas; - 02 (duas) Tomadas elétricas de 12 Vcc; - Sinalizador acústico-visual leds (tipo barra) na cor vermelha montando em alumínio; - Sirene eletrônica constituída de amplificador analógico para controle de sirene chaves rotativas, de 100 Watts de potência com 03 (três) sons diferenciados; - Sirene indicadora de ré com botão liga/desliga; - Armário para acondicionamento de cilindro de oxigênio confeccionado em compensado naval 15 mm e revestido em fórmica texturizada na cor branca; - Banco baú para 02 (dois) passageiros com cintos de segurança abdominais retráteis com assento e encosto individuais sem quinas vivas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica texturizada; - Válvula com manômetro fixado com suporte metálico e cinta do tipo catraca, interligado à régua tripla; - Régua tripla com fluxômetro, umidificador de 250 ml, aspirador tipo venturi, máscara nebulizadora (01 unidade); - Luz de embarque com foco ajustável para a porta traseira; - Exaustor de ventilação forçada; - Painel de comando padrão com botoeira de 02 (dois) estágios e luzes de indicação; - Quadro de alimentação com disjuntores eletrônicos e chaves térmicas; - Circuito elétrico de reles, chaves, térmicas e fontes; - Suporte para Soro plasma deslizante; - Janela deslizante na porta lateral com vidros 03 (três) faixas; - Vidros traseiros fixos; - Acabamento das portas em courvin automotivo; - Isolamento de todas as frestas e juntas; - Barramento de proteção com chapa de alumínio no mobiliário; - Adesivação "AMBULÂNCIA" aplicada invertida no caput e cruzeiras da vida nas laterais e na traseira; - Todo mobiliário sem quinas vivas e com bordas arredondadas; - Alteração de marca-modelo junto ao registro DENATRAN; - Cores dos acabamentos internos de courvin e fórmica azul; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME FABRICANTE:-

Endereço:

AV PRINCESA DO SUL, 891

Telefone:

(35) 2102-6000/ (35) 2102-6001

Email:

viamondo@viamondo.com.br

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

R\$ 174.200,00



Relatório gerado no dia 19/07/2021 11:40:18 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkStxIbqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkStxIbqRPUzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

folha

Rubrica

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT DO BRASIL

Modelo: MASTER L1H1 COM ADAPTAÇÕES PARA AMBULANCIA

Descrição: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Do VEÍCULO:- Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, com altura de teto de no mínimo 1,70 m, zero km, ano/modelo 2020 ou superior, adaptado para ambulância, com capacidade volumétrica não inferior a 8 (oito) metros cúbicos, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: Motor Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque mínimo de 24 kgfm³; Cilindrada mínima = 2.000 cm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica. Freios e Suspensão: Conforme linha de produção. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR). Das ADAPTAÇÕES: -- Teto Inteiro moldado em fibra de vidro em coat-gel na cor branca; - Isolamento termo acústico em todo o veículo; - Laterais em Fibra de vidro na cor branca (lavável); - Piso em compensado naval revestido em vinil de PVC antiderrapante emborrachado (lavável); - Janela deslizante de comunicação entre a cabine e o salão de atendimento; - Pega mão no teto do veículo em perfil tubular revestido em PVC; - Descanso para as rodas da maca em aço-inox fixado no piso; - Poltrona estofada com cinto de segurança abdominal para o médico assistente instalada na cabeceira da maca; - Iluminação de dupla intensidade com 03 (três) luminárias de leds redondas; - 02 (duas) Tomadas elétricas de 12 Vcc; - Sinalizador acústico-visual leds (tipo barra) na cor vermelha montando em alumínio; - Sirene eletrônica constituída de amplificador analógico para controle de sirene chaves rotativas, de 100 Watts de potência com 03 (três) sons diferenciados; - Sirene indicadora de ré com botão liga/desliga; - Armário para acondicionamento de cilindro de oxigênio confeccionado em compensado naval 15 mm e revestido em fórmica texturizada na cor branca; - Banco baú para 02 (dois) passageiros com cintos de segurança abdominais retráteis com assento e encosto individuais sem quinas vivas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica texturizada; - Válvula com manômetro fixado com suporte metálico e cinta do tipo catraca, interligado à régua tripla; - Régua tripla com fluxômetro, umidificador de 250 ml, aspirador tipo venturi, máscara nebulizadora (01 unidade); - Luz de embarque com foco ajustável para a porta traseira; - Exaustor de ventilação forçada; - Painel de comando padrão com botoeira de 02 (dois) estágios e luzes de indicação; - Quadro de alimentação com disjuntores eletrônicos e chaves térmicas; - Circuito elétrico de reles, chaves, térmicas e fontes; - Suporte para Soro plasma deslizante; - Janela deslizante na porta lateral com vidros 03 (três) faixas; - Vidros traseiros fixos; - Acabamento das portas em courvin automotivo; - Isolamento de todas as frestas e juntas; - Barramento de proteção com chapa de alumínio no mobiliário; - Adesivação "AMBULÂNCIA" aplicada invertida no caput e cruces da vida nas laterais e na traseira; - Todo mobiliário sem quinas vivas e com bordas arredondadas; - Alteração de marca-mo delo junto ao registro DENATRAN; - Cores dos acabamentos internos de courvin e fórmica azul; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR). DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R BOLIVIA, 1380	(16) 3703-7399	douglas@inovarecontabilidade.com

16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

R\$ 185.000,00



Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: MASTER L1H1

Descrição: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Do VEÍCULO:- Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, com altura de teto de no mínimo 1,70 m, zero km, ano/modelo 2020 ou superior, adaptado para ambulância, com capacidade volumétrica não inferior a 8 (oito) metros cúbicos, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: Motor Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque mínimo de 24 kgf.m³; Cilindrada mínima = 2.000 cm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica. Freios e Suspensão: Conforme linha de produção. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR). Das ADAPTAÇÕES: - Teto Inteiro moldado em fibra de vidro em coat-gel na cor branca; - Isolamento termo acústico em todo o veículo; - Laterais em Fibra de vidro na cor branca (lavável); - Piso em compensado naval revestido em vinil de PVC antiderrapante emborrachado (lavável); - Janela deslizante de comunicação entre a cabine e o salão de atendimento; - Pega mão no teto do veículo em perfil tubular revestido em PVC; - Descanso para as rodas da maca em aço-inox fixado no piso; - Poltrona estofada com cinto de segurança abdominal para o médico assistente instalada na cabeceira da maca; - Iluminação de dupla intensidade com 03 (três) luminárias de leds redondas; - 02 (duas) Tomadas elétricas de 12 Vcc; - Sinalizador acústico-visual leds (tipo barra) na cor vermelha montando em alumínio; - Sirene eletrônica constituída de amplificador analógico para controle de sirene chaves rotativas, de 100 Watts de potência com 03 (três) sons diferenciados; - Sirene indicadora de ré com botão liga/desliga; - Armário para acondicionamento de cilindro de oxigênio confeccionado em compensado naval 15 mm e revestido em fórmica texturizada na cor branca; - Banco baú para 02 (dois) passageiros com cintos de segurança abdominais retráteis com assento e encosto individuais sem quinas vivas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica texturizada; - Válvula com manômetro fixado com suporte metálico e cinta do tipo catraca, interligado à régua tripla; - Régua tripla com fluxômetro, umidificador de 250 ml, aspirador tipo venturi, máscara nebulizadora (01 unidade); - Luz de embarque com foco ajustável para a porta traseira; - Exaustor de ventilação forçada; - Painel de comando padrão com botoeira de 02 (dois) estágios e luzes de indicação; - Quadro de alimentação com disjuntores eletrônicos e chaves térmicas; - Circuito elétrico de reles, chaves, térmicas e fontes; - Suporte para Soro plasma deslizante; - Janela deslizante na porta lateral com vidros 03 (três) faixas; - Vidros traseiros fixos; - Acabamento das portas em couvrin automotivo; - Isolamento de todas as frestas e juntas; - Barramento de proteção com chapa de alumínio no mobiliário; - Adesivação "AMBULÂNCIA" aplicada invertida no caput e cruzeiros da vida nas laterais e na traseira; - Todo mobiliário sem quinas vivas e com bordas arredondadas; - Alteração de marca-modelo junto ao registro DENATRAN; - Cores dos acabamentos internos de couvrin e fórmica azul; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R RIBEIRAO PRETO, 140	Carlos Henrique Corrêa	(43) 3338-7221	comercial@webvalor.net.br

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI R\$ 222.000,00

Marca: MASTER  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: L1H1

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Do VEÍCULO:- Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, com altura de teto de no mínimo 1,70 m, zero km, ano/modelo 2020 ou superior, adaptado para ambulância, com capacidade volumétrica não inferior a 8 (oito) metros cúbicos, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: Motor Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque mínimo de 24 kgf.m³; Cilindrada mínima = 2.000 cm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica. Freios e Suspensão: Conforme linha de produção. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR). Das ADAPTAÇÕES: - Teto Inteiro moldado em fibra de vidro em coat-gel na cor branca; - Isolamento termo acústico em todo o veículo; - Laterais em Fibra de vidro na cor branca (lavável); - Piso em compensado naval revestido em vinil de PVC antiderrapante emborrachado (lavável); - Janela deslizante de comunicação entre a cabine e o salão de atendimento; - Pega mão no teto do veículo em perfil tubular revestido em PVC; - Descanso para as rodas da maca em aço-inox fixado no piso; - Poltrona estofada com cinto de segurança abdominal para o médico assistente instalada na cabeceira da maca; - Iluminação de dupla intensidade e com 03 (três) luminárias de leds redondas; - 02 (duas) Tomadas elétricas de 12 Vcc; - Sinalizador acústico-visual leds (tipo barra) na cor vermelha montando em alumínio; - Sirene eletrônica constituída de amplificador analógico para controle de sirene chaves rotativas, de 100 Watts de potência com 03 (três) sons diferenciados; - Sirene indicadora de ré com botão liga/desliga; - Armário para acondicionamento de cilindro de oxigênio confeccionado em compensado naval 15 mm e revestido em fórmica texturizada na cor branca; - Banco baú para 02 (dois) passageiros com cintos de segurança abdominais retráteis com assento e encosto individuais sem quinas vivas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica texturizada; - Válvula com manômetro fixado com suporte metálico e cinta do tipo catraca, interligado à régua tripla; - Régua tripla com fluxômetro, umidificador de 250 ml, aspirador tipo venturi, máscara nebulizadora (01 unidade); - Luz de embarque com foco ajustável para a porta traseira; - Exaustor de ventilação forçada; - Painel de comando padrão com botoeira de 02 (dois) estágios e luzes de indicação; - Quadro de alimentação com disjuntores eletrônicos e chaves térmicas; - Circuito elétrico de reles, chaves, térmicas e fontes; - Suporte para Soro plasma deslizante; - Janela deslizante na porta lateral com vidros 03 (três) faixas; - Vidros traseiros fixos; - Acabamento das portas em couvrin automotivo; - Isolamento de todas as frestas e juntas; - Barramento de proteção com chapa de alumínio no mobiliário; - Adesivação "AMBULÂNCIA" aplicada invertida no caput e cruzeiros da vida nas laterais e na traseira; - Todo mobiliário sem quinas vivas e com bordas arredondadas; - Alteração de marca-modelo junto ao registro DENATRAN; - Cores dos acabamentos internos de couvrin e fórmica azul; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR).\*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Espírito Santo do Pinhal	AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619	(19) 3661-4061	cotacao@manupa.com.br

03.353.258/0001-60 BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 230.000,00

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: RENAULT MASTER  
Descrição: RENAULT MASTER AMBULANCIA UTI CONFORME EDITAL.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248	CESAR	(11) 3873-9973	a.i.t.belabru@gmail.com

20.306.945/0001-43 HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 250.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

032

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: renault  
Fabricante: renault  
Modelo: MASTER 11h1

Rubrica

Descrição: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Do VEÍCULO:- Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, com altura de teto de no mínimo 1,70 m, zero km, ano/modelo 2020 ou superior, adaptado para ambulância, com capacidade volumétrica não inferior a 8 (oito) metros cúbicos, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: Motor Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque mínimo de 24 kgfm³; Cilindrada mínima = 2.000 cm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica. Freios e Suspensão: Conforme linha de produção. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR). Das ADAPTAÇÕES: - Teto Inteiro moldado em fibra de vidro em coat-gel na cor branca; - Isolamento termo acústico em todo o veículo; - Laterais em Fibra de vidro na cor branca (lavável); - Piso em compensado naval revestido em vinil de PVC antiderrapante emborrachado (lavável); - Janela deslizante de comunicação entre a cabine e o salão de atendimento; - Pega mão no teto do veículo em perfil tubular revestido em PVC; - Descanso para as rodas da maca em aço-inox fixado no piso; - Poltrona estofada com cinto de segurança abdominal para o médico assistente instalada na cabeceira da maca; - Iluminação de dupla intensidade com 03 (três) luminárias de leds redondas; - 02 (duas) Tomadas elétricas de 12 Vcc; - Sinalizador acústico-visual leds (tipo barra) na cor vermelha montando em alumínio; - Sirene eletrônica constituída de amplificador analógico para controle de sirene chaves rotativas, de 100 Watts de potência com 03 (três) sons diferenciados; - Sirene indicadora de ré com botão liga/desliga; - Armário para acondicionamento de cilindro de oxigênio confeccionado em compensado naval 15 mm e revestido em fórmica texturizada na cor branca; - Banco baú para 02 (dois) passageiros com cintos de segurança abdominais retráteis com assento e encosto individuais sem quinas vivas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica texturizada; - Válvula com manômetro fixado com suporte metálico e cinta do tipo catraca, interligado à régua tripla; - Régua tripla com fluxômetro, umidificador de 250 ml, aspirador tipo venturi, máscara nebulizadora (01 unidade); - Luz de embarque com foco ajustável para a porta traseira; - Exaustor de ventilação forçada; - Painel de comando padrão com botoeira de 02 (dois) estágios e luzes de indicação; - Quadro de alimentação com disjuntores eletrônicos e chaves térmicas; - Circuito elétrico de reles, chaves, térmicas e fontes; - Suporte para Soro plasma deslizante; - Janela deslizante na porta lateral com vidros 03 (três) faixas; - Vidros traseiros fixos; Prefeitura Municipal de Pedregulho Estado de São Paulo Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município Departamento de Licitações e Contratos Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone/Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP 29 - Acabamento das portas em courvin automotivo; - Isolamento de todas as frestas e juntas; - Barramento de proteção com chapa de alumínio no mobiliário; - Adesivação "AMBULÂNCIA" aplicada invertida no caput e cruzeiras da vida nas laterais e na traseira; - Todo mobiliário sem quinas vivas e com bordas arredondadas; - Alteração de marca-modelo junto ao registro DENATRAN; - Cores dos acabamentos internos de courvin e fórmica azul; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES – SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (CAMBIO/MOTOR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA NADRA BUFAICAL, SN	Diogo Costa Manso	(62) 3941-1609	robsonleonardo75@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 128.500,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 26/05/2021 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo ambulância – tipo pick-up e furgão pequeno porte, destinada as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi-BA – FUNSAÚDE.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: AMBULANCIA - Veículo Ambulância tipo pick-up pequeno porte - Conforme Termo de Referência.

Identificação: NºLicitação:872102

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/06/2021 07:42

Homologação: 29/06/2021 07:42

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 3

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.396.156/0001-08

POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI

R\$ 128.500,00

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 19/07/2021 11:40:18 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkStlxbqRPuzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkStlxbqRPuzbTujYd1mWX5PPaQC57MRIE3



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo Ambulância tipo pick-up pequeno porte, Ano 2021, modelo 2021 potência mínima 95 cv, três portas, sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1,300 cm<sup>3</sup>, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15, direção hidráulica e ar condicionado sendo todos os itens originais de fábrica. DESCRIÇÃO TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável (plástico reforçado com fibra de vidro), comprimento interno mínimo de 2 metros, piso antiderrapante em fibra de vidro contendo no mínimo 2 metros, iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas 12 v; uma janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento superior à 1,90m sem corte na lataria para o deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco do carona para a frente a fim de maior segurança da passageiro; suporte para soro e plasma; armário frontal interno localizado na região superior; banco lateral para dois lugares com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup>/3 litros; cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup>/3 litros; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxometro / aspirador / umidificador; manômetro; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; revestimento interno em fibra de vidro na cor branca (padrão ministério da saúde); pintura externa na cor do veículo; conjunto completo de fechadura, tricôs e chave na porta traseira; sinalizador em barra com sirene de um tom; ventilador interno; exaustor interno; pelica opaca na cor branca; tampa traseira inteira com abertura na vertical com vidro arredondado e dois amortecedores a gás a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso; ar condicionado para pacientes. Combustível: flex (Gasolina e etanol), direção hidráulica; ar condicionado no compartimento do motorista e passageiro; Características mínimas: Comprimento do veículo (mm): 4438; Altura do veículo (mm): 1590,0 mm; Entre-Eixos (mm):2718 mm; Cor Branca; tanque de combustível com capacidade mínima de 58 litros; 03 UNIDADESFIAT STRADA FREEDOM 1.3 CS

Rubrica

Endereço:  
R C 181, 793Nome de Contato:  
REGINALDOTelefone:  
(62) 99216-8998Email:  
reginaldogmelo@hotmail.com

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE

R\$ 131.666,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo Ambulância ? tipo pick-up pequeno porte, Ano 2021, modelo 2021 potência mínima 95 cv, três portas, sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1,300 cm<sup>3</sup>, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15?, direção hidráulica e ar condicionado sendo todos os itens originais de fábrica. DESCRIÇÃO TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável (plástico o reforçado com fibra de vidro), comprimento interno mínimo de 2 metros, piso antiderrapante em fibra de vidro contendo no mínimo 2 metros, iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas 12 v; uma janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento superior à 1,90m sem corte na lataria para o deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco do carona para a frente a fim de maior segurança da passageiro; suporte para soro e plasma; armário frontal interno localizado na região superior; banco lateral para dois lugares com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup>/3 litros; cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup>/3 litros; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxometro/ aspirador / umidificador; manômetro; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; revestimento interno em fibra de vidro na cor branca (padrão ministério da saúde); pintura externa na cor do veículo; conjunto completo de fechadura, tricôs e chave na porta traseira; sinalizador em barra com sirene de um tom; ventilador interno; exaustor interno; pelica opaca na cor branca; tampa traseira inteira com abertura na vertical com vidro arredondado e dois amortecedores a gás a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso; ar condicionado para pacientes. Combustível: flex (Gasolina e etanol), direção hidráulica; ar condicionado no compartimento do motorista e passageiro; Características mínimas: Comprimento do veículo (mm): 4438; Altura do veículo (mm): 1590,0 mm; Entre-Eixos (mm):2718 mm; Cor Branca; tanque de combustível com capacidade mínima de 58 litros; MARCA: FIAT; MODELO: STRADA AMBULANCIA ; ANO: 2021

Endereço:

INOVO9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

R\$ 133.333,33



039  
M  
Rubrica

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo Ambulância tipo pick-up pequeno porte, Ano 2021, modelo 2021 potência mínima 95 cv, três portas, sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1,300 cm<sup>3</sup>, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15, direção hidráulica e ar condicionado sendo todos os itens originais de fábrica. DESCRIÇÃO TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável (plástico reforçado com fibra de vidro), comprimento interno mínimo de 2 metros, piso antiderrapante em fibra de vidro contendo no mínimo 2 metros, iluminação interna em LED 12v; 02 tomadas 12 v; uma janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento superior à 1,90m sem corte na lataria para o deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco do carona para a frente a fim de maior segurança da passageiro; suporte para soro e plasma; armário frontal interno localizado na região superior; banco lateral para dois lugares com encosto para acompanhar em courvim, com cinto de segurança; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup>/3 litros; cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup>/ 3 litros; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; revestimento interno em fibra de vidro na cor branca (padrão ministério da saúde); pintura externa na cor do veículo; conjunto completo de fechadura, tricôs e chave na porta traseira; sinalizador em barra com sirene de um tom; ventilador interno; exaustor interno; pelica opaca na cor branca; tampa traseira inteira com abertura na vertical com vidro arredondado e dois amortecedores a gás a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso; ar condicionado para pacientes. Combustível: flex (Gasolina e etanol), direção hidráulica; ar condicionado no compartimento do motorista e passageiro; Características mínimas: Comprimento do veículo (mm): 4438; Altura do veículo (mm): 1590,0 mm; Entre-Eixos (mm): 2718 mm; Cor Branca; tanque de combustível com capacidade mínima de 58 litros; MARCA : CHEVROLET MODELO : MONTANA AMBULÂNCIA

Endereço:

FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 200.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo Ambulância tipo pick-up pequeno porte, Ano 2021, modelo 2021 potência mínima 95 cv, três portas, sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1,300 cm<sup>3</sup>, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15, direção hidráulica e ar condicionado sendo todos os itens originais de fábrica. DESCRIÇÃO TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável (plástico reforçado com fibra de vidro), comprimento interno mínimo de 2 metros, piso antiderrapante em fibra de vidro contendo no mínimo 2 metros, iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas 12 v; uma janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento superior à 1,90m sem corte na lataria para o deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco do carona para a frente a fim de maior segurança da passageiro; suporte para soro e plasma; armário frontal interno localizado na região superior; banco lateral para dois lugares com encosto para acompanhar em courvim, com cinto de segurança; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup>/3 litros; cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup>/ 3 litros; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; revestimento interno em fibra de vidro na cor branca (padrão ministério da saúde); pintura externa na cor do veículo; conjunto completo de fechadura, tricôs e chave na porta traseira; sinalizador em barra com sirene de um tom; ventilador interno; exaustor interno; pelica opaca na cor branca; tampa traseira inteira com abertura na vertical com vidro arredondado e dois amortecedores a gás a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso; ar condicionado para pacientes. Combustível: flex (Gasolina e etanol), direção hidráulica; ar condicionado no compartimento do motorista e passageiro; Características mínimas: Comprimento do veículo (mm): 4438; Altura do veículo (mm): 1590,0 mm; Entre-Eixos (mm): 2718 mm; Cor Branca; tanque de combustível com capacidade mínima de 58 litros; MARCA : FIAT MODELO : STRADA FREEDOM

Endereço:



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes. Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - ITEM 01 - VEÍCULO HATCH – 0 KM - BRANCA – 1.6 – 2021/2022 – MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/03/2021 e 26/05/2021, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/02/2021 e 11/05/2021, calculados pela fórmula Menor Preço.

**Item 2 - ITEM 02 - VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2021 e 15/06/2021, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

**Menor Preço**

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



**PORTARIA Nº 020/2021**

**Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

**Art.2º.** Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

**Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72 – Portaria nº 014/2021 - Presidente

**Adna Antunes de Almeida** inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

**Humberto Jorge Souza Vieira** inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

**Art. 3º.** Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

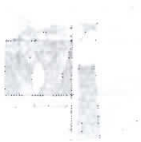
**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Assessoria Jurídica  
**Margarete Pinto de Costa**  
Assessora de Gabinete



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*

Folha 037  
Rubrica

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

*Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou



IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

## CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais negociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

## CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



CAPÍTULO IV  
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.



§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

#### CAPÍTULO V DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

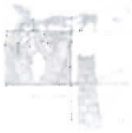
§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.





CAPÍTULO VI  
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES  
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII  
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

#### CAPÍTULO VIII DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

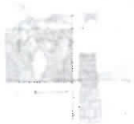
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX  
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

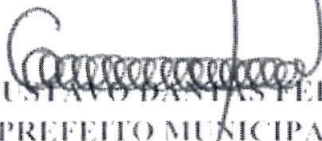
Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.**

  
GUSTAVO DANTAS FELJÓ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.

  
ELDER RODRIGUES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração



## MINUTA DE EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705025/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICKUP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP**

**PROCESSO Nº 0705025/2021**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca



PREFEITURA DE  
**BOCADAMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha 042  
Rubrica [assinatura]

da Mata, através do e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira



**MINUTA DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**  
(Processo Administrativo nº 070523/2021)

**O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP)** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das **XX horas DO DIA XX/XX/2021 às xx/xx/xx horas do dia xx/xx/2021.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das **0x:x0 às xx:00 horas do dia xx/0x/2021.**

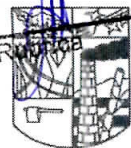
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às xx:00 horas do dia xx/xx/2021.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP)** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.



## Comissão Permanente de Licitação

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dando poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;



## Comissão Permanente de Licitação

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

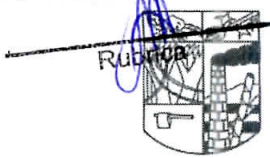
3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através





## Comissão Permanente de Licitação

de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante **deverá junto com os documentos habilitatórios** anexar as seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.**
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.**
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.**
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.**
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.**
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.**
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.**
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os



## Comissão Permanente de Licitação

documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca

6.1.3 Fabricante

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, **no que for aplicável** marca/fabricante, modelo/ano e tudo mais que estiver relacionado no termo de referência;;

6.2. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.**

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de



erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



## Comissão Permanente de Licitação

- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se



encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

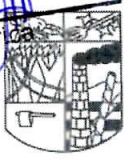
7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## Comissão Permanente de Licitação

### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao





## Comissão Permanente de Licitação

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da



autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

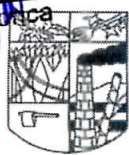
9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório,



## Comissão Permanente de Licitação

deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

### 9.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

### 9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de produtos compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo



## Comissão Permanente de Licitação

Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

### 9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma



motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisãõ(es) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberã a Pregoeira verificar a tempestividade e a existênciã de motivaçãõ da intençãõ de recorrer, para decidir se admite ou nãõ o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira nãõ adentrã no mériõ recursal, mas apenas verificarã as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestaçãõ motivada do licitante quanto à intençãõ de recorrer importarã a decadênciã desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terã, a partir de entãõ, o prazo de trêis dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrõnico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões tambem pelo sistema eletrõnico, em outros trêis dias, que comearã a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tãõ somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerãõ com vista franqueada aos interessados, no endereçõ constante neste Edital.

## **11. DA REABERTURA DA SESSãõ PÚBLICA.**

11.1. A sessãõ pÚblica poderã ser reaberta:

11.1.1. Nas hipÓteses de provimento de recurso que leve à anulaçãõ de atos anteriores à realizaçãõ da sessãõ pÚblica precedente ou em que seja anulada a prÓpria sessãõ pÚblica, situaçãõ em que serãõ repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

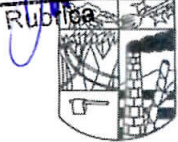
11.1.2. Quando houver erro na aceitaçãõ do preçõ melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor nãõ assinar o contrato, nãõ retirar o instrumento equivalente ou nãõ comprovar a regularizaçãõ fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipÓteses, serãõ adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverãõ ser convocados para acompanhar a sessãõ reaberta.

11.2.1. A convocaçãõ se darã por meio do sistema eletrõnico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatÓrio.

## **12. DA ADJUDICAÇãõ E HOMOLOGAÇãõ.**

12.1. O objeto da licitaçãõ serã adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso nãõ haja interposiçãõ de recurso, ou pela autoridade competente, apÓs a regular decisãõ dos recursos apresentados.



## Comissão Permanente de Licitação

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação



## Comissão Permanente de Licitação

justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

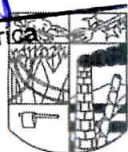
### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **19. DO PAGAMENTO.**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este





## Comissão Permanente de Licitação

Edital.

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não manter a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

20.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

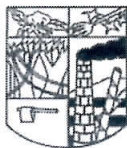
20.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

20.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração



## Comissão Permanente de Licitação

administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

20.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

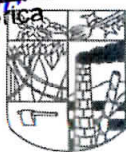
21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

### **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000.



## Comissão Permanente de Licitação

- 22.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000, Sala de Licitação da Prefeitura de Boca da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes MODELOS REFERENCIAIS:
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

Boca da Mata/AL, XX de XXX de 2021

WANESKA PIMENTEL  
PREGOEIRA

# Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Boca da/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM TR	DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X	ESPECIFICAÇÃO						

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);  
 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



## 5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

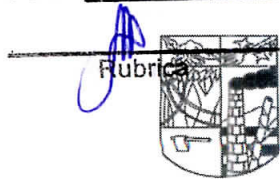
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,



## Comissão Permanente de Licitação

§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



**ANEXO III – TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

**O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL**, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

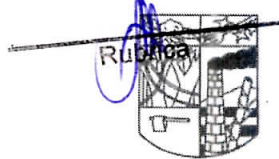
- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:  
Fonte:  
Programa de Trabalho:  
Elemento de Despesa: PI:





## Comissão Permanente de Licitação

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



## Comissão Permanente de Licitação

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Viçosa/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ....., de 20....

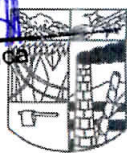
\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À  
 Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
 Pregão Eletrônico: XXX/XXXX  
 Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX  
 Razão Social da Empresa:  
 CNPJ:  
 Endereço:  
 Telefone: ( )  
 Ramal:  
 Fax:  
 Celular:  
 E-mail:  
 Banco: XXXX  
 Agência: XXXXX  
 C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:  
 Razão Social;  
 CNPJ/MF;  
 Endereço;  
 Cidade/UF;  
 CEP;  
 Tel./Fax;  
 E-mail;  
 Banco/Agência;  
 Conta.



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

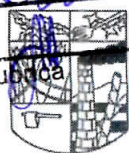
Folha 058

Rubrica

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;  
Endereço;  
CEP;  
Cidade/UF;  
CPF/MF;  
RG/Órgão Expedidor; Telefone  
E-mail.

\_\_\_\_\_  
Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



# Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2021 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de CHÃ PRETA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com).

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes **veículos automotores**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de **veículos automotores** viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata -- AL.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas à Secretaria de Saúde do município de Boca da Mata – AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda daquele órgão, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

### 4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
------	--------	------------



01	<b>VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA *</b>	01
02	<b>VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 -- BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 *</b>	01

**\* OS VEÍCULOS DEVERÃO APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:**

**ITEM 01:**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021– CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, motor com potência mínima de 1.6, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L -- Freios ABS com sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Aleria sonora e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos



de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm<sup>3</sup> - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de nó mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.

#### **ITEM 02**

#### **VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

Veículo, tipo adaptado para ambulância: veículo novo, zero quilômetro rodado, adaptado para Ambulância de simples remoção, ano de fabricação mínimo 2021, com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas, motor com potência mínima de 1.4. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma com espessura mínima de 8mm, ventilador oscilante no teto, revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m; cinto de segurança e sistema de fixação. No mínimo: 01 suporte para soro e plasma, 01 pega mão para passageiro; 01 pega mão ou suporte para apoio no embarque.





## 5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos **veículos automotores**, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os veículos automotores ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os **veículos automotores** em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;



- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar os **veículos automotores**, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## 7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

## 8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

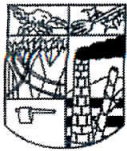
8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.



8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os **veículos automotores**, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas ou superiores às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

**8.11. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

8.12. Se a Adjudicatária se recusar injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os veículos automotores serão entregues no endereço a ser informado pelo Município quando da Ordem de Fornecimento.

8.14. Os veículos automotores, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal constante na Ordem de Fornecimento.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do insumo que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.



Folha 066  
Rubrica

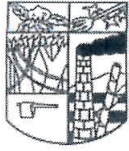
## 12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Boca da Mata – AL., 05 de julho de 2021.

  
**Vanessa da Costa Vieira**

Secretária Municipal de Saúde



**DESPACHO**

Diante do Processo Administrativo de **nº 0705230/2021**, solicitando informações acerca da dotação orçamentária para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município, informo que a dotação orçamentária para o atendimento do pleito correrá por conta da nomenclatura Nº 11.0991.5001 para aquisição de veículo e 11.0991.5005 para aquisição de ambulância respectivamente – manutenção do fundo municipal de saúde e elemento de despesa 44.90.52 – equipamentos e material permanente.

Boca da Mata/AL, 21 de julho de 2021

**Anildo Rodrigues Cabral**

Matrícula 000905 – Agente administrativo



## AUTUAÇÃO

### TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Objeto: <b>Registro de preços para aquisição de veículos automotores (tipo passeio e pick up adaptada para ambulância) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata-AL, conforme especificações e quantitativos anexos</b>	
Interessada:	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	<b>Pregão</b> , por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo Nº:	<b>070523/2021</b>
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	<b>Menor Preço por item</b>
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	<b>Pregão nº 12/2021</b>
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - Ofício Nº 982/2021 – SMS; b) Termo de Referência; c) Despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) Despacho contendo a funcional Programática; f) Portaria da CPL/Pregoeira; g) Decreto 786/2013; h) Minuta de Edital e anexos;
<b>Prazo Mínimo para abertura da sessão:</b> (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.



# Comissão Permanente de Licitação

069  
Rubrica

<b>Publicação do Aviso:</b> (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. - Quadro de Avisos - Portal da Transparência
<b>Prazo Mínimo para abertura da sessão:</b> (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
<b>Documentos apensados pela CPL:</b>	Minuta de Edital e Anexos;
<p>- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar <b>sob o Número: 12/2021</b>, o competente edital de Pregão Eletrônico <b>Registro de preços para aquisição de veículos automotores (tipo passeio e pick up adaptada para ambulância)</b>, conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;</p> <p>- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Ofício sob n° 982/2021-SMS;</li><li>2. Termo de Referência;</li><li>3. Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;</li><li>4. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;</li><li>5. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pelo Sr. Anildo Rodrigues Cabral;</li><li>6. Portaria da CPL/Pregoeira;</li><li>7. Decreto 786/2013.</li></ol> <p>- Certificamos que esta CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.</p> <p>Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.</p>	

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 23 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Wendissa Pimentel da Cunha Pinto  
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



**Processo Administrativo nº 0705025/2021.**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores (tipo hatch pick up).

**Parte interessada:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARECER PGM GAB Nº 0780/2021.**

**EMENTA:** FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE.

**I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**II – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;**

**III – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;**

**IV – CONTINUIDADE.**

**I – DO RELATÓRIO.**

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial do pedido formulado pela senhora Secretária Municipal de Saúde, em que solicita ao senhor Prefeito de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores (tipo hatch pick up).

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº. 982/2021 – SMS, datado de 05 de julho de 2021, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Exmo. Sr.

**Assunto:** Abertura de processo licitatório para aquisição de veículos automotores.

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) do tipo hatch e 01 (um) do tipo Pick up adaptada para ambulância de simples remoção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas.

Segue em anexo, o termo de referência.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (…)”



Folha

070v

Rubrica

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta introdução, finalidade, justificativa, objeto, valor de referência, obrigações das partes, preço, fornecimento e recebimento, condições de pagamento, penalidades, cancelamento da ata de registro de preços e vigência da ata de registro de preços. Síntese:

“(…) **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes **veículos automotores**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

**2. FINALIDADE**

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de **veículos automotores** viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL.

**3 – JUSTIFICATIVA**

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetadas à Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata – AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda daquele órgão, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

**4. DO OBJETO**

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela abaixo:

(…)

**5. DO VALOR DE REFERÊNCIA**

5.1. O valor estimado para a aquisição de cada item dos **veículos automotores**, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralidade pelos valores dos itens relacionados.

(…)”



A tramitação do pedido, ora em análise, fora validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Setor Municipal de Compras prestou informações autos, que vieram instruídas com planilha de valores estimados.

Acompanhada a planilha, mencionada no item precedente, extensa pesquisa realizada no período de 14 e 19 de julho de 2021, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos veículos automotores que se pretende adquirir.

O Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde informou nos autos que a dotação orçamentária para o atendimento do pleito correrá por conta da nomenclatura Nº. 11.0991.5001 para aquisição de veículo e 11.0991.5005 para aquisição de ambulância respectivamente – manutenção do fundo municipal de saúde e elemento de despesa 44.90.52 – equipamento e material permanente.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

**É, no essencial, o relatório.**

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem. Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna e fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

Folha

0730  
Rubrica

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (negrito e grifo nosso).

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.



*In casu*, o objeto da licitação, qual seja, **veículos automotores (tipo hatch pick up) para a Secretária Municipal de Saúde**, que se configuram como produtos comuns, sendo, inclusive, tais objetos disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos **a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio**.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/1993.

### III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *“Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”*.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Folha

0720

Rubrica

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

#### **IV – DA CONCLUSÃO.**

Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, OPINA pela REGULARIDADE e CONTINUIDADE do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 12/2021-SRP, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

#### **V – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.**

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade numa quantidade razoável de órgãos de imprensa visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso aos interessados no certame.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.



Assim, entendemos e recomendamos que o aviso de licitação deve ter publicação ampla, não se resumindo às plataformas do governo municipal, visando alcançar o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto e consequente vantagem para a administração pública.

**Eis o parecer, salvo melhor juízo.**

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 03 de setembro de 2021.

  
**LARISSA A. DE R. CALHEIROS**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



*Gabinete do Prefeito*

**Processo:** 070523/2021

**Assunto:** Autorização

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 09 de setembro de 2021

  
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREFEITO





PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 075  
Rubrica PA

# Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705025/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP**

**PROCESSO Nº 0705025/2021**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

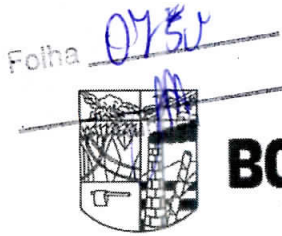
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de



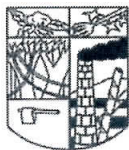
PREFEITURA DE  
**BOCADAMATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 (Processo Administrativo nº 0705025/2021)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas do dia 17/09/2021 às 09:00 horas do dia 29/09/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 10:00 horas do dia 29/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 29/09/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

#### 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.



PREFEITURA DE  
**BOCADAMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4 ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA M.E. E E.P.P. (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), EXCETO PELO ITEM 2.**

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Nomenclatura Nº 11.0991.5001 para aquisição de veículo e 11.0991.5005 para aquisição de ambulância respectivamente – manutenção do fundo municipal de saúde e elemento de despesa 44.90.52 – equipamentos e material permanente.

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dando poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa



## Comissão Permanente de Licitação

Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador

## Comissão Permanente de Licitação

devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
  - c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
  - d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
  - e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  - f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante **deverá junto com os documentos habilitatórios** anexar as seguintes declarações:
- 4.3.1. **Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.**
- 4.3.1.1. **Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.**
- 4.3.1.2. **Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.**
- 4.3.2. **Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.**
- 4.3.3. **Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.**
- 4.3.4. **Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Bem como que não possui parentescos até 3º (terceiro) grau com membros desta CPL, bem como do Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais.**
- 4.3.5. **Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.**
- 4.3.6. **Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.**
- 4.3.7. **Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do**



## Comissão Permanente de Licitação

### art. 5º da Constituição Federal.

4.4. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

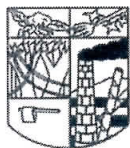
6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca

6.1.3 Fabricante

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, **no que for aplicável** marca/fabricante, modelo/ano e tudo mais que estiver relacionado no termo de referência;;

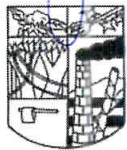




- 6.2. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.**
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

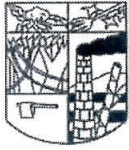
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado



## Comissão Permanente de Licitação

no registro.

- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.



7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

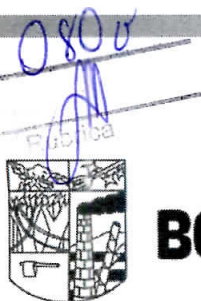
7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



## Comissão Permanente de Licitação

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da



proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

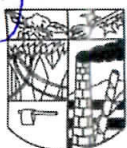
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido



## Comissão Permanente de Licitação

pelo Conselho Nacional de Justiça

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

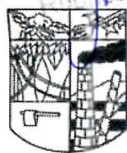
9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



## Comissão Permanente de Licitação

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

### 9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

### 9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de produtos compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.





9.13. Não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

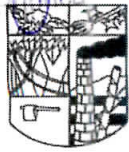
9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de “anexos” do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.



## Comissão Permanente de Licitação

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

### **9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **10. DOS RECURSOS.**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

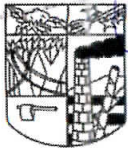
10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a



## Comissão Permanente de Licitação

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de



Contrato ou emito instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

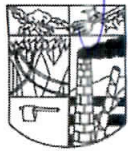
15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **19. DO PAGAMENTO.**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não manter a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

20.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos



significativos ao objeto da contratação.

20.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

20.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização  
– PAR.

20.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

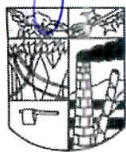
20.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



## Comissão Permanente de Licitação

### 21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

### 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplobocadamata2020@gmail.com](mailto:cplobocadamata2020@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000.

22.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

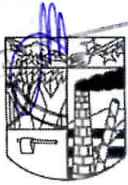




- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000, Sala de Licitação da Prefeitura de Boca da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes MODELOS REFERENCIAIS:
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.

Folha

0870



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

Boca da Mata/AL, XX de XXX de 2021

WANESKA PIMENTEL  
PREGOEIRA



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Boca da/AL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....**

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, REPRESENTANTES)	CNPJ/MF,	ENDEREÇO,	CONTATOS,
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

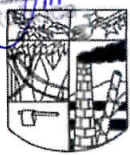
- 3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);  
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA.**



## Comissão Permanente de Licitação

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

folha 089  
Rubrica

## Comissão Permanente de Licitação

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



# Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM  
 ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

**O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL**, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº xxxxxxxx – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxx, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxxxxxxxxx, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº xxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:



**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

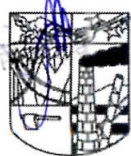
**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**



## Comissão Permanente de Licitação

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Viçosa/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ....., de ....., de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





Folha 091  
\_\_\_\_\_

**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA**

À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX  
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX  
Razão Social da Empresa:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone: ( )  
Ramal:  
Fax:  
Celular:  
E-mail:  
Banco: XXXX  
Agência: XXXXX  
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

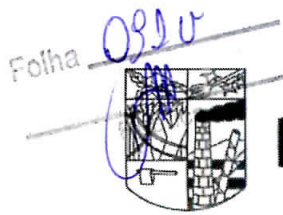
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:  
Razão Social;  
CNPJ/MF;  
Endereço;  
Cidade/UF;  
CEP;  
Tel./Fax;  
E-mail;  
Banco/Agência;  
Conta.



PREFEITURA DE  
**BOCADAMATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;  
Endereço;  
CEP;  
Cidade/UF;  
CPF/MF;  
RG/Órgão Expedidor; Telefone  
E-mail.

\_\_\_\_\_  
Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2021 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de CHÃ PRETA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com).

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes **veículos automotores**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de **veículos automotores** viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas à Secretaria de Saúde do município de Boca da Mata - AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda daquele órgão, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

### 4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
------	--------	------------



01	<b>VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA *</b>	01
02	<b>VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 *</b>	01

**\* OS VEÍCULOS DEVERÃO APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES:**

**ITEM 01:**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021– CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, motor com potência mínima de 1.6, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L -- Freios ABS com sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com *pré-tensionador*; Cintos



de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm<sup>3</sup> - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de nó mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.

#### **ITEM 02**

#### **VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - 0KM - COR BRANCA - 2022 - BICOMBUSTÍVEL - EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE - 1.4**

Veículo, tipo adaptado para ambulância: veículo novo, zero quilômetro rodado, adaptado para Ambulância de simples remoção, ano de fabricação mínimo 2021, com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicomustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas, motor com potência mínima de 1.4. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma com espessura mínima de 8mm, ventilador oscilante no teto, revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m; cinto de segurança e sistema de fixação. No mínimo: 01 suporte para soro e plasma, 01 pega mão para passageiro; 01 pega mão ou suporte para apoio no embarque.



## 5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos **veículos automotores**, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os veículos automotores ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os **veículos automotores** em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;



- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar os **veículos automotores**, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## 7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

## 8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.





8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os **veículos automotores**, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas ou superiores às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

**8.11. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

8.12. Se a Adjudicatária se recusar injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os veículos automotores serão entregues no endereço a ser informado pelo Município quando da Ordem de Fornecimento.

8.14. Os veículos automotores, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal constante na Ordem de Fornecimento.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do insumo que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.



Folha 010  
Rubrica

Folha 100  
Rubrica

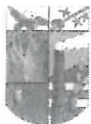
## 12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Boca da Mata – AL., 05 de julho de 2021.

  
**Vanessa da Costa Vieira**

Secretária Municipal de Saúde



Folha 101  
Rubrica



# DIÁRIO OFICIAL

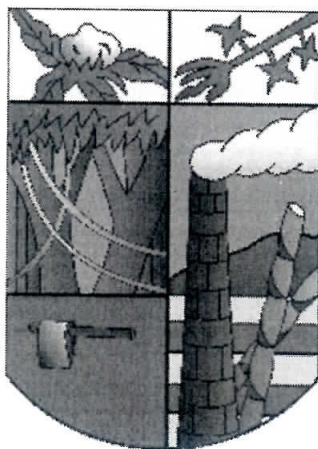


Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

Folha 102  
Rubrica [assinatura]

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP//  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070523/2021**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP - Tipo: Menor Preço Por Item –  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICKUP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL- Data/Horário: 29 de setembro de 2021 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.2020@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.2020@hotmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Folha 103  
Waneska

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**  
Processo Administrativo Nº 0705025/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/09/2021 09:55:03



Folha 104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**  
Processo Administrativo Nº 0705025/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/09/2021 09:55:03

---

TOTAL DO PROCESSO:

---

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

Processo Administrativo Nº 0705025/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO

Data de Publicação: 17/09/2021 09:55:03

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

09/09/2021 13:53:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL.docx foi removido pelo condutor do processo.

14/09/2021 10:27:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL.docx foi removido pelo condutor do processo.

17/09/2021 09:54:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL.docx foi removido pelo condutor do processo.

17/09/2021 10:02:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia! Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, consoante prescreve o edital, não será permitido reequilíbrios e caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital.

**LOTE 1 - DESERTO**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/09/2021 09:55:03 **PUBLICADO**

17/09/2021 13:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

29/09/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

29/09/2021 10:44:40 **DESERTO**

**LOTE 2 - DESERTO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 \***

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00





Folha 106  
\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/09/2021 09:55:03	PUBLICADO
17/09/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/09/2021 10:44:40	DESERTO

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2021

Nº PROC. ADM. 0705025/2021

Folha 107  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Fabrica

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, de acordo com a regulamentação 10.520 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO e tendo como autoridade BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA.

PUBLICAÇÃO: 17/09/2021 09:55  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/09/2021 13:00  
FIM REC. PROPOSTA: 29/09/2021 09:00  
INÍCIO DISPUTA: 29/09/2021 10:00  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 173.289,4200

## OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para demais informações contato via e-mail: [contatos@bocadamata.al.gov.br](mailto:contatos@bocadamata.al.gov.br), telefone: 8232791309 ou acesso pelo link: [https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DEsV0p3C8V%2FD5zWgrFtpEmgab1rj\\_gPgJazwdSMiTyAi8qdije1fWVnwHm9QgRy%2FISBgVfm%2Fhk3NhZNSJIYmaVOr5MrT6\\_%2FUQQnKcPyDW8](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DEsV0p3C8V%2FD5zWgrFtpEmgab1rj_gPgJazwdSMiTyAi8qdije1fWVnwHm9QgRy%2FISBgVfm%2Fhk3NhZNSJIYmaVOr5MrT6_%2FUQQnKcPyDW8)

---

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

BOCA DA MATA-AL - 06/10/2021



Folha 108  
Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

## **PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**  
Processo Administrativo Nº 0705025/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/09/2021 09:55:03

---

### **LICITANTES**

#### **LOTE 1 - DESERTO**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX –  
MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

#### **LOTE 2 - DESERTO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 –  
BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 \***

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**  
Processo Administrativo Nº 0705025/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/09/2021 09:55:03

<b>LOTE 1</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 68.737,50
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
<b>LOTE 2</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 104.551,92
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			

## RELATÓRIO DE ECONOMIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo Administrativo Nº 0705025/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 17/09/2021 09:55:03

---

Valor ref. total:                      Desconto médio:                      Total economizado:

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha

100

\_\_\_\_\_  
Rubrica



Folha 101  
[Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**  
Processo Administrativo Nº 0705025/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/09/2021 09:55:03

---

TOTAL DO PROCESSO:

---

---

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

Processo Administrativo Nº 0705025/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 17/09/2021 09:55:03

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

09/09/2021 13:53:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL.docx foi removido pelo condutor do processo.

14/09/2021 10:27:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL.docx foi removido pelo condutor do processo.

17/09/2021 09:54:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL.docx foi removido pelo condutor do processo.

17/09/2021 10:02:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, consoante prescreve o edital, não será permitido reequilíbrios e caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital.

**LOTE 1 - DESERTO**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/09/2021 09:55:03 PUBLICADO

17/09/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/09/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/09/2021 10:44:40 DESERTO

**LOTE 2 - DESERTO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 \***

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00



Folha 113  
Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

---

17/09/2021 09:55:03	PUBLICADO
17/09/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/09/2021 10:44:40	DESERTO

---

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**





Folha 004  
[Assinatura]  
R. M. F. F. F.

## DESPACHO

Processo administrativo Nº: 070523/2021  
Assunto: Cumprimento de diligência

À

Ilustríssima  
**Vanessa da Costa Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde

Considerando certame licitatório realizado em 29/09/2021, Pregão Eletrônico Nº 12/2021, com o fim de aquisição de dois veículos, conforme termo de referência e que o referido procedimento concluiu como DESERTO, visto que com a abertura da sessão não havia nenhuma proposta registrada no sistema eletrônico;

Considerando que o automóvel constante no item 01 do termo de referência inicial, exige uma motorização mínima de 1.6 e, de acordo com Relação de Veículos disponível no Pregão Eletrônico Nº 18/2020, referente ao registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, emitida pelo Secretário Municipal de Transporte e trânsito da época, percebe-se que não há qualquer veículo de passeio/hatch com motorização 1.6 em toda a frota desta prefeitura municipal e, demonstra que todos os veículos de passeio/hatch alocados na Secretaria Municipal de Saúde são de motorização 1.0;

Considerando a necessidade de uma nova chamada do certame licitatório Nº 12/2021 para alcançar a aquisição dos veículos solicitados para suprir as necessidades da solicitante;

Esta CPL remete os autos à Secretaria Municipal de Saúde para que ratifique ou retifique a descrição do item 01 do termo de referência, qual seja:


Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, motor com potência mínima de 1.6, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L – Freios ABS com



sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm<sup>3</sup> - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.

Sanadas as diligências, que retornem os autos para esta CPL.

Boca da Mata-AL , 04 de outubro de 2021.

  
**Waneska Pimentel**  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 020/2021**



RELAÇÃO DE VEÍCULOS X REFERÊNCIAS DE PNEUS

040 SMADM	AMAROK CD 4X4	QLD-1676	ADMINISTRACAO	PNEU 245/70 R16
041 SMADM	AMAROK CD 4X4	QLF-2437	ADMINISTRACAO	PNEU 245/70 R16
005 SMADM	MOTO/CG 125 FAN ES	NMD-4399	ADMINISTRACAO	PNEU 90X90/18
021 SME	MICRO ÔNIBUS/CITYCLASS 70C17	ORD-7209	ADMINISTRACAO	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L 12 PR J
081 SME	ÔNIBUS/COMIL CAMPIONE	OYS-7785	ADMINISTRACAO	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
082 SME	ÔNIBUS/COMIL CAMPIONE	OYS-7845	ADMINISTRACAO	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
083 SME	ÔNIBUS/COMIL CAMPIONE	OYS-7925	ADMINISTRACAO	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
066 GAB	GOL 1.0	QLK-9404	ADMINISTRACAO	PNEU 185/65 R14 86T
015 SMS	UNO VIVACE 1.0	NMH-9237	ADMINISTRACAO	PNEU 175/70 R14
017 SMAGR	CAMINHÃO/ATRON 2729 6X4	OHI-2133	AGRICULTURA	PNEUS 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL
018 SMAGR	MOTONIVELADORA 120K	PAT-0001	AGRICULTURA	PNEU 14.00/24 G2 12 LONAS
043 SMAGR	TRATOR PLUS 80 CV	TRA-0003	AGRICULTURA	PNEU 12.4/24
043 SMAGR	TRATOR PLUS 80 CV	TRA-0003	AGRICULTURA	PNEU 18.4/30 TM
019 SMAGR	RETROSCAVADEIRA 3C	RET-0002	AGRICULTURA	PNEU 12.5/80 18
019 SMAGR	RETROSCAVADEIRA 3C	RET-0002	AGRICULTURA	PNEU 17.5/25 MG2 419
044 SMAGR	TRATOR TT4030 75 CV	TRA-0001	AGRICULTURA	PNEU 12.4/24
044 SMAGR	TRATOR TT4030 75 CV	TRA-0001	AGRICULTURA	PNEU 18.4/30 TM
045 SMAGR	TRATOR TT4030 75 CV	TRA-0002	AGRICULTURA	PNEU 12.4/24
045 SMAGR	TRATOR TT4030 75 CV	TRA-0002	AGRICULTURA	PNEU 18.4/30 TM
072 SMAGR	REBOQUE AGRÍCOLA TANQUE	NA	AGRICULTURA	PNEU 6.50/16
051 SMAGR	GRADE ARADORA KOHLER	NA	AGRICULTURA	PNEU 6.50/16
052 SMAGR	GRADE ARADORA KOHLER	NA	AGRICULTURA	PNEU 6.50/16
053 SMAGR	GRADE ARADORA VERDE PICCIN	NA	AGRICULTURA	PNEU 6.50/16
069 SMAGR	GRADE ARADORA CRSG	NA	AGRICULTURA	PNEU 6.50/16
036 SMAS	CLIO EXPRESSION 1.0 16VH	ORI-3914	ASSISTENCIA SOCIAL	PNEU 175/70 R13
035 SMAS	CLIO EXPRESSION 1.0 16VH	ORI-3924	ASSISTENCIA SOCIAL	PNEU 175/70 R13
009 SMAS	DOBLO ATTRACTIVE 1.4	OHD-8660	ASSISTENCIA SOCIAL	PNEU 185/65 R14 86T
026 SMS	FIORINO MODIFICAR AB1	ORK-0649	ASSISTENCIA SOCIAL	PNEU 175/70 R13
075 SMAS	GOL 1.0	QWL-9586	ASSISTENCIA SOCIAL	PNEU 185/65 R14 86T
046 SMAS	GOL TL MCV	QLJ-5608	ASSISTENCIA SOCIAL	PNEU 185/65 R14 86T
037 SMAS	SPIN 1.8 L MT LT	ORD-6443	ASSISTENCIA SOCIAL	PNEU 195/65 R15
006 SMAS	UNO MILLE ECONOMY	NMJ-9257	ASSISTENCIA SOCIAL	PNEU 175/70 R13
020-SMAS	UNO WAY 1.0	OHE-29	ASSISTENCIA SOCIAL	PNEU 175/70 R14
012 SME	ÔNIBUS/15.190 EOD E. HD ORE	OHE-6769	EDUCACAO	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL

Boia 136  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
PNEU 175/70 R13  
PNEU 185/65 R14 86T  
PNEU 175/70 R13  
PNEU 185/65 R14 86T  
PNEU 195/65 R15  
PNEU 175/70 R13  
PNEU 175/70 R14  
PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL



RELAÇÃO DE VEÍCULOS X REFERÊNCIAS DE PNEUS

012 SME	ÔNIBUS/15.190 EOD E. HD ORE	OHE-6769	EDUCACAO	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP14 LONAS
024 SME	ÔNIBUS/15.190 EOD E. HD ORE	OHH-5257	EDUCACAO	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
024 SME	ÔNIBUS/15.190 EOD E. HD ORE	OHH-5257	EDUCACAO	PNEUS 900/20 140/137 J CT65 CAP14 LONAS
002 SME	SPRINTER/313 CDI MARIMAR	NLY-1932	EDUCACAO	PNEU 225/70 R15 112/110R
029 SME	DUCATO MINIBUS	ORD-1174	EDUCACAO	PNEU 225/75 R16
007 SME	INDUSCAR FOZ U	NMH-7646	EDUCACAO	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
004 SME	KOMBI	NMF-5125	EDUCACAO	PNEU 185 112/100R
022 SME	ÔNIBUS OF 1519 R. ORE	ORI-0571	EDUCACAO	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
008 SME	VOLARE V8L ESC	NMF-9644	EDUCACAO	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L 12 PR J
010 SME	ÔNIBUS/15.190 EOD E. S. ORE	OHC-8149	EDUCAÇÃO	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
010 SME	ÔNIBUS/15.190 EOD E. S. ORE	OHC-8149	EDUCAÇÃO	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP14 LONAS
011 SME	ÔNIBUS/15.190 EOD E. S. ORE	OHE-2659	EDUCAÇÃO	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
011 SME	ÔNIBUS/15.190 EOD E. S. ORE	OHE-2659	EDUCAÇÃO	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP14 LONAS
023 SME	VOLARE V8 LEM	OHD-1643	EDUCAÇÃO	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L 12 PR J
030 SMIFR	CAMINHÃO/ATEGO 2426	ORK-5877	INFRAESTRUTURA	PNEUS 275/80 R 22.5 149/146K M842 RADIAL
031 SMIFR	CAMINHÃO/ATEGO 2426	ORK-5927	INFRAESTRUTURA	PNEUS 275/80 R 22.5 149/146K M842 RADIAL
055 SMIFR	CAMINHÃO/CARGO 1719	QLJ-8054	INFRAESTRUTURA	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
077 SMIFR	CAMINHÃO/CARGO 1719	QWK-1267	INFRAESTRUTURA	PNEU 275/80 R 22.5 149/146 L D300 RADIAL
003 SMADM	MOTO/CG 125 FAN KS	NMA-2544	INFRAESTRUTURA	PNEU 90X90/18
042 SMAGR	ESCAVADEIRA XE215BR	ESC-0001	INFRAESTRUTURA	NÃO UTILIZA
078 SMIFR	RETROESCAVADEIRA 310L	RET-0003	INFRAESTRUTURA	PNEU 12-16.5 10PR
078 SMIFR	RETROESCAVADEIRA 310L	RET-0003	INFRAESTRUTURA	PNEU 19.5L-24 12PR
001 SMIFR	RETROESCAVADEIRA LB90	RET-0001	INFRAESTRUTURA	PNEU 12.5/80 18
001 SMIFR	RETROESCAVADEIRA LB90	RET-0001	INFRAESTRUTURA	PNEU 17.5/25 MG2 419
033 SMIFR	STRADA WORKING	ORJ-5876	INFRAESTRUTURA	PNEU 185/70 R14 88T
032 SMIFR	STRADA WORKING	ORH-1357	INFRAESTRUTURA	PNEU 185/70 R14 88T
054 SMIFR	TRATOR JHON DEER	TRA-0004	INFRAESTRUTURA	PNEU 12.4/24
054 SMIFR	TRATOR JHON DEER	TRA-0004	INFRAESTRUTURA	PNEU 18.4/30 TM
025 SMPF	UNO VIVACE 1.0	ORD-2446	PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PNEU 175/70 R14
013 SMS	DOBLO ATTRACTIVE 1.4	NMO-7417	SAUDE	PNEU 185/65 R14 86T
059 SMS	GOL 1.0	QLJ-9224	SAUDE	PNEU 185/65 R14 86T
067 SMTT	GOL 1.0	QLK-9414	SAUDE	PNEU 185/65 R14 86T
060 SMS	GOL 1.0	QLK 94	SAUDE	PNEU 185/65 R14 86T
061 SMS	GOL 1.0	QLK-9524	SAUDE	PNEU 185/65 R14 86T

~~Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito~~

*[Handwritten signatures and initials]*



RELAÇÃO DE VEÍCULOS X REFERÊNCIAS DE PNEUS

062 SMS	GOL 1.0	QLK-9554	SAUDE	PNEU 185/65 R14 86T
049 SMS	GOL TL MCV	QLI-7047	SAUDE	PNEU 185/65 R14 86T
050 SMS	GOL TL MCV	QLI-7057	SAUDE	PNEU 185/65 R14 86T
038 SMS	KANGOO MODIFICAR	NMK-7575	SAUDE	PNEU 175/70 R14
048 SMS	L200 TRITON GL	QLI-7067	SAUDE	PNEU 225/75 R16
057 SMS	L200 TRITON SPT GL	QLH-2415	SAUDE	PNEU 225/75 R16
058 SMS	MASTER MARIMAR A	QLM-1993	SAUDE	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO
080 SMS	MASTER RAYTECAMB	QLK-6956	SAUDE	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO
047 SMS	DUCATO MINIBUS	QWI-7547	SAUDE	PNEU 225/75 R16
076 SME	MICRO ÔNIBUS NEOBUS TH	QWK-6527	SAUDE	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L 12 PR J
034 SMS	SAVEIRO 1.6 ENGESIG	ORJ-4332	SAUDE	PNEU 185/70 R14 88T
063 SMS	SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI-7960	SAUDE	PNEU 205/60 R15 91V
064 SMS	SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI-8060	SAUDE	PNEU 205/60 R15 91V
065 SMS	SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI-8110	SAUDE	PNEU 205/60 R15 91V
039 SMS	SAVEIRO MODIFICAR	QLA-6132	SAUDE	PNEU 185/70 R14 88T
014 SMS	UNO VIVACE 1.0	NMH-9147	SAUDE	PNEU 175/70 R14
027 SMS	UNO VIVACE 1.0	NMN-6733	SAUDE	PNEU 175/70 R14
028 SMS	UNO VIVACE 1.0	ORD-2456	SAUDE	PNEU 175/70 R14
016 SMS	UNO WAY 1.0	OHF-2069	SAUDE	PNEU 175/70 R14
056 SMS	RANGER XLS CD	QWJ-6806	SAUDE	PNEU 265/65 R17 112 T M+S

Folha 108  
 Secretaria

Ricardo Antonio Correia da Silva  
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
 Portaria nº 2571/2019

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
 Ricardo Antonio Correia da Silva  
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Processo Administrativo Nº: 070523/2021**

**Pregão Eletrônico Nº: 12/2021**

**Referência:** Processo licitatório para futura e eventual aquisição de veículos automotores (Tipo passeio e pick up adaptada para ambulância).

**Assunto: Diligência solicitada pela CPL**

Venho, através deste, responder à diligência efetivada pela Comissão Permanente de Licitação, datada de 04 de outubro de 2021, por meio do qual solicita esclarecimentos acerca da descrição disposta, no Termo de Referência, do item 01 - Veículo automotor, tipo passeio.

Considerando as observações apresentadas, esta secretaria elucida que, de fato, a motorização mínima do item 01, deve ser retificada para "1.0". Sendo assim, a descrição do item 01 deverá ser a seguinte:

Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, **motor com potência mínima de 1.0**, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L – Freios ABS com sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) /



180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm<sup>3</sup> - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.

Sendo cumprida a diligência, que os autos retornem à Comissão Permanente de Licitação deste município.

Boca da Mata – AL., 06 de outubro de 2021.

**Vanessa da Costa Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes **veículos automotores**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de **veículos automotores** viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas à Secretaria de Saúde do município de Boca da Mata – AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda daquele órgão, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

### 4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:





ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	<b><u>VEÍCULO</u> – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA *</b>	01
02	<b><u>VEÍCULO PICK UP</u>, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 *</b>	01

**\* OS VEÍCULOS DEVERÃO APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:**

**ITEM 01:**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, motor com potência mínima de 1.0, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L – Freios ABS com sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen;



Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm<sup>3</sup> - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.

## **ITEM 02**

### **VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – MOTOR 1.4 - COR BRANCA – 2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL - COLCHONETE**

Veículo, tipo adaptado para ambulância: veículo novo, zero quilômetro rodado, adaptado para Ambulância de simples remoção, ano de fabricação mínimo 2021, com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas, motor com potência mínima de 1.4. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma com espessura mínima de 8mm, ventilador oscilante no teto, revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m; cinto de segurança e sistema de fixação. No mínimo: 01 suporte para soro e



plasma, 01 pega mão para passageiro; 01 pega mão ou suporte para apoio no embarque.

## 5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos **veículos automotores**, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os veículos automotores ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;



- c) entregar os **veículos automotores** em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar os **veículos automotores**, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## 7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

## 8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.



8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os **veículos automotores**, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas ou superiores às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

**8.11. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

8.12. Se a Adjudicatária se recusar injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os veículos automotores serão entregues no endereço a ser informado quando da Ordem de Fornecimento, no endereço fornecidos pelo Município.

8.14. Os veículos automotores, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal constante na Ordem de Fornecimento.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do insumo que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do



objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

## 12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Boca da Mata – AL., 05 de julho de 2021.

  
**Vanessa da Costa Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Referência: Processo licitatório para aquisição de veículos automotores  
Processo administrativo nº: 0705025/2021**

Venho, através deste, encaminhar cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de veículos automotores**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL.

O referido relatório apresenta a pesquisa de dois itens, conforme determinado no termo de referência; disposto em 46 (quarenta e seis) laudas. O **item 01** apresentou preço estimado unitário de **R\$ 71.150,56** (setenta e um mil cento e cinquenta reais), enquanto o **item 02** de **R\$ 116.766,25** (cento e dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). O valor estimado **global** para a referida aquisição é no importe de **R\$ 187.916,81** (cento e oitenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Isto posto, segue em anexo o referido relatório emitido pelo sistema banco de preços indicando valores unitários e globais de cada item, atualizados; mapa comparativo; Código QR Code de certificado de autenticidade e código de validação abaixo.

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4)  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

Boca da Mata – AL., 06 de outubro de 2021.

**Ednelson Araújo da Silva**  
Chefe do Setor de compras





Rubrica  
Folha  
Folha 130  
Rubrica

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**TIPOS PASSEIO 1.0 E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA**

Processo administrativo nº: 0705025/2021

ITEM	ITEM	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA - UNITÁRIO	MÉDIA ESTIMADA - GLOBAL
1	ITEM 01 - VEÍCULO -- 0 KM -- COR BRANCA -- 1.0 -- 2021 -- CÂMBIO MANUAL -- 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS -- FLEX -- MALA 285 L -- TANQUE COMBUSTÍVEL 55L -- DIR. HIDRÁULICA	1	R\$ 71.150,56	R\$ 71.150,56
2	VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO -- 0KM -- COR BRANCA -- 2021 -- BICOMBUSTÍVEL -- EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE -- 1.4	1	R\$ 116.766,25	R\$ 116.766,25
		<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 187.916,81</b>
		Valor por extenso: Cento e oitenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos.		

Boca da Mata - Al., 06 de outubro de 2021.

Ednelson Araújo da Silva  
Chefe do setor de compras



**Relatório de Cotação: VEÍCULOS AUTOMOTORES - PASSEIO 1.0 E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA - Proc. Adm.: 070523/2021**

Pesquisa realizada entre 06/10/2021 08:35:41 e 06/10/2021 11:23:32

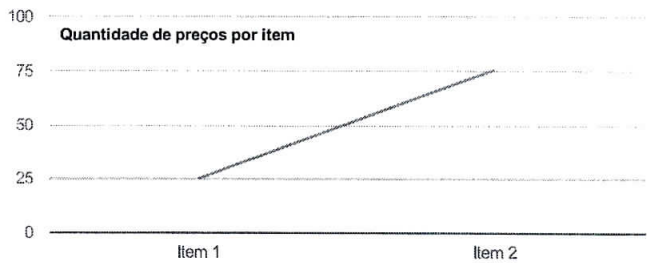
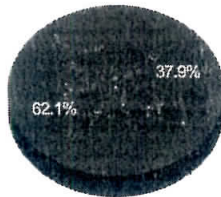
Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) VEÍCULO - PASSEIO – 0 KM - BRANCA – 1.0 – 2021/2022 – 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – DIR. HIDRÁULICA	9	1 Unidade	R\$ 71.150,56 (un)	R\$ 71.150,56
2) VEÍCULO - PICK UP - ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 1.4 - 0KM – BRANCA – 2021/2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4	12	1 Unidade	R\$ 116.766,25 (un)	R\$ 116.766,25

Valor Global: R\$ 187.916,81

Valor do item em relação ao total

- 1) VEÍCULO - ...
- 2) VEÍCULO - PICK..



Detalhamento dos Itens

**Item 1: VEÍCULO - PASSEIO – 0 KM - BRANCA – 1.0 – 2021/2022 – 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – DIR. HIDRÁULICA**

Preço Estimado: R\$ 71.150,56 (un)      Média dos Preços Obtidos: R\$ 71.150,56



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p><b>VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021– CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA</b> Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, motor com potência mínima de 1.6, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L – Freios ABS com sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm³ - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 71.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU	Data: 23/09/2021 08:30
Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de 04 (quatro) veículos 0km destinados as Secretarias do Município de Aracatu - BA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: <b>Veículo utilitário</b> - Veículo utilitário, tipo motor: bi-combustível, tipo direção: hidráulica, capacidade passageiro: 5, tipo refrigeração: ar condicionado, quantidade portas: 4, tipo freio: abs, modelo: 0 km, cor: branca, transmissão: 5 marchas a frente e 1 ré, potência mínima motor: 70 cv, opcionais: vidros, travas elétricos, ar condicionado	Identificação: N°Pregão:322021 / UASG:983339
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 23/09/2021 15:56
	Homologação: 24/09/2021 11:57
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.456.792/0001-18	CAMBUI VEICULOS LTDA	R\$ 71.500,00
* VENCEDOR *		

Marca: FIAT  
 Fabricante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA  
 Modelo: GRAND SIENA 1.4  
 Descrição: FIAT GRAND SIENA 1.4, Ano 21/21, Veículo utilitário, tipo motor: bi-combustível, tipo direção: hidráulica, capacidade passageiro: 5, tipo refrigeração: ar condicionado, quantidade portas: 4, tipo freio: abs, modelo: 0 km, cor: branca, transmissão: 5 marchas a frente e 1 ré, potência mínima motor: 70 cv, opcionais: vidros, travas elétricas, ar condicionado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 750	LANDERSON	(77) 2101-2000	landerson.sena@cambuiat.com.br

38.363.012/0001-53	EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599	R\$ 87.500,00
--------------------	---	---------------

Marca: HONDA  
 Fabricante: HONDA  
 Modelo: CITY  
 Descrição: Veículo utilitário, tipo motor: bi-combustível, tipo direção: hidráulica, capacidade passageiro: 5, tipo refrigeração: ar condicionado, quantidade portas: 4, tipo freio: abs, modelo: 0 km, cor: branca, transmissão: 5 marchas a frente e 1 ré, potência mínima motor: 70 cv, opcionais: vidros, travas elétricas, ar condicionado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	R DOUTOR IVAN JOSE DA SILVA, 9	(73) 9910-6001	edilson_junior18@hotmail.com

20.306.945/0001-43	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 100.000,00
--------------------	---------------------------------	----------------

Marca: FIAT  
 Fabricante: FIAT  
 Modelo: GRAN SIENA  
 Descrição: VEÍCULO ZERO KM, MODELO SEDAN, MODELO MÍNIMO 2021, com as seguintes características: 04 (quatro) portas, câmbio de 6 marchas, motorização mínima 1.4 flex, potência mínima de 78 CV, Airbag duplo • Ar condicionado • Banco traseiro rebatível • Chave • Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos • Direção Hidráulica ou Elétrica Progressiva • Para-choques pintados na cor do veículo • Sistema de freios com ABS, EBD • Transmissão manual de e mínimo seis velocidades (5 a frente e 1 para traz) • Trava elétrica nas portas • Vidro elétrico nas portas dianteiras • Bancos de tecido • Roda de aço aro mínimo 14", • Cor do veículo Branco e ou Cinza.



Folha 133

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA NADRA BUFAICAL, SN Nome de Contato: Diogo Costa Manso Telefone: (62) 3941-7609 Email: robsonleonardo75@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 69.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU Data: 23/09/2021 08:30
Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de 04 (quatro) veículos 0km destinados as Secretarias do Município de Aracatu - BA. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Veículo utilitário - Veículo utilitário, tipo motor: bi-combustível, tipo direção: hidráulica, capacidade passageiro: 5, tipo refrigeração: ar condicionado, quantidade portas: 4, tipo freio: abs, modelo: 0 km, cor: branca, transmissão: 5 marchas a frente e 1 ré, potência mínima motor: 70 cv, opcionais: vidros, travas elétricos, ar condicionado. Identificação: NºPregão:322021 / UASG:983339 Lote/Item: /2 Ata: LinkAta Adjudicação: 23/09/2021 15:56 Homologação: 24/09/2021 11:57 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.766.538/0001-23 ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 69.500,00
\* VENCEDOR \*

Marca: VW Fabricante: VW Modelo: GOL1.0 Descrição: VEÍCULO ZERO KM, MODELO HATCH, MODELO MÍNIMO 2021, com as seguintes características: 04 (quatro) portas, câmbio de 6 marchas, motorização mínima 1,0 flex, potência mínima de 78 CV, Airbag duplo • Alarme anti-furto • Ar condicionado • Banco traseiro rebatível • Chave • Cintos de segurança tras eiros laterais e central de 3 pontos • Direção Hidráulica ou Elétrica • Para-choques pintados na cor do veículo • Sistema de freios com ABS, EBD • Transmissão manual de mínimo seis velocidades (5 a frente e 1 para traz) • Trava elétrica nas portas • Vidro elétrico nas portas dianteiras • Banco do motorista com regulagem de altura • Bancos de tecido com detalhes em revestimento premium • Maçanetas externas na cor do veículo • Roda de aço aro mínimo 14", • Cor do veículo Branco .

Endereço: R ITACAMBIRA, 83 Telefone: (31) 2107-6600/ (31) 3775-6200 Email: siare@contabilidadealuisio.com

14.456.792/0001-18 CAMBUI VEICULOS LTDA R\$ 73.440,00

Marca: FIAT Fabricante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA Modelo: ARGO DRIVE 1.0 Descrição: FIAT ARGO DRIVE 1.0, Ano 21/22, Veículo utilitário, tipo motor: bi-combustível, tipo direção: elétrica, capacidade passageiro: 5, tipo refrigeração: ar condicionado, quantidade portas: 4, tipo freio: abs, modelo: 0 km, cor: branca, transmissão: 5 marchas a frente e 1 ré, potência mínima motor: 70 cv, opcionais: vidros, travas elétricos, ar condicionado.

Estado: BA Cidade: Vitória da Conquista Endereço: AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 750 Nome de Contato: LANDERSON Telefone: (77) 2101-2000 Email: landerson.sena@cambui fiat.com.br

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA R\$ 77.500,00

Marca: GM/ CHEVROLET Fabricante: GM/ CHEVROLET Modelo: ONIX LT 1.0 ASPIRADO Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX LT 1.0 - ASPIRADO VEÍCULO ZERO KM, MODELO HATCH, MODELO MÍNIMO 2021, Com as seguintes características: 04 (quatro) portas, câmbio de 6 marchas, motorização 1.0 flex, potência de 78 CV, Airbag duplo • Alarme anti-furto • Ar condicionado • Banco traseiro rebatível • Chave • Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos • Direção Elétrica • Para-choques pintados na cor do veículo • Sistema de freios com ABS, EBD • Transmissão manual de seis velocidades (6 a frente e 1 para traz) • Trava elétrica nas portas • Vidro elétrico nas portas dianteiras • Banco do motorista com regulagem de altura • Bancos de tecido • Maçanetas externas na cor do veículo • Roda de aço aro 14", • Cor do veículo Branco.

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: AV RUY BARBOSA, 965 Nome de Contato: Esther Sandrelly Albuquerque Crespim Telefone: (81) 3301-8761 Email: frotista@pedragon.com.br

20.306.945/0001-43 HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 100.000,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Volkswagen  
Fabricante: Volkswagen  
Modelo: GOL

Descrição: VEÍCULO ZERO KM, MODELO HATCH, MODELO MÍNIMO 2021, com as seguintes características: 04 (quatro) portas, câmbio de 6 marchas, motorização mínima 1.0 flex, potência mínima de 72 CV, Airbag duplo • Alarme anti-furto • Ar condicionado • Banco traseiro rebatível • Chave • Cintos de segurança tras eiros laterais e central de 3 pontos • Direção Hidráulica ou Elétrica • Para-choques pintados na cor do veículo • Sistema de freios com ABS, EBD • Transmissão manual de mínimo seis velocidades (5 a frente e 1 para traz) • Trava elétrica nas portas • Vidro elétrico nas portas dianteiras • Banco do motorista com regulagem de altura • Bancos de tecido • Maçanetas externas na cor do veículo • Roda de aço aro mínimo 14", • Cor do veículo Branco

Estado: GO    Cidade: Goiânia    Endereço: AVENIDA NADRA BUFAICAL, SN    Nome de Contato: Diogo Costa Manso    Telefone: (62) 3941-1609    Email: robsonleonardo75@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 70.000,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências da Saúde  
Maternidade Escola  
Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão, zero quilometro, adaptado para viatura tipo ambulância suporte avançado e veículo Automotor de passeio, zero quilômetro tipo sedan, 1.0, bem como a prestação do serviço de assistência técnica durante o período de garantia oferecido através de empresas que operem no ramo..  
Descrição: Automóvel - Automóvel: Veículo de passeio tipo sedan, ano/modelo 2020/2021, no mínimo, conforme especificações e condições estabelecidas no edital.  
CatMat: 150682 - AUTOMÓVEL

Data: 01/07/2021 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:153155  
Lote/Item: /2  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 23/08/2021 15:46  
Homologação: 13/09/2021 10:54  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 70.000,00

Marca: CHEVROLET  
Fabricante: CHEVROLET  
Modelo: ONIX JOY PLUS 1.0

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX JOY PLUS 1.0 Veículo de passeio, tipo sedan, zero quilometro, ano/modelo 2021/2021, devidamente licenciado e emplacado, com primeiro emplacamento em nome da Universidade Federal do Rio De Janeiro, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo condutor). Motorização 1.0; Motor Flex (etanol e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência de 78 cv; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré; Aros estampados em aço com rodas iguais, inclusive estepe; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; Vídeos elétricos; Travamento automático nas 5 (cinco) portas; Ar condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; Desembaçadores de para brisas (vidro traseiro e dianteiro); Chaves de rodas, macaco e triângulo; Cinto de segurança de três pontos; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo de tapetes de borracha; Direção elétrica original de fábrica; Espelhos retrovisores esquerdos e direitos; Radio CD AM/FM; Antena; Alarme de fábrica; Painel de instrumentos com indicado de RPM, velocidade, hidrômetro total e parcial, marcado de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às normas de segurança exigidas pelo código nacional de trânsito vigente; Protetor inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional – reserva rígida; Tomada de 12 volts; Compartimento de carga (porta malas) capacidade de 500 Lts; Cor branca.

Estado: PE    Cidade: Recife    Endereço: AV RUY BARBOSA, 965    Nome de Contato: Esther Sandrelly Albuquerque Crespim    Telefone: (81) 3301-8761    Email: frotista@pedragon.com.br

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

R\$ 88.025,00



Folha 135  
M  
M

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LOGAN 1.0  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: 2021

Descrição: Veículo de passeio tipo sedan, ano/modelo 2020/2021, no mínimo, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. Veículo de passeio, tipo sedan, zero quilometro, ano/modelo 2020/2021, no mínimo, devidamente licenciado e emplacado, com primeiro emplacamento em nome da Universidade Federal do Rio De Janeiro, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo condutor). Mecânica Motorização 1.0 Combustível Álcool Gasolina Potência (cv) 82 79 Torque (kgf.m) 10,5 10,2 Velocidade Máxima (km/h) 164 162 Tempo 0-100 (s) 13,2 N/D Consumo cidade (km/l) 9,3 13,6 Consumo estrada (km/l) 10 14,2 Câmbio manual de 5 marchas Tração dianteira Direção eletro-hidráulica Suspensão dianteira Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi independente e molas helicoidal. Freios N/D Dimensões Altura (mm): 1.570 Largura (mm): 1.730 Comprimento (mm): 4.350 Peso (Kg): 1.042 Tanque (L): 50 Entre-eixos (mm): 2.635 Porta-Malas (L): 510 Ocupantes: 5 Segurança: airbag motorista, alarme, freios ABS, airbag passageiro, airbag lateral, controle de tração, distribuição eletrônica de frenagem Conforto: ar-condicionado, travas elétricas, ar-quente, piloto automático, volante com regulagem de altura, trio elétrico Som: cd player, cd player com MP3, entrada USB, rádio FM/AM, Kit Multimídia

Endereço:  
ROD BR 101 SUL, S/N

Telefone:  
(81) 3222-1299

Email:  
conceicaovrio2018@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 67.565,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Data: 24/06/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Veículos Automotores (Hatch, Sedan e Caminhão Leve).

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Automóvel - VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH (Conforme ANEXO I do Edital)

SRP: NÃO

CatMat: 150682 - AUTOMÓVEL

Identificação: NºPregão:652021 / UASG:986595

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.836.942/0001-04 VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 67.565,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: FIAT ARGO 1.0 21/21

Descrição: FIAT ARGO 1.0 21/21 Veículo automotor de passeio Zero KM, sem uso, modelo hatch de motorização 1.0 com potência mínima de 80CV (etanol) e 75CV (gasolina); bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica ou automática de 5 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas mais porta-mala; com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção assistida (hidráulica ou elétrica -conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos; trava elétrica em todas as portas; desembaçador traseiro; freio com sistema antitravamento - ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem -EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente.

Endereço:  
LOC RODOVIA BR 459, S/N

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

R\$ 68.833,33

Marca: CHEVROLET  
Fabricante: GM  
Modelo: JOY

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO:JOY Veículo automotor de passeio Zero KM, sem uso, modelo hatch de motorização 1.0 com potência de 80CV (etanol) e 75CV (gasolina); bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica ou automática de 5 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; roda/pneus aro R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas mais porta-mala; com capacidade para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção elétrica - conforme linha de produção; cinto de segurança para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos; trava elétrica em todas as portas; desembaçador traseiro; freio com sistema antitravamento - ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado

Estado: Cidade: Endereço:  
PE Recife AV RUY BARBOSA, 965

Nome de Contato:  
Esther Sandrelly Albuquerque Crespim

Telefone:  
(81) 3301-8761

Email:  
frotista@pedragon.com.br

24.053.587/0001-65 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS PRUDENTE LTDA

R\$ 71.000,00



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVpZtlzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVpZtlzbdG4)  
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVpZtlzbdG4

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: SANDERO ZEN 1.0

Descrição: Veículo automotor de passeio Zero KM, sem uso, modelo hatch de motorização 1.0 com potência mínima de 80CV (etanol) e 75CV (gasolina); bico combustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica ou automática no mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; roda/pneu aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas mais porta-mala; com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos; trava elétrica em todas as portas; desembaçador traseiro; freio com sistema antitravamento - ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado.

Endereço:  
AV JOAQUIM CONSTANTINO, 1845

Telefone:  
(14) 3269-1581

Email:  
dirceu@divelpa.com.br

40.841.736/0002-98 VIA SUL VEICULOS S/A

R\$ 99.000,00

Marca: SANDERO HATCH  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: 2021

Descrição: LOTE 02 - VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH Veículo automotor de passeio Zero KM, sem uso, modelo hatch de motorização 1.0 com potência mínima de 80CV (etanol) e 75CV (gasolina); bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica ou automática no mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; roda/pneu aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas mais porta-mala; com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros, com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos; trava elétrica em todas as portas; desembaçador traseiro, freio com sistema antitravamento - ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado.

Endereço:  
AVENIDA PROFESSOR JOSE DOS ANJOS, 1775

Email:  
viasul@viasul.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço

R\$ 66.590,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA

Data: 23/06/2021 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de veículos leves..

SRP: NÃO

Descrição: Carro transporte - Veículo de passeio hatch 1.0, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível flex (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (porta malas); Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital Alimentação: Injeção eletrônica; Potência do motor (G/E): 70/75 CV; Tomada 12v; Airbag duplo (motorista/passageiro); Painel de instrumentos com hodômetro parcial e conta giros; Rádio AM/FM/USB instalado; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Para-choques biarticulados; Luz de leitura dianteira; Indicador gradual de nível combustível; Alerta de temperatura da água; Direção hidráulica ou elétrica; Acionamento elétrico dos vidros nas portas dianteiras; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno dia/noite; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava elétrica com acionamento a distância; Espelho retrovisor externo L/D e L/E; DEMAIS DESCRIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:987915

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/06/2021 14:47

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.105.496/0003-06 CIPAUTO VEICULOS LTDA

R\$ 66.590,00

\* VENCEDOR \*



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CHEVROLET

Fabricante: General Motors do Brasil

Modelo: JOY Hatch 1.0

Descrição: Veículo de passeio hatch 1.0, GM/Chevrolet JOY Hatch, 2021/2021, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível flex(etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (porta malas); Ano defabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital Alimentação: Injeção eletrônica; Potência do motor (G/E): 70/75 CV; Tomada 12v; Airbag duplo (motorista/passageiro);Painel de instrumentos com hodômetro parcial e conta giros;Rádio AM/FM/USB instalado;Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento;Para-sois biarticulados; Luz de leitura dianteira; Indicador gradual de nível combustível; Alerta de temperatura da água; Direção hidráulica ou elétrica; Acionamento elétrico dos vidros nas portas dianteiras, Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro;Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos , central abdominal; Espelho retrovisor interno dia/noite;Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava elétrica com acionamento a distância; Espelho retrovisor externo L/D e L/E; Antena para rádio no teto do veículo; Veículo com capacidade para 5 pessoas;Com jogo de tapetes de borracha ou carpete; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Aquecimento;Assoalho em carpete; Maçanetas externas na cor do veículo; Faróis dianteiro de neblina; Vidro traseiro antiembaçante; Limpador do vidro traseiro; Limpador para-brisa com temporizador de 2 velocidades;Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Tração dianteira;Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor ou disco;Capacidade tanque combustível para 45 litros; Capacidade porta malas de 250 litros; Porta malas com revestimento; Protetor de cárter; Rodas de aço ou ferro completas, com pneus compatíveis com o veículo; Roda e pneu estepe original de fábrica; Com 1 chave reserva; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de sinalização; Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência

Endereço: AV SOUZA NAVES, 2000

Telefone: (44) 3261-3050/ (44) 3261-3084

Email: contabilidade@cipauto.com.br

36.847.210/0001-67 FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 67.000,00

Marca: Nacional
Fabricante: Nacional
Modelo: Conforme Edital

Descrição: Veículo de passeio hatch 1.0, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível flex (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (porta malas); Ano de fabricação/modelo igual ou posterior a data de abertura do Edital Alimentação: Injeção eletrônica; Potência do motor (G/E): 70/75 CV; Tomada 12v; Airbag duplo (motorista/passageiro); Painel de instrumentos com hodômetro parcial e conta giros; Rádio AM/FM/USB instalado; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Para-sois biarticulados; Luz de leitura dianteira; Indicador gradual de nível combustível; Alerta de temperatura da água; Direção hidráulica ou elétrica; Acionamento elétrico dos vidros nas portas dianteiras; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno dia/noite; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava elétrica com acionamento a distância; Espelho retrovisor externo L/D e L/E; Antena para rádio no teto do veículo; Veículo com capacidade para 5 pessoas; Com jogo de tapetes de borracha ou carpete; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Aquecimento; Assoalho em carpete; Maçanetas externas na cor do veículo; Faróis dianteiro de neblina; Vidro traseiro antiembaçante; Limpador do vidro traseiro; Limpador para-brisa com temporizador de 2 velocidades; Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Tração dianteira; Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor ou disco; Capacidade tanque combustível para 45 litros; Capacidade porta malas de 250 litros; Porta malas com revestimento; Protetor de cárter; Rodas de aço ou ferro completas, com pneus compatíveis com o veículo; Roda e pneu estepe original de fábrica; Com 1 chave reserva; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de sinalização; Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência

Endereço: R PADRE CICERO, 802

Telefone: (85) 8948-6008

Email: contato@barbosasilvacontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Menor Preço

R\$ 67.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Data: 07/05/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Veículos Automotores (Hatch, Sedan, Van e Carminhão Leve).

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: AUTOMÓVEL - VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH conforme ANEXO I do Edital.

SRP: NÃO

CatMat: 150682 - AUTOMÓVEL

Identificação: NºPregão:422021 / UASG:986595

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/05/2021 16:16

Homologação: 14/05/2021 14:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
 03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA R\$ 67.000,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: ONIX JOY 1.0  
 Fabricante: CHEVROLET  
 Modelo: 2021/2021

Descrição: ONIX JOY-CHEVROLET-Veículo automotor de passeio Zero KM, sem uso, modelo hatch de motorização 1.0 com potência 80CV (etanol) e 78CV (gasolina); bicomcombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica 6 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; roda/pneus aro R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas mais porta-mala; com capacidade para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção assistida elétrica - conforme linha de produção; cor branca; cinto de segurança para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos; trava elétrica em todas as portas; desembaçador traseiro; freio com sistema antitravamento - ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD; air bag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de contato: Telefone: Email:  
 PE Recife AV RUY BARBOSA, 965 Esther Sandrelly Albuquerque Crespim (81) 3301-8761 frotista@pedragon.com.br

36.366.620/0001-96 NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 80.000,00

Marca: FIAT  
 Fabricante: FCA - FIAT  
 Modelo: Argo Drive 1.3

Descrição: Veículo automotor de passeio Zero KM, sem uso, modelo hatch de motorização 1.0 com potência de 109CV (etanol) e 101CV (gasolina); bicomcombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica de 5 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; roda/pneus aro R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas mais porta-mala; com capacidade para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção assistida elétrica; cinto de segurança para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos; trava elétrica em todas as portas; desembaçador traseiro; freio com sistema antitravamento - ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor.

Endereço: Telefone: Email:  
 AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, Nº2596 (11) 3933-9000 robson.oliveira@denigris.com

32.193.928/0001-26 JRM CAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI R\$ 83.000,00

Marca: RENAULT  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: SANDERO

Descrição: MARCA RENAULT MODELO: SANDERO Veículo automotor de passeio Zero KM, sem uso, modelo hatch de motorização 1.0 com potência mínima de 80CV (etanol) e 75CV (gasolina); bicomcombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica ou automática no mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas mais porta-mala; com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora, vidros elétricos; trava elétrica em todas as portas; desembaçador traseiro; freio com sistema antitravamento - ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor.

Endereço: Telefone: Email:  
 AV NAPOLI, 500 (62) 3639-8940 adm@jrmcar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 75.800,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPIRA / (4) ITAPIRA Data: 09/09/2021 08:00  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO. Modalidade: Pregão  
 Descrição: VEICULO UTILITARIO - Veículo automotor novo (zero quilômetro) 04 portas, tipo Hatch, para 5 (cinco) pessoas, bi combustível (etanol/gasolina), com no mínimo 82 CV de potência, ano modelo de fabricação a partir de 2021/2021, conforme especificações do edital. SRP: NÃO  
 Identificação: Nº Licitação: 891318  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 14/09/2021 11:47  
 Homologação: 14/09/2021 11:47  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 1  
 UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 133

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 75.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX 1.0 Veículo automotor novo (zero quilômetro) 04 portas, tipo Hatch, para 5 (cinco) pessoas, bi combustível (etanol/gasolina), com 82 CV de potência, ano modelo de fabricação 2021/2022, transmissão manual de 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) a ré, tração dianteira, freios ABS, pintura sólida na cor branca, direção elétrica, ar condicionado, sistema de airbag de no mínimo duplo frontal, vidros elétricos (portas dianteiras), travas elétricas, desembaçador traseiro, protetor de cárter, tapetes, chave reserva. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação e montagem de componentes internos do motor e transmissão e sistema elétrico. Todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito.

Estado: Cidade: Endereço:  
PE Recife AV RUY BARBOSA, 965Nome de Contato:  
Esther Sandrely Albuquerque CrespimTelefone:  
(81) 3301-8761Email:  
frotista@pedragon.com.br

OPEN VEICULOS LTDA

R\$ 76.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo automotor novo (zero quilômetro) 04 portas, tipo Hatch, para 5 (cinco) pessoas, bi combustível (etanol/gasolina), com no mínimo 82 CV de potência, ano modelo de fabricação a partir de 2021/2021, transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) a ré, tração dianteira, freios ABS, pintura sólida na cor branca, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, sistema de airbag de no mínimo duplo frontal, vidros elétricos no mínimo (portas dianteiras), travas elétricas, desembaçador traseiro, protetor de cárter, tapetes, chave reserva. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação e montagem de componentes internos do motor e transmissão e sistema elétrico. Todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito. MARCA E MODELO: RENAULT SANDERO LIFE

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 69.400,00

Órgão: MUNICIPIO DE GUANAMBI / (1) MUNICIPIO DE GUANAMBI

Data: 12/08/2021 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS NOVOS/ ZERO KM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, COM RECURSOS DO LEILÃO DE BENS PÚBLICO.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 886596

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/08/2021 15:47

Homologação: 27/08/2021 15:47

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 4

UF: BA

Descrição: CARRO - VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO HATCH, 0 KM, MOTOR COM POTÊNCIA 75CV OU SUPERIOR, FLEX., 8 VÁLVULAS OU SUPERIOR, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG, FREIOS ABS, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS OU SUPERIOR, 5 (CINCO) ASSENTOS COM CONFIGURAÇÃO 2+3, ANO DE FABRICAÇÃO: ANO VIGENTE, OU SUPERIOR, TANQUE COM CAPACIDADE 45 LITROS OU SUPERIOR, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE 270L OU SUPERIOR, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, PINTURA NORMAL NA COR BRANCA, RODAS ARO 14 OU SUPERIOR, PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS: 175X70. ITENS OBRIGATORIOS PELA LEGISLAÇÃO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES LIVRE DE QUILOMETRAGEM E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 69.400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ONIX 1.0-CHEVROLET- Veículo automotor, tipo hatch, 0 km, motor com potência 82cv (etanol) / 78cv (gasolina), flex., 8 válvulas ou superior, 4 portas, ar condicionado, direção elétrica, air bag, freios ABS, câmbio manual de 6 marchas, 5 (cinco) assentos com configuração 2+3, ano de fabricação: ano vigente, ou superior, tanque com capacidade 44 litros, porta malas com capacidade de 303 L, travas e vidros elétricos, pintura normal na cor branca, rodas aro 14 ou superior, pneus dianteiros e traseiros: 175x70. Itens obrigatórios pela legislação; Com Garantia mínima de 12 (doze) meses livre de quilometragem e com Assistência Técnica Autorizada.

Estado: Cidade: Endereço:  
PE Recife AV RUY BARBOSA, 965Nome de Contato:  
Esther Sandrely Albuquerque CrespimTelefone:  
(81) 3301-8761Email:  
frotista@pedragon.com.br

VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP

R\$ 85.000,00



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4)  
token=JXlk08783RmxSDI0CgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Veículo automotor, tipo hatch, 0 km, motor com potência 77cv (etanol) / 72cv (gasolina) ou superior, flex., 8 válvulas ou superior, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, air bag, freios ABS, câmbio manual de 5 marchas ou superior, 5 (cinco) assentos com configuração 2+3, ano de fabricação : ano vigente, ou superior, tanque com capacidade 45 litros ou superior, porta malas com capacidade de 270L ou superior, travas e vidros elétricos, pintura normal na cor branca, rodas aro 14 ou superior, pneus dianteiros e traseiros: 175x70. Itens obrigatórios pela legislação; Com Garantia mínima de 12 (doze) meses livre de quilometragem e com Assistência Técnica Autorizada. MARCA/MODELO: RENAULT SANDERO 1.0

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 83.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI / (2) COMPRAS SERVICOS E OBRAS

Data: 13/04/2021 08:15

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) pickiup intermediaria cabine dupla 4 x 2 adaptada (flex) e 01 (um) de passeio tipo hatch, para atender a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMATUR, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I do edital.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 863442

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/04/2021 09:54

Homologação: 27/04/2021 09:54

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 1

UF: AP

Descrição: VEICULOS - PASSEIO HATCH

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.221.853/0001-84 T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI

R\$ 83.000,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FIAT MOBI LIKE 1.0 2021 FLEX - VEÍCULO - MODELO PASSEIO HATCH Tipo veículo: passeio; Fabricação: Nacional; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: Gasolina e/ou álcool (Flex); Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio: manual; Potência motor: mínima 1.0 de mínima 73 cv; Cilindrada; Quantidade de passageiro: 05; Quantidade portas: 04; Tipo refrigeração: ar quente e ar frio; Tipo direção: hidráulica; Cor: branco; com as seguintes características técnicas mínimas: mono bloco original de fábrica, ano/modelo correspondente, no mínimo, a emissão da nota fiscal e contratação Rodas/pneus original do fabricante; Espelhos retrovisores externos direito e esquerdo; Capacidade do Tanque de combustível de no mínimo 41 (quarenta e um) litros; Freios ABS; Air bag duplo (motorista/passageiro); Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Trava elétrica das portas; Capacidade da bateria conforme especificado no manual do veículo e utilizado na linha de montagem. Todos itens obrigatórios documentações (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia mínima de 12 (doze) meses

Estado: Cidade: Endereço:  
AP Macapá AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 2548

Telefone:  
(96) 9166-5277

Email:  
andersondalmeida.ap@gmail.com

TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 100.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 (um) Veículo, tipo passeio, Hatch, marca fiat modelo uno

Endereço:

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, - EPP

R\$ 150.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO - MODELO PASSEIO HATCH Tipo veículo: passeio; Fabricação: Nacional; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: Gasolina e/ou álcool (Flex); Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio: manual; Potência motor: mínima 1.0 de mínima 73 cv; Cilindrada; Quantidade de passageiro: 05; Quantidade portas: 04; Tipo refrigeração: ar quente e ar frio; Tipo direção: hidráulica; Cor: branco; com as seguintes características técnicas mínimas: monobloco original de fábrica, ano/modelo correspondente, no mínimo, a emissão da nota fiscal e contratação Rodas/pneus original do fabricante; Espelhos retrovisores externos direito e esquerdo; Capacidade do Tanque de combustível de no mínimo 41 (quarenta e um) litros; Freios ABS; Air bag duplo (motorista/passageiro); Ar condicionado de fábrica integrado o frio/quente; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Trava elétrica das portas; Capacidade da bateria conforme especificado no manual do veículo e utilizado na linha de montagem. Todos itens obrigatórios documentações (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia mínima de 12 (doze) meses. marca FIAT modelo ARGO

Endereço:



folha 14

**Item 2: VEÍCULO - PICK UP - ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 1.4 - 0KM – BRANCA – 2021/2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

Preço Estimado: R\$ 116.766,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 116.766,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021/2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 Veículo, tipo adaptado para ambulância: veículo novo, zero quilômetro rodado, adaptado para Ambulância de simples remoção, ano de fabricação mínimo 2021, com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas, motor com potência mínima de 1.4. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corredeira de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma com espessura mínima de 8mm, ventilador oscilante no teto, revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m; cinto de segurança e sistema de fixação. No mínimo: 01 suporte para soro e plasma, 01 pega mão para passageiro; 01 pega mão ou suporte para apoio no embarque.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço**

R\$ 107.000,00

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA	<b>Data:</b> 24/09/2021 09:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de Veículos tipo ambulância A simples remoção, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Una/BA..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Ambulância - AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA OU PICK UP 0 KM -DADOS ESPECÍFICOS. O veículo deverá ser adaptado conforme Norma ABNT NBR 14.561, onde deverá conter: Alarme sonoro de ré; Iluminação Interna com interruptor; Ar condicionado interno; Iluminação externa de embarque e sinalizador; Sirene Eletrônica; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1,80m, com rodas, encosto de cabeça, colchonete revestido de material impermeável e cinto de segurança de engate rápido; Piso revestido de material antiderrapante; Armário Interno; Sistema de Oxigênio completo; Banco para acompanhante com cinto de segurança; Suporte para soro e plasma em alumínio; Janela divisória de comunicação. Os veículos deverão estar de acordo com a Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde e o Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 36 meses, a contar o recebimento definitivo.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 48518 - AMBULANCIA	<b>Identificação:</b> NºPregão:62021 / UASG:983949
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.975.278/0001-23	CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 107.000,00

**\* VENCEDOR \***

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: FIORINO AMBULANCIA

Descrição: Ambulância - Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão FIAT FIORINO AMBULÂNCIA - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA OU PICK UP 0 KM • Alerta de manutenção programada (luz espia) • Alça de segurança dianteira lado passageiro • Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura • Ar-condicionado • Assento em carpete • Banco do motorista com regulagem mecânica de altura • Bancos dianteiros reclináveis • Bancos revestidos em tecido • Barra de proteção nas portas • Bolsa porta-objetos nas portas Brake light Cabine/carroceria: portas em chapa com revestimento interno em poliuretano ou fibra de vidro ( PRFV) Carroceria em aço, monobloco ou carroceria confeccionada em PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) • Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos • Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão • Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) • Console central parcial com porta-copos • Console porta objetos no teto • Conta-giros • Direção hidráulica • Faróis de neblina • Frisos de proteção laterais • Ganchos para amarração de carga • HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD • Hodômetro digital (total e parcial) • Iluminação no compartimento de carga • Indicador digital de temperatura da água • Indicador digital do nível de combustível • Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista • Motor não inferior a 1.4 -Potência mínima 80cv • Para-choques na cor preta • Porta-luvas iluminado • Portas traseiras assimétricas sem vidro • Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena) • Proteção parcial das laterais internas • Recobrimento do assoalho do vão de carga • Relógio digital • Retrovisores externos com comando interno mecânico • Retrovisores externos na cor preta Tanque de combustível com capacidade mínima de 42 litros • Tecido exclusivo • Tomada 12V • Travas elétricas • Vidros climatizados verdes • Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista • Volante com regulagem de altura • Volante espuma • Válvula anti refluxo de combustível. DADOS ESPECÍFICOS: O veículo deverá ser adaptado conforme Norma ABNT NBR 14.561, onde deverá conter: Alarme sonoro de ré; Iluminação Interna com interruptor; Ar condicionado interno; Iluminação externa de embarque e sinalizador; Sirene Eletrônica; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1,80m, com rodas, encosto de cabeça, colchonete revestido de material impermeável e cinto de segurança de engate rápido; Piso revestido de material antiderrapante; Armário Interno; Sistema de Oxigênio completo; Banco para acompanhante com cinto de segurança; Suporte para soro e plasma em alumínio; Janela divisória de comunicação. Os veículos deverão estar de acordo com a Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde e o Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 36 meses, a contar o recebimento definitivo.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV GURUPI, SN	Trindade (62) 3085-4646	customizar.ve@gmail.com

38.120.508/0001-04 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 133.400,00

Marca: FIAT/STRADA ENDURENC

Fabricante: FIAT/STRADA ENDURENCE

Modelo: FIAT/STRADA ENDURENCE

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA OU PICK UP 0 KM • Alerta de manutenção programada (luz espia) • Alça de segurança dianteira lado passageiro • Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura • Ar-condicionado • Assoalho em carpete • Banco do motorista com regulagem mecânica de altura • Bancos dianteiros reclináveis • Bancos revestidos em tecido • Barra de proteção nas portas • Bolsa porta-objetos nas portas Brake light Cabine/carroceria portas em chapa com revestimento interno em poliestireno ou fibra de vidro ( PRFV ) carroceria em aço monobloco ou carroceria confeccionada em PRFV ( plástico resistente de fibra de vidro) • Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos • Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão • Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) • Console central parcial com porta-copos • Console porta objetos no teto • Conta-giros • Direção hidráulica • Faróis de neblina • Frisos de proteção laterais • Ganchos para amarração de carga • HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD • Hodômetro digital (total e parcial) • Iluminação no compartimento de carga • Indicador digital de temperatura da água • Indicador digital do nível de combustível • Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista • Motor não inferior a 1.4 -Potência mínima 80cv • Para-choques na cor preta • Porta-luvas iluminado • Portas traseiras assimétricas sem vidro • Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena) • Proteção parcial das laterais internas • Recobrimento do assoalho do vão de carga • Relógio digital • Retrovisores externos com comando interno mecânico • Retrovisores externos na cor preta Tanque de combustível com capacidade mínima de 42 litros • Tecido exclusivo • Tomada 12V • Travas elétricas FIAT/STRADA ENDURENCE R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais R\$ 300.000,00 Trezentos mil reais G10 Transformadora Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 38.120.508/0001-04 E-mail: g10transformadora1@gmail.com AV. presidente Vargas, 1.579 – jardim marista – Trindade – GO – CEP: 75.383-408 Página 2 • Vidros climatizados verdes • Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista • Volante com regulagem de altura • Volante espumado • Válvula antirrefluxo de combustível. DADOS ESPECÍFICOS: O veículo deverá ser adaptado conforme Norma ABNT NBR 14.561, onde deverá conter: Alarme sonoro de ré; Iluminação Interna com interruptor; Ar condicionado interno; Iluminação externa de embarque e sinalizador; Sirene Eletrônica; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1,80m, com rodas, encosto de cabeça, colchonete revestido de material impermeável e cinto de segurança de engate rápido; Piso revestido de material antiderrapante; Armário Interno; Sistema de Oxigênio completo; Banco para acompanhante com cinto de segurança; Suporte para soro e plasma em alumínio; Janela divisória de comunicação. Os veículos deverão estar de acordo com a Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde e o Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 36 meses, a contar o recebimento definitivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	AV PRESIDENTE VARGAS, 1579	(62) 8618-8525	g10transformadora@gmail.com

20.306.945/0001-43 HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 140.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: strada

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA OU PICK UP 0 KM • Alerta de manutenção programada (luz espia) • Alça de segurança dianteira lado passageiro • Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura • Ar-condicionado • Assoalho em carpete • Banco do motorista com regulagem mecânica de altura • Bancos dianteiros reclináveis • Bancos revestidos em tecido • Barra de proteção nas portas • Bolsa porta-objetos nas portas Brake light Cabine/carroceria: portas em chapa com revestimento interno em poliestireno ou fibra de vidro ( PRFV ) Carroceria em aço, monobloco ou carroceria confeccionada em PRFV ( plástico resistente de fibra de vidro) • Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos • Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão • Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) • Console central parcial com porta-copos • Console porta objetos no teto • Conta-giros • Direção hidráulica • Faróis de neblina • Frisos de proteção laterais • Ganchos para amarração de carga • HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD • Hodômetro digital (total e parcial) • Iluminação no compartimento de carga • Indicador digital de temperatura da água • Indicador digital do nível de combustível • Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista • Motor não inferior a 1.4 -Potência mínima 80cv • Para-choques na cor preta • Porta-luvas iluminado • Portas traseiras assimétricas sem vidro • Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena) • Proteção parcial das laterais internas • Recobrimento do assoalho do vão de carga • Relógio digital • Retrovisores externos com comando interno mecânico • Retrovisores externos na cor preta Tanque de combustível com capacidade mínima de 42 litros • Tecido exclusivo • Tomada 12V • Travas elétricas • Vidros climatizados verdes • Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista • Volante com regulagem de altura • Volante espumado • Válvula antirrefluxo de combustível. DADOS ESPECÍFICOS: O veículo deverá ser adaptado conforme Norma ABNT NBR 14.561, onde deverá conter: Alarme sonoro de ré; Iluminação Interna com interruptor; Ar condicionado interno; Iluminação externa de embarque e sinalizador; Sirene Eletrônica; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1,80m, com rodas, encosto de cabeça, colchonete revestido de material impermeável e cinto de segurança de engate rápido; Piso revestido de material antiderrapante; Armário Interno; Sistema de Oxigênio completo; Banco para acompanhante com cinto de segurança; Suporte para soro e plasma em alumínio; Janela divisória de comunicação. Os veículos deverão estar de acordo com a Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde e o Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 36 meses, a contar o recebimento definitivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA NADRA BUFAICAL, SN	Diogo Costa Manso	(62) 3941-1609	robsonleonardo75@hotmail.com

36.374.273/0001-43 INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 150.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO - AMB

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA OU PICK UP 0 KM -DADOS ESPECÍFICOS: O veículo deverá ser adaptado conforme Norma ABNT NBR 14.561, onde deverá conter: Alarme sonoro de ré; Iluminação Interna com interruptor; Ar condicionado interno; Iluminação externa de embarque e sinalizador; Sirene Eletrônica; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1,80m, com rodas, encosto de cabeça, colchonete revestido de material impermeável e cinto de segurança de engate rápido; Piso revestido de material antiderrapante; Armário Interno; Sistema de Oxigênio completo; Banco para acompanhante com cinto de segurança; Suporte para soro e plasma em alumínio; Janela divisória de comunicação. Os veículos deverão estar de acordo com a Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde e o Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 36 meses, a contar o recebimento definitivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Fazenda Nova	AV GOIAS, S/Nº	(62) 9454-3101	inovacaoescritorio01@gmail.com



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Data: 15/09/2021 08:30

Objeto: Aquisição de 02 (duas) AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO NOVO DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, MODELO DE FABRICAÇÃO 2021, VEÍCULO ADAPTADO PARA USO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- Air-bag para os ocupantes da cabine; 2- Frio A.B.S nas 4 rodas; 3- Com ar condicionado na cabine e salão; 4- Com uma maca; 5- Comprimento mínimo de.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:928264

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/09/2021 08:12

Homologação: 16/09/2021 08:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: ES

Descrição: Ambulância - Aquisição de 02 (duas) AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO NOVO DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, MODELO DE FABRICAÇÃO 2021, VEÍCULO ADAPTADO PARA USO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- Air-bag para os ocupantes da cabine; 2- Frio A.B.S nas 4 rodas; 3- Com ar condicionado na cabine e salão; 4- Com uma maca; 5- Comprimento mínimo de 1.750mm; 6- Motorização de 1.300cc a 1.800cc; 7- Cor Branca; 8- Combustível: flex (gasolina e etanol); 9- Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 10- Contendo no salão minimamente os seguintes equipamentos: a) armário para guardar material médico; b) suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 7L. c) cilindro de oxigênio mínimo de 7L com válvula e manômetro; d) suporte de soro e sangue. GARANTIA mínima: 12 (doze) meses, destinado ao município de Mucurici – ES.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.606.986/0001-83	CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 119.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO ENDURANCE 1.4 - 0M KM - 21/21

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- Air-bag para os ocupantes da cabine; 2- Frio A.B.S nas 4 rodas; 3- Com ar condicionado na cabine e salão; 4- Com uma maca; 5- Comprimento mínimo de 1.750mm; 6- Motorização de 1.300cc a 1.800cc; 7- Cor Branca; 8- Combustível: flex (gasolina e etanol); 9- Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 10- Contendo no salão minimamente os seguintes equipamentos: a) armário para guardar material médico; b) suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 7L. c) cilindro de oxigênio mínimo de 7L com válvula e manômetro; d) suporte de soro e sangue. GARANTIA mínima: 12 (doze) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R JOAO PESSOA DE MATTOS. 530	(27) 9941-5430	drj@cabalarepresentacoes.com.br

06.911.404/0001-13	SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI	R\$ 119.490,00
--------------------	--	----------------

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA

Descrição: Aquisição de 02 (duas) AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO NOVO DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, MODELO DE FABRICAÇÃO 2021, VEÍCULO ADAPTADO PARA USO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- Air-bag para os ocupantes da cabine; 2- Frio A.B.S nas 4 rodas; 3- Com ar condicionado na cabine e salão; 4- Com uma maca; 5- Comprimento mínimo de 1.750mm; 6- Motorização de 1.300cc a 1.800cc; 7- Cor Branca; 8- Combustível: flex (gasolina e etanol); 9- Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 10- Contendo no salão minimamente os seguintes equipamentos: a) armário para guardar material médico; b) suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 7L. c) cilindro de oxigênio mínimo de 7L com válvula e manômetro; d) suporte de soro e sangue. GARANTIA mínima: 12 (doze) meses, destinado ao município de Mucurici – ES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 3087-2378	lupercioibrito@yahoo.com.br

38.120.508/0001-04	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 119.500,00
--------------------	--	----------------

Marca: PEUGEOT/ PARTNER

Fabricante: PEUGEOT/ PARTNER

Modelo: PEUGEOT/ PARTNER

Descrição: Ambulância tipo a simples remoção Tipo furgoneta com carroceria em Aço ou monobloco e original de fábrica, contendo as mínimas Especificações a seguir: 1- air-bag para os Ocupantes da cabine; 2- frio a.b.s nas 4 rodas; 3- com Ar condicionado na cabine e salão; 4- com uma maca; 5- comprimento mínimo de 1.750mm; 6- motorização De 1.300cc a 1.800cc; 7- cor branca; 8- combustível: Flex (gasolina e etanol); 9- com todos os equipamentos Obrigatórios exigidos pelo contran 10- contendo No salão minimamente os seguintes equipamentos: a) Armário para guardar material médico; b) suporte para Cilindro de oxigênio mínimo de 7L. c) cilindro de Oxigênio mínimo de 7l com válvula e manômetro; d) Suporte de soro e sangue. Garantia mínima: 12 (doze) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	AV PRESIDENTE VARGAS, 1579	(62) 8618-8525	g10transformadora@gmail.com

21.700.911/0001-00	VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 120.000,00
--------------------	--	----------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: FIORINO

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- Air-bag para os ocupantes da cabine; 2- Frio A.B.S nas 4 rodas; 3- Com ar condicionado na cabine e salão; 4- Com uma maca; 5- Comprimento mínimo de 1.750mm; 6- Motorização de 1.300cc a 1.800cc; 7- Cor Branca; 8- Combustível: flex (gasolina e etanol); 9- Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 10- Contendo no salão minimamente os seguintes equipamentos: a) armário para guardar material médico; b) suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 7L. c) cilindro de oxigênio mínimo de 7L com válvula e manômetro; d) suporte de soro e sangue. GARANTIA mínima: 12 (doze) meses

Endereço:  
R ANDRE DO ESPIRITO SANTO, 1195

Telefone:  
(27) 9709-0099

Email:  
vcsconstrucoes2015@gmail.com

19.180.210/0001-37 M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA

R\$ 122.500,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: FIORINO - AMBULÂNCIA

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- Air-bag para os ocupantes da cabine; 2- Frio A.B.S nas 4 rodas; 3- Com ar condicionado na cabine e salão; 4- Com uma maca; 5- Comprimento mínimo de 1.750mm; 6- Motorização de 1.300cc a 1.800cc; 7- Cor Branca; 8- Combustível: flex (gasolina e etanol); 9- Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 10- Contendo no salão minimamente os seguintes equipamentos: a) armário para guardar material médico; b) suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 7L. c) cilindro de oxigênio mínimo de 7L com válvula e manômetro; d) suporte de soro e sangue. GARANTIA mínima: 12 (doze) meses MARCA: FIAT MODELO: FIORINO-AMBULÂNCIA

Estado: GO Cidade: Fazenda Nova Endereço: AVENIDA GOIAS, SN

Telefone:  
(62) 3382-1278 / (62) 9158-4718

09.396.156/0001-08 POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI

R\$ 124.450,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: FIORINO ENDURANCE 1.4

Descrição: AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO NOVO DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, MODELO DE FABRICAÇÃO 2021, VEÍCULO ADAPTADO PARA USO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- Air-bag para os ocupantes da cabine; 2- Frio A.B.S nas 4 rodas; 3- Com ar condicionado na cabine e salão; 4- Com uma maca; 5- Comprimento mínimo de 1.750mm; 6- Motorização de 1.300cc a 1.800cc; 7- Cor Branca; 8- Combustível: flex (gasolina e etanol); 9- Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 10- Contendo no salão minimamente os seguintes equipamentos: a) armário para guardar material médico; b) suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 7L. c) cilindro de oxigênio mínimo de 7L com válvula e manômetro; d) suporte de soro e sangue. GARANTIA mínima: 12 (doze) meses

Endereço: R C 181, 793 Nome de Contato: REGINALDO

Telefone:  
(62) 99216-8998

Email:  
reginaldogmelo@hotmail.com

20.306.945/0001-43 HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 126.000,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: FIORINO

Descrição: Aquisição de 02 (duas) AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO NOVO DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, MODELO DE FABRICAÇÃO 2021, VEÍCULO ADAPTADO PARA USO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- Air-bag para os ocupantes da cabine; 2- Frio A.B.S nas 4 rodas; 3- Com ar condicionado na cabine e salão; 4- Com uma maca; 5- Comprimento mínimo de 1.750mm; 6- Motorização de 1.300cc a 1.800cc; 7- Cor Branca; 8- Combustível: flex (gasolina e etanol); 9- Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 10- Contendo no salão minimamente os seguintes equipamentos: a) armário para guardar material médico; b) suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 7L. c) cilindro de oxigênio mínimo de 7L com válvula e manômetro; d) suporte de soro e sangue. GARANTIA mínima: 12 (doze) meses, destinado ao município de Mucurici – ES.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA NADRA BUFAICAL, SN

Nome de Contato: Diogo Costa Manso

Telefone:  
(62) 3941-1609

Email:  
robsonleonardo75@hotmail.com

29.127.216/0001-02 AF EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 135.900,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: FIORINO

Descrição: Aquisição de 02 (duas) AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO NOVO DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, MODELO DE FABRICAÇÃO 2021, VEÍCULO ADAPTADO PARA USO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO AS MÍNIMAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- Air-bag para os ocupantes da cabine; 2- Frio A.B.S nas 4 rodas; 3- Com ar condicionado na cabine e salão; 4- Com uma maca; 5- Comprimento mínimo de 1.750mm; 6- Motorização de 1.300cc a 1.800cc; 7- Cor Branca; 8- Combustível: flex (gasolina e etanol); 9- Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 10- Contendo no salão minimamente os seguintes equipamentos: a) armário para guardar material médico; b) suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 7L. c) cilindro de oxigênio mínimo de 7L com válvula e manômetro; d) suporte de soro e sangue. GARANTIA mínima: 12 (doze) meses, destinado ao município de Mucurici – ES.

Endereço: R ITU, SN Telefone: (62) 3952-1122

Email:  
licitacoes.af@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 110.000,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ **Data:** 05/08/2021 10:30  
**Objeto:** Aquisição de veículo – ambulância – tipo a – simples remoção tipo furgoneta (conforme especificado no termo de referência) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de são sebastião do alto. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:392021 / UASG:985905  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 30/08/2021 14:34  
**Homologação:** 30/08/2021 14:34  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ

**Descrição:** Ambulância - VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX);POTÊNCIA MÍN DE 85 CV;TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN: CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.975.278/0001-23	CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 110.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO AMBULANCIA

**Descrição:** VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, TIPO FURGONETA FIAT FIORINO AMBULÂNCIA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" - SIMPLES REMOÇÃO Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX);POTÊNCIA MÍN DE 85 CV;TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN: CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN100 DB @13,8 VCC;LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE, SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO, C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO. .PROVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MES ES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRAS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: AV GURUPI, SN Telefone: (62) 3085-4646 Email: customizar.ve@gmail.com

06.911.404/0001-13	SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI	R\$ 110.200,00
--------------------	--	----------------





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARRO CERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO D A CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX);POTÊNCIA MÍN DE 85 CV;TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERN O EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SE R ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MON TAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ES

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA CIRCULAR, 1192 Telefone: (62) 3087-2378 Email: luperciobrito@yahoo.com.br

29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI R\$ 110.500,00

Marca: FIORINO

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO/2021-2022

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARRO CERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO D A CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX);POTÊNCIA MÍN DE 85 CV;TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERN O EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SE R ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MON TAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS.

Endereço: AV PAPA JOAO XXIII, 4871 Telefone: (11) 2699-0900 Email: brasilia@assessoriabrasilia.com.br

20.438.977/0001-00 WW DA SERRA VEICULOS LTDA R\$ 111.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO 1.4 AMBULANCIA

Descrição: • Alerta de manutenção programada (luz espia) Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, Assoalho em carpete, Aviso sonoro de cinto de segurança banco motorista, Bancos dianteiros reclináveis, Bancos revestidos em tecido, Barra de proteção nas portas, Bolsa porta-objetos nas portas, Brake-light, Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão, Console central parcial com porta-copos, Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração), Fiat Code 2ª geração Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino Ganchos para amarração de carga, HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD, Hodômetro digital (total e parcial), Iluminação no compartimento de carga, direção hidráulica, ar condicionado na cabine do motorista, Indicador digital de temperatura da água Indicador digital do nível de combustível, Inibidor de marcha à ré • Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista, Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex, Para-choques na cor preta, Parede divisória em chapa, Portas traseiras assimétricas sem vidro, Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena), Proteção parcial das laterais internas Quadro de instrumentos com iluminação branca, Relógio digital, Retrovisores externos com comando interno mecânico, Retrovisores externos na cor preta • Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem) • Tomada 12V, Vidros climatizados verdes • Volante espuma, Válvula antirrefluxo de combustível. • \* Isolamento acústico em todo o veículo; \* Laterais em módulos interiores, em PRFV na cor branco lavável; \* Piso em compensado naval 10 mm revestido em PVC antiderrapante (lavável); \* Armário para armazenamento de material médico na parte superior; \* Maca retrátil com regulagem da cabeceira, confeccionada em estrutura de alumínio com colchonete revestido em courovin automotivo e cintos de segurança e sistema de travamento. \* Iluminação de dupla intensidade com 01 (uma) luminária em leds \* Sinalizador acústico-visual em "leds" (tipo barra) na cor rubi, montado em alumínio extrudado com módulos em policarbonato de alta resistência com tratamento UV. \* Sirene eletrônica constituída de unidade sonofletora de 100 Watts de potência com 01 tom. \* Banco tubular para 02 (dois) passageiros com cintos de segurança abdominais, com assento, e encosto sem quinas vivas confeccionado em compensado naval, revestido em fórmica texturizada. \* Painel de controle; \* Circuito elétrico com cabos superdimensionados, anti-chamas, que não emanam gases norma ABNT; \* Pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio; \* Acabamento das portas traseiras em courovin automotivo; \* Suporte para Soro-plasma e sangue móvel; \* Sistema portátil de oxigênio de 3 litros; \* 01 Régua tripla de Oxigênio. \* Ventilador oscilante no compartimento de atendimento; \* Janela de correr nas laterais direita e esquerda com vidros serigrafados. \* Vidros traseiros serigrafados; \* Isolamento de todas as frestas e juntas com sikaflex;

Estado: RJ Cidade: Nova Friburgo Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 300 Telefone: (22) 2103-7000/ (22) 2103-7013 Email: autoneli@autoneli.com.br

03.093.776/0007-87 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI R\$ 115.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

147

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: STRADA AMB

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARRO CERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX); POTÊNCIA MÍN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO. .PROVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRES VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Endereço:  
R LEONARDO R DA SILVA, 248

Telefone:  
(11) 2478-2818

Email:  
manupa@manupa.com.br

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

R\$ 115.000,00

Marca: PEUGEOT  
Fabricante: GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN  
Modelo: PARTNER 1.6 - AMBULÂNCIA

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARRO CERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX); POTÊNCIA MÍN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADO. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Franca R BOLIVIA, 1380

Telefone:  
(16) 3703-7399

Email:  
douglas@inovarecontabilidade.com



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4)  
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

Folha 148

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

R\$ 116.000,00

Marca: FIORINO AMBULÂNCIA

Fabricante: FIAT

Modelo: 2021

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARRO CERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX);POTÊNCIA MÍN DE 85 CV;TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM. LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN100 DB @13,8 VC C;LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO. PROVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRÉS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Endereço:

Telefone:

Email:

ROD BR 101 SUL, S/N

(81) 3222-1299

conceicaovrio2018@gmail.com

37.666.598/0001-62 AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 117.950,00

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo: MOD PARTINER - FURGAO 1.6 TRANSFORMADA EM AMBULANC

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARRO CERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX);POTÊNCIA MÍN DE 85 CV;TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM. LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN100 DB @13,8 VC C;LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO. PROVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRÉS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Iporá

R CATALAO, 256

(64) 8417-8272/ (64) 8456-7295

avanticomercialipo@gmail.com

20.901.717/0001-11 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.

R\$ 118.000,00



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIAT  
 Fabricante: FIAT  
 Modelo: FIORINO

Descrição: FIAT FIORINO 1.4 TRANSFORMADO EM AMBULANCIA CONFORME EDITAL. VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONET A CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX); POTÊNCIA MÍN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248	(11) 2614-7679 / (11) 3873-9973	a.i.t.belabru@gmail.com

16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 118.308,17

Marca: FIAT  
 Fabricante: FIAT  
 Modelo: FIORINO ENDURANCE

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO, 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX); POTÊNCIA MÍN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO. PROVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRÉS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R RIBEIRAO PRETO, 140	Carlos Henrique Corrêa	(43) 3338-7221	comercial@webvalor.net.br

19.180.210/0001-37 M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA R\$ 120.000,00



Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO - AMBULÂNCIA

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARRO CERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO D A CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ALCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX);POTÊNCIA MÍN DE 85 CV;TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN: CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO. C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIIRA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN100 DB @13,8 VC C/LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO. .PROVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 , FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRÉS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÓ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA : FIAT MODELO : FIORINO - AMBULÂNCIA

Estado: GO      Cidade: Fazenda Nova      Endereço: AVENIDA GOIAS, SN      Telefone: (62) 3382-1278 / (62) 9158-4718

20.306.945/0001-43      HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA      R\$ 130.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARRO CERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO D A CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ALCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX);POTÊNCIA MÍN DE 85 CV;TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN: CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO. C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ES

Estado: GO      Cidade: Goiânia      Endereço: AVENIDA NADRA BUFAICAL, SN      Nome de Contato: Diogo Costa Manso      Telefone: (62) 3941-1609      Email: robsonleonardo75@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 110.950,00



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztIzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztIzbdG4)  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztIzbdG4

20 / 46



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztIzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztIzbdG4)  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztIzbdG4

21 / 46

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA/AMBULANCIA

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA, tipo A, pick-up pequeno porte / 0 km (zero quilômetro) / ano e modelo mínimo 2021/2021 / cor branco / ar-condicionado / ar-bag / rodas aro 14 / freios ABS / tanque mínimo 50 litros; motor - bicombustível gasolina ou álcool, potência mínima 85cv, 04 cilindros, injeção eletrônica / transmissão - câmbio manual mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré / direção - hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica / elétrico - bateria 12volts, mínimo 60Ah sem manutenção; sistema dimensionado sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, estando em movimento ou estacionada / conjunto sinalizador - interno natural e artificial para e compartimento de atendimento, sinalizador visual em barra 04 cúpulas policarbonato translúcido com tratamento UV em led de alta potência na cor vermelho; sinalizador acústico - amplificador no mínimo 100W RMS de potência, 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB, com laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no qual se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante / compartimento traseiro - dimensões salão mínimas 1,8m comprimento x 1,2m largura x 1,2 altura / vidros fixos traseiros com película opaca e faixas transparentes, janela lateral corredeira com película opaca e faixas transparentes; divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca ter no mínimo 1,8m comprimento com janela de comunicação entre a cabina e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em AES em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; mínimo de 01 luminária fluorescente 15w em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; ar condicionado mínimo 12.000BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contendo com sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do Item 5.12 da NBR 14.561; ventilador/exaustor; maca retrátil - confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão; mínimo 1.800 mm comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100kg; Pega mão fixado no teto em aço console central; Suporte para soro; Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 litros; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara; A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática; cruzes da vida e palavra ambulância invertida.

Endereço:

R LEONARDO R DA SILVA, 248

Telefone:

(11) 2478-2818

Email:

manupa@manupa.com.br

09.396.156/0001-08 POSITIVA - COMERCIO E SERVIÇOS LICITATORIOS - EIRELI

R\$ 114.490,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE CS 1.4

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA, tipo A, pick-up pequeno porte / 0 km (zero quilômetro) / ano e modelo mínimo 2021/2021 / cor branco / ar-condicionado / ar-bag / rodas aro 14 / freios ABS / tanque mínimo 50 litros; motor - bicombustível gasolina ou álcool, potência mínima 85cv, 04 cilindros, injeção eletrônica / transmissão - câmbio manual mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré / direção - hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica / elétrico - bateria 12volts, mínimo 60Ah sem manutenção; sistema dimensionado sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, estando em movimento ou estacionada / conjunto sinalizador - interno natural e artificial para e compartimento de atendimento, sinalizador visual em barra 04 cúpulas policarbonato translúcido com tratamento UV em led de alta potência na cor vermelho, sinalizador acústico - amplificador no mínimo 100W RMS de potência, 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB, com laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no qual se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante / compartimento traseiro - dimensões salão mínimas 1,8m comprimento x 1,2m largura x 1,2 altura / vidros fixos traseiros com película opaca e faixas transparentes, janela lateral corredeira com película opaca e faixas transparentes; divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca ter no mínimo 1,8m comprimento com janela de comunicação entre a cabina e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; mínimo de 01 luminária fluorescente 15w em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; ar condicionado mínimo 12.000BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contendo com sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do Item 5.12 da NBR 14.561; ventilador/exaustor; maca retrátil - confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão; mínimo 1.800 mm comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100kg; Pega mão fixado no teto em aço console central; Suporte para soro; Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 litros; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara; A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática; cruzes da vida e palavra ambulância invertida.

Endereço:

R C 181, 793

Nome de Contato:

REGINALDO

Telefone:

(62) 99216-8998

Email:

reginaldogmelo@hotmail.com

29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

R\$ 115.000,00



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdMwzcAtkibJkSOvRl3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDI0CgsdMwzcAtkibJkSOvRl3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIORINO

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO/2021-2022

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA, tipo A, pick-up pequeno porte / 0 km (zero quilômetro) / ano e modelo mínimo 2021/2021 / cor branco / ar-condicionado / air-bag / rodas aro 14 / freios ABS / tanque mínimo 50 litros; motor - bicombustível gasolina ou álcool, potência mínima 85cv, 04 cilindros, injeção eletrônica / transmissão - câmbio manual mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré / direção - hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica / elétrico - bateria 12volts, mínimo 60Ah sem manutenção; sistema dimensionado sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, estando em movimento ou estacionada / conjunto sinalizador - interno natural e artificial para e compartimento de atendimento, sinalizador visual em barra 04 cúpulas policarbonato translúcido com tratamento UV em led de alta potência na cor vermelho; sinalizador acústico - amplificador no mínimo 100W RMS de potência, 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB, com laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere, conforme Termo de Referência.

Endereço:

AV PAPA JOAO XXIII, 4871

Telefone:

(11) 2699-0900

Email:

brasilia@assessoriabrasil.com.br

07.975.278/0001-23 CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

R\$ 127.200,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO AMBULANCIA

Descrição: VEÍCULO FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, tipo A, pick-up pequeno porte / 0 km (zero quilômetro) / ano e modelo mínimo 2021/2021 / cor branco / ar-condicionado / air-bag / rodas aro 14 / freios ABS / tanque mínimo 50 litros; motor - bicombustível gasolina ou álcool, potência mínima 85cv, 04 cilindros, injeção eletrônica / transmissão - câmbio manual mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré / direção - hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica / elétrico - bateria 12volts, mínimo 60Ah sem manutenção; sistema dimensionado sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, estando em movimento ou estacionada / conjunto sinalizador - interno natural e artificial para e compartimento de atendimento, sinalizador visual em barra 04 cúpulas policarbonato translúcido com tratamento UV em led de alta potência na cor vermelho; sinalizador acústico - amplificador no mínimo 100W RMS de potência, 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB, com laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante / compartimento traseiro - dimensões salão mínimas 1,8m comprimento x 1,2m largura x 1,2 altura / vidros fixos traseiros com película opaca e faixas transparentes, janela lateral corredeira com película opaca e faixas transparentes, divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca ter no mínimo 1,8m comprimento com janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; mínimo de 01 luminária fluorescente 15w em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; ar condicionado mínimo 12.000BTUs no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do Item 5.12 da NBR 14.561; ventilador/exaustor; maca retrátil - confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão; mínimo 1.800 mm comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à maca, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100kg; Pega mão fixado no teto em aço console central; Suporte para soro; Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 litros; válvula com 2 saídas, fluxo medido com umidificador, chicote e máscara; A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática; cruzes da vida e palavra ambulância invertida.

Estado:

GO

Cidade:

Aparecida de Goiânia

Endereço:

AV GURUPI, SN

Telefone:

(62) 3085-4646

Email:

customizar.ve@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço

R\$ 179.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO/SP

Data: 13/07/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DKM, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Ambulância - VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - Conforme Termo de Referência

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:986687

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/07/2021 15:33

Homologação: 05/08/2021 21:01

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztzbdG4

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOcgSDMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztzbdG4

23 / 46

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

159

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.850.663/0001-35  
\* VENCEDOR \*

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Fábrica

R\$ 179.500,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2

Descrição: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEREM ATENDIDAS Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total; largura interna mínima do salão de atendimento de 1750 mm; altura interna mínima do salão de atendimento de 1840 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas p/ 12 V (DC), 02 tomadas de força 110/220 volts. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. Exigida e homologadas em relação a qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 04 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 02 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 01 cilindro de oxigênio de no mín. 16 L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original de resfriamento, aquecimento e ventilação do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica; P/ o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento, e estribo lateral passageiro para acesso ao veículo. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armários na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras com portas em acrílico e armário tipo bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, ambos dotados de portas com trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; Alteração de marca modelo junto ao registro DENATRAN; Banco fixo para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes, homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça, estofados na cor cinza; Revestimento interno em material totalmente lavável COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO. O veículo, objeto deste item, deverá estar com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (extintor de incêndio, estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc); Manual de instrução e chave reserva; Emplacado em nome do Município de MATÃO/SP; A garantia de fábrica deverá ser no mínimo de 03 (três) anos contados a partir da data do faturamento. A empresa deverá apresentar nota fiscal de venda e nota fiscal do fabricante no ato da entrega do veículo E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R RIBEIRAO PRETO, 140	Carlos Henrique Corrêa	(43) 3338-7221	comercial@webvalor.net.br

29.987.662/0001-89 SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 181.900,00

Marca: RENAULT

Fabricante: MASTER

Modelo: MASTER L2H2 2.3 DIESEL OKM

Descrição: MASTER L2H2 2.3 DIESEL OKM, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEREM ATENDIDAS Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total; largura interna mínima do salão de atendimento de 1750 mm; altura interna mínima do salão de atendimento de 1840 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas p/ 12 V (DC), 02 tomadas de força 110/220 volts. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. Exigida e homologadas em relação a qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 04 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 02 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 01 cilindro de oxigênio de no mín. 16 L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, e equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original de resfriamento, aquecimento e ventilação do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica; P/ o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento, e estribo lateral passageiro para acesso ao veículo. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armários na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras com portas em acrílico e armário tipo bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, ambos dotados de portas com trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; Alteração de marca modelo junto ao registro DENATRAN; Banco fixo para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes, homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça, estofados na cor cinza; Revestimento interno em material totalmente lavável COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO. O veículo, objeto deste item, deverá estar com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (extintor de incêndio, estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc); Manual de instrução e chave reserva; Emplacado em nome do Município de MATÃO/SP.

Endereço:	Telefone:	Email:
R AURELIANO GARCIA DE OLIVEIRA, 276	(16) 3618-3194	adm@gruposociete.com.br

35.774.957/0001-70 MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA R\$ 187.000,00



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
 Código Validação: JXk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4)  
 token=JXk08783RmxSDIOCGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RENAULT  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: MASTER L1H1

Descrição: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEREM ATENDIDAS Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total; largura interna mínima do salão de atendimento de 1750 mm; altura interna mínima do salão de atendimento de 1840 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de serie não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria sera original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas p/ 12 V (DC). 02 tomadas de força 110/220 volts. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. Exigidas e homologadas em relação a qualquer tomada de Oxigenio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no min. 04 luminárias, instaladas no teto, c/ diametro min. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico; 02 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acustico c/ amplificador de pot. Min. de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 m. de no min. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigenio (rede integrada): contendo 01 cilindro de oxigenio de no min. 16 L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pre-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manometro; Na região da bancada, possui uma regua e fluxometro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original de resfriamento, aquecimento e ventilação do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica; P/ o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com a cabeceira voltada para frente; c/ pes dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Balaustre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento. es tribo lateral passageiro para acesso ao veículo. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armários na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras com portas em acrílico e armário tipo bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, ambos dotados de portas com trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzeiro) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; Alteração de marca modelo junto ao registro DENATRAN; Banco fixo para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em formica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes, homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça, estofados na cor cinza; Revestimento interno em material totalmente lavável COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO. O veículo, objeto deste item, deverá estar com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (extintor de incêndio, estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc); Manual de instrução e chave reserva; Emplacado em nome do Município de MATAO/SP; A garantia de fábrica deverá ser no mínimo de 03 (três) anos contados a partir da data do faturamento. A empresa deverá apresentar nota fiscal de venda e nota fiscal do fabricante no ato da entrega do veículo.

Endereço:  
R JOAQUIM DAS CHAGAS, 1243

Telefone:  
(34) 9664-0692

Email:  
rjr.cont@hotmail.com

32.218.788/0001-01 MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 194.900,00

Marca: RENAULT  
 Fabricante: MASTER  
 Modelo: L1H1 - 2021

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - Conforme Termo de Referência

Endereço:  
AVENIDA ALVARO RAMOS, 2491

Telefone:  
(11) 4380-6626

Email:  
licitacao737@gmail.com

30.105.413/0001-00 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

R\$ 195.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RENAULT  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: MASTER L1H1

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOCAO, com cap. Vol. nao inferior a 7 metros cubicos no total; largura interna minima do salao de atendimento de 1750 mm; altura interna minima do salao de atendimento de 1840 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de serie nao especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria sera original, construida em aco. O painel eletrico interno, devera possuir 02 tomadas p/ 12 V (DC). 02 tomadas de forca 110/220 volts. As tomadas eletricas deverao manter uma dist. min. Exigida e homologadas em relacao a qualquer tomada d e Oxigenio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, devera ser feita por no min. 04 luminarias, instaladas no teto, c/ diametro min. de 150 mm, em base estampada em aluminio ou injetada em plastico em modelo LED. A iluminacao ext. devera contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustavel 180o na vertical. Possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico; 02 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acustico c/ amplificador de pot. Min. de 100 W RMS @13.8 Vcc, min. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 01 m. de no min. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigenio (rede integrada) contendo 01 cilindro de oxigenio de no min. 16 L. Em suporte individual, com cintas regulaveis e mecanismo confiavel resistente a vibracoes, trepidacoes e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ valvula pre-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manometro; Na regio da bancada, possui uma regua e fluxometro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrao ABNT. Conexoes IN/OUT normatizadas pela ABNT. O compartimento do motorista devera ser fornecido c/ o sist. original de resfriamento, aquecimento e ventilacao do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica; P/ o compartimento paciente, devera ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilacao tipo exaustao lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade termica devera ser com min. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retratil, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento, estribo lateral passageiro para acesso ao veículo. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armários na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras com portas em acrílico e armário tipo bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, ambos dotados de portas com trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; Alteração de marca modelo junto ao registro DENATRAN; Banco fixo para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes, homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça, estofados na cor cinza; Revestimento interno em material totalmente lavável COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO. O veículo, objeto deste item, deverá estar com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (extintor de incêndio, estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc); Manual de instrução e chave reserva; Emplacado em nome do Município de MATÃO/SP; A garantia de fábrica deverá ser no mínimo de 03 (três) anos contados a partir da data do faturamento. A empresa deverá apresentar nota fiscal de venda e nota fiscal do fabricante no ato da entrega do veículo.

Endereço:  
 RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203

Telefone:  
 (11) 2256-1528

Email:  
 betaass@uol.com.br

34.406.957/0001-54 JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E SERVICOS ES

R\$ 195.999,00

Marca: Renault  
 Fabricante: Renault  
 Modelo: master L1H1

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - Conforme Termo de Referência

Endereço:

29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

R\$ 204.342,40

Marca: RENAULT MASTER  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: L1H1/2021-2022

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - Conforme Termo de Referência

Endereço:  
 AV PAPA JOAO XXIII, 4871

Telefone:  
 (11) 2699-0900

Email:  
 brasilia@assessoriabrasilia.com.br

36.374.273/0001-43 INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 207.000,00

Marca: RENAULT  
 Fabricante: RENAULT  
 Modelo: MASTER - AMBULÂNCIA

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - Conforme Termo de Referência

Estado: Cidade: Endereço:  
 GO Fazenda Nova AV GOIAS, S/Nº

Telefone:  
 (62) 9454-3101

Email:  
 inovacaoescritorio01@gmail.com

31.022.161/0001-00 SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

R\$ 215.000,00



Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2021/2021

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEREM ATENDIDAS Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol.não inferior a 7 metros cúbicos no total; largura interna mínima do salão de atendimento de 1750 mm; altura interna mínima do salão de atendimento de 1840 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas p/ 12 V (DC). 02 tomadas de força 110/220 volts. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. Exigida e homologadas em relação a qualquer tomada de Oxigênio. Alum. do c/ mp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 04 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estam pada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possui 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 02 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, mín. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 m. de no mín. 100 dB @ 13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 01 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original de resfriamento, aquecimento e ventilação do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica; P/ o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento, estribo lateral passageiro para acesso ao veículo. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armários na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras e portas em acrílico e armário tipo bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, ambos dotados de portas com trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; Alteração de marca modelo junto ao registro DENATRAN; Banco fixo para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes, homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça, estofados na cor cinza; Revestimento interno em material totalmente lavável COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO. O veículo, objeto deste item, deverá estar com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (extintor de incêndio, estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc); Manual de instrução e chave reserva; Emplacado em nome do Município de MATÃO/SP; A garantia de fábrica deverá ser no mínimo de 03 (três) anos contados a partir da data do faturamento. A empresa deverá apresentar nota fiscal de venda e nota fiscal do fabricante no ato da entrega do veículo.

Endereço:

AV MARIA DE PAIVA GARCIA, 220

Telefone:

(35) 3423-8667

Email:

contato@contabilsj.com.br

12.579.490/0001-01 SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 219.900,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L1H1 - ADAPTADA SIMPLES REMOÇÃO 21/22

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 01.03 RENAULT MASTER L1H1 - ADAPTADA SIMPLES REMOÇÃO 21/22

Endereço:

AV PRINCESA DO SUL, 891

Telefone:

(35) 2102-6000/ (35) 2102-6001

Email:

viamondo@viamondo.com.br

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 220.000,00



Marca: MASTER  
Fabricante: RENAULT  
Modelo: L1H1

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total; largura interna mínima do salão de atendimento de 1750 mm; altura interna mínima do salão de atendimento de 1840 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas p / 12 V (DC), 02 tomadas de força 110/220 volts. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. Exigida e homologadas em relação a qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 04 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 02 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 V cc, mín. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 01 cilindro de oxigênio de no mín. 16 L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original de resfriamento, aquecimento e ventilação do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica; P/ o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento, estribo lateral passageiro para acesso ao veículo. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armários na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras com portas em acrílico e armário tipo bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, ambos dotados de portas com trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; Alteração de marca modelo junto ao registro DENATRAN; Banco fixo para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica; com cinto de segurança para 3 acompanhantes, homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça, estofados na cor cinza; Revestimento interno em material totalmente lavável COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO. O veículo, objeto deste item, deverá estar com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (extintor de incêndio, estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc); Manual de instrução e chave reserva; Emplacado em nome do Município de MATÃO/SP; A garantia de fábrica deverá ser no mínimo de 03 (três) anos contados a partir da data do faturamento. A empresa deverá apresentar nota fiscal de venda e nota fiscal do fabricante no ato da entrega do veículo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Espírito Santo do Pinhal	AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619	(19) 3661-4061	cotacao@manupa.com.br

23.227.868/0001-24 COMERCIAL DINAMICA EIRELI

R\$ 225.000,00

Marca: RENAULT  
Fabricante: RENAULT DO BRASIL  
Modelo: MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2.3 TURBODIESEL 2021/2022

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. 10,8 metros cúbicos no total; largura interna do salão de atendimento de 1765 mm; altura interna do salão de atendimento de 18940 mm; Diesel; equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas p/ 12 V (DC), 02 tomadas de força 110/220 volts. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. Exigida e homologadas em relação a qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 04 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 02 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 01 cilindro de oxigênio de no mín. 16 L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original de resfriamento, aquecimento e ventilação do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica; P/ o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento, estribo lateral passageiro para acesso ao veículo. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armários na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras com portas em acrílico e armário tipo bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos, ambos dotados de portas com trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; Alteração de marca modelo junto ao registro DENATRAN; Banco fixo para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes, homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça, estofados na cor cinza; Revestimento interno em material totalmente lavável COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO. O veículo, objeto deste item, deverá estar com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (extintor de incêndio, estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc); Manual de instrução e chave reserva; Emplacado em nome do Município de MATÃO/SP; A garantia de fábrica deverá ser no mínimo de 03 (três) anos contados a partir da data do faturamento. A empresa deverá apresentar nota fiscal de venda e nota fiscal do fabricante no ato da entrega do veículo.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

R 104, 97

Telefone:

(62) 3092-2171 / (62) 9151-5131

Email:

contato@comercialdinamica.com.br

Folha 153

34.091.218/0001-10 ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA

R\$ 227.465,00

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo: Master L2H2 Amb. SR

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - Conforme Termo de Referência

Endereço:

AV DOUTOR JOSE LUIS LEME MACIEL, 395

Telefone:

(11) 3391-1409

Email:

alexandre@unicarga.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Menor Preço

R\$ 103.945,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGU

Data: 25/06/2021 09:10

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos novos (tipo ambulância) destinados à secretaria municipal de saúde do município de Uruaçu-go.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Ambulância - VEÍCULO SANITÁRIO, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - TIPO A, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,4, PICK-UP, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), 02 PORTAS, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,4, 4 CILINDROS. POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 150 KM/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR A 49 LITROS. TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 685 KG. ANO/MODELO MINIMO 2021 OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER. AR CONDICIONADO. • COMPARTIMENTO TRASEIRO:- CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV - PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO.- O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATÉ O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL AERODINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BULBO.- SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS

Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:989633

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/06/2021 16:29

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.374.273/0001-43 INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 103.945,00

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA CS - ADPT. AMB.

Descrição: VEÍCULO SANITÁRIO, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – TIPO A, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, PICK-UP, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), 02 PORTAS, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 4 CILINDROS. POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 150 KM/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR A 49 LITROS. TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 685 KG. ANO/MODELO 2020/2021 OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER. AR CONDICIONADO. • COMPARTIMENTO TRASEIRO: - CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV – PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO. - O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATÉ O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL AERO DINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BULBO. - SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS E MAÇANETAS. QUANDO AS PORTAS FOREM ABERTAS, AS DOBRADIÇAS, MAÇANETAS E LIMITADORES DE PORTA NÃO DEVEM PROJETER-SE NA ÁREA DE ACESSO. - NAS ÁREAS INTERIORES SUPERIORES DAS MOLDURAS DE PORTAS, DEVEM SER COLOCADOS PROTETORES ESTOFADOS PARA AMORTECER O IMPACTO NA CABEÇA DE PACIENTES OU TRIPULAÇÃO. ESTES PROTETORES DEVEM SER EM OUTRAS ÁREAS QUE PODERÃO CAUSAR ESTE TIPO DE ACIDENTE. - AS MAÇANETAS DAS PORTAS INTERNAS DEVEM SER PROJETADAS E MONTADAS DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA OPERAÇÃO DE MODO ACIDENTAL OU QUANDO UTILIZADA COMO ALÇA DE APOIO. - LUMINÁRIA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE, 12 VCC/15 WATTS. LUZ DICRÓICA SOBRE A CABECEIRA DA MACA. - PINTURA NA COR ORIGINAL DA CABINA. - PISO TRASEIRO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM FIBRA, ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS, PAINEL FRONTAL E PISO COM TRILHO PARA MACA, SENDO O TOTALMENTE LAVÁVEL. • VENTILAÇÃO: - JANELAS LATERAIS CORREDIÇAS, NAS DIMENSÕES 400 MM (ALTURA) X 870 MM (COMPRIMENTO), COM VIDROS SERIGRAFADOS, SENDO A PARTE FRONTAL CORREDIÇA. - VIDROS DAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA BRANCA E JANELAS CORREDIÇAS PARA VENTILAÇÃO. - AR CONDICIONADO, EXAUSTOR E VENTILADOR NO TETO. • ACOMODAÇÕES: - BANCO PARA ASSISTENTE NO LADO ESQUERDO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, PARA DOIS ACOMPANHANTES, FORRADOS EM COURVIM CINZA. - MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 180 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MÍNIMA DE 56 CM, ALTURA MÁXIMA RECOLHIDA 8 CM, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA E SISTEMA DE FREIO, COM CINTO DE SEGURANÇA E TRAVAS. - COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM NO MÍNIMO, 2 METROS DE COMPRIMENTO. - ARMÁRIO FRONTAL NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM PORTAS CORREDIÇAS, SOBRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA (CABINE) PARA PORTA OBJETOS. TODAS AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. - JANELA DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADA ENTRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E O DO PACIENTE. • EQUIPAMENTOS: - SUPORTE DÚPLO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS, 02 (DOIS) FLUXÔMETROS. SUPORTE PARA SORO E PLASMA INSTALADO NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. RÉGUA TRIPLA COMPLETA COM ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. - SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, EM FORMATO OCTOGONAL COM LENTES EM POLICARBONATO VERMELHO E BRANCO TRANSPARENTE. - KITS ROTATIVOS COM LÂMPADAS DE 21W ACIONADOS POR MOTORES INDEPENDENTES, MONTADOS SOBRE PERFIL EM ALUMÍNIO ESTRUDADO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE NA CAPOTA DO VEÍCULO. SIRENE ELETROMECÂNICA NO COMPARTIMENTO CENTRAL DA BARRA DE LUZ. OS VEÍCULOS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR CADASTRADOS NO BANCO DE INFORMAÇÕES NACIONAIS – BIN. MARCA: FIAT MODELO: STRADA CS – ADPT. AMBULÂNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Fazenda Nova	AV GOIAS, S/Nº	(62) 9454-3101	inovacaoescritorio01@gmail.com

01.692.763/0001-03 PINHEIRO S VEICULOS LTDA

R\$ 103.950,00



Marca: FIAT

Fabricante: FCA

Modelo: STRADA AMBULANCIA 1.4 FLEX 2021

Descrição: VEÍCULO SANITÁRIO, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – TIPO A, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, PICK-UP, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), 02 PORTAS, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 4 CILINDROS. POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 150 KM/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR A 49 LITROS. TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 685 KG. ANO/MODELO 2020/2021 OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER. AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO TRASEIRO: - CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV – PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO. - O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATÉ O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL AERO DINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BULBO. - SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS E MAÇANETAS. QUANDO AS PORTAS FOREM ABERTAS, AS DOBRADIÇAS, MAÇANETAS E LIMITADORES DE PORTA NÃO DEVEM PROJETER-SE NA ÁREA DE ACESSO. - NAS ÁREAS INTERIORES SUPERIORES DAS MOLDURAS DE PORTAS, DEVEM SER COLOCADOS PROTETORES ESTOFADOS PARA AMORTECER O IMPACTO NA CABEÇA DE PACIENTES OU TRIPULAÇÃO. ESTES PROTETORES DEVEM SER EM OUTRAS ÁREAS QUE PODERÃO CAUSAR ESTE TIPO DE ACIDENTE. - AS MAÇANETAS DAS PORTAS INTERNAS DEVEM SER PROJETADAS E MONTADAS DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA OPERAÇÃO DE MODO ACIDENTAL OU QUANDO UTILIZADA COMO ALÇA DE APOIO. - LUMINÁRIA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE, 12 VCC/15 WATTS. LUZ DICRÓICA SOBRE A CABECEIRA DA MACA. - PINTURA NA COR ORIGINAL DA CABINA. - PISO TRASEIRO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM FIBRA, ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS, PAINEL FRONTAL E PISO COM TRILHO PARA MACA, SENDO TOTALMENTE LAVÁVEL. VENTILAÇÃO: - JANELAS LATERAIS CORREDIÇAS, NAS DIMENSÕES 400 MM (ALTURA) X 870 MM (COMPRIMENTO), COM VIDROS SE RIGRAFADOS, SENDO A PARTE FRONTAL CORREDIÇA. - VIDROS DAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA BRANCA E JANELAS CORREDIÇAS PARA VENTILAÇÃO. - AR CONDICIONADO, EXAUSTOR E VENTILADOR NO TETO. ACOMODAÇÕES: - BANCO PARA ASSISTENTE NO LADO ESQUERDO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, PARA DOIS ACOMPANHANTES, FORRADOS EM COURVIM CINZA. - MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 180 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MÍNIMA DE 56 CM, ALTURA MÁXIMA RECOLHIDA 8 CM, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA E SISTEMA DE FREIO, COM CINTO DE SEGURANÇA E TRAVAS. - COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM NO MÍNIMO, 2 METROS DE COMPRIMENTO. - ARMÁRIO FRONTAL NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM PORTAS CORREDIÇAS, SOBRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA (CABINE) PARA PORTA OBJETOS. TODAS AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. - JANELA DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADA ENTRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E O DO PACIENTE. EQUIPAMENTOS: - SUPORTE DUPLO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS, 02 (DOIS) FLUXÔMETROS. SUPORTE PARA SORO E PLASMA INSTALADO NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. RÉGUA TRIPLA COMPLETA COM ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. - SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, EM FORMATO OCTOGONAL COM LENTES EM POLICARBONATO VERMELHO E BRANCO TRANSPARENTE. - KITS ROTATIVOS COM LÂMPADAS DE 21W ACIONADOS POR MOTORES INDEPENDENTES, MONTADOS SOBRE PERFIL EM ALUMÍNIO ESTRUDADO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE NA CAPOTA DO VEÍCULO. SIRENE ELETROMECÂNICA NO COMPARTIMENTO CENTRAL DA BARRA DE LUZ. OS VEÍCULOS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR CADASTRADOS NO BANCO DE INFORMAÇÕES NACIONAIS – BIN. DEVERÁ SER APRESENTADA A TABELA TEMPÁRIA DE SERVIÇOS E CATÁLOGO DE PEÇAS DA MARCA E MODELO DO VEÍCULO PROPOSTO, EM FORMATO TXT OU XLS, VIGENTE NA DATA DE AQUISIÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE 0 KM, EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUQUA, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV T-09, 500	(62) 3523-1993	walmir@pinauto.com.br

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

R\$ 104.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

Modelo: STRADA 1.4 - AMBULÂNCIA

Descrição: VEÍCULO SANITÁRIO, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – TIPO A, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, PICK-UP, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), 02 PORTAS, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 4 CILINDROS. POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 150 KM/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR A 49 LITROS. TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 685 KG. ANO/MODELO 2021 OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER. AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO TRASEIRO: - CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV – PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO. - O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATÉ O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL AERODINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BULBO. - SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R BOLÍVIA, 1380	(16) 3703-7399	douglas@inovarecontabilidade.com

30.260.538/0001-04 REAVEL VEICULOS EIRELI

R\$ 110.000,00



Marca: FIAT

Fabricante: FIAT STRADA

Modelo: STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES 1.4 FLEX 2P

Descrição: VEÍCULO SANITÁRIO, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – T IPO A, MOTORIZAÇÃO 1.4, PICK-UP, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), 02 PORTAS, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO 1.4, 4 CILINDROS. POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 150 KM/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 49 LITROS. TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE DE CARGA DE 720 KG. ANO/MODELO 2021/2021. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER. AR CONDICIONADO. •COMPARTIMENTO TRASEIRO: - CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV – PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO. - O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATÉ O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL AERODINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BULBO. - SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS E MAÇANETAS. QUANDO AS PORTAS FOREM ABERTAS, AS DOBRADIÇAS, MAÇANETAS E LIMITADORES DE PORTA NÃO DEVEM PROJETER -SE NA ÁREA DE ACESSO. - NAS ÁREAS INTERIORES SUPERIORES DAS MOLDURAS DE PORTAS, DEVEM SER COLOCADOS PROTETORES ESTOFADOS PARA AMORTECER O IMPACTO NA CABEÇA DE PACIENTES OU TRIPULAÇÃO. ESTES PROTETORES DEVEM SER EM OUTRAS ÁREAS QUE PODERÃO CAUSAR ESTE TIPO DE ACIDENTE. - AS MAÇANETAS DAS PORTAS INTERNAS DEVEM SER PROJETADAS E MONTADAS DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA OPERAÇÃO DE MODO ACIDENTAL OU QUANDO UTILIZADA COMO ALÇA DE APOIO. - LUMINÁRIA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE, 12 VCC/15 WATTS. LUZ DICRÓICA SOBRE A CABECEIRA DA MACA. - PINTURA NA COR ORIGINAL DA CABINA. - PISO TRASEIRO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM FIBRA, ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS, PAINEL FRONTAL E PISO COM TRILHO PARA MACA, SENDO TOTALMENTE LAVÁVEL. •VENTILAÇÃO: - JANELAS LATERAIS CORREDIÇAS, NAS DIMENSÕES 400 MM (ALTURA) X 870 MM (COMPRIMENTO), COM VIDROS SERIGRAFADOS, SENDO A PARTE FRONTAL CORREDIÇA. - VIDROS DAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA BRANCA E JANELAS CORREDIÇAS PARA VENTILAÇÃO. - AR CONDICIONADO, EXAUSTOR E VENTILADOR NO TETO. • ACOMODAÇÕES: - BANCO PARA ASSISTENTE NO LADO ESQUERDO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, PARA DOIS ACOMPANHANTES, FORRADOS E MONTADOS EM COURVIM CINZA. - MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 180 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MÍNIMA DE 56 CM, ALTURA MÁXIMA RECOLHIDA 8 CM, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA E SISTEMA DE FREIO, COM CINTO DE SEGURANÇA E TRAVAS. - COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM NO MÍNIMO, 2 METROS DE COMPRIMENTO. - ARMÁRIO FRONTAL NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM PORTAS CORREDIÇAS, SOBRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA (CABINE) PARA PORTA OBJETOS. TODAS AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. - JANELA DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADA ENTRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E O DO PACIENTE. • EQUIPAMENTOS: - SUPORTE DUPLO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS, 02 (DOIS) FLUXÔMETROS. SUPORTE PARA SORO E PLASMA INSTALADO NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. RÉGUA TRIPLA COMPLETA COM ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. - SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, EM FORMATO OCTOGONAL COM LENTES EM POLICARBONATO VERMELHO E BRANCO TRANSPARENTE. - KIT ROTATIVOS COM LÂMPADAS DE 21W ACIONADOS POR MOTORES INDEPENDENTES, MONTADOS SOBRE PERFIL EM ALUMÍNIO ESTRUDADO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE NA CAPOTA DO VEÍCULO. SIRENE ELETROMECÂNICA NO COMPARTIMENTO CENTRAL DA BARRA DE LUZ. OS VEÍCULOS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR CADASTRADOS NO BANCO DE INFORMAÇÕES NACIONAIS – BIN. DEVERÁ SER APRESENTADA A TABELA TEMPÁRIA DE SERVIÇOS E CATALOGO DE PEÇAS DA MARCA E MODELO DO VEÍCULO PROPOSTO, EM FORMATO TXT OU XLS, VIGENTE NA DATA DE AQUISIÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE O KM, EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAÇU, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

Endereço:  
R C180, 176Telefone:  
(62) 3434-0877Email:  
reaveiveiculos@gmail.com

09.396.156/0001-08 POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI

R\$ 110.725,00





Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE CS 1.4

Descrição: VEÍCULO SANITÁRIO, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – TIPO A, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, PICK-UP, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), 02 PORTAS, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 4 CILINDROS. POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 150 KM/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR A 49 LITROS. TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 685 KG. ANO/MODELO 2020/2021 OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER. AR CONDICIONADO. •COMPARTIMENTO TRASEIRO: - CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV – PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO. - O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATÉ O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL AERO DINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BULBO. - SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS E MAÇANETAS. QUANDO AS PORTAS FOREM ABERTAS, AS DOBRADIÇAS, MAÇANETAS E LIMITADORES DE PORTA NÃO DEVEM PROJETAR-SE NA ÁREA DE ACESSO. - NAS ÁREAS INTERIORES SUPERIORES DAS MOLDURAS DE PORTAS, DEVEM SER COLOCADOS PROTETORES ESTOFADOS PARA AMORTECER O IMPACTO NA CABEÇA DE PACIENTES OU TRIPULAÇÃO. ESTES PROTETORES DEVEM SER EM OUTRAS ÁREAS QUE PODERÃO CAUSAR ESTE TIPO DE ACIDENTE. - AS MAÇANETAS DAS PORTAS INTERNAS DEVEM SER PROJETADAS E MONTADAS DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA OPERAÇÃO DE MODO ACIDENTAL OU QUANDO UTILIZADA COMO ALÇA DE APOIO. - LUMINÁRIA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE, 12 VCC/15 WATTS. LUZ DICRÓICA SOBRE A CABECEIRA DA MACA. - PINTURA NA COR ORIGINAL DA CABINA. - PISO TRASEIRO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM FIBRA, ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS, PAINEL FRONTAL E PISO COM TRILHO PARA MACA, SENDO O TOTALMENTE LAVÁVEL. - VENTILAÇÃO: - JANELAS LATERAIS CORREDIÇAS, NAS DIMENSÕES 400 MM (ALTURA) X 870 MM (COMPRIMENTO), COM VIDROS SERIGRAFADOS, SENDO A PARTE FRONTAL CORREDIÇA. - VIDROS DAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA BRANCA E JANELAS CORREDIÇAS PARA VENTILAÇÃO. - AR CONDICIONADO, EXAUSTOR E VENTILADOR NO TETO. • ACOMODAÇÕES: - BANCO PARA ASSISTENTE NO LADO ESQUERDO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, PARA DOIS ACOMPANHANTES, FORRADOS EM COURVIM CINZA. - MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 180 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MÍNIMA DE 56 CM, ALTURA MÁXIMA RECOLHIDA 8 CM, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA E SISTEMA DE FREIOR, COM CINTO DE SEGURANÇA E TRAVAS. - COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM NO MÍNIMO, 2 METROS DE COMPRIMENTO. - ARMÁRIO FRONTAL NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM PORTAS CORREDIÇAS, SOBRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA (CABINE) PARA PORTA OBJETOS. TODAS AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. - JANELA DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADA ENTRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E O DO PACIENTE. • EQUIPAMENTOS: - SUPORTE DÚPLO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS, 02 (DOIS) FLUXÔMETROS. SUPORTE PARA SORO E PLASMA INSTALADO NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. RÉGUA TRIPLA COMPLETA COM ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. - SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, EM FORMATO OCTOGONAL COM LENTES EM POLICARBONATO VERMELHO E BRANCO TRANSPARENTE. - KITS ROTATIVOS COM LÂMPADAS DE 21W ACIONADOS POR MOTORES INDEPENDENTES, MONTADOS SOBRE PERFIL EM ALUMÍNIO ESTRUDADO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE NA CAPOTA DO VEÍCULO. SIRENE ELETROMECÂNICA NO COMPARTIMENTO CENTRAL DA BARRA DE LUZ. OS VEÍCULOS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR CADASTRADOS NO BANCO DE INFORMAÇÕES NACIONAIS – BIN. DEVERÁ SER APRESENTADA A TABELA TEMPÁRIA DE SERVIÇOS E CATÁLOGO DE PEÇAS DA MARCA E MODELO DO VEÍCULO PROPOSTO, EM FORMATO TXT OU XLS, VIGENTE NA DATA DE AQUISIÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE 0 KM, EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAGUAI, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES

Endereço:

R C 181, 793

Nome de Contato:

REGINALDO

Telefone:

(62) 99216-8998

Email:

reginaldogmelo@hotmail.com

38.730.394/0001-06 HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 114.900,00



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztIzbdG4

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDI0CgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztIzbdG4

Marca: FIAT

Fabricante: FCA FIAT CHRYSLER

Modelo: Strada Endurance Cabine Plus 1.4 Flex 2P 2021

Descrição: - Veículo tipo pick-up com carroceria em fibra, transformado em ambulância simples remoção Tipo A; - Marca: FIAT; - Ano de Fabricação: 2021; - Modelo: 2021; DADOS TÉCNICOS • Cilindrada total (cc): 1.368. • Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 88,0 (E) a 5.750 rpm. • Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm. • Altura do veículo (mm): 1.608. • Capacidade da caçamba (litros): 1.354. • Capacidade de carga (Kg): 720. • Comprimento do veículo (mm): 4.474. • Entre-Eixos (mm): 2.737. • Largura do veículo (mm): 1.732. • Tanque de combustível (litros): 55. ITENS DE SÉRIE: Airbag duplo (motorista e passageiro). Alertas de uso de cinto de segurança do motorista. Ar-condicionado. Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Computador de bordo. Console. Controle eletrônico de estabilidade. Direção hidráulica. E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+). Espelho no para-sol lados motorista e passageiro. Freios ABS com EBD. Hodômetro digital (total e parcial). Indicador de combustível. Motor Fire 1.4 8V Flex. Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes. Porta objetos nas portas. Porta-escadas. Preparação para Rádio (Cabearmento e Chicote). Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15. Suspensão elevada. Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais. Tampa da caçamba com nova tecnologia. Tomada 12V. Volante com regulagem de altura. TRANSFORMAÇÃO: • COMPARTIMENTO TRASEIRO: - CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV - PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO. - O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATÉ O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL AERODINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BÚLB. - SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS E MAÇANETAS. QUANDO AS PORTAS FOREM ABERTAS, AS DOBRADIÇAS, MAÇANETAS E LIMITADORES DE PORTA NÃO DEVEM PROJETAR-SE NA ÁREA DE ACESSO. - NAS ÁREAS INTERIORES SUPERIORES DAS MOLDURAS DE PORTAS, DEVEM SER COLOCADOS PROTETORES ESTOFADOS PARA AMORTECER O IMPACTO NA CABEÇA DE PACIENTES OU TRIPULAÇÃO. ESTES PROTETORES DEVEM SER EM OUTRAS ÁREAS QUE PODERÃO CAUSAR ESTE TIPO DE ACIDENTE. - AS MAÇANETAS DAS PORTAS INTERNAS DEVEM SER PROJETADAS E MONTADAS DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA OPERAÇÃO DE MODO ACIDENTAL OU QUANDO UTILIZADA COMO ALÇA DE APOIO. - LUMINÁRIA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE, 12 VCC/15 WATTS. LUZ DICRÓICA SOBRE A CABECEIRA DA MACA. - PINTURA NA COR ORIGINAL DA CABINA. - PISO TRASEIRO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM FIBRA, ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS, PAINEL FRONTAL E PISO COM TRILHO PARA MACA, SENDO TOTALMENTE LAVÁVEL. • VENTILAÇÃO: - JANELAS LATERAIS CORREDIÇAS, NAS DIMENSÕES 400 MM (ALTURA) X 870 MM (COMPRIMENTO), COM VIDROS SERIGRAFADOS, SENDO A PARTE FRONTAL CORREDIÇA. - VIDROS DAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA BRANCA E JANELAS CORREDIÇAS PARA VENTILAÇÃO. - AR CONDICIONADO, EXAUSTOR E VENTILADOR NO TETO. • ACOMODAÇÕES: - BANCO PARA ASSISTENTE NO LADO ESQUERDO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, PARA DOIS ACOMPANHANTES, FORRADOS EM COURVIM CINZA. - MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 180 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MÍNIMA DE 56 CM, ALTURA MÁXIMA RECOLHIDA 8 CM, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA E SISTEMA DE FREIOR, COM CINTO DE SEGURANÇA E TRAVAS. - COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM NO MÍNIMO, 2 METROS DE COMPRIMENTO. - ARMÁRIO FRONTAL NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM PORTAS CORREDIÇAS, SOBRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA (CABINE) PARA PORTA OBJETOS. TODAS AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. - JANELA DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADA ENTRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E O DO PACIENTE. • EQUIPAMENTOS: - SUPORTE DUPLO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS, 02 (DOIS) FLUXÔMETROS. SUPORTE PARA SORO E PLASMA INSTALADO NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. RÉGUA TRIPLA COMPLETA COM ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. - SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, EM FORMATO OCTOGONAL COM LENTES EM POLICARBONATO VERMELHO E BRANCO TRANSPARENTE. - KITS ROTATIVOS COM LÂMPADAS DE 21W ACIONADOS POR MOTORES INDEPENDENTES, MONTADOS SOBRE PERFIL EM ALUMÍNIO ESTRUDADO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE NA CAPOTA DO VEÍCULO. SIRENE ELETROMECÂNICA NO COMPARTIMENTO CENTRAL DA BARRA DE LUZ. - Demais Itens conforme Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV T10, 208	(62) 8211-9794	licitacoes.hopecomercio@gmail.com

37.832.037/0001-96 TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

R\$ 119.450,00



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

Marca: FIAT

Fabricante: Fiat Chrysler Automobiles

Modelo: NOVA STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX 2P 2021

Descrição: Veículo sanitário, adaptado, tipo ambulância para suporte básico, para simples remoção de pacientes sem risco de vida, tipo A, motorização 1.4, m odelo pick-up, flex (gasolina e alcool), 02 portas, cor branca, 04 cilindros, potência líquida máxima não inferior a 150km/h, sistema de alimentação eletrônica ca pacidade do tanque de combustível de 55 litros, transmissão de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, capacidade de carga de 720 kg, ano/modelo: 2021/ 2021, jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e cárter, com ar condicionado. Compartimento traseiro: Capota do compartimento do paciente em PRFV – Plástico reforçado com fibras de vidro, o compartimento do paciente possuirá uma altura de 1,40 cm na área do paciente, medidos desde o piso até o f orro do teto, projeção sobre a cabina com perfil aerodinâmico, porta ou portas traseiras com limitador de abertura em aço, vedação das portas com perfil borra cha tipo poli-bulbo, sistema de fechamento através de fechos e maçanetas, quando as portas forem abertas, as dobradiças, maçanetas e limitadores de porta não devem projetar-se na área de acesso, nas áreas interiores superiores das molduras de portas, devem ser colocados protetores estofados para amortecer o impacto ou tripulação, estes protetores devem ser em outras áreas que poderão causar este tipo de acidente, as maçanetas das portas internas devem ser proj etadas e montadas de forma a não permitir sua operação de modo acidental ou quando utilizada como alça de apoio, luminária fluorescente no compartimento traseiro com interruptor independente, 12 vcc/15watts, luz dicroica sobre a cabeceira da maca, pintura na cor original da cabine, piso traseiro do compartim ento do paciente em fibra, envolvendo todas as laterais, painel frontal e piso com trilho para maca, sendo totalmente lavável. Ventilação: Janelas laterais corrediça s nas dimensões 400mm (altura) x 870mm (comprimento), com vidros serigrafados sendo a parte frontal corrediça, vidros das portas traseiras com película br anca e janelas corrediças para ventilação, ar-condicionado, exaustor e ventilador no teto. Acomodações: Banco para assistente no lado esquerdo do compartim ento do paciente para dois acompanhantes, forrados em couro cinza, maca retrátil totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento com dimensões de 180cm de comprimento, largura de 56cm, altura recolhida 8cm, com a cabeceira voltada para frente do veículo, com p és dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha e sistema de freio, com cinto de segurança e travas, compartimento do paciente com 2 metros de comprimento, armário frontal no compartimento do paciente com portas corrediças, sobre o compartimento do motorista, para porta objetos, todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durant e o deslocamento do veículo, janela de comunicação localizada entre o compartimento do motorista e o do paciente. Equipamentos: Suporte duplo para cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros, cilindro de oxigênio de 07 (sete) litros, 02 (dois) fluxômetros, suporte para soro e plasma instalado no teto do compartimento do paciente, régua tripla completa com aspirador, umidificador e máscara, sinalizador acústico visual, em formato octogonal com lentes em policarbonato vermel ho e branco transparente, kits rotativos com lâmpadas de 21w acionados por motores independentes montados sobre o perfil em alumínio estrudado para fixa ção através de suporte na capota do veículo, sirena eletromecânica no compartimento central da barra de luz, os veículos estarão cadastrados no banco de info rmações nacionais – BIN, será apresentado a tabela temporária de serviços e catálogo de peças da marca e modelo do veículo proposto, vigente na data da aq uisição, veículo será 0km, sem uso anterior, emplacado em nome do fundo municipal de saúde de Uruaçu – GO, sem nenhum custo adicional para o município e com garantia de 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goianía	AVENIDA SAO FRANCISCO, 188	Dorvilé Marinho Borges	(62) 4005-2996	dorvile.marinho@tecar.com.br

29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI R\$ 120.000,00

Marca: PARTNER

Fabricante: PEGEOUT

Modelo: PARTNER/2021-2022

Descrição: VEÍCULO SANITÁRIO, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – T IPO A, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, PICK-UP, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), 02 PORTAS, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 4 CILINDROS. POTÊNCI A LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 150 KM/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFE RIOR A 49 LITROS. TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 685 KG. ANO/MODELO MINI MO 2021 OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER. AR CONDICIONADO. • COMPARTIMENTO TRASEIRO: - CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV – PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO. - O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSS UIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATE O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL A ERODINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BU LBO. - SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PAPA JOAO XXIII, 4871	(11) 2699-0900	brasilia@assessoriabrasil.com.br

00.836.942/0001-04 VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA R\$ 125.000,00



Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE 1.4 2021 AMBULANCIA

Descrição: VEÍCULO SANITÁRIO, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – TIPO A, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, PICK-UP, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), 02 PORTAS, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 4 CILINDROS. POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 150 KM/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR A 49 LITROS. TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 685 KG. ANO/MODELO 2020/2021 OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER. AR CONDICIONADO II COMPARTIMENTO TRASEIRO: - CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV – PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO. - O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATÉ O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL AERODINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BULBO. - SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS E MAÇANETAS. QUANDO AS PORTAS FOREM ABERTAS, AS DOBRADIÇAS, MAÇANETAS E LIMITADORES DE PORTA NÃO DEVEM PROJETER-SE NA ÁREA DE ACESSO. - NAS ÁREAS INTERIORES SUPERIORES DAS MOLDURAS DE PORTAS, DEVEM SER COLOCADOS PROTETORES ESTOFADOS PARA AMORTECER O IMPACTO NA CABEÇA DE PACIENTES OU TRIPULAÇÃO. ESTES PROTETORES DEVEM SER EM OUTRAS ÁREAS QUE PODERÃO CAUSAR ESTE TIPO DE ACIDENTE. - AS MAÇANETAS DAS PORTAS INTERNAS DEVEM SER PROJETADAS E MONTADAS DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA OPERAÇÃO DE MODO ACIDENTAL OU QUANDO UTILIZADA COMO ALÇA DE APOIO. - LUMINÁRIA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE, 12 VCC/15 WATTS. LUZ DICRÓICA SOBRE A CABECEIRA DA MACA. - PINTURA NA COR ORIGINAL DA CABINA. - PISO TRASEIRO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM FIBRA, ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS, PAINEL FRONTAL E PISO COM TRILHO PARA MACA, SENDO TOTALMENTE LAVÁVEL. II VENTILAÇÃO: - JANELAS LATERAIS CORREDIÇAS, NAS DIMENSÕES 400 MM (ALTURA) X 870 MM (COMPRIMENTO), COM VIDROS SERIGRAFADOS, SENDO A PARTE FRONTAL CORREDIÇA. - VIDROS DAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA BRANCA E JANELAS CORREDIÇAS PARA VENTILAÇÃO. - AR CONDICIONADO, EXAUSTOR E VENTILADOR NO TETO. II ACOMODAÇÕES: - BANCO PARA ASSISTENTE NO LADO ESQUERDO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, PARA DOIS ACOMPANHANTES, FORRADOS EM COURVIM CINZA. - MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 180 CM DE COMPRIMENTO. LARGURA MÍNIMA DE 56 CM, ALTURA MÁXIMA RECOLHIDA 8 CM, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA E SISTEMA DE FREIO, COM CINTO DE SEGURANÇA E TRAVAS. - COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM NO MÍNIMO, 2 METROS DE COMPRIMENTO. - ARMÁRIO FRONTAL NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM PORTAS CORREDIÇAS, SOBRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA (CABINE) PARA PORTA OBJETOS. TODAS AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. - JANELA DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADA ENTRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E O DO PACIENTE. II EQUIPAMENTOS: - SUPORTE DUPLO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS, 02 (DOIS) FLUXÔMETROS. SUPORTE PARA SORO E PLASMA INSTALADO NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. RÉGUA TRIPLA COMPLETA COM ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. - SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, EM FORMATO OCTOGONAL COM LENTES EM POLICARBONATO VERMELHO E BRANCO TRANSPARENTE. - KITS ROTATIVOS COM LÂMPADAS DE 21W ACIONADOS POR MOTORES INDEPENDENTES, MONTADOS SOBRE PERFIL EM ALUMÍNIO ESTRUDADO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE NA CAPOTA DO VEÍCULO. SIRENE ELETROMECÂNICA NO COMPARTIMENTO CENTRAL DA BARRA DE LUZ. OS VEÍCULOS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR CADASTRADOS NO BANCO DE INFORMAÇÕES NACIONAIS – BIN. DEVERÁ SER APRESENTADA A TABELA TEMPÁRIA DE SERVIÇOS E CATÁLOGO DE PEÇAS DA MARCA E MODELO DO VEÍCULO PROPOSTO, EM FORMATO TXT OU XLS, VIGENTE NA DATA DE AQUISIÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE 0 KM, EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUQUA, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

Endereço:

LOC RODOVIA BR 459, S/N

10.707.442/0001-26 CELSINHO VEICULOS EIRELI

R\$ 180.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE

Descrição: VEÍCULO SANITÁRIO, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA – TIPO A, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, PICK-UP, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), 02 PORTAS, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 4 CILINDROS. POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 150 KM/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR A 49 LITROS. TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 685 KG. ANO/MODELO 2020/2021 OU SUPERIOR. JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER. AR CONDICIONADO. - COMPARTIMENTO TRASEIRO: - CAPOTA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM PRFV – PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO. - O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE POSSUIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,40 CM NA ÁREA DO PACIENTE, MEDIDOS DESDE O PISO ATÉ O FORRO DO TETO. PROJEÇÃO SOBRE A CABINA COM PERFIL AERODINÂMICO. PORTA OU PORTAS TRASEIRAS COM LIMITADOR DE ABERTURA EM AÇO. VEDAÇÃO DAS PORTAS COM PERFIL DE BORRACHA TIPO POLI-BULBO. - SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS E MAÇANETAS. QUANDO AS PORTAS FOREM ABERTAS, AS DOBRADIÇAS, MAÇANETAS E LIMITADORES DE PORTA NÃO DEVEM PROJETER-SE NA ÁREA DE ACESSO. - NAS ÁREAS INTERIORES SUPERIORES DAS MOLDURAS DE PORTAS, DEVEM SER COLOCADOS PROTETORES ESTOFADOS PARA AMORTECER O IMPACTO NA CABEÇA DE PACIENTES OU TRIPULAÇÃO. ESTES PROTETORES DEVEM SER EM OUTRAS ÁREAS QUE PODERÃO CAUSAR ESTE TIPO DE ACIDENTE. - AS MAÇANETAS DAS PORTAS INTERNAS DEVEM SER PROJETADAS E MONTADAS DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA OPERAÇÃO DE MODO ACIDENTAL OU QUANDO UTILIZADA COMO ALÇA DE APOIO. - LUMINÁRIA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE, 12 VCC/15 WATTS. LUZ DICRÓICA SOBRE A CABECEIRA DA MACA. - PINTURA NA COR ORIGINAL DA CABINA. - PISO TRASEIRO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE EM FIBRA, ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS, PAINEL FRONTAL E PISO COM TRILHO PARA MACA, SENDO TOTALMENTE LAVÁVEL. - VENTILAÇÃO: - JANELAS LATERAIS CORREDIÇAS, NAS DIMENSÕES 400 MM (ALTURA) X 870 MM (COMPRIMENTO), COM VIDROS SERIGRAFADOS, SENDO A PARTE FRONTAL CORREDIÇA. - VIDROS DAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA BRANCA E JANELAS CORREDIÇAS PARA VENTILAÇÃO. - AR CONDICIONADO, EXAUSTOR E VENTILADOR NO TETO. - ACOMODAÇÕES: - BANCO PARA ASSISTENTE NO LADO ESQUERDO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, PARA DOIS ACOMPANHANTES, FORRADOS EM COURVIM CINZA. - MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 180 CM DE COMPRIMENTO. LARGURA MÍNIMA DE 56 CM, ALTURA MÁXIMA RECOLHIDA 8 CM, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA E SISTEMA DE FREIO, COM CINTO DE SEGURANÇA E TRAVAS. - COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM NO MÍNIMO, 2 METROS DE COMPRIMENTO. - ARMÁRIO FRONTAL NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM PORTAS CORREDIÇAS, SOBRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA (CABINE) PARA PORTA OBJETOS. TODAS AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. - JANELA DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADA ENTRE O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E O DO PACIENTE. - EQUIPAMENTOS: - SUPORTE DUPLO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 (SETE) LITROS, 02 (DOIS) FLUXÔMETROS. SUPORTE PARA SORO E PLASMA INSTALADO NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. RÉGUA TRIPLA COMPLETA COM ASPIRADOR, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. - SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, EM FORMATO OCTOGONAL COM LENTES EM POLICARBONATO VERMELHO E BRANCO TRANSPARENTE. - KITS ROTATIVOS COM LÂMPADAS DE 21W ACIONADOS POR MOTORES INDEPENDENTES, MONTADOS SOBRE PERFIL EM ALUMÍNIO ESTRUDADO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTE NA CAPOTA DO VEÍCULO. SIRENE ELETROMECÂNICA NO COMPARTIMENTO CENTRAL DA BARRA DE LUZ. OS VEÍCULOS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR CADASTRADOS NO BANCO DE INFORMAÇÕES NACIONAIS – BIN. DEVERÁ SER APRESENTADA A TABELA TEMPÁRIA DE SERVIÇOS E CATÁLOGO DE PEÇAS DA MARCA E MODELO DO VEÍCULO PROPOSTO, EM FORMATO TXT OU XLS, VIGENTE NA DATA DE AQUISIÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE 0 KM, EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUQUA, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGcsdMwzAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGcsdMwzAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 167

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

AV BERNARDO SAYAD, 1.332

Telefone:

(62) 3514-5592

## Preço (Compras Governamentais) 7: Menor Preço

R\$ 105.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA

Data: 15/06/2021 14:00

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância destinada ao município de Caetité-Ba. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no SIASG (CATMAT) e o Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:762021 / UASG:983403

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

**Descrição:** Ambulância - Ambulância: veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação.

Adjudicação: 15/06/2021 17:48

Homologação: 15/06/2021 17:52

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: BA

CatMat: 48518 - AMBULANCIA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.975.278/0001-23 CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

R\$ 105.500,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Volkswagen

Fabricante: Volkswagen

Modelo: SAVEIRO AMBULANCIA

**Descrição:** Veículo Volkswagen SAVEIRO ambulância. Veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV GURUPI, SN

(62) 3085-4646

customizar.ve@gmail.com

20.351.700/0001-38 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

R\$ 105.600,00

Marca: FIAT

Fabricante: STRADA

Modelo: 2021

**Descrição:** Ambulância, ambulância. Veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. D descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação.

Endereço:

Telefone:

Email:

ROD BR 101 SUL, S/N

(81) 3222-1299

conceicaoovrio2018@gmail.com

03.093.776/0007-87 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

R\$ 108.300,00



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Chevrolet

Fabricante: Chevrolet

Modelo: MÔTANA - AMBULÂNCIA

Descrição: Ambulância, ambulância. Veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicomcombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. Descrição: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corredeira de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação. MARCA: CHEVROLET; MODELO: Montana Ambulância Simples Remoção; COR: BRANCO; ANO: 2021

Endereço:

R LEONARDO R DA SILVA, 248

Telefone:

(11) 2478-2818

Email:

manupa@manupa.com.br

35.457.127/0001-19 MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

R\$ 120.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA

Descrição: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA Ambulância, ambulância. Veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano 2021, com 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicomcombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas. Descrição: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corredeira de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação.

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539

Telefone:

(71) 3341-7129

Email:

processo@viabilizaconsultoria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Menor Preço

R\$ 106.000,00

Órgão: PREF.MUN.DE ARAPIRACA

Data: 26/05/2021 14:00

Objeto: Registro de preço a fim de futura e eventual aquisição de Veículos, adaptado para ambulância Tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ambulância - Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A.Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital.(COTA PRINCIPAL)

Identificação: N°Pregão:162021 / UASG:982705

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/06/2021 10:40

Homologação: 02/07/2021 16:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AL

CatMat: 48518 - AMBULANCIA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.120.508/0001-04

G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 106.000,00

\* VENCEDOR \*

Marca: PEUGOUT

Fabricante: PEUGOUT

Modelo: PARTNER 1.6

Descrição: Veículo Tipo Furgão, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital.

Estado:

GO

Cidade:

Trindade

Endereço:

AV PRESIDENTE VARGAS, 1579

Telefone:

(62) 8618-8525

Email:

g10transformadora@gmail.com

30.262.049/0002-64

CLJ VEICULOS EIRELI

R\$ 106.500,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Fiat

Fabricante: Fiat

Modelo: Fiorino

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicomustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semiembutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro; Umidificador de 250 ml; Aspirador tipo venturi; Máscara nebulizador (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Ar condicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobo no para-choque traseiro; Strobo no para-choque dianteiro. Validade da proposta: 90 dias. Declaramos que o veículo ofertado atende as especificações técnicas do edital e seus anexos. Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do edital e seus anexos.

Endereço:

32.912.674/0001-59 G &amp; M EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 109.670,00

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo: PARTNER

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital. (COTA PRINCIPAL)

Endereço:

RUA JASSYTATA, SN

Telefone:

(62) 8430-9785

Email:

axiomacontabilidade@hotmail.com

35.457.127/0001-19 MABEL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

R\$ 110.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA

Descrição: FIAT STRADA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicomustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semi embutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro, Umidificador de 250ml; Aspirador tipo venturi; Máscara nebulizador (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Ar condicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobo no para-choque traseiro; Strobo no para-choque dianteiro.

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539

Telefone:

(71) 3341-7129

Email:

processo@viabilizaconsultoria.com.br

06.911.404/0001-13 SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

R\$ 111.490,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital. (COTA PRINCIPAL)

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AVENIDA CIRCULAR, 1192

Telefone:

(62) 3087-2378

Email:

luperciobrito@yahoo.com.br

37.666.598/0001-62 AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 115.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: STRADA 1.4

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibras de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semiembutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. 9-OUTROS ITENS: Régua tripla com fluxômetro; Umidificador de 250 ml; Aspirador tipo venturi; Máscara nebulizadora (01 unidade); Cilindro com Oxigênio medicinal; Exaustor de ventilação forçada; Alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN; Layout corporativo em autoadesivo; Ar condicionado para paciente e condutor. Sensor de Ré; Sinalizador de Ré; Prancha de Resgate; Strobo no para-choque traseiro; Strobo no para-choque dianteiro. COTA PRINCIPAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Iporá R CATALAO, 256 (64) 8417-8272/ (64) 8456-7295 avanticomercialipo@gmail.com

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA.

R\$ 150.000,00

Marca: PEUGEOT  
Fabricante: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
Modelo: PARTNER 1.6 - AMBULÂNCIA

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. 1-ESPECIFICAÇÃO GERAL: Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. 2-MOTOR: Dianteiro, mínimo de 1.3 Litros, bicombustível (flex) álcool e/ou gasolina; Torque não inferior a 14 kgf/m e potência mínima de 100cv. 3-DIREÇÃO: Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 4-FREIOS: A disco de serviço hidráulico com comando a pedal dianteiro. Discos com pinças flutuantes; Traseiro a tambores; ABS opcional. 5-RODAS: Mínimo: Rodas 5,5 x 14 (em aço estampado) / 175/65 R14. 6-DIMENSÕES EXTERNAS: Comprimento mínimo: 4.13m; Largura mínima: 1.60m; Altura mínima: 1.70m; Largura Mínima dos Eixos: 2.40m; 7-COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termoacústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibras de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança; estofamentos em courovin de alta resistência; Maca móvel em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; Suporte para soro e plasma; Pega mão semiembutido no teto. 8-SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Sinalizador acústico; Sinalizador acústico; Luminárias Internas; Exaustor e Ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Franca R BOLIVIA, 1380 (16) 3703-7399 douglas@inovarecontabilidade.com

29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

R\$ 155.400,00

Marca: PARTNER  
Fabricante: PEUGEOT  
Modelo: PARTNER/2021-2022

Descrição: Veículo Tipo Furgoneta, Adaptado Para Ambulância Tipo A. Veículo 0KM (Zero Quilometro) sendo do tipo Furgoneta Transformado em Ambulância Tipo A. Ano de fabricação mínimo: 2020. Especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Edital.

Endereço: Telefone: Email:  
AV PAPA JOAO XXIII, 4871 (11) 2699-0900 brasil@assessoria-brasilia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 115.500,00

Órgão: MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA

Data: 13/09/2021 17:00

Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) veículos ambulância tipo A, para suprir as demandas no atendimento de saúde do Município de Salinas da Margarida/BA, conforme especificações constantes no edital e anexos

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 892932

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Descrição: AMBULANCIA - VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA MÍN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEICULO DEVE SER ORIGINAL DE FABRICA. DESCRIÇÃO CONFORME TR

Adjudicação: 15/09/2021 15:40

Homologação: 15/09/2021 15:40

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 4

UF: BA



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztzbdG4  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztzbdG4



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.484.406/0001-00	RECONVEL RECONCAVO VEICULOS LTDA	R\$ 115.500,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM DESCRIÇÃO UF QUANT VL. UNIT VL. TOTAL MARCA/MODELO1 VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA MÍN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA; PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS. EQUIPADOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO E RESOLUÇÕES DO CONTRAN. GRAFISMO PADRÃO DE AMBULÂNCIA 01 (UMA) PALAVRA AMBULÂNCIA NA TRASEIRA E OUTRA NO CAPÔ, 02 (DUAS) CRUZES DA VIDA EM CADA LATERAL. DOCUMENTAÇÃO: EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO ENTE FEDERADO.PLOTADA COM 3 (TRÊS) LOGOMARCA DA PREFEITURA." UND 4 R\$ 115.750,91 R\$ 463.003,64 FIAT/FIORINOTOTAL R \$ QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL TRES REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS R\$ 463.003,64

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	R ROBERTO SANTOS, 225	(75) 3631-3238/ (75) 3631-3333	reconvel@mma.com.br

VRIO SOLUCOES MOVEIS LTDA EPP	R\$ 115.750,00
-------------------------------	----------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA MÍN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA; PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS. EQUIPADOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO E RESOLUÇÕES DO CONTRAN. GRAFISMO PADRÃO DE AMBULÂNCIA 01 (UMA) PALAVRA AMBULÂNCIA NA TRASEIRA E OUTRA NO CAPÔ, 02 (DUAS) CRUZES DA VIDA EM CADA LATERAL. DOCUMENTAÇÃO: EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO ENTE FEDERADO.PLOTADA COM 3 (TRÊS) LOGOMARCA DA PREFEITURA .MARCA/MODELO: FIAT FIORINO ENDURENCE AMBULÂNCIA 01

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço	R\$ 118.000,00
--	----------------

Órgão: MUNICIPIO DE MACAJUBA / (1) MUNICIPIO DE MACAJUBA

Data: 11/08/2021 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULOS 0 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEC. DE EDUCAÇÃO.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: CARRO - AMBULÂNCIA SIMPLES TIPO FIORINO OU SIMILAR REMOÇÃO ANO 2021.AUTOMÓVEL 0 KM, MARCA FIAT, TIPO UTILITÁRIO, MODELO FIORINO ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR 1.4 8V, 04 CILINDROS, 85/86CV, MOVIDO Á ÁLCOOL/ GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, COR BRANCO, CAMBIO DE 05 ( CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS Á FRENTE E 01(UMA) Á RÉ, ANO 2020/MODELO 2021 EQUIPADO COM : CARROCERIA CONFECCIONADA EM AÇO, ESTRUTURA DOS ASSENTOS ( MOTORISTA E ACOMPANHANTE) E DA CABINE, ORIGINAIS DE FABRICA, REGULAGEM DOS ASSENTOS ORIGINAL DE FABRICA, SEM PORTA LATERAL CORREDIÇA, ASSENTO PARA ACOMPANHANTE / ENFERMEIRO REVESTIDO EM COURVIN, CONJUNTO SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO, ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO INTERNA FORÇADA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, MACA RETRÁTIL, REVESTIDA EM COURVIN COM 02 CINTOS DE FIXAÇÃO DO PACIENTE E 04 RODÍZIOS, SUPORTE PARA SORO/ SANGUE, SUPORTE P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO, VIDROS VERDES. EQUIPADO: AR-CONDICIONADO, DIRE...

Identificação: N°Licitação:886592

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/08/2021 14:25

Homologação: 17/08/2021 14:25

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 1

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.396.156/0001-08	POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI	R\$ 118.000,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4)  
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AMBULÂNCIA SIMPLES TIPO FIORINO OU SIMILAR REMOÇÃO ANO 2021. AUTOMÓVEL 0 KM, MARCA FIAT, TIPO UTILITÁRIO, MODELO FIORINO A DAPTADA PARA AMBOLÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR 1.4 8V, 04 CILINDROS, 85/86CV, MOVIDO Á ÁLCOOL/ GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COM BUSTÍVEL, COR BRANCO, CAMBIO DE 05 ( CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS Á FRENTE E 01(UMA) Á RÉ, ANO 2020/MODELO 2021 EQUIPADO COM : CARR OCERIA CONFECCIONADA EM AÇO, ESTRUTURA DOS ASSENTOS ( MOTORISTA E ACOMPANHANTE) E DA CABINE, ORIGINAIS DE FABRICA, REGULAGEM DOS ASSENTOS ORIGINAL DE FABRICA, SEM PORTA LATERAL CORREDIÇA, ASSENTO PARA ACOMPANHANTE / ENFERMEIRO REVESTIDO EM COURVIN, CONJUN TO SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO, ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO INTERNA FORÇAD A NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, MACA RETRÁTIL, REVESTIDA EM COURVIN COM 02 CINTOS DE FIXAÇÃO DO PACIENTE E 04 RODÍZIOS, SUPORTE PA RA SORO/ SANGUE, SUPORTE P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO, VIDROS VERDES. EQUIPADO: AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTR ICAS TUDO ORIGINAL DE FABRICA. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS NAS QUATROS RODAS, FIAT CODE, PORTA OBJETOS NO TETO DA CABINE, RETROVISORES EXTERNOS COM CONTROLE INTERNO, JANELAS CORREDIÇAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, VIDROS VERDES, PNEUS ESTEPE, TAPETES DE BORRACHA ORI GINAL, PROTETOR DE MOTOR E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS OS VALORES DAS CARACTERÍSTICA S DA EMENDA DO GOVERNO FEDERAL.FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4

Endereço:  
R C 181, 793Nome de Contato:  
REGINALDOTelefone:  
(62) 99216-8998Email:  
reginaldogmelo@hotmail.com

JACUIPE VEICULOS LTDA.

R\$ 125.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 AMBULÂNCIA SIMPLES TIPO FIORINO OU SIMILAR REMOÇÃO ANO 2021. AUTOMÓVEL 0 KM, MARCA FIAT, TIPO UTILITÁRIO, MODELO FIORINO ADAPTADA PARA AMBOLÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR 1.4 8V, 04 CILINDROS, 85/86CV, MOVIDO Á ÁLCOOL/ GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE CO MBUSTÍVEL, COR BRANCO, CAMBIO DE 05 ( CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS Á FRENTE E 01(UMA) Á RÉ, ANO 2020/MODELO 2021 EQUIPADO COM : CAR ROCERIA CONFECCIONADA EM AÇO, ESTRUTURA DOS ASSENTOS ( MOTORISTA E ACOMPANHANTE) E DA CABINE, ORIGINAIS DE FABRICA, REGULAGEM D OS ASSENTOS ORIGINAL DE FABRICA, SEM PORTA LATERAL CORREDIÇA, ASSENTO PARA ACOMPANHANTE / ENFERMEIRO REVESTIDO EM COURVIN, CON JUNTO SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO, ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO INTERNA FOR ÇADA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, MACA RETRÁTIL, REVESTIDA EM COURVIN COM 02 CINTOS DE FIXAÇÃO DO PACIENTE E 04 RODÍZIOS, SUPORT E PARA SORO/ SANGUE, SUPORTE P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO, VIDROS VERDES. EQUIPADO: AR-CONDICIONADO, DIRE...FIAT FIORINO AMBULANCIA

Endereço:

SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME

R\$ 125.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo adaptado em ambulância Simples Remoção, conforme edital. FIAT FIORINO.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 111.800,00

Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANTINA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Data: 02/07/2021 08:00

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de 01 (uma) ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: AMBULANCIA - VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3 três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior.. Demais especificações no termo de referencia em anexo.

Identificação: N°Licitação:879800

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/07/2021 12:29

Homologação: 08/07/2021 12:29

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.247.281/0001-78

J F S MODESTO

R\$ 111.800,00

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgSDMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4)  
token=JXIk08783RmxSDIOcgSDMwzcAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: FIAT/ MODELO: STRADA 1.4 C. PLUS / ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2021 PROCEDÊNCIA: NACIONALVEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave e canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm<sup>3</sup> três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 tomadas 12v, uma Janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior a 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionada pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup> / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1ma / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricô, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Stribos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo, 2021/2021.

Endereço:  
AVENIDA PEDRO ALMEIDA, 413

Telefone:  
(86) 8832-6822

Email:  
jfelipesm@yahoo.com.br

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE

R\$ 111.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: FIATMODELO: Strada Endurance 1.4 Adaptada para ambulância de simples remoçãoVEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm<sup>3</sup> três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior a 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup> / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1ma / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricô, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Stribos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, alarme sonoro ré. Ano/modelo: 2020/2021

Endereço:

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

R\$ 112.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO; COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA E CHAVE CANIVETE ORIGINAL DE FÁBRICA. VEICULO AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP OU FURGONETA, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM CILINDRADA SUPERIOR A 1.400 CM3 TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA MOTOR MÍNIMO 1.4, MÍNIMO 88CV - 5.200 RPM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2.750 MM, PESO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO DE 1.020 KG, CARGA ÚTIL MÍNIMA 710 KG, PNEUS 205/60 R 15 ORIGINAL DE FABRICA, RESERVATÓRIO MÍNIMO DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS, FLEX, PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 03 TRÊS ANOS OU AO QUELE OFERECIDO PELO FABRICANTE, O QUE FOR MAIOR. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL COM COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE DOIS METROS, PISO ANTIDERRAPANTE CONTENDO NO MÍNIMO DOIS METROS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V, 02 TOMADAS 12V, UMA JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO SUPERIOR Á 1.90M COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS; COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDARETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTE ITEM PESO MÍNIMO DE 100 KG, SEM CORTE NA LATARIA PARA DESLOCAMENTO DA MACA DENTRO DA CABINE E SEM DESLOCAMENTO DO BANCO CARONA PARA FRENTE A FIM DE MAIOR SEGURANÇA DO PASSAGEIRO, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR DO TETO DO VEÍCULO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COURVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M3 / 3 LITROS, CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M3 / 3 LITROS, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; MANÔMETRO, REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO, CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRICÔS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA, SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOM, VENTILADOR INTERNO, EXAUSTOR INTERNO, PELICA OPACA NA COR BRANCA, UMA PORTA TRASEIRA A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO, UM VIDRO TRASEIRO E DOIS AMORTECEDORES A GÁS. STRIBOS DIANTEIRO E TRASEIRO. AR CONDICIONADO PARA PACIENTE, ALARME SONORO RÉ. ANO/MODELO: 2020/2021 FIAT/FIORINO FLEX 1.4 ANO 2020/2021 - OKM

Endereço:

ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 130.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO; com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3 três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros. Iluminação interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior a 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com utilização de um sistema de retração dos pesacionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Stribos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarame sonoro ré. Ano/Modelo: 2020/2021 Marca: FIAT Modelo: STRADA ENDURANCE

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

R\$ 114.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE ARATUIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES

Data: 05/05/2021 10:00

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 01 (UM) VEICULO 0 (ZERO) KM, TIPO LEVE AMBULÂNCIA NA COR BRANCA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO E 03 (TRÊS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO HATCH, 04 PORTAS, 05 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0 8V PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARATUIPE.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 868384

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2021 15:12

Homologação: 10/05/2021 15:12

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 1



Relatório gerado no dia 06/10/2021 11:35:19 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMwzAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwzAtkibJkSOvRI3s19g9q7Tnc9O4CN9hVPztlzbdG4

Descrição: AMBULANCIA - VEÍCULO 0 (ZERO) KM, MOTOR MÍNIMO DE 1.4, TIPO LEVE  
AMBULÂNCIA na cor branca com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, modelo do ano de contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção, maca retrátil, o vão de carga com comprimento mínimo de 1,80m sem avançar para cabine, com ar condicionado e direção hidráulica, air bag para os ocupantes da cabine, freios com A.B.S nas quatro rodas, motor dianteiro, 4 cilindros, combustível flex. Gasolina e álcool misturados em qualquer proporção potência mínima de 85 cv. tanque de combustível, capacidade mínima de 50 litros freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cabine com carrocerias: portas em chapas com revestimento interno em poliestireno, com fecho interno e externo, resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura do veículo deve ser original de fábrica, o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento ou na parte dianteira do capô...

UF: BA

J 75  
FABRICA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.093.776/0007-87 * VENCEDOR *	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	R\$ 114.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FIAT / PICK-UP STRADA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO Veículo 0 (zero) km, motor mínimo de 1.4, tipo leve ambulância na cor branca com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, modelo do ano de contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção, maca retrátil, o vão de carga com comprimento mínimo de 1,80m sem avançar para cabine, com ar condicionado e direção hidráulica, air bag para os ocupantes da cabine, freios com A.B.S nas quatro rodas, motor dianteiro, 4 cilindros, combustível flex. Gasolina e álcool misturados em qualquer proporção potência mínima de 85 cv. tanque de combustível, capacidade mínima de 50 litros freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cabine com carrocerias: portas em chapas com revestimento interno em poliestireno, com fecho interno e externo, resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura do veículo deve ser original de fábrica, o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento ou na parte dianteira do capô. Sistema elétrico original do veículo com montagem de bateria de no mínimo 60 ap. do tipo sem manutenção de 12 volts, o sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, sendo obrigatório o 1º emplacamento ser registrado em nome do órgão solicitante, para atendimento à demanda da secretaria da saúde, do município de Aratuípe, Bahia, conforme informações constantes neste edital e seus anexos.

Endereço:

R LEONARDO R DA SILVA, 248

Telefone:

(11) 2478-2818

Email:

manupa@manupa.com.br

ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 114.606,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo 0 (zero) km, motor mínimo de 1.4, tipo leve ambulância na cor branca com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, modelo do ano de contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção, maca retrátil, o vão de carga com comprimento mínimo de 1,80m sem avançar para cabine, com ar condicionado e direção hidráulica, air bag para os ocupantes da cabine, freios com A.B.S nas quatro rodas, motor dianteiro, 4 cilindros, combustível flex. Gasolina e álcool misturados em qualquer proporção potência mínima de 85 cv. tanque de combustível, capacidade mínima de 50 litros freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cabine com carrocerias: portas em chapas com revestimento interno em poliestireno, com fecho interno e externo, resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura do veículo deve ser original de fábrica, o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento ou na parte dianteira do capô. Sistema elétrico original do veículo com montagem de bateria de no mínimo 60 ap. do tipo sem manutenção de 12 volts, o sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, sendo obrigatório o 1º emplacamento ser registrado em nome do órgão solicitante, para atendimento à demanda da secretaria da saúde, do município de Aratuípe, Bahia, conforme informações constantes neste edital e seus anexos Marca: VOLKSWAGEN Modelo: SAVEIRO 1.6

Endereço:

INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 500.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo 0 (zero) km, motor mínimo de 1.4, tipo leve ambulância na cor branca com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, modelo do ano de contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção, maca retrátil, o vão de carga com comprimento mínimo de 1,80m sem avançar para cabine, com ar condicionado e direção hidráulica, air bag para os ocupantes da cabine, freios com A.B.S nas quatro rodas, motor dianteiro, 4 cilindros, combustível flex. Gasolina e álcool misturados em qualquer proporção potência mínima de 85 cv. tanque de combustível, capacidade mínima de 50 litros freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cabine com carrocerias: portas em chapas com revestimento interno em poliestireno, com fecho interno e externo, resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura do veículo deve ser original de fábrica, o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento ou na parte dianteira do capô. Sistema elétrico original do veículo com montagem de bateria de no mínimo 60 ap. do tipo sem manutenção de 12 volts, o sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, sendo obrigatório o 1º emplacamento ser registrado em nome do órgão solicitante, para atendimento à demanda da secretaria da saúde, do município de Aratuípe, Bahia, conforme informações constantes neste edital e seus anexos. Marca: FIAT Modelo: Strada - Transformada Ambulância

Endereço:



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - VEÍCULO - PASSEIO – 0 KM - BRANCA – 1.0 – 2021/2022 – 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – DIR. HIDRÁULICA**

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/05/2021 e 23/09/2021, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2021 e 09/09/2021, calculados pela fórmula Menor Preço.

**Item 2 - VEÍCULO - PICK UP - ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 1.4 - 0KM – BRANCA – 2021/2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/05/2021 e 24/09/2021, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/05/2021 e 13/09/2021, calculados pela fórmula Menor Preço.

**DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Menor Preço**

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.





PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

**Comissão**  
Permanente de  
Licitação

Folha 177  
Fabrica

## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705025/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – 2ª CHAMADA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP**

**PROCESSO Nº 0705025/2021**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

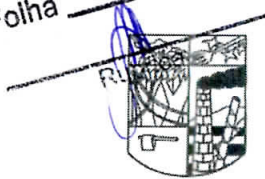
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira





**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – 2ª CHAMADA**

(Processo Administrativo nº 0705025/2021)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP)** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas do dia 14/10/2021 às 09:00 horas do dia 29/10/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 às 10:00 horas do dia 29/10/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 29/10/2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP)** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.



## Comissão Permanente de Licitação

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4 ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA M.E. E E.P.P. (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), EXCETO PELO ITEM 2.**

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Nomenclatura Nº 11.0991.5001 para aquisição de veículo e 11.0991.5005 para aquisição de ambulância respectivamente – manutenção do fundo municipal de saúde e elemento de despesa 44.90.52 – equipamentos e material permanente.

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dando poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa



Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

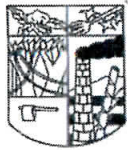
3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador



## Comissão Permanente de Licitação

devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante **deverá junto com os documentos habilitatórios** anexar as seguintes declarações:
- 4.3.1. **Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.**
- 4.3.1.1. **Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.**
- 4.3.1.2. **Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.**
- 4.3.2. **Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.**
- 4.3.3. **Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.**
- 4.3.4. **Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Bem como que não possui parentescos até 3º (terceiro) graus com membros desta CPL, bem como do Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais.**
- 4.3.5. **Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.**
- 4.3.6. **Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.**
- 4.3.7. **Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do**



## Comissão Permanente de Licitação

**art. 5º da Constituição Federal.**

4.4. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca

6.1.3 Fabricante

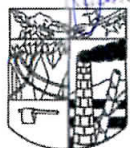
6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, **no que for aplicável** marca/fabricante, modelo/ano e tudo mais que estiver relacionado no termo de referência;



- 6.2. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.**
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado



## Comissão Permanente de Licitação

no registro.

- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.





7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

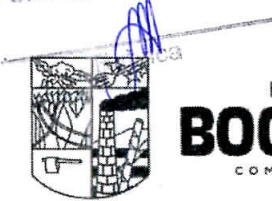
7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



## Comissão Permanente de Licitação

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da



proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

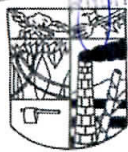
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido



## Comissão Permanente de Licitação

pelo Conselho Nacional de Justiça

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br):

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

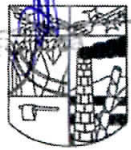
9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



## Comissão Permanente de Licitação

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

### 9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

### 9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de produtos compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



9.13. Não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

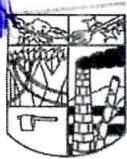
9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de “anexos” do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.



## Comissão Permanente de Licitação

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

### **9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.





VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **10. DOS RECURSOS.**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

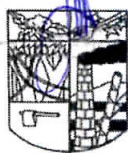
10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a



## Comissão Permanente de Licitação

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de



Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

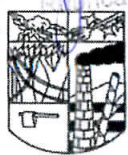
15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas



## Comissão Permanente de Licitação

no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **19. DO PAGAMENTO.**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

20.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos



significativos ao objeto da contratação.

20.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

20.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização  
– PAR.

20.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

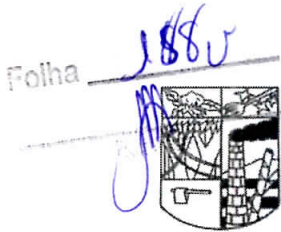
20.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



## Comissão Permanente de Licitação

### **21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

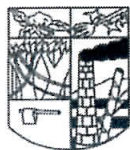
- 21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

### **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000.
- 22.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.



- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000, Sala de Licitação da Prefeitura de Boca da Mata/AL**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes MODELOS REFERENCIAIS:
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.



# Comissão Permanente de Licitação

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

Boca da Mata/AL, XX de XXX de 2021

WANESKA PIMENTEL  
PREGOEIRA





ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Boca da Mata/AL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....**

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM TR	DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, REPRESENTANTES)	CONTATOS,
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL) / MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL) / UNIDADE / QUANTIDADE / VALOR UNIT. / PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

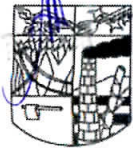
- 3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);  
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA.**



## Comissão Permanente de Licitação

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



## Comissão Permanente de Licitação

Folha 191  
[Assinatura]

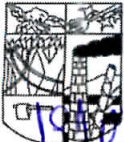
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



## ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

**O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL**, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ):
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:



**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

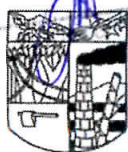
**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**



## Comissão Permanente de Licitação

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Viçosa/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ....., de 20....

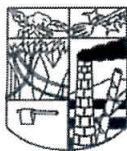
\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA**

À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX  
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX  
Razão Social da Empresa:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone: ( )  
Ramal:  
Fax:  
Celular:  
E-mail:  
Banco: XXXX  
Agência: XXXXX  
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

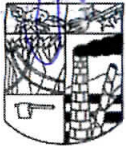
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:  
Razão Social;  
CNPJ/MF;  
Endereço;  
Cidade/UF;  
CEP;  
Tel./Fax;  
E-mail;  
Banco/Agência;  
Conta.



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;  
Endereço;  
CEP;  
Cidade/UF;  
CPF/MF;  
RG/Órgão Expedidor; Telefone  
E-mail.

\_\_\_\_\_  
Assinatura REPRESENTANTE LEGAL





**ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2021 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de CHÃ PRETA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com).

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes **veículos automotores**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de **veículos automotores** viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas à Secretaria de Saúde do município de Boca da Mata - AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda daquele órgão, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

### 4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:



ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	<b>VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA *</b>	01
02	<b>VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 *</b>	01

**\* OS VEÍCULOS DEVERÃO APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES:**

**ITEM 01:**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, motor com potência mínima de 1.0, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L – Freios ABS com sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen;



Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm<sup>3</sup> - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.

#### **ITEM 02**

#### **VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - 0KM - MOTOR 1.4 - COR BRANCA - 2022 - BICOMBUSTÍVEL - EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL - COLCHONETE**

Veículo, tipo adaptado para ambulância: veículo novo, zero quilômetro rodado, adaptado para Ambulância de simples remoção, ano de fabricação mínimo 2021, com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas, motor com potência mínima de 1.4. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma com espessura mínima de 8mm, ventilador oscilante no teto, revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m; cinto de segurança e sistema de fixação. No mínimo: 01 suporte para soro e



plasma, 01 pega mão para passageiro; 01 pega mão ou suporte para apoio no embarque.

## 5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos **veículos automotores**, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os veículos automotores ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;



- c) entregar os **veículos automotores** em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar os **veículos automotores**, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## 7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

## 8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.



8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os **veículos automotores**, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas ou superiores às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

**8.11. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

8.12. Se a Adjudicatária se recusar injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os veículos automotores serão entregues no endereço a ser informado quando da Ordem de Fornecimento, no endereço fornecidos pelo Município.

8.14. Os veículos automotores, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal constante na Ordem de Fornecimento.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do insumo que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- 9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.
- 9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:
- I - advertência;
  - II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- 10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do





objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

## 12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Boca da Mata – AL., 05 de julho de 2021.

  
**Vanessa da Costa Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
QUINTA-FEIRA 14 DE OUTUBRO 2021

Folha 203  
Rubrica

ANO  
II  
EDIÇÃO Nº  
136



# DIÁRIO OFICIAL



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://bocadamata.al.gov.br>

Rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL - CEP: 57680-000 - FONE (82) 3279-1309

Desenvolvimento: <http://www.nucleogov.ct.gov.br>



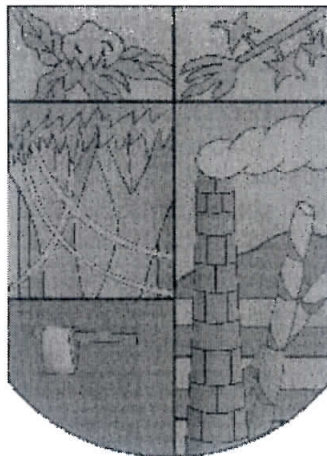
Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

Folha 204  
Rúbrica

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070523/2021**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP  
Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL**

Data/Horário: 29 de outubro de 2021 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.2020@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.2020@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-2CH**

Processo Administrativo Nº 070523/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 14/10/2021 11:04:32

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 71.150,56

Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
D.L. BATISTA	RENAULT / KWID	90.000,00
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	VOLKSVAGEN / GOL 1.6	105.000,00

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 107.659,00

Descrição:  
VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	FIAT / ESTRADA	145.000,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

---

**D.L. BATISTA**

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/00b699fa7713435da4f296c8b25299f3.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98e393825d594083b59149e5be114d4c.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c387ae0ea3f46e5917c5098483e89a6.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a652994bf7f5411cab5962b10a3fb57a.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/213b344d46374fac882886f4ef764b49.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f81f70e822242ccb9f7b885510960c6.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cceef845577943be9a37be342a70c297.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f20ce72a51c487cbf72ae4ae65faeb1.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8909bb2fcaca42699f37eeba0ebd4b7.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4079298178704f62a5d8bbdd4bd4b5c2.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f91961cb2ff0428db178624f6b8fecab.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/304736be6238417cab869320b08ef0a8.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1f49056b3154438a2e095df6b77cedd.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86bc6b2e7d6942a1952e03d35b5be707.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Licença Sanitária Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/714bc92fccd3435da778598bb747c730.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bd49956434b49b7be40b07e2ff77d32.pdf>

**Horário:** 26/10/2021 15:54      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a67a4196929e4a1ebcb82c82a9049ecd.pdf>

---

**AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2917bc55ab754994bd1ba0e57ba53ce2.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c15662cbe6743d695d1498d06603a9c.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eea7adaa83f743fb8f215ac10e6599a5.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91fe23d56b85409bba7b00eba565ab9f.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3de1a24107348f6a0598a6fb80c738f.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/74d2b41e748648e7be95b1d71c8d4601.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6175d2d4c095429785f575c09b467ee8.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff7a016b49e64ca2a77131022eae281e.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29163383cc7140bfbaf0e1fae70e1b96.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7064e7ec5974dd3841bfd05c452242e.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f2fd8b083bd47e08419790cc81a94a7.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c07b0b21c3634d7f8a225e3c4604d108.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b158b53525184e828a643dd2c9f7d0d5.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d66390e9b6534c26b7de51f557f460bf.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a897deeeef34f77ac20931d2d561ed0.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73c13fa2cdc14ad093d065e256f83458.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f92bf58ecee4ed494c2781ffb65914a.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e46b43fc30449bae13866813727cbc.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c68e756fa41436a8253c2f5712090fe.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71fb9d894b3f4f20ba561c0d8a073cc1.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/912ace75cf364935ba1f04031825ff6b.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17d933c54a134c4cbae3be1c91595de9.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c820d96c5c0e46f8bcae6f45b6b6c64e.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/107227634c434d64b5ac00e34f0e204f.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8caf2e8829c449a8596835b55b5e5c6.pdf>

**Horário:** 28/10/2021 17:35      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29acd13087c8431cb7cfb21c5330bba1.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



Folha 209

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-2CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 14/10/2021 11:04:32

TOTAL DO PROCESSO: **235.000,00**

**D.L. BATISTA** **25.901.388/0001-22** **90.000,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 087 90.000,00 **Total: 90.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: KWID

Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 90.000,00** Total Item: 90.000,00

**AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** **07.137.068/0001-66** **145.000,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 037 145.000,00 **Total: 145.000,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: ESTRADA

Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 145.000,00** Total Item: 145.000,00

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**





Folha 200  
AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-2CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 14/10/2021 11:04:32

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

14/10/2021 10:24:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo EDITAL - 2ª CHAMADA.docx foi removido pelo condutor do processo.
17/10/2021 21:14:38	CADASTRO DE PROPOSTA	D.L. BATISTA	
26/10/2021 15:54:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D.L. BATISTA	
27/10/2021 19:00:23	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	
28/10/2021 17:36:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	
03/11/2021 10:28:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	prezados licitante, no dia 29 de outubro , data da sessão tivemos problemas com a internet que perduraram além do expediente.Isto posto considerando o período de feriado retornamos na presente data.
03/11/2021 10:34:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	Assim , estaremos dando prosseguimento, conforme determina a legislação- com intervalo de chamamento para realização de 24 horas, para no dia 04/11/2021 às 13:15.Agradecemos a compreensão e estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
04/11/2021 13:15:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	Boa tarde! Estamos retomando a fase de lances conforme comunicado.
04/11/2021 13:16:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados licitantes solicitamos que entrem dentro do valor estimado sob pena de termos que fracassar o certame

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: KWID
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90.000,00	Valor Total: 90.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 D.L. BATISTA	087 25.901.388/0001-22	90.000,00	90.000,00	Sim
2 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	047 07.137.068/0001-66	105.000,00	105.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

14/10/2021 11:04:31	PUBLICADO
14/10/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/10/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/11/2021 13:15:57	DISPUTA



Folha 23  
Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/11/2021 13:15:57	LANCE	D.L. BATISTA (PARTICIPANTE 087)	90.000,00
04/11/2021 13:15:57	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	105.000,00
04/11/2021 13:25:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.L. BATISTA			
04/11/2021 13:25:57	NEGOCIAÇÃO		
04/11/2021 13:36:54	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 \***

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT	Modelo: ESTRADA
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 145.000,00	Valor Total: 145.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	037 07.137.068/0001-66	145.000,00	145.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

14/10/2021 11:04:31	PUBLICADO		
14/10/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/10/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/11/2021 13:15:57	DISPUTA		
04/11/2021 13:15:57	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	145.000,00
04/11/2021 13:25:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			
04/11/2021 13:25:58	NEGOCIAÇÃO		
04/11/2021 13:36:54	HABILITAÇÃO		

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-2CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 14/10/2021 11:04:32

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

14/10/2021 10:24:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL - 2ª CHAMADA.docx foi removido pelo condutor do processo.

17/10/2021 21:14:38 CADASTRO DE PROPOSTA D.L. BATISTA

26/10/2021 15:54:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA D.L. BATISTA

27/10/2021 19:00:23 CADASTRO DE PROPOSTA AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

28/10/2021 17:36:17 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

03/11/2021 10:28:34 MENSAGEM PREGOEIRO

prezados licitante, no dia 29 de outubro, data da sessão tivemos problemas com a internet que perduraram além do expediente. Isto posto considerando o período de feriado retornamos na presente data.

03/11/2021 10:34:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, estaremos dando prosseguimento, conforme determina a legislação- com intervalo de chamamento para realização de 24 horas, para no dia 04/11/2021 às 13:15. Agradecemos a compreensão e estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

04/11/2021 13:15:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Estamos retomando a fase de lances conforme comunicado.

04/11/2021 13:16:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados licitantes solicitamos que entrem dentro do valor estimado sob pena de termos que fracassar o certame

**LOTE 1 - FRACASSADO**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.L. BATISTA	087 25.901.388/0001-22	90.000,00	90.000,00	Sim
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	047 07.137.068/0001-66	105.000,00	105.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

14/10/2021 11:04:31 PUBLICADO

14/10/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/10/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/11/2021 13:15:57 DISPUTA



Folha 213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/11/2021 13:15:57	LANCE	D.L. BATISTA (PARTICIPANTE 087)	90.000,00
04/11/2021 13:15:57	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	105.000,00
04/11/2021 13:25:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.L. BATISTA			
04/11/2021 13:25:57	NEGOCIAÇÃO		
04/11/2021 13:36:54	HABILITAÇÃO		
04/11/2021 13:37:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
D.L. BATISTA inabilitado. Motivo: Preço acima do estimado			
04/11/2021 13:37:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI inabilitado. Motivo: Preço acima do estimado			
04/11/2021 13:38:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/11/2021 14:08:14	EM ADJUDICAÇÃO		
04/11/2021 14:18:11	FRACASSADO		

**LOTE 2 - FRACASSADO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 \***

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	037 07.137.068/0001-66	145.000,00	145.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

14/10/2021 11:04:31	PUBLICADO		
14/10/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/10/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/11/2021 13:15:57	DISPUTA		
04/11/2021 13:15:57	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	145.000,00
04/11/2021 13:25:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			
04/11/2021 13:25:58	NEGOCIAÇÃO		
04/11/2021 13:36:54	HABILITAÇÃO		
04/11/2021 13:38:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI inabilitado. Motivo: Preço acima do estimado			



Folha 24  
JM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/11/2021 13:38:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/11/2021 14:08:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/11/2021 14:18:12 **FRACASSADO**

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**



Folha 25  
JM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-2CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 14/10/2021 11:04:32

---

TOTAL DO PROCESSO:

---

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

---

- 04/11/2021 13:16:45 **Prezados licitantes solicitamos que entrem dentro do valor estimado sob pena de termos que fracassar o certame**
- 04/11/2021 13:15:36 Boa tarde! Estamos retomando a fase de lances conforme comunicado.
- 03/11/2021 10:34:05 Assim , estaremos dando prosseguimento, conforme determina a legislação- com intervalo de chamamento para realização de 24 horas, para no dia 04/11/2021 às 13:15.Agradecemos a compreensão e estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
- 03/11/2021 10:28:34 prezados licitante, no dia 29 de outubro , data da sessão tivemos problemas com a internet que perduraram além do expediente.Isto posto co nsiderando o período de feriado retornamos na presente data.
- 14/10/2021 10:24:10 O arquivo EDITAL - 2ª CHAMADA.docx foi removido pelo condutor do processo.

Limite 500 caracteres

Enviar

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICKUP ADAPTADA)

Limite 340 caracteres

Limite 255 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

CONVÊNIO + BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Atualizar

Excluir

Exibir mensagens

Enviar oferta

Contratar

Manter Edital

Novo

Excluir Processo

Impressão

### LOTES MAL SUCEDIDOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-2CH

Processo Administrativo Nº 070523/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO

Data de Publicação: 14/10/2021 11:04:32

LOTE 1	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 71.150,56
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
LOTE 2	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 107.659,00
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			





Folha 28  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-2CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 14/10/2021 11:04:32

**LICITANTES**

<b>Razão Social:</b> D.L. BATISTA			<b>Doc:</b> 25.901.388/0001-22
<b>Email:</b> inovegraficapi@gmail.com	<b>Tel1:</b> (82) 996713269	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> ()
<b>Repres. Legal:</b> DAVIDSON LINS BATISTA			<b>Doc:</b> 068.669.884-38
<b>Email:</b> davidsonlinsbatista@gmail.com	<b>Tel1:</b> (82) 996713269	<b>Tel2:</b> (8) 234213195	<b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			<b>Doc:</b> 07.137.068/0001-66
<b>Email:</b> autocar.veiculos1@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (6) 684678841	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (66) 984678841
<b>Repres. Legal:</b> CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA SOUZA			<b>Doc:</b> 604.212.151-00
<b>Email:</b> autocar.veiculos1@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (6) 684678841	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (66) 984678841

**LOTE 1 - FRACASSADO**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**ITENS E PROPOSTAS**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00  
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.6 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
D.L. BATISTA	RENAULT / KWID	90.000,00
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	VOLKSVAGEN / GOL 1.6	105.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
D.L. BATISTA	087 25.901.388/0001-22	90.000,00	90.000,00	Sim
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	047 07.137.068/0001-66	105.000,00	105.000,00	Sim

**LOTE 2 - FRACASSADO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 \***

**ITENS E PROPOSTAS**

Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00



Folha 219  
M  
Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

Descrição:

VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	FIAT / ESTRADA	145.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

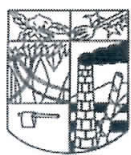
**DECLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	037 07.137.068/0001-66	145.000,00	145.000,00	Sim

**PREGOEIRO:** WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705025/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – 3ª chamada**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP**

**PROCESSO Nº 0705025/2021**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

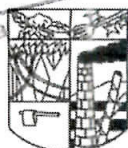
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,

ilha  
Rubrica



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira



**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – 3ª CHAMADA**

(Processo Administrativo nº **0705025/2021**)

**O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas do dia 18/11/2021 às 11:00 horas do dia 01/12/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 11:00 às 12:00 horas do dia 01/12/2021.

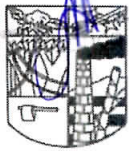
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 12:00 horas do dia 01/12/2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.



## Comissão Permanente de Licitação

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4 ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA M.E. E E.P.P. (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), EXCETO PELO ITEM 2.**

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Nomenclatura Nº 11.0991.5001 para aquisição de veículo e 11.0991.5005 para aquisição de ambulância respectivamente – manutenção do fundo municipal de saúde e elemento de despesa 44.90.52 – equipamentos e material permanente.

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dando poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa



Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

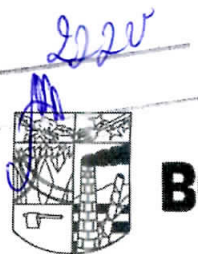
3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador



## Comissão Permanente de Licitação

devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.





- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante **deverá junto com os documentos habilitatórios** anexar as seguintes declarações:
- 4.3.1. **Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.**
- 4.3.1.1. **Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.**
- 4.3.1.2. **Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.**
- 4.3.2. **Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.**
- 4.3.3. **Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.**
- 4.3.4. **Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Bem como que não possui parentescos até 3º (terceiro) grau com membros desta CPL, bem como do Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais.**
- 4.3.5. **Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.**
- 4.3.6. **Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.**
- 4.3.7. **Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do**

## Comissão Permanente de Licitação

**art. 5º da Constituição Federal.**

4.4. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca

6.1.3 Fabricante

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, **no que for aplicável** marca/fabricante, modelo/ano e tudo mais que estiver relacionado no termo de referência;;



6.2. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.**

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado



## Comissão Permanente de Licitação

no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.



7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

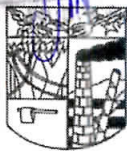
7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



## Comissão Permanente de Licitação

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da



proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

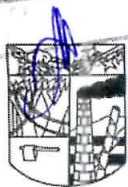
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido



# Comissão Permanente de Licitação

pelo Conselho Nacional de Justiça

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**9.7. Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



## Comissão Permanente de Licitação

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

### 9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

### 9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de produtos compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



9.13. Não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

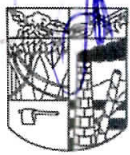
9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de “anexos” do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.



## Comissão Permanente de Licitação

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

### **9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **10. DOS RECURSOS.**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

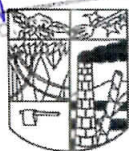
10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a



## Comissão Permanente de Licitação

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de



Contrato ou emito instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

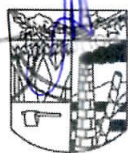
15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas



## Comissão Permanente de Licitação

no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **19. DO PAGAMENTO.**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

20.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos





significativos ao objeto da contratação.

20.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

20.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

20.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## Comissão Permanente de Licitação

### **21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

### **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000.

22.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

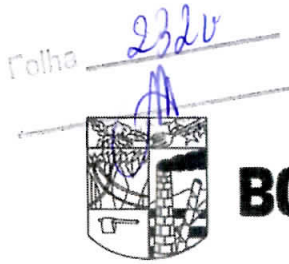
### **24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.



- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000, Sala de Licitação da Prefeitura de Boca da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes MODELOS REFERENCIAIS:
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

Boca da Mata/AL, XX de XXX de 2021

WANESKA PIMENTEL  
PREGOEIRA



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Boca da Mata/AL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....**

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de .... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM TR	DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X	ESPECIFICAÇÃO						

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

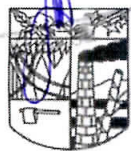
- 3.1. O órgão gerenciador será o ..... (nome do órgão);  
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA.**



# Comissão Permanente de Licitação

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



## Comissão Permanente de Licitação

Folha 234  
Assinatura

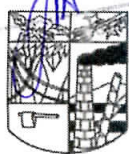
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



# Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

**O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL**, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº xxxxxxxx – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxx, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxxxxxxxxx, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº xxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:





**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

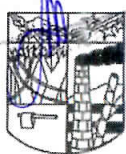
**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**



# Comissão Permanente de Licitação

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Viçosa/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ....., de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA**

À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX  
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX  
Razão Social da Empresa:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone: ( )  
Ramal:  
Fax:  
Celular:  
E-mail:  
Banco: XXXX  
Agência: XXXXX  
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:  
Razão Social;  
CNPJ/MF;  
Endereço;  
Cidade/UF;  
CEP;  
Tel./Fax;  
E-mail;  
Banco/Agência;  
Conta.



PREFEITURA DE  
**BOCADAMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;  
Endereço;  
CEP;  
Cidade/UF;  
CPF/MF;  
RG/Órgão Expedidor; Telefone  
E-mail.

---

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2021 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de CHÃ PRETA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com).

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes **veículos automotores**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de **veículos automotores** viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas à Secretaria de Saúde do município de Boca da Mata – AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda daquele órgão, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

### 4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:



ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	<b><u>VEÍCULO</u> – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA *</b>	01
02	<b><u>VEÍCULO PICK UP</u>, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4 *</b>	01

**\* OS VEÍCULOS DEVERÃO APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:**

**ITEM 01:**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, motor com potência mínima de 1.0, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L – Freios ABS com sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen;



Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com aplique em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm<sup>3</sup> - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.

#### **ITEM 02**

#### **VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – MOTOR 1.4 - COR BRANCA – 2022 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL - COLCHONETE**

Veículo, tipo adaptado para ambulância: veículo novo, zero quilômetro rodado, adaptado para Ambulância de simples remoção, ano de fabricação mínimo 2021, com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas, motor com potência mínima de 1.4. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma com espessura mínima de 8mm, ventilador oscilante no teto, revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m; cinto de segurança e sistema de fixação. No mínimo: 01 suporte para soro e





plasma, 01 pega mão para passageiro; 01 pega mão ou suporte para apoio no embarque.

## 5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos **veículos automotores**, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os veículos automotores ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;



- c) entregar os **veículos automotores** em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar os **veículos automotores**, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## 7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

## 8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.



8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os **veículos automotores**, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas ou superiores às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

**8.11. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

8.12. Se a Adjudicatária se recusar injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os veículos automotores serão entregues no endereço a ser informado quando da Ordem de Fornecimento, no endereço fornecidos pelo Município.

8.14. Os veículos automotores, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal constante na Ordem de Fornecimento.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do insumo que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do



objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

## 12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Boca da Mata – AL., 05 de julho de 2021.

  
**Vanessa da Costa Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP - 3ª

CHAMADA// PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070523/2021.Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL- Data/Horário: 01 de dezembro de 2021 às 12:00hs (doze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.2020@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.2020@hotmail.com)



Folha 247  
Assinatura

# DIÁRIO OFICIAL



GESTOR: BRUNO FELÔ TEIXEIRA  
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://bocadamata.al.gov.br>

Rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cecilio, Boca da Mata - AL - CEP: 57680-000 - FONE (82) 3279-1309

Documento assinado digitalmente em 22/11/2021



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

Folha 248  
Município

**PREFEITURA DE BOCA DA MATA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029015/2021.**

Tipo: Menor Preço Global. Critério: Empreitada Global. Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando a implementação do sistema de abastecimento de água na localidade do Peri-Peri, Município de Boca da Mata/AL. Data/Horário: 07 de dezembro de 2021 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/al, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com). Wanesca Pimentel – Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP** - 3ª CHAMADA// PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070523/2021. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULANCIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL- Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 12:00hs (doze horas) – horário de Brasília

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP** / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0715023/2021. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO MINIVAN – MÍNIMO 7 LUGARES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL- Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) – horário de Brasília

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-SRP** / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0730005/2021. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES – COM ACESSIBILIDADE para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 11:00hs (onze horas) – horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@hotmail.com](mailto:cplbocadamata2020@hotmail.com) Wanesca Pimentel -Pregoeira



GESTOR: BRUNO FELIÓ TEIXEIRA  
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://bocadamata.al.gov.br>







## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Ministério da Cidadania .....	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	10
Ministério das Comunicações .....	12
Ministério da Defesa .....	16
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	27
Ministério da Economia .....	29
Ministério da Educação .....	47
Ministério da Infraestrutura .....	152
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	158
Ministério do Meio Ambiente .....	166
Ministério de Minas e Energia .....	167
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	173
Ministério da Saúde .....	176
Ministério do Trabalho e Previdência .....	185
Ministério do Turismo .....	191
Controladoria-Geral da União .....	194
Conselho Nacional do Ministério Público .....	194
Ministério Público da União .....	194
Tribunal de Contas da União .....	197
Defensoria Pública da União .....	200
Poder Legislativo .....	200
Poder Judiciário .....	201
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	212
Ineditoriais .....	223

Esta edição é composta de 377 páginas

## Presidência da República

### SECRETARIA-GERAL

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

Processo nº 00040.000482/2021-64.

A Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, por intermédio da Comissão Permanente de Cessão, Alienação e Desfazimento de Bens Móveis, torna pública a realização de Chamamento Público, cujo objeto é o desfazimento de bens inservíveis da Secretaria-Geral da Presidência da República. Os interessados deverão apresentar manifestação escrita à Coordenação-Geral de Administração Geral - COAGE, localizada no Almoarifado Central da Presidência da República, situado na Av. N2 Norte, 1º andar, Brasília/DF, até dia 06 de dezembro de 2021, conforme descrito no Edital e seus anexos, disponível no site <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes> ou pode ser retirado na Coordenação-Geral de Administração Geral - COAGE.

Brasília, 19 de novembro de 2021.  
MARCELA DE PAULA MARQUES  
Presidente da Comissão

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 70/2019.

Nº Processo: 00094.000746/2019-30.

Dispensa. Nº 90/2019. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 383.969,00. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/11/2021).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 45/2020.

Nº Processo: 00094.000387/2020-54.

Dispensa. Nº 50/2020. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 276.011,52. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/11/2021).

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 46/2021

Sagrou-se vencedora do certame a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11, item único, no valor total de R\$ 236.000,00.

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDE - 19/11/2021) 110001-00001-2021NE110001

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000301202111. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de Copeiragem, com o fornecimento de todos materiais, uniformes, utensílios, produtos/insumos de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 22/11/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Bela Cintra 657, Bela Cintra - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/110099-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/12/2021 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Cópias do edital poderão ser retiradas no site. [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA  
Coordenadora

(SIASGnet - 18/11/2021) 110099-00001-2021NE000001

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 - UASG 110161

Nº Processo: 00676001360202119. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada, nas dependências e instalações da Advocacia-Geral da União no Estado de Rondônia, localizada na Av. Nações Unidas, 271, Km 01 Porto Velho CEP 76804-099, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste Órgão, na cidade de Porto Velho/RO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em consulta a atual contratada para prorrogação do contrato, a mesma informou que não haver interesse, em prosseguir. Declaração de Dispensa em 19/11/2021. LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA GARCIA. Coordenador de Licitações e Contratos. Ratificação em 19/11/2021. RODRIGO JORG PFEILSTICKER. Superintendente de Administração No Distrito Federal. Valor Global: R\$ 122.928,12. CNPJ CONTRATADA : 09.228.233/0002-00 ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

(SIDE - 19/11/2021) 110161-00001-2021NE000096

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 110161

Nº Processo: 00405023005201542. Objeto: Contratação de escritório internacional de advocacia, para mediante instruções da Advocacia-Geral da União e do Escritório contratado, representar o Estado brasileiro na jurisdição uruguaia, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: SINGULARIDADE DO SERVIÇO JURÍDICO DE COBRANÇA NO EXTERIOR e NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA DOS ADVOGADOS A SEREM CONTRATADOS. Declaração de Inexigibilidade em 18/11/2021. LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA GARCIA. Coordenador de Licitações e Contratos. Ratificação em 18/11/2021. RODRIGO JORG PFEILSTICKER. Superintendente Regional de Administração No Distrito Federal. Valor Global: R\$ 863.097,48. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BERGSTEIN ABOGADOS.

(SIDE - 19/11/2021) 110161-00001-2021NE000096

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 110161 - SAD/DF/AGU

Número do Contrato: 43/2018.

Nº Processo: 00428.000466/2018-21.

Pregão. Nº 31/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 08.823.749/0001-40 - R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses. Vigência: 21/11/2021 a 20/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 299.819,76. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 110161 - SAD/DF/AGU

Número do Contrato: 37/2018.

Nº Processo: 00420.000183/2018-50.

Pregão. Nº 16/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 02.994.717/0001-21 - LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 037/2018-agu, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 21 de novembro de 2021 e final o dia 20 de novembro de 2022, nos termos do inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93. Vigência: 21/11/2021 a 20/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 198.885,96. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/11/2021).

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

- REABERTURA DE PRAZO

Espécie: Processo nº 00404.002582/2020-78. Objeto: Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para atuar como Operadoras na modalidade Administradora de Benefícios, visando a disponibilização de planos de saúde para prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação(...), a ser prestada aos membros e servidores ativos e inativos da Advocacia-Geral da União, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico Anexo I do Edital. Data de Abertura: 02/12/2021 às 15h. Local: Ed. Sede II da AGU, SIG, Quadra 6, Lote 800, Sala 220. O Edital encontra-se no site [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). Esclarecimentos pelo e-mail: [sga.clog@agu.gov.br](mailto:sga.clog@agu.gov.br). ANGELITA MARIA DA COSTA - Presidente da Comissão Especial.

Foi publicada em 19/11/2021 a edição extra nº 217-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique aqui.

## AVISO



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2021**

PROCESSO Nº 1.142//2021 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Extintores de Incêndio com instalação e Recarga para prevenção e segurança contra incêndios e outros, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Tarauacá, adjudicando em favor da pessoa jurídica: 1) G.L.O. MAGALHAES EXTINTORES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 29.946.443/0001-51 e IE Nº 29.946.443/0001-51 vencedora dos itens: 6 - R\$ 190,00, 7- R\$ 99,00, 8 - R\$ 142,00, 9 - R\$ 200,00, 10 - R\$ 199,00, totalizando com o valor global de R\$ 56.700,00.2) EZIO R. DA SILVA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.095.326/0001-82 e Insc. Est. Nº 01, 0444.669/001-20 vencedora dos itens: 1 - R\$ 965,00, 2 - R\$ 179,50, 3 - R\$ 179,50, 4 - R\$ 1.499,50, 5 - R\$ 320,00 e 11 - R\$ 30,00, totalizando com o valor global de R\$ 246.913,00.

Tarauacá-AC, 5 de novembro de 2021.  
MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES  
Prefeita

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 (UASG: 982705)**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos. Disponibilidade do Edital: a partir de 22/11/2021 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2021 às 08h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: dia 06/12/2021, às 09:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 19 de novembro de 2021.  
GABRIEL DE MELO ALMEIDA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

PROCESSO: 3358/2021. - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios, destinados a todas Secretarias do Município de Atalaia/AL.  
Data de realização: 02 de dezembro de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [cplatalaia01@gmail.com](mailto:cplatalaia01@gmail.com).

MELRY DAYANE CAVALCANTE  
Pela CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021**

Processo nº 1308/2021. - Tipo: menor preço por lote. - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens para estruturação física dos setores/secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.  
Data: 03/12/2021, às 09h30min. (horário de Brasília).  
O pregão será realizado através do sistema BNC.  
O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bnc.org.br>.  
Informações pelo e-mail: [cplatalaia01@gmail.com](mailto:cplatalaia01@gmail.com).

MELRY DAYANE CAVALCANTE SILVA MONTEIRO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**

A Prefeita do Município de Belém, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2021, do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 0818014/2021, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a modernização do Centro de Saúde de Belém, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, resolve: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R\$ 495.171,28 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.872.922/0001-91, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Belém, 12 de novembro de 2021.  
ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001 - TP 002/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a modernização do Centro de Saúde de Belém. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.872.922/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 495.171,28 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 12/11/2022. FONTE DE RECURSOS: Órgão: 0201 - Prefeitura Municipal de Belém; Unidade: 0010 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 5010 - Ampliação /Reforma de Unidade Básica de Saúde; Elemento de Despesa: 449051.00 - Obras e Instalações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029015/2021. Tipo: Menor Preço Global.Critério: Empreitada Global.Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando a implementação do sistema de abastecimento de água na localidade do Peri-Peri, Município de Boca da Mata/AL. Data/Horário: 07 de dezembro de 2021 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos- horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/al, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com).

Em 19 de novembro de 2021  
WANESCA PIMENTEL  
Presidente da CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP**

**3ª CHAMADA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070523/2021.Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Veículos Automotores (Tipo Passeio E Pick Up Adaptada Para Ambul Ncia) Para Atender Às Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Boca Da Mata - AL- Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 12:00hs (doze horas) - horário de Brasília

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0715023/2021.Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Veículos Automotores (Tipo Minivan - Mínimo 7 Lugares) Para Atender Às Necessidades Da Secretaria De Educação Do Município De Boca Da Mata - AL- Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) - horário de Brasília

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0730005/2021.Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Veículo Destinado Ao Transporte De Pacientes - Com Acessibilidade para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 11:00hs (onze horas)- horário de Brasília - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@hotmail.com](mailto:cplbocadamata2020@hotmail.com).

Em 19 de novembro de 2021.  
WANESCA PIMENTEL  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

Objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de medicamentos, psicotrópicos, controle especial e injetáveis. Data: 03/12/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site [capela.al.gov.br](http://capela.al.gov.br) e e-mail [prefcapela@gmail.com](mailto:prefcapela@gmail.com).

Capela/AL, 19 de novembro de 2021.  
HUGO SANTOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.021/2021**

Processo nº 09150009/2021;

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de veículos de fabricação nacional, mediante registro de preços, visando atender as necessidades de renovação da frota do município de Craíbas/AL. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com). Data da realização: 06 de dezembro de 2021 às 10h30min (horário de Brasília)

TIAGO JOSÉ DE LIMA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2021, do Tipo Menor Preço Global, referente ao Processo Administrativo nº 0511007/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de construção de 01 (um) Portal com Centro de Apoio ao Turismo visando atender as necessidades do Município de Ibateguara/AL, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa Compacta Construções Serviços e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.079.262/0001-56, com fundamento no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que o mesmo produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCINEIA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACÍ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

**3ª CHAMADA**

MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: aquisição de um veículo - tipo passeio. DATA: 02 de dezembro de 2021 às 08h30min.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021**

MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer do Município de Igaci/AL; DATA: 02 de dezembro de 2021 às 10h. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: [www.igaci.al.gov.br](http://www.igaci.al.gov.br).

Igaci/AL, 19 de novembro de 2021.  
EDJANE ALVES DA SILVA  
Pregoeira



# Diário Oficial



Folha 259

Maceió - terça-feira  
23 de novembro de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1703

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Belém

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Belém, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços N° 002/2021, do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo N° 0818014/2021, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a modernização do Centro de Saúde de Belém, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n° 8.666/93 atualizada e Lei Complementar n° 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R\$ 495.171,28 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.872.922/0001-91, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Belém/AL, 12 de novembro de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA  
PREFEITA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001 – TP 002/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a modernização do Centro de Saúde de Belém. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ n° 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.872.922/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 495.171,28 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 12/11/2022. FONTE DE RECURSO: Órgão: 0201 – Prefeitura Municipal de Belém; Unidade: 0010 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 5010 – Ampliação /Reforma de Unidade Básica de Saúde; Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

#### PREFEITURA DE BOCA DA MATA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 03/2021/PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1029015/2021. Tipo: Menor Preço Global. Critério: Empreitada Global. Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando a implementação do sistema de abastecimento de água na localidade do Peri-Peri, Município de Boca da Mata/AL. Data/Horário: 07 de dezembro de 2021 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/al, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com). Wanesca Pimentel – Presidente da CPL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021-SRP - 3ª CHAMADA// PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070523/2021. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULANCIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL- Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 12:00hs (doze horas) – horário de Brasília  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2021-SRP / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0715023/2021. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO MINIVAN

– MÍNIMO 7 LUGARES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL- Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) – horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2021-SRP / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0730005/2021. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES – COM ACESSIBILIDADE para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 11:00hs (onze horas) – horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@hotmail.com](mailto:cplbocadamata2020@hotmail.com) Wanesca Pimentel -Pregoeira

### Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)  
- AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 1149/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 10.016/2021. Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para informatização das Equipes de Saúde da Família (eSF), e equipes de atenção Primária (eAP) na implantação do Prontuário eletrônico mediante sistema de registro de preços.

Data de realização: 10 de Dezembro de 2021, às 11h;

Disponibilidade do edital: sede da prefeitura municipal de Girau do Ponciano situada na Rua José Alexandre, n° 155, Centro, Girau do Ponciano, por e-mail no seguinte endereço: [cpl.girau@gmail.com](mailto:cpl.girau@gmail.com) e endereços eletrônicos [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e [www.giraudoponciano.al.gov.br/transparencia/](http://www.giraudoponciano.al.gov.br/transparencia/).

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 22 de Novembro de 2021.

Alexandre de Oliveira Silva  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 08/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 09 de dezembro de 2021 às 10:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA NA ESCOLA D. MARIA DE ARAÚJO LOBO, E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCAS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro ([marechaldeodoro.al.gov.br](http://marechaldeodoro.al.gov.br)) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 22 de novembro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Presidente da CPL



Folha 253  
\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

---

TOTAL DO PROCESSO: **130.000,00**

---

**TOTAL DA PROPOSTA**

**130.000,00**

---

**LOTE 2**                      Quant.: 1    Num: 060    **Total: 130.000,00**

Item: 2                      Unidade: UNIDADE                      Marca: FIAT FIORINO                      Modelo: 2021/2022

Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 130.000,00**    Total Item: 130.000,00

---



Folha 254  
Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

TOTAL DO PROCESSO: **139.990,00**

**TOTAL DA PROPOSTA**

**139.990,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 054 **Total: 139.990,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Volkswagen Modelo: saveiro 1.6

Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 139.990,00** Total Item: 139.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH

Processo Administrativo Nº 070523/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO

Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 116.766,25

Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

Autor	Marca/Modelo	Valor
P G AGUIAR VIEIRA	FIAT FIORINO / 2021/2022	130.000,00
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	fiat / strada	150.000,00
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Volkswagen / saveiro 1.6	139.990,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad0fe6f41b8d4cba93e1de8021d6d2f2.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad0fe6f41b8d4cba93e1de8021d6d2f2.zip</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ac414051c0460e989bb9bb39d30f98.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ac414051c0460e989bb9bb39d30f98.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fb7860aa8f84db4be2364323cd77c5b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fb7860aa8f84db4be2364323cd77c5b.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15cfbb4d59474ecba2305dee707489d1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15cfbb4d59474ecba2305dee707489d1.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ee011487e244bb48a73dbb4506fa41f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ee011487e244bb48a73dbb4506fa41f.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9059742f254d48aab3e346d788da60d0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9059742f254d48aab3e346d788da60d0.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e64c98aa1f2042b186ce001674b24a02.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e64c98aa1f2042b186ce001674b24a02.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/847e4080b7b84c9ba6fadd49969ec197.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/847e4080b7b84c9ba6fadd49969ec197.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57580ac1ee934a7fa4c47fdeb6d2e01.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57580ac1ee934a7fa4c47fdeb6d2e01.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c21a0206cdaa46c4a195164fed708592.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c21a0206cdaa46c4a195164fed708592.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96aeec89c75b4bf18c6ead4b36020da2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96aeec89c75b4bf18c6ead4b36020da2.pdf</a>	
Horário: 30/11/2021 16:33	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/335cd3e6ad554f6894f61b46f9f6e878.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/335cd3e6ad554f6894f61b46f9f6e878.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5fa4f971cc04b209a51eea93e105a8f.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05c75edbf68e46f9b2576dbf19d0200a.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c206dd91adc4654afa7e21840b6dd9d.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/90232292a3dc46a39a74c4a389c2e796.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6e6f8f4a38b428295f37739b0af3097.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db9ade8617b2453489f013bb21c5e547.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09626094ae61432984db9c1aa28584f0.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1150e00ae0434fcb1ff4fdb70b4198d.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a2a689694a94fef81b4476cfaacb4f3.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04813044ee4642a08e74ef4a0fa33092.zip>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4244e89860b74929adeac97cb6091384.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3531bc12ce90414a91ad2f91ab72ae0b.pdf>

**Horário:** 30/11/2021 16:33      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0f3ddd1f4b74cf38f6d9c61aed98c6d.pdf>





Folha 257  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**P G AGUIAR VIEIRA**

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0329b699c5be410b9100fcc6bcbdefbb.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d9eaefc779e46ea80690d03086f34c9.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4021e1dea4c64c4eb5d6a07b05868276.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/187ca45496ac4b6696e679d5651bbddf.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26c036e4b8c4621a5f6e16e0009a5a9.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04be5771853d4e23818558ba50789578.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8ef4744e6da456da9f1914fb6491541.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b855dff360c46af898742280c32a97a.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5611f9d72324ffe9467ae4be99bbcf0.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e05e28217364536b2fe275fa8b34214.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b43fb96b300647f1b3868c55f39999d7.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a6b53ea6bf4eceb30a6ce01db6580c.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b94bccab780f47bf89e01f50ee934a4a.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcb6254866914aedbe29bb1c318ed4c6.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26374ba99b774bc0ac9619f74f10d80a.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dff0cfcdb9bf4d85bf843207a473a6f4.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc16d4f1e6a4452c9fa12580e2d6dc84.zip>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cf03d75b86c43d988fc0a3e494f1dba.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d748c2496b8d4b13a327fb5b5e884f3b.pdf>

**Horário:** 03/12/2021 09:21      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7e645c34ff4a4b23816bd5a1851b4.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

30/11/2021 16:28:47	CADASTRO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
30/11/2021 16:33:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/12/2021 08:51:11	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
01/12/2021 08:54:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
03/12/2021 09:10:50	CADASTRO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
03/12/2021 09:21:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
03/12/2021 11:59:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Dentro de instantes iniciaremos a sessão. Obrigada		
03/12/2021 12:53:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que na fase de negociação não tivemos pronunciamentos, seguimos com o certame.		
03/12/2021 12:55:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados licitantes estamos em fase recursal		

**LOTE 1 - DESERTO**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/11/2021 13:58:27	PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/12/2021 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
03/12/2021 12:00:33	DESERTO

**LOTE 2 - FRACASSADO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



Folha 259  
Município de Boca da Mata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

---

**AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

**Horário:** 01/12/2021 08:54

**Documento:** Outros documentos

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d0dd8c5380c4c6a940d8e2f689608c1.zip>

**Horário:** 01/12/2021 08:54

**Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1699cd26a01c44dea6201a28c0640bbd.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



Folha 260  
Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

---

TOTAL DO PROCESSO: **150.000,00**

---

**TOTAL DA PROPOSTA** **150.000,00**

---

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 043 **Total: 150.000,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: fiat Modelo: strada

Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 150.000,00** Total Item: 150.000,00

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P G AGUIAR VIEIRA	060 27.967.465/0001-72	130.000,00	130.000,00	Não
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	054 07.137.068/0001-66	139.990,00	139.990,00	Sim
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	043 21.380.013/0001-03	150.000,00	150.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 13:58:27	<b>PUBLICADO</b>			
18/11/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
03/12/2021 11:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
03/12/2021 12:00:33	<b>DISPUTA</b>			
03/12/2021 12:00:33	<b>LANCE</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		<b>150.000,00</b>
03/12/2021 12:00:33	<b>LANCE</b>	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)		<b>139.990,00</b>
03/12/2021 12:00:33	<b>LANCE</b>	P G AGUIAR VIEIRA (PARTICIPANTE 060)		<b>130.000,00</b>
03/12/2021 12:01:52	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO		
	Prezados licitantes já em disputa, lembramos que deverá está dentro do estimado o valor vencedor			
03/12/2021 12:10:33	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P G AGUIAR VIEIRA			
03/12/2021 12:10:33	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
03/12/2021 12:12:00	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO		
	Prezados licitantes percebemos que os senhores não se encontram online, precisamos que o valor entre dentro do estimado. Assim, aguardaremos posicionamentos durante 30 minutos. Obrigada			
03/12/2021 12:53:41	<b>HABILITAÇÃO</b>			
03/12/2021 12:54:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO		
	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Todos os valores estão acima do estimado.			
03/12/2021 12:54:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO		
	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI inabilitado. Motivo: Todos os valores estão acima do estimado.			
03/12/2021 12:54:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO		
	P G AGUIAR VIEIRA inabilitado. Motivo: Todos os valores estão acima do estimado.			
03/12/2021 12:54:29	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
03/12/2021 13:24:30	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
03/12/2021 13:32:48	<b>FRACASSADO</b>			

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**

Processo Administrativo Nº 070523/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

30/11/2021 16:28:47	CADASTRO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
30/11/2021 16:33:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/12/2021 08:51:11	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
01/12/2021 08:54:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
03/12/2021 09:10:50	CADASTRO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
03/12/2021 09:21:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
03/12/2021 11:59:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Dentro de instantes iniciaremos a sessão. Obrigada		
03/12/2021 12:53:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que na fase de negociação não tivemos pronunciamentos, seguimos com o certame.		

**LOTE 1 - DESERTO**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/11/2021 13:58:27	PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/12/2021 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
03/12/2021 12:00:33	DESERTO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT FIORINO	Modelo: 2021/2022
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 130.000,00	Valor Total: 130.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P G AGUIAR VIEIRA	060	27.967.465/0001-72	130.000,00	130.000,00	Não
2 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	054	07.137.068/0001-66	139.990,00	139.990,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

3 FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	043	21.380.013/0001-03	150.000,00	150.000,00	Sim
-------------------------------------	-----	--------------------	------------	------------	-----

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/11/2021 13:58:27	<b>PUBLICADO</b>			
18/11/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
03/12/2021 11:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
03/12/2021 12:00:33	<b>DISPUTA</b>			
03/12/2021 12:00:33	<b>LANCE</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		<b>150.000,00</b>
03/12/2021 12:00:33	<b>LANCE</b>	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)		<b>139.990,00</b>
03/12/2021 12:00:33	<b>LANCE</b>	P G AGUIAR VIEIRA (PARTICIPANTE 060)		<b>130.000,00</b>
03/12/2021 12:01:52	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
Prezados licitantes já em disputa, lembramos que deverá está dentro do estimado o valor vencedor				
03/12/2021 12:10:33	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P G AGUIAR VIEIRA				
03/12/2021 12:10:33	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
03/12/2021 12:12:00	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
Prezados licitantes percebemos que os senhores não se encontram online, precisamos que o valor entre dentro do estimado. Assim, aguardaremos posicionamentos durante 30 minutos. Obrigada				
03/12/2021 12:53:41	<b>HABILITAÇÃO</b>			

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

30/11/2021 16:28:47	CADASTRO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
30/11/2021 16:33:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/12/2021 08:51:11	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
01/12/2021 08:54:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
03/12/2021 09:10:50	CADASTRO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
03/12/2021 09:21:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
03/12/2021 11:59:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Dentro de instantes iniciaremos a sessão. Obrigada		
03/12/2021 12:53:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que na fase de negociação não tivemos pronunciamentos, seguimos com o certame.		

**LOTE 1 - DESERTO**  
**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/11/2021 13:58:27	PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/12/2021 11:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
03/12/2021 12:00:33	DESERTO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**  
**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT FIORINO	Modelo: 2021/2022
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 130.000,00		Valor Total: 130.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P G AGUIAR VIEIRA	060 27.967.465/0001-72	130.000,00	130.000,00	Não
2 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	054 07.137.068/0001-66	139.990,00	139.990,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

3 FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 043 21.380.013/0001-03 150.000,00 150.000,00 Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/11/2021 13:58:27	<b>PUBLICADO</b>			
18/11/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
03/12/2021 11:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
03/12/2021 12:00:33	<b>DISPUTA</b>			
03/12/2021 12:00:33	<b>LANCE</b> FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)		<b>150.000,00</b>	
03/12/2021 12:00:33	<b>LANCE</b> AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)		<b>139.990,00</b>	
03/12/2021 12:00:33	<b>LANCE</b> P G AGUIAR VIEIRA (PARTICIPANTE 060)		<b>130.000,00</b>	
03/12/2021 12:01:52	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO			
Prezados licitantes já em disputa, lembramos que deverá está dentro do estimado o valor vencedor				
03/12/2021 12:10:33	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P G AGUIAR VIEIRA				
03/12/2021 12:10:33	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
03/12/2021 12:12:00	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO			
Prezados licitantes percebemos que os senhores não se encontram online, precisamos que o valor entre dentro do estimado. Assim, aguardaremos posicionamentos durante 30 minutos. Obrigada				
03/12/2021 12:53:41	<b>HABILITAÇÃO</b>			

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

**LOTE 1 - DESERTO**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00

**LOTE 2 - FRACASSADO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P G AGUIAR VIEIRA	060 27.967.465/0001-72	130.000,00	130.000,00	Não
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	054 07.137.068/0001-66	139.990,00	139.990,00	Sim
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	043 21.380.013/0001-03	150.000,00	150.000,00	Sim

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

<b>LOTE 1</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 71.150,56
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
<b>LOTE 2</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 116.766,25
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**  
**Processo Adm: Nº 070523/2021**

Folha 268

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

**Item deserto:** 1

**Item fracassado:** 2

BOCA DA MATA - AL, 22 de dezembro de 2021

**WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**  
CONDUTOR DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-3ºCH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/11/2021 13:58:28

**LICITANTES**

<b>Razão Social:</b> P G AGUIAR VIEIRA	<b>Tel1:</b> (9) 898145922	<b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 27.967.465/0001-72
<b>Email:</b> emporioempreendimento@gmail.com			<b>Cel:</b> (9) 881459228
<b>Repres. Legal:</b> PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	<b>Tel1:</b> (9) 898145922	<b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 043.178.463-90
<b>Email:</b> emporioempreendimento@gmail.com			<b>Cel:</b> (9) 882168231
<b>Razão Social:</b> FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	<b>Tel1:</b> (6) 232887544	<b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 21.380.013/0001-03
<b>Email:</b> favorita.gyn01@gmail.com			<b>Cel:</b> ()
<b>Repres. Legal:</b> RENATO DIAS RODRIGUES	<b>Tel1:</b> (6) 232887455	<b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 712.220.111-23
<b>Email:</b> favorita.gyn01@gmail.com			<b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	<b>Tel1:</b> (6) 684678841	<b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 07.137.068/0001-66
<b>Email:</b> autocar.veiculos1@hotmail.com			<b>Cel:</b> (66) 984678841
<b>Repres. Legal:</b> CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA SOUZA	<b>Tel1:</b> (6) 684678841	<b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 604.212.151-00
<b>Email:</b> autocar.veiculos1@hotmail.com			<b>Cel:</b> (66) 984678841

**LOTE 1 - DESERTO**

**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**LOTE 2 - FRACASSADO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

**ITENS E PROPOSTAS**

Item:	Quant.:	Unidade:	Val. Ref.:
2	1	UNIDADE	0,00
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	fiat / strada	150.000,00	
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Volkswagen / saveiro 1.6	139.990,00	
P G AGUIAR VIEIRA	FIAT FIORINO / 2021/2022	130.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P G AGUIAR VIEIRA	060 27.967.465/0001-72	130.000,00	130.000,00	Não
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	054 07.137.068/0001-66	139.990,00	139.990,00	Sim
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	043 21.380.013/0001-03	150.000,00	150.000,00	Sim



Folha 270  
RELEVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**



Folha 271  
Boca da Mata

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2021-3ºCH

Nº PROC. ADM. 070523/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, de acordo com a regulamentação 10520 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO e tendo como autoridade BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA.

PUBLICAÇÃO: 17/11/2021 13:58  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/11/2021 08:00  
IM REC. PROPOSTA: 03/12/2021 11:00  
INÍCIO DISPUTA: 03/12/2021 12:00  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 187.916,8100

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA)  
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para demais informações contato via e-mail: [contatos@bocadamata.al.gov.br](mailto:contatos@bocadamata.al.gov.br), telefone: 8232791309 ou acesso pelo link: [https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D5RueiEpk%2FKmlTqLUXV\\_B\\_vjwR0f57m7pfHnq6iOKi1aLajhDYbk37NczmzPhisHMvfkmsNJTXdP8ybrmdbl5EOYebkVsTTX9Fi8DNImnYw%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D5RueiEpk%2FKmlTqLUXV_B_vjwR0f57m7pfHnq6iOKi1aLajhDYbk37NczmzPhisHMvfkmsNJTXdP8ybrmdbl5EOYebkVsTTX9Fi8DNImnYw%3D)

---

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

BOCA DA MATA-AL - 22/12/2021

Arquivos do Processo

AUTORIDADE Nº P/R

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA 12/20

Upload

MODO DE DISPUTA TEMPO INICIAL (min)

ABERTO 2

PRAZO PAGTO: MANIF RECURSOS 0 30

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL - 3ª CHAMADA.docx	17/11/2021 13:32	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Termo de referência - Veículos - 2021.doc	17/11/2021 13:32	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EDITAL - 3ª CHAMADA - Retificado - Data.docx	19/11/2021 11:21	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Salvar

PUBLICAÇÃO INÍCIO REC. PR

17/11/2021 13:5 18/11/2021 09

09/12/2021 17: 09/12/2021 17: 30/11/2021 06: 30/11/2021 06:

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA

Limite 331 caracteres

OBSERVAÇÃO

Limite 255 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Mensagens de licitantes
- Recurso Online
- Cartastro Reserva
- Valor Ref. Visível

- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Exclusivo ME

CONVÊNIO +BRASIL ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

- Arquivos
- Contatos
- Documentos
- Equipamento
- Itens
- Planilhas
- Relatórios
- Segurança
- Sistema
- Trabalho
- Utilitários
- Outros
- Configurações
- Exportação
- Controles
- Mais Opções
- Imprimir
- Download
- Imprimir





**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Referência: Processo licitatório para aquisição de veículos automotores  
Processo administrativo nº: 0705025/2021  
Pregão Eletrônico Nº 12/2021 – 4ª Chamada**

Venho, através deste, encaminhar cotação de preços para atender à 4ª chamada do Pregão Eletrônico Nº 12/2021, realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de veículos automotores**, incluindo ambulância adaptada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL.

O referido relatório apresenta a pesquisa de dois itens, conforme determinado no termo de referência; disposto em 15 (quinze) laudas. O **item 01 (veículo de passeio com motor 1.0)** apresentou preço estimado unitário de **R\$ 77.089,42** (setenta e sete mil e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), enquanto o **item 02 (veículo adaptado para ambulância de simples remoção)** de **R\$ 131.967,29** (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). O valor estimado **global** para a referida aquisição é no importe de **R\$ 209.056,71** (duzentos e nove mil e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

Isto posto, segue em anexo o referido relatório emitido pelo sistema banco de preços indicando valores unitários e globais de cada item, atualizados; mapa comparativo; Código QR Code de certificado de autenticidade e código de validação abaixo.

Relatório gerado no dia 22/12/2021 12:29:54 (IP: 179.107.77.22) Código Validação:  
JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkSmlBcZErAkqY3Ciuev6t%2b9EeiFelwwUn5  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkSmlBcZErAkqY3Ciuev6t%252b9EeiFelwwUn5](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwzcAtkibJkSmlBcZErAkqY3Ciuev6t%252b9EeiFelwwUn5)

Boca da Mata – AL., 22 de dezembro de 2021.

**Edneison Araújo da Silva**  
Chefe do Setor de compras



**Relatório de Cotação: VEÍCULOS AUTOMOTORES - PASSEIO 1.0 E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA - Proc. Adm.: 070523/2021**

Pesquisa realizada entre 22/12/2021 11:48:33 e 22/12/2021 12:27:07

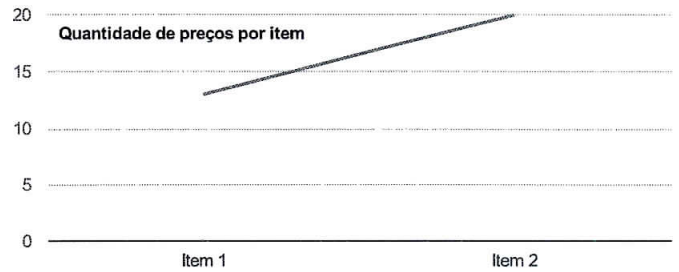
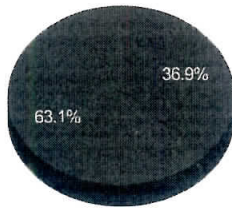
Relatório gerado no dia 22/12/2021 12:29:54 (IP: 179.107.77.22)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) VEÍCULO - PASSEIO - 0 KM - BRANCA - 1.0 - 2021/2022 - 5 PASSAGEIROS - FLEX - MALA 285 L - DIR. HIDRÁULICA	6	1 Unidade	R\$ 77.089,42 (un)	R\$ 77.089,42
2) VEÍCULO - PICK UP - ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - 1.4 - 0KM - BRANCA - 2021/2022 - BICOMBUSTÍVEL - EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE - 1.4	6	1 Unidade	R\$ 131.967,29 (un)	R\$ 131.967,29

**Valor Global: R\$ 209.056,71**

Valor do item em relação ao total

- 1) VEÍCULO - ...
- 2) VEÍCULO - PICK..



**Detalhamento dos Itens**



Preço Estimado: R\$ 77.089,42 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77.089,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021– CÂMBIO MANUAL – 04 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA Veículo Novo, zero quilômetro rodado, cor branca ou a escolha do contratante, ano de fabricação mínimo 2021, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, motor com potência mínima de 1.6, mala com capacidade mínima de 285 litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55L – Freios ABS com sistema antitravamento, mínimo 02 airbags (passageiro e motorista), 03 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 04 portas; Alerta sonoro e/ou visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave com ou sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Colunas centrais externas com apliche em preto fosco; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Faróis simples; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa; Luz de freio; velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e passageiro; Preparação para sistema de som com fiação; Suporte para celular Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos; Desempenho mínimo de aceleração de 0 a 100 km/h - 10,4 s (E) / 10,7 s (G) Velocidade máxima - 182 km/h (E) / 180 km/h (G); Motor com cilindrada 1598 cm³ - Potência líquida máxima 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm - Torque líquido máximo 15,6 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 2.500 rpm; com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré.	Rubrica Forma 215 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 84.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG	Data: 22/11/2021 13:00
Objeto: Aquisição de seis veículos novos para atendimento da Séc. Educação, Séc. saúde e Assistência Social..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Veículo Transporte Pessoal - Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil , Tipo Câmbio: Manual , Cilindrada: 1.60 CM3, Tipo Refrigeração: Ar Condicionado , Cor: Branca , Tipo: Passeio , Quantidade Portas: 04 UN, Tipo Direção: Hidráulica , Capacidade Transporte Passageiros: 5 UN, Combustível: Gasolina ,	Identificação: NºPregão:282021 / UASG:985021
	Lote/Item: /2
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 256392 - VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL	Adjudicação: 22/11/2021 14:53
	Homologação: 22/11/2021 14:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.438.977/0001-00 * VENCEDOR *	WW DA SERRA VEICULOS LTDA	R\$ 68.000,00

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: ARGO 1.0  
Descrição: PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 ALTO-FALANTES TRASEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA)AEROFÓLIO TRASEIRO NA COR DO VEÍCULOALARME ANTIFURTOALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADAPOIA-PÉ PARA O MOTORISTAAR CONDICIONADOBANCO TRASEIRO REBATÍVELBRAKE LIGHTCHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, VIDROS E PORTA-MALASCHECK QUADRO DE INSTRUMENTOS (WELCOME MOVING)CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) REBRATEIS DE 3 PONTOSCOMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO TEMPORIZADODIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVADRIVE BY WIRE (CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO)ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO CENTRALRALESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIROESS (SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA)FOLLOW ME HOMEGANCHO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO CADEIRA CRIANÇA (ISOFIX)HCSS (SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUE AUXILIAR DE GASOLINA)HSD (HIGH SAFETY DRIVE) - AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E FREIOS ABS COM EBDLANE CHANGE (FUNÇÃO AUXILIAR PARA ACIONAMENTO DAS SETAS INDICANDO TROCAS DE DIREÇÃO)LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIRO E TRASEIRO COM INTERMITÊNCIAMAÇANETAS NA COR DO VEÍCULONOVO MOTOR 1.0 FIREFLY 6V FL EX DE 3 CILINDROSQUADRO DE INSTRUMENTOS 3,5" MULTIFUNCIONAL COM RELÓGIO DIGITAL, CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES DO VEÍCULO EM TFT PERSONALIZÁVELRETROVISORES EXTERNOS COM LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO INTEGRADASRETROVISORES EXTERNOS MANUAIS, NA COR DO VEÍCULO COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADASRODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14" COM CALOTAS INTEGRAIS + PNEUS "VERDE" COM BAIXA RESISTÊNCIA A ROLAGEM M 175/65 R14TOMADA 12VTRAVAS ELÉTRICAS (TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20 KM/H, INDICADOR DE PORTAS ABERTAS, LUZ INTERNA COM TEMPORIZADOR E TAMPA DO COMBUSTÍVEL)VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTOVOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA

Estado: RJ	Cidade: Nova Friburgo	Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 300	Telefone: (22) 2103-7000/ (22) 2103-7013	Email: autoneli@autoneli.com.br
------------	-----------------------	--	--	---------------------------------

20.306.945/0001-43	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 100.000,00
--------------------	---------------------------------	----------------

Marca: VOLKSWAGEM  
Fabricante: VOLKSWAGEM  
Modelo: GOL 1.0  
Descrição: Carro novo, zero km, cor prata, hatch, motor 1.0, a partir de 76cv, motor flex (álcool e gasolina), direção elétrica câmbio manual, porta.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:  
GOCidade:  
GoiâniaEndereço:  
AV NADRA BUFAICAL, SNTelefone:  
(62) 3288-7455Email:  
robsonleonardo75@hotmail.comFolha 276  
Rubrica

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

Data: 19/11/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo de passeio, para atender as necessidades da secretaria de saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Automóvel - VEÍCULO DE PASSEIO 2021/2022. Veículo automóvel zero quilometro ano 2021/2022 de cor branca. Especificações técnicas: motorização mínima 1.0, combustível tipo flex (álcool e gasolina), capacidade do tanque de combustível aproximadamente 45 litros, portas: 04 portas, ocupantes 5 lugares, direção hidráulica, câmbio manual de 5 marchas, dimensões: distância entre eixos mínima de 2.300 mm, altura mínima 1.300 mm, largura mínima 1.630 mm, comprimento mínimo 3600 mm. Segurança: freios abs. airbag duplo (motorista e passageiro), vidros e travas elétricas, cinto de segurança com ajuste lateral e central com fixação de 3 pontos, itens obrigatórios de segurança de acordo com os órgãos fiscalizadores competentes. Conforto: ar-condicionado.

Identificação: NºPregão:1392021 /  
UASG:984697

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/11/2021 13:12

Homologação: 22/11/2021 11:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.022.161/0001-00  
\* VENCEDOR \*

SMART MG COMERCIO &amp; REPRESENTACAO LTDA

R\$ 74.500,00

Marca: Volkswagen

Fabricante: Volkswagen

Modelo: GOL 1.0 2021/2022

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO 2021/2022. Veículo automóvel zero quilometro ano 2021/2022 de cor branca. Especificações técnicas: motorização mínima 1.0, combustível tipo flex (álcool e gasolina), capacidade do tanque de combustível aproximadamente 45 litros, portas: 04 portas, ocupantes 5 lugares, direção hidráulica, câmbio manual de 5 marchas, dimensões: distância entre eixos mínima de 2.300 mm, altura mínima 1.300 mm, largura mínima 1.630 mm, comprimento mínimo 3600 mm. Segurança: freios abs. airbag duplo (motorista e passageiro), vidros e travas elétricas, cinto de segurança com ajuste lateral e central com fixação de 3 pontos, itens obrigatórios de segurança de acordo com os órgãos fiscalizadores competentes. Conforto: ar-condicionado. Garantia mínima de 36 meses (trinta e seis meses).

Estado:  
MGCidade:  
Pouso AlegreEndereço:  
AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190Telefone:  
(35) 8426-5141Email:  
contato@contabilsj.com.br

34.766.538/0001-23

ITN MAQUINAS &amp; EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 74.700,00

Marca: VW

Fabricante: VW

Modelo: GOL 1.0

Descrição: Veículo automóvel zero quilometro ano 2021/2022 de cor branca. Especificações técnicas: motorização mínima 1.0, combustível tipo flex (álcool e gasolina), capacidade do tanque de combustível aproximadamente 45 litros, portas: 04 portas, ocupantes 5 lugares, direção hidráulica, câmbio manual de 5 marchas, dimensões: distância entre eixos mínima de 2.300 mm, altura mínima 1.300 mm, largura mínima 1.630 mm, comprimento mínimo 3600 mm. Segurança: freios abs. airbag duplo (motorista e passageiro), vidros e travas elétricas, cinto de segurança com ajuste lateral e central com fixação de 3 pontos, itens obrigatórios de segurança de acordo com os órgãos fiscalizadores competentes. Conforto: ar-condicionado. Garantia mínima de 36 meses (trinta e seis meses).

Estado:  
MGCidade:  
Sete LagoasEndereço:  
R ITACAMBIRA, 83Telefone:  
(31) 2107-6600/ (31) 3775-6200Email:  
siare@contabilidadealuisio.com

03.935.826/0001-30

PEDRAGON AUTOS LTDA

R\$ 76.500,00

Marca: GM/CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: ONIX 1.0

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX 1.0 VEÍCULO DE PASSEIO 2021/2022. Veículo automóvel zero quilometro ano 2021/2022 de cor branca. Especificações técnicas: motorização 1.0, combustível tipo flex (álcool e gasolina), capacidade do tanque de combustível aproximadamente 44 litros, portas: 04 portas, ocupantes 5 lugares, direção elétrica, câmbio manual de 5 marchas, dimensões: distância entre eixos de 2.551 mm, altura 1.471 mm, largura 1.731 mm, comprimento 4.163 mm. Segurança: freios abs. airbag duplo (motorista e passageiro), vidros e travas elétricas, cinto de segurança com ajuste lateral e central com fixação de 3 pontos, itens obrigatórios de segurança de acordo com os órgãos fiscalizadores competentes. Conforto: ar-condicionado. Garantia de 36 meses (trinta e seis meses).

Estado:  
PECidade:  
RecifeEndereço:  
AV RUY BARBOSA, 965Telefone:  
(81) 3194-4011/ (81) 3194-4001Email:  
jussara@pscp.com.br

34.513.701/0001-46

RP MAQUINAS EIRELI

R\$ 78.300,00



Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VW

Modelo: GOL 1.0 TOTAL FLEX

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO 2021/2022. Veículo automóvel zero quilometro ano 2021/2022 de cor branca. Especificações técnicas: motorização mínima 1.0, combustível tipo flex (álcool e gasolina), capacidade do tanque de combustível aproximadamente 45 litros, portas: 04 portas, ocupantes 5 lugares, direção hidráulica, câmbio manual de 5 marchas, dimensões: distância entre eixos mínima de 2.300 mm, altura mínima 1.300 mm, largura mínima 1.630 mm, comprimento mínimo 3600 mm. Segurança: freios abs. airbag duplo(motorista e passageiro), vidros e travas elétricas, cinto de segurança com ajuste lateral e central com fixação de 3 pontos, itens obrigatórios de segurança de acordo com os órgãos fiscalizadores competentes. Conforto: ar-condicionado. Garantia mínima de 36 meses (trinta e seis meses).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Sete Lagoas

R DUQUE DE CAXIAS, 35

(31) 3773-5362

liderltd@uai.com.br

18.707.422/0001-67 MARKA VEICULOS E PECAS S/A

R\$ 86.900,00

Marca: GM/CHEVROLET

Fabricante: GENERAL MOTORS DO BRASIL

Modelo: NOVO ONIX 1.0 2021/2022

Descrição: 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Ar-condicionado / Assistente de partida em acive / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco traseiro bipartido e rebatível / Chave tipo canivete dobrável / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do radio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Rádio AM/FM stereo, MP3/WMA player, bluetooth e entrada USB dupla (apenas carregamento) / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Motor 1.0 / capacidade tanque de combustível 44 litros / distancia entre eixos 2.551mm / altura 1.471 mm / largura 1.731 mm / comprimento 4.163 mm

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Divinópolis

AVENIDA AUTORAMA, 1200

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76.166,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Data: 11/11/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fornecimento de veículos, a fim de atender as necessidades das secretarias de infraestrutura, assistência social e fundo municipal de saúde deste município de Castanhál/Pará..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Transporte Rodoviário - Veículos - Veículo automotor tipo Hatch, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor prata, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, combustível: gasolina/álcool (TotalFlex), air bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS, rodas de aço aro "14", ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros e traseiros; retrovisores com acionamento interno; limpador edesembaçador do vidro traseiro; protetor de cárter; cintos de segurança dianteiros e traseiros com 3 pontas; travas elétricas com controle remoto; câmbio de transmissão manual; motor 1.0 no mínimo, potência mínima de 70 CV, banco do motorista com ajuste de altura, jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros. Capacidade mínima do porta- malas (litros): 285 litros. Emplacamento do veículo incluso. Garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo: novo, zero quilômetro, primeiro registro deverá estar em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

Identificação: NºPregão:972021 / UASG:980447

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/11/2021 16:11

Homologação: 11/11/2021 16:18

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CatSer: 5240 - Transporte rodoviário - veículos

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.965.774/0001-36

AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

R\$ 72.333,00

\* VENCEDOR \*



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo automotor tipo Hatch, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor prata, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, combustível: gasolina/álcool (TotalFlex), air bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS, rodas de aço aro "14", ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros e traseiros; retrovisores com acionamento interno; limpador e desembaçador do vidro traseiro; protetor de cárter; cintos de segurança dianteiros e traseiros com 3 pontas; travas elétricas com controle remoto; câmbio de transmissão manual; motor 1.0 no mínimo, potência mínima de 70 CV, banco do motorista com ajuste de altura, jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros. Capacidade mínima do porta-malas (litros): 285 litros. Emplacamento do veículo incluso. Garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo: novo, zero quilômetro, primeiro registro deverá estar em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Belém

TV HUMAITA, 1749

(91) 3266-4486

27.967.465/0001-72 P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

R\$ 80.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo automotor tipo Hatch, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente. Demais especificações conforme termo de referência.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Santa Inês

RODOVIA BR 316, 1996

(98) 8515-9698

paulogutembergtec@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72.970,00

Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA

Data: 29/11/2021 11:00

Objeto: Contratação de empresa aquisição de dois veículos destinados ao transporte de professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, zero quilômetro, ano/modelo 2021/2021 ou posterior, sem uso anterior e sem registro de primeiro emplacamento, motorização mínima 1.0, flex (gasolina e álcool), capacidade mínima para 04 passageiros + 01 motorista, equipado com no mínimo: direção hidráulica, ar-condicionado, air bag duplo, freios abs, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, alarme, câmbio manual. Capacidade mínima de tanque: 45 litros. Porta-malas com capacidade mínima de 97 litros. Cor do veículo: branca, tapetes de borracha ou polívil carbono (pvc) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; potência mínima de 72 cv, garantia mínima original de fábrica de 12 (doze) meses a contar da entrega, sem limite de quilometragem.

Identificação: 32560

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: BA

16.291.064/0001-29 CACHOEIRA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 72.970,00

Marca: FIAT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARGO FIREFLY

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.291.064/0003-90 CACHOEIRA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

R\$ 72.970,00

Marca: FIAT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARGO 1.0

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Ribeira do Pombal

AV EVENCIA BRITO, 1202

(75) 3281-3696/ (75) 3281-3626

nubia.cam@redealagoas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76.000,00

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMAMU / (1) MUNICÍPIO DE CAMAMU

Data: 22/11/2021 12:45



**Objeto:** Registro de preço para a aquisição de veículo automotor zero quilometro, tipo passeio, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**Descrição:** VEICULO PASSAGEIRO - CARRO - veículo novo 0 (zero quilometro) km, tipo passeio, motor mínimo 1.0 flex, potencia mínima de 70 cv, ano fabricação 2021, ano modelo 2021/2022, capacidade para 05 pessoas, na cor branco, equipado com no mínimo ar condicionado, Airbags duplo e freios ABS, distancia mínima do Entre-eixos de 2.521 mm, pneus aro 14", demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Veículo deverá estar cadastrado na BIN para poder ser realizado o 1º emplacamento em nome do Órgão solicitante conforme normas e deliberações do CONTRAN e DENATRAN. Completo conforme descrito no termo de referência do edital e anexo desta proposta.

Modalidade: Pregão **Folha 273**  
SRP: SIM  
Identificação: NºLicitação:906504  
Lote/Item: 1/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 26/11/2021 14:49  
Homologação: 26/11/2021 14:49  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 3  
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.276.991/0002-05	BRIONE VEICULOS LTDA	R\$ 76.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA FIAT, MODELO ARGO 1.0 FLEX, ANO FABRICAÇÃO 2021 ANO MODELO 2022, COR BRANCO, COMPLETO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL OU SUPERIOR CONFORME DISPONIBILIDADE. VALOR UNITARIO 80.000,00 E TOTAL DE 240.000,00 CARRO - veículo novo 0 (zero quilometro) km, tipo passeio, motor mínimo 1.0 flex, potencia mínima de 70 cv, ano fabricação 2021, ano modelo 2021/2022, capacidade para 05 pessoas, na cor branco, equipado com no mínimo ar condicionado, Airbags duplo e freios ABS, distancia mínima do Entre-eixos de 2.521 mm, pneus aro 14", demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Veículo deverá estar cadastrado na BIN para poder ser realizado o 1º emplacamento em nome do Órgão solicitante conforme normas e deliberações do CONTRAN e DENATRAN. Completo conforme descrito no termo de referência do edital e anexo desta proposta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Valença	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 950 A	(75) 3643-3300	fpalmeira@grupointdiana.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 76.900,00

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE SANTO / (1) MUNICIPIO DE MONTE SANTO

Data: 08/11/2021 08:00

Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO HATCH, OKM, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA À LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, BEM COMO APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: NºLicitação:904699  
Lote/Item: 1/1  
Ata: [Link Ata](#)

Descrição: VEICULOS DE PEQUENO PORTE - Veículo 0km, tipo hatch, 5 lugares, 4 portas, 1.0, direção mínima hidráulica, com ar-condicionado, freios ABS, airbags frontais, 3 cilindros em linha, flex, Travamento elétrico das portas sem controle remoto, Vidros dianteiros elétricos, cor branca, Tração: 4x2, mínimo 5 marchas, tração dianteira, tanque de combustível mínimo 55 litros, porta-malas, mínimo 285 litros,

Adjudicação: 02/12/2021 11:14  
Homologação: 02/12/2021 11:14  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 1  
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA	R\$ 76.900,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA:CHEVROLET MODELO :ONIX 1,0 Veículo 0km, tipo hatch, 5 lugares, 4 portas, 1.0, direção hidráulica, com ar-condicionado, freios ABS, airbags frontais, 3 cilindros em linha, flex, Travamento elétrico das portas sem controle remoto, Vidros dianteiros elétricos, cor branca, Tração: 4x2, 5 marchas, tração dianteira, tanque de combustível 44 litros, porta-malas, 303 litros,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 965	(81) 3194-4011 / (81) 3194-4001	jussara@pscp.com.br



Preço Estimado: R\$ 131.967,29 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131.967,29

Folha 20  
Observação

Quantidade	Descrição
1 Unidade	VEÍCULO, TIPO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - 0KM - COR BRANCA - 2021/2022 - BICOMBUSTÍVEL - EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE - 1.4 Veículo, tipo adaptado para ambulância: veículo novo, zero quilômetro rodado, adaptado para Ambulância de simples remoção, ano de fabricação mínimo 2021, com, no mínimo, 3 anos de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 99 CV, com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço, direção hidráulica, vidro elétrico nas portas, motor com potência mínima de 1.4. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corredeira de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em corvim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma com espessura mínima de 8mm, ventilador oscilante no teto, revestimento em corvim automotivo, com no mínimo 1,80m; cinto de segurança e sistema de fixação. No mínimo: 01 suporte para soro e plasma, 01 pega mão para passageiro; 01 pega mão ou suporte para apoio no embarque.

Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 129.613,75

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	Data: 13/12/2021 09:00
Objeto: Aquisições Futura e Eventuais de Veículos Automotores Novos, 0 (Zero) Km - Tipo Ambulância, para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paudalho/PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Automóvel - Veículo adaptado para Ambulância; Motorização mínima 1.4 litros; 0 Km; antes de seu 1º Registro de emplacamento e licenciamento, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante; Ano/Modelo 2021/2021 ou Superior; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Cor Branca; Flex (Etanol e Gasolina), Tanque de Combustível no mínimo 49 litros. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN). Especificação da Ambulância: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRIC, veículo tipo ambulância; Sinalizador; Maca Retrátil com colchonete em courvin, 02 (dois) cintos de segurança; Suporte para Soro e Plasma; Suporte para Cilindro de Oxigênio, banco para dois acompanhantes no compartimento do paciente; Caixa para medicamentos de primeiros socorros; Ventilador no Compartimento do paciente; janela lateral corredeira, Grafismo padrão de Ambulância., protetor de cárter, estepe, triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio, tapetes de borracha e macaco, bem como os demais itens de segurança e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.O veículo deve ser entregue emplacado, com toda a documentação quitada.	Identificação: NºPregão:282021 / UASG:462406
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 13/12/2021 15:13
	Homologação: 17/12/2021 11:48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: PE
CatMat: 150682 - AUTOMÓVEL	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.841.736/0002-98 * VENCEDOR *	VIA SUL VEICULOS S/A	R\$ 120.000,00
Marca: FIORINO ENDURANCE AM Fabricante: FIAT Modelo: 2021 Descrição: Veículo adaptado para Ambulância; Motorização mínima 1.4 litros; 0 Km; antes de seu 1º Registro de emplacamento e licenciamento, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante; Ano/Modelo 2021/2021 ou Superior; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Cor Branca; Flex (Etanol e Gasolina), Tanque de Combustível no mínimo 49 litros. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN). Especificação da Ambulância: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRIC, veículo tipo ambulância; Sinalizador; Maca Retrátil com colchonete em courvin, 02 (dois) cintos de segurança; Suporte para Soro e Plasma; Suporte para Cilindro de Oxigênio, banco para dois acompanhantes no compartimento do paciente; Caixa para medicamentos de primeiros socorros; Ventilador no Compartimento do paciente; janela lateral corredeira, Grafismo padrão de Ambulância., protetor de cárter, estepe, triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio, tapetes de borracha e macaco, bem como os demais itens de segurança e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.O veículo deve ser entregue emplacado, com toda a documentação quitada.		
Estado: PE Cidade: Recife Endereço: AV PROFESSOR JOSE DOS ANJOS, 1775	Email: viasul@viasul.com.br	
02.472.105/0001-79	ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA.	R\$ 127.200,00







**Descrição:** Ambulância - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – Ambulância de transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, com as seguintes especificações mínimas: Veículo 0 Km, tipo furgoneta, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO A com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na PORTARIA Nº 2048/2002:- Sinalizador óptico e acústico; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal;- Adesivado com cruces e palavra 'AMBULÂNCIA' no capô, laterais e traseira além da marca do Governo do Estado do Ceará e do município de Catunda-CE; Demais características mínimas: Carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica - 0Km, bicombustível (gasolina/álcool), com potência mínima de 1.4 cilindradas, a partir de 85 CV, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré sincronizadas, 03 portas (sendo as portas traseiras assimétricas), janela lateral direita (padrão ambulância), ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e sistema de ventilação...(continua) (vide termo de referência).

Folha 282  
Rubrica

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.668.566/0005-97 UNITED CAR LTDA. R\$ 109.000,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: FIAT  
Fabricante: FIAT  
Modelo: FIORINO

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – Ambulância de transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, com as seguintes especificações mínimas: Veículo 0 Km, tipo furgoneta, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO A com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na PORTARIA Nº 2048/2002: - Sinalizador óptico e acústico; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal; - Adesivado com cruces e palavra 'AMBULÂNCIA' no capô, laterais e traseira além da marca do Governo do Estado do Ceará e do município de Catunda-CE; Demais características mínimas: Carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica - 0Km, bicombustível (gasolina/álcool), com potência mínima de 1.4 cilindradas, a partir de 85 CV, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré sincronizadas, 03 portas (sendo as portas traseiras assimétricas), janela lateral direita (padrão ambulância), ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e sistema de ventilação no compartimento do paciente, direção hidráulica, vidros elétricos e travas elétricas nas portas dianteiras, rodas em aço, freio ABS nas 04 rodas, pintura sólida na cor branca, sinalização óptica e acústica no teto do veículo, piso emborrachado no compartimento do paciente, banco tipo baú para acomodação de 02 (duas) pessoas com cinto de segurança e colchonete. O pneu estepe não deve ser acondicionado na parte interna do veículo. Equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Todos os equipamentos e materiais de adaptação da ambulância deverão atender às normas e exigências da ANVISA e da ABNT.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Sobral AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1261 (86) 3131-9665/ (86) 3131-9696 contabilidade@unitedcar.com.br

38.120.508/0001-04 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 125.400,00

Marca: PEUGEOT/ PARTNER  
Fabricante: PEUGEOT/ PARTNER  
Modelo: PEUGEOT/ PARTNER

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – Ambulância de transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, com as seguintes especificações mínimas: Veículo 0 Km, tipo furgoneta, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO A com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na PORTARIA Nº 2048/2002: - Sinalizador óptico e acústico; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal; - Adesivado com cruces e palavra 'AMBULÂNCIA' no capô, laterais e traseira além da marca do Governo do Estado do Ceará e do município de Catunda-CE; Demais características mínimas: Carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica - 0Km, bicombustível (gasolina/álcool), com potência mínima de 1.4 cilindradas, a partir de 85 CV, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré sincronizadas, 03 portas (sendo as portas traseiras assimétricas), janela lateral direita (padrão ambulância), ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e sistema de ventilação no compartimento do paciente, direção hidráulica, vidros elétricos e travas elétricas nas portas dianteiras, rodas em aço, freio ABS nas 04 rodas, pintura sólida na cor branca, sinalização óptica e acústica no teto do veículo, piso emborrachado no compartimento do paciente, banco tipo baú para acomodação de 02 (duas) pessoas com cinto de segurança e colchonete. O pneu estepe não deve ser acondicionado na parte interna do veículo. Equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Todos os equipamentos e materiais de adaptação da ambulância deverão atender às normas e exigências da ANVISA e da ABNT.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Trindade AV PRESIDENTE VARGAS, 1579 (62) 8618-8525 g10transformadora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 140.500,00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT

Data: 03/12/2021 08:30

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, tipo camionete pick-up, cabine simples, ano/ modelo corrente, cor branca, adaptado para ambulância de simples remoção

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 32468

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)



**Descrição:** Veículo zero quilometro - Veículo zero quilometro, tipo camionete pick-up, Cabine simples, ano/ modelo corrente, cor branca, adaptado para ambulância de simples remoção com carroceria original de fábrica e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Características do Veículo: Motor: 1.4 Flex Potência Mínima: 85 cv, Câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e 1 ré, vidros e travas elétricas, bancos revestidos em couro ou courvin, capacidade do tanque de combustível mínima 55, sistema de freios ABS, com Ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, AIR- bag duplo, protetor de cárter e Insulfilm conforme a resolução 254 de 26/10/2007 do CONTRAN. Características da Capota para Ambulância: Isolamento Termo acústico, revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro, piso antiderrapante de alta resistência em fibra de vidro. Sistema elétrico: Toda a fiação deve ser protegida e deve conter no mínimo iluminação em LED 12 v, 02 tomadas internas 2P+T 110 VCA, 01 farol de embarque sobre a porta traseira, inversor de voltagem 1.000 watts. Sinalização a LED: Sinalização em barra com sirene eletrônica em tom vermelho, sinalização acústica com amplificador de potência mínima de três tons diferentes, sistema de megafone, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 de cada lado e 02 na traseira. Maca: Maca retrátil em alumínio de no mínimo 1,80 m, com colchonete e cinto de segurança, articulada com pernas retráteis rodas, rodízios, encosto reclinável e prancha de resgate em polietileno. Bancos: Banco lateral para mínimo 2 pessoas com cintos, assentos e encostos individuais, estofamento em courvin de alta resistência. Oxigenoterapia: suporte para fixação de um cilindro de oxigênio de 1 m³/, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador e umidificador, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização. Vidros: Janela lateral corrediça com película opaca, vidro nas tampas traseiras com serigrafia e película opaca, janela de comunicação entre o motorista e paciente. Armário: armário frontal interno em fibra de vidro localizado na região superior. Ar condicionado na cabine de transporte de pacientes. Instalação de 01 ventilador/ exaustor. Pintura externa da cor do veículo, balaústre fixado no teto, instalação de 01 suporte para soro e plasma no balaústre, reforço em alumínio no piso, embaixo das rodas da maca e Adesivagem da ambulância conforme demonstrado no Anexo IV (Conforme Termo Aditivo 028/2021 originário do Termo de Compromisso 181/2021 – SES )

Quantidade: 1  
Unidade: UNIDADE  
UF: MT

Folha 283  
M  
Autenticado

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
27.967.465/0001-72 * VENCEDOR *	P G AGUIAR VIEIRA EIRELI	R\$ 125.000,00		
Marca: FIAT FIORINO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2021/2022 Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Santa Inês	RODOVIA BR 316, 1996	(98) 8515-9698	paulogutembergtec@hotmail.com
35.335.350/0001-93	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	R\$ 128.990,00		
Marca: FIAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRIORINO FURGÃO Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Sinop	R COLONIZADOR ENIO PIPINO, 5055	(66) 3517-4500/ (66) 3517-5700	jaco@machadonet.com.br
07.137.068/0001-66	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 135.000,00		
Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAVEIRO 1.6 Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Canarana	AV RIO GRANDE DO SUL, 154	(66) 8144-0700	autocar.veiculos1@hotmail.com
30.260.538/0001-04	REAVEL VEICULOS EIRELI	R\$ 146.000,00		
Marca: FIAT STRADA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ENDURENCE 1.4 FLEX 2P - AMBULANCIA Descrição: Descrição não informada				



Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R C180, 176 Telefone: (62) 3434-0877 Email: reavelveiculos@gmail.com

Folha 284

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. R\$ 147.620,00

Marca: VOLKSWAGEN  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SAVEIRO 1.6 FLEX - AMBULÂNCIA  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Franca Endereço: R BOLIVIA, 1380 Telefone: (16) 3432-6055/ (16) 9204-6983 Email: nayara.confianca@gmail.com

21.380.013/0001-03 FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 150.000,00

Marca: FIAT  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: STRADA 1.4  
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV NADRA BUFAICAL, 451 Telefone: (62) 9963-0722

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 135.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE TIANGUA/PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Data: 09/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:903757

Descrição: AMBULANCIA - Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção - Veículo, adaptado, zero km, ano de fabricação 2021, trava elétrica, vidro elétrico, air bag para motorista e passageiro, tipo pick-up Ambulância para suporte básico, para simples remoção de paciente sem risco de vida tipo A, motorização mínima 1.4, pick-up, bicombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca, ar condicionado frontal, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002. Sinalizador óptico em led e acústico; equipamento de radiocomunicação; maca articulada com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Banco para 02 pessoas com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza perola e cintos de segurança, Revestimento interno em placas de fibra de vidro lisa, na cor branca, Isolamento térmico, acústico em placas de isopor, e maca retrátil com estrutura tubular em alumínio, Teto do veículo composto, 01 (uma) luminária em Led, conjunto de ventilador/exaustor e armário.

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/11/2021 15:31

Homologação: 11/11/2021 15:31

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 2

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.668.566/0005-97 UNITED CAR LTDA. R\$ 114.400,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Veículo, adaptado, zero km, ano de fabricação 2021, trava elétrica, vidro elétrico, air bag para motorista e passageiro, tipo pick-up Ambulância para suporte básico, para simples remoção de paciente sem risco de vida tipo A, motorização mínima 1.4, pick-up, bicombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca, ar condicionado frontal, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002. Sinalizador óptico em led e acústico; equipamento de radiocomunicação; maca articulada com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Banco para 02 pessoas com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza perola e cintos de segurança, Revestimento interno em placas de fibra de vidro lisa, na cor branca, Isolamento térmico, acústico em placas de isopor, e maca retrátil com estrutura tubular em alumínio, Teto do veículo composto, 01 (uma) luminária em Led, conjunto de ventilador/exaustor e armário. Fiat Fiorino.

Estado: CE Cidade: Sobral Endereço: AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1261 Telefone: (86) 3131-9665/ (86) 3131-9696 Email: contabilidade@unitedcar.com.br

CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R\$ 120.000,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFORME TERMO CONVOCATÓRIO (EDITAL)FIAT FIORINO AMBULÂNCIA



Endereço:

Folha

285

## FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 130.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo, adaptado, zero km, ano de fabricação 2021, trava elétrica, vidro elétrico, air bag para motorista e passageiro, tipo pick-up Ambulância para suporte básico, para simples remoção de paciente sem risco de vida tipo A, motorização mínima 1.4, pick-up, bicombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca, ar condicionado frontal, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002. Sinalizador óptico em led e acústico; equipamento de radiocomunicação; maca articulada com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Banco para 02 pessoas com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza perla e cintos de segurança, Revestimento interno em placas de fibra de vidro lisa, na cor branca, Isolamento térmico, acústico em placas de isopor, e maca retrátil com estrutura tubular em alumínio, Teto do veículo composto, 01 (uma) luminária em Led, conjunto de ventilador/exaustor e armário

Endereço:

## IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

R\$ 140.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção - Veículo, adaptado, zero km, ano de fabricação 2021, trava elétrica, vidro elétrico, air bag para motorista e passageiro, tipo pick-up Ambulância para suporte básico, para simples remoção de paciente sem risco de vida tipo A, motorização mínima 1.4, pick-up, bicombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca, ar condicionado frontal, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002. Sinalizador óptico em led e acústico; equipamento de radiocomunicação; maca articulada com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Banco para 02 pessoas com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza perla e cintos de segurança, Revestimento interno em placas de fibra de vidro lisa, na cor branca, Isolamento térmico, acústico em placas de isopor, e maca retrátil com estrutura tubular em alumínio, Teto do veículo composto, 01 (uma) luminária em Led, conjunto de ventilador/exaustor e armário

Endereço:

## INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 150.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção - Veículo, adaptado, zero km, ano de fabricação 2021, trava elétrica, vidro elétrico, air bag para motorista e passageiro, tipo pick-up Ambulância para suporte básico, para simples remoção de paciente sem risco de vida tipo A, motorização mínima 1.4, pick-up, bicombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca, ar condicionado frontal, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002. Sinalizador óptico em led e acústico; equipamento de radiocomunicação; maca articulada com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Banco para 02 pessoas com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza perla e cintos de segurança, Revestimento interno em placas de fibra de vidro lisa, na cor branca, Isolamento térmico, acústico em placas de isopor, e maca retrátil com estrutura tubular em alumínio, Teto do veículo composto, 01 (uma) luminária em Led, conjunto de ventilador/exaustor e armário.

Endereço:

## ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 200.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo, adaptado, zero km, ano de fabricação 2021, trava elétrica, vidro elétrico, Air bag para motorista e passageiro, tipo pick-up Ambulância para suporte básico, para simples remoção de paciente sem risco de vida tipo A motorização mínima 1.4, pick-up, bicombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca, ar condicionado frontal, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002. Sinalizador óptico em led e acústico; equipamento de radiocomunicação; maca articulada com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Banco para 02 pessoas com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza perla e cintos de segurança, Revestimento interno em placas de fibra de vidro lisa, na cor branca, Isolamento térmico, acústico em placas de isopor, e maca retrátil com estrutura tubular em alumínio, Teto do veículo composto, 01 (uma) luminária em Led, conjunto de ventilador/exaustor e armário.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Data: 09/11/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM DO TIPO AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA REMOÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIDADE DE SAÚDE PARAÍSO DO NORTE UNIDADE DE SAÚDE JAPURANÃ E TODAS AS NECESSIDADE

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1118199-20-10-2021

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br



Descrição: AMBULANCIA - DO TIPO PICK UP, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4 FLEX, ADAPTADO PARA AMBULANCIA COM CARROCERIA EM ACO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FABRICA ZERO KM.EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; PORTAS EM CHAPA, COM ISOLAMENTO TERMICO. CINTOS DE SEGU - AMBULANCIA - DO TIPO PICK UP, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4 FLEX, ADAPTADO PARA AMBULANCIA COM CARROCERIA EM ACO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FABRICA ZERO KM.EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; PORTAS EM CHAPA, COM ISOLAMENTO TERMICO. CINTOS DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO; AR CONDICIONADO NA CABINE E NO SALAO DE ATENDIMENTO; AIRBG E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRN E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. SISTEMA ELETRICO ORIGINAL DO VEICULO. DIMENSAO TOTAL MINIMO 4.250MM. CONJUNTO SINALIZADOR ELETRONICO ACUSTICO VISUAL; SINALIZADOR ACUSTICO; ADAPTACAO DO COMPRIMENTO TRASEIRO VIDROS FIXOS COM PELICULA OPACA; JANELA LATERAL CORREDICA COM PELICULA OPACA; ARMARIO ACIMA DA MACA PARA CONDICIONAR MEDICAMENTOS.

Quantidade: 1

Unidade:

UF: MT

Folha 286

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.260.538/0001-04	REAVEL VEICULOS EIRELI	R\$ 139.500,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

R C180, 176

Telefone:

(62) 3434-0877

Email:

reavelveiculos@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 129.990,00

Órgão: MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS / (1) MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS

Data: 29/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão

Objeto: O OBJETO DA LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DO TIPO PASSEIO E AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RENOVAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:901516

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/10/2021 11:46

Descrição: VEICULOS - Veiculo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Comprimento min.=4.384 mm. Freios e Suspensão. Veículos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. E demais descrições conforme termo de referência, anexo I do edital.

Homologação: 29/10/2021 11:46

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 1

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.416.698/0001-20	GRANDE RIO VEICULOS LTDA	R\$ 129.990,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FIORINO AMBULANCIAVeiculo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Comprimento min.=4.384 mm. Freios e Suspensão. Veículos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. E demais descrições conforme termo de referência, anexo I do edital.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AL

Penedo

RODOVIA ENG JOAQUIM GONCALVES, 170

(82) 3551-3115

Folha 287  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz. Folha 288

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - VEÍCULO - PASSEIO - 0 KM - BRANCA - 1.0 - 2021/2022 - 5 PASSAGEIROS - FLEX - MALA 285 L -- DIR. HIDRÁULICA**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/11/2021 e 22/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2021 e 29/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 2 - VEÍCULO - PICK UP - ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - 1.4 - 0KM - BRANCA - 2021/2022 - BICOMBUSTÍVEL - EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE - 1.4**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/11/2021 e 13/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/10/2021 e 03/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

**Comissão  
Permanente de  
Licitação**

Folha 289  
\_\_\_\_\_

## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705023/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – 4ª chamada**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP**

**PROCESSO Nº 0705025/2021**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

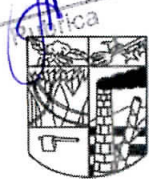
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira



# Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – 4ª CHAMADA

(Processo Administrativo nº 0705023/2021)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 30/12/2021 às 10:00 horas do dia 10/01/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00 às 11:00 horas do dia 10/01/2022.

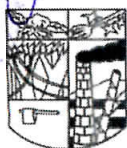
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 10/01/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

#### 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO HATCH E PICK UP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.



## Comissão Permanente de Licitação

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4 ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA M.E. E E.P.P. (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), EXCETO PELO ITEM 2.**

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Nomenclatura Nº 11.0991.5001 para aquisição de veículo e 11.0991.5005 para aquisição de ambulância respectivamente – manutenção do fundo municipal de saúde e elemento de despesa 44.90.52 – equipamentos e material permanente.

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dando poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa



Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

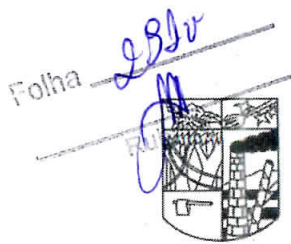
3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador



## Comissão Permanente de Licitação

devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

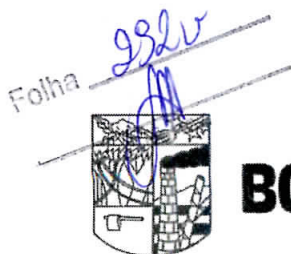
3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante **deverá junto com os documentos habilitatórios** anexar as seguintes declarações:
- 4.3.1. **Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.**
- 4.3.1.1. **Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.**
- 4.3.1.2. **Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.**
- 4.3.2. **Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.**
- 4.3.3. **Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.**
- 4.3.4. **Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Bem como que não possui parentescos até 3º (terceiro) grau com membros desta CPL, bem como do Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais.**
- 4.3.5. **Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.**
- 4.3.6. **Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.**
- 4.3.7. **Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do**



PREFEITURA DE  
**BOCADAMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

**art. 5º da Constituição Federal.**

4.4. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca

6.1.3 Fabricante

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, **no que for aplicável** marca/fabricante, modelo/ano e tudo mais que estiver relacionado no termo de referência;;

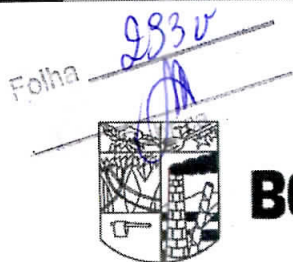




- 6.2. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.**
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado



PREFEITURA DE  
**BOCADAMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.



7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

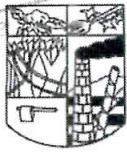
7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



## Comissão Permanente de Licitação

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da



proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

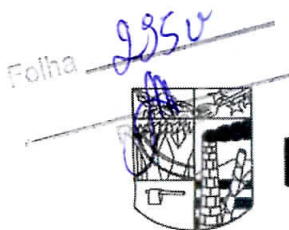
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido



PREFEITURA DE  
**BOCADAMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

pelo Conselho Nacional de Justiça

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**9.7. Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

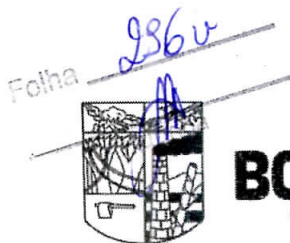
9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



## Comissão Permanente de Licitação

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

### 9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

### 9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de produtos compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.





9.13. Não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

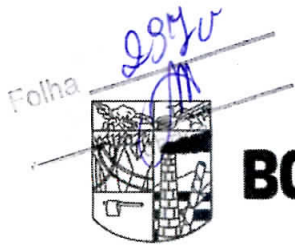
9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de “anexos” do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.



## Comissão Permanente de Licitação

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

### **9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **10. DOS RECURSOS.**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

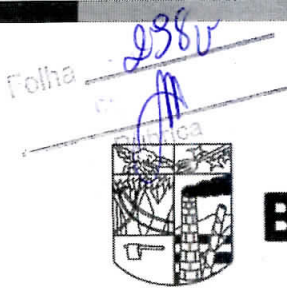
10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a



PREFEITURA DE  
**BOCADAMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de



Contrato ou emito instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

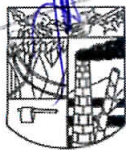
15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas



## Comissão Permanente de Licitação

no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **19. DO PAGAMENTO.**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não manter a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

20.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos



significativos ao objeto da contratação.

20.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

20.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização  
– PAR.

20.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## Comissão Permanente de Licitação

### 21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- 21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

### 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000.
- 22.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

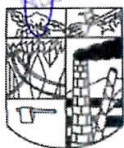
### 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.





- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata-AL – CEP 57.680-000, Sala de Licitação da Prefeitura de Boca da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes MODELOS REFERENCIAIS:
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

Boca da Mata/AL, XX de XXX de 2021

WANESKA PIMENTEL  
PREGOEIRA



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Boca da Mata/AL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....**

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, REPRESENTANTES)	CNPJ/MF,	ENDEREÇO,	CONTATOS,
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

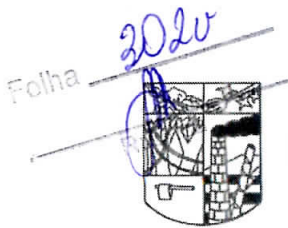
- 3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);  
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA.**



## Comissão Permanente de Licitação

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

## 10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

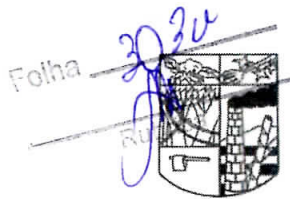
a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



# Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM  
ENTRÉ SI O(A)..... E A EMPRESA .....

**O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL**, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº xxxxxxxx – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxx, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxxxxxxxxx, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº xxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:  
Fonte:  
Programa de Trabalho:  
Elemento de Despesa: PI:



**5. CLãUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referênciã.

**6. CLãUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. O contrato a ser firmado deverã ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinaçã do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentaçã da proposta, atã a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variaçã positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflaçã do perõdo, medido pela Fundaçã Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

**7. CLãUSULA SãTIMA – GARANTIA DE EXECUÇãO.**

7.1. Nã haverã exigênciã de garantia de execuçã para a presente contrataçã.

**8. CLãUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referênciã, anexo ao Edital.

**9. CLãUSULA NONA – FISCALIZAÇãO.**

9.1. A fiscalizaçã do presente Contrato serã exercida por um representante da Administraçã, ao qual competirã dirimir as dõvidas que surgirem no curso da execuçã do contrato e de tudo darã ciênciã à Administraçã.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverã ter a experiênciã necessãria para o acompanhamento e controle da execuçã do contrato.

9.3 A fiscalizaçã de que trata esta clãusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições tãcnicas, vícios redibitõrios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrênciã desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotarã em registro prõprio todas as ocorrênciãs relacionadas com a execuçã do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessãrio à regularizaçã das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providênciãs cabíveis.

**10. CLãUSULA DãCIMA – OBRIGAÇõES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referênciã, anexo do Edital.

**11. CLãUSULA DãCIMA PRIMEIRA – SANÇõES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execuçã do contrato são aquelas previstas no Termo de Referênciã, anexo do Edital.

**12. CLãUSULA DãCIMA SEGUNDA – RESCISãO.**

12.1. O presente Termo de Contrato poderã ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administraçã, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequênciãs indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicaçã das sanções previstas no Termo de Referênciã, anexo ao Edital; 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prãvia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

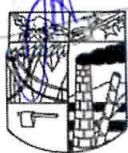
12.4. O termo de rescisão serã precedido de Relatõrio indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais jã cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos jã efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLãUSULA DãCIMA TERCEIRA – VEDAÇõES.**



## Comissão Permanente de Licitação

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.





15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Viçosa/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ....., de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX  
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX  
Razão Social da Empresa:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone: ( )  
Ramal:  
Fax:  
Celular:  
E-mail:  
Banco: XXXX  
Agência: XXXXX  
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:  
Razão Social;  
CNPJ/MF;  
Endereço;  
Cidade/UF;  
CEP;  
Tel./Fax;  
E-mail;  
Banco/Agência;  
Conta.



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

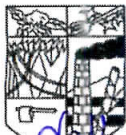
# Comissão Permanente de Licitação

Folha 206  
de 206

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;  
Endereço;  
CEP;  
Cidade/UF;  
CPF/MF;  
RG/Órgão Expedidor; Telefone  
E-mail.

\_\_\_\_\_  
Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



# Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2021 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de CHÃ PRETA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com).

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa

Rubrica

**Processo Administrativo nº 0705025/2021.**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores (tipo hatch e pick up).

**Parte interessada:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARECER PGM GAB Nº 0030/2022.**

**EMENTA:** PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. 03 (TRÊS) CHAMADAS PÚBLICAS. 1ª CHAMADA - LICITAÇÃO DESERTA. 2ª CHAMADA - LICITAÇÃO FRACASSADA. 3ª CHAMADA – 1º ITEM LICITAÇÃO DESERTA – 2º ITEM LICITAÇÃO FRACASSADA. POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DIRETA. ART. 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FORMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DA LICITAÇÃO REGULAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.

**I** - FLAGRANTE PREJUÍZO ÀS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE SAÚDE;

**II** - NÃO CONCLUSÃO DE 03 (TRÊS) CERTAMES;

**III** - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DIRETA, QUANDO NÃO HÁ INTERESSE DE EMPRESAS E PARTICULARES EM FORNECER O OBJETO;

**IV** – FORMAÇÃO DE PROCESSO ESPECÍFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93);

**V** - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO;

**VI** - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO REGULAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.

**I – RELATÓRIO.**

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, **item 01: veículo 0 Km, de cor branca, 1.0, ano 2021, câmbio manual, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, flex, mala de 285 litros, tanque de combustível 55 litros, direção hidráulica; item 02: veículo Pick Up, adaptada para ambulância de simples remoção, 0 Km, de cor branca, ano 2021, bicomustível, exaustor no teto, maca removível com colchonete, 1.4.**

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 982/2021 – SMS, datado de 05 de julho de 2021, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Exmo. Sr.

**Assunto:** Abertura de processo licitatório para aquisição de veículos automotores.

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) do tipo passeio e 01 (um) do tipo Pick up adaptada para ambulância de simples remoção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas.

Segue em anexo, o termo de referência.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta introdução, finalidade, justificativa, objeto, valor de referência, obrigações das partes, preço, fornecimento e recebimento, condições de pagamento, penalidades, cancelamento da ata de registro de preços e vigência da ata de registro de preços. Síntese:

#### “(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes **veículos automotores**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

#### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de **veículos automotores** viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL.

#### 3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetadas à Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata – AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda daquele órgão, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

#### 4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela abaixo:

(...)

#### 5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a aquisição de cada item dos **veículos automotores**, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralidade pelos valores dos itens relacionados.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, fora validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, que vieram instruídas com planilha de valores estimados.

Acompanha a planilha, mencionada no item precedente, extensa pesquisa realizada no período de 14 e 19 de julho de 2021, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos veículos automotores que se pretende adquirir.

O Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde informou nos autos que a dotação orçamentária para o atendimento do pleito correrá por conta da nomenclatura nº 11.0991.5001 para aquisição de veículo e 11.0991.5005 para aquisição de ambulância respectivamente – manutenção do fundo municipal de saúde e elemento de despesa 44.90.52 – equipamento e material permanente.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0780/2021, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Com o retorno dos autos, o senhor Prefeito proferiu despacho autorizando o prosseguimento do Certame.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 09 de setembro de 2021.

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, **29 de setembro de 2021, às 10:00 horas**, não se verificou a existência de proposta registrada, restando, portanto, a **licitação deserta**, ante a inexistência de licitante interessado na disputa.

Nova pesquisa de preços realizada pelo Chefe do Setor de Compras, no dia 06 de outubro de 2021, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, em que restaram constatados os novos preços médios dos veículos automotores que se pretende adquirir (*Item 01: R\$ 71.150,56 – Item 02: R\$ 116.766,25*).

Aviso de licitação da **2ª (segunda) CHAMADA** publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 14 de outubro de 2021.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, **29 de outubro de 2021, às 10:00 horas**, compareceram 02 (*duas*) empresas interessadas na disputa, no caso, a **D. L. BATISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.901.388/0001-22; e **AUTOCAR COMÉRIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.137.068/0001-66, ocasião em que por "*problemas com a internet que perduraram além do expediente*", a sessão foi transferida para o dia **04 de novembro de 2021, às 13:15 horas**.

Dando continuidade a sessão da **2ª chamada** foi solicitado pela Pregoeira que os licitantes presentes, acima identificados, entrassem "*dentro do valor estimado sob pena de termos que fracassar o certame*".

No curso da sessão pública a licitante **D. L. BATISTA** registrou proposta para o ITEM 01 (*veículo O Km, 04 portas, 05 passageiros, flex*) no valor de R\$ 90.000,00 (*noventa mil reais*), enquanto a licitante **AUTOCAR COMÉRIO DE VEÍCULOS EIRELI** registrou proposta para o mesmo item no valor de R\$ 105.000,00 (*cento e cinco mil reais*).

Por sua vez, para o ITEM 02 (*veículo pick up, adaptado para ambulância simples de remoção*), tão somente a licitante **AUTOCAR COMÉRIO DE VEÍCULOS EIRELI** registrou proposta no valor de R\$ 145.000,00 (*cento e quarenta e cinco mil reais*).

**Licitação FRACASSADA em decorrência de registros de propostas de preços com valores acima dos estimados nos autos, levando em consideração, inclusive, o insucesso na fase de lances e negociações de preços.**



Aviso de licitação da **3ª (terceira) CHAMADA** publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Jornal Tribuna Independente, edição de 20 e 21 de novembro de 2021, no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>) e no Diário Oficial da União, edição, respectiva de 22 de novembro de 2021, e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 23 de novembro de 2021.

No dia e hora designados para a sessão pública, ou seja, **03 de dezembro de 2021, às 09:30 horas**, compareceram 03 (*três*) empresas interessadas na disputa, no caso, a **FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.380.013/0001-03; **AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.137.068/0001-66; e **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.967.465/0001-72.

Na sessão, *retro* mencionada, para o ITEM 01 (*veículo O Km, 04 portas, 05 passageiros, flex*) não foi registrada proposta, restando o certame **DESERTO**.

Por sua vez, para o ITEM 02 (*veículo pick up, adaptado para ambulância simples de remoção*), foram registradas 03 (*três*) propostas, a primeira pela licitante **FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 150.000,00 (*cento e cinquenta mil reais*), a segunda pela licitante **AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, no valor de R\$ 139.990,00 (*cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais*), e a terceira pela licitante **P G AGUIAR VIEIRA**, no valor de R\$ 130.000,00 (*cento e trinta mil reais*), **restando FRACASSADA a licitação em decorrência de registros de propostas de preços com valores acima dos estimados nos autos, levando em consideração, inclusive, o insucesso na fase de lances e negociações de preços.**

Nova pesquisa de preços realizada pelo Chefe do Setor de Compras, no dia 22 de dezembro de 2021, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, em que restaram constatados os novos preços médios dos veículos automotores que se pretende adquirir (*Item 01: R\$ 77.089,42 – Item 02: R\$ 131.967,29*).

Aviso de licitação da **4ª (quarta) CHAMADA** publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 29 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 30 de dezembro de 2021.

No dia e hora designados para a sessão pública, ou seja, 12 de janeiro de 2022, às 11:00 horas, compareceram 04 (*quatro*) empresas interessadas na disputa, no caso, a **FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.532.344/0001-51; **FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.380.013/0001-03; **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.967.465/0001-72; e **G10 TRANSFORMADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.120.508/0001-04.

*U*

Na sessão, *retro* mencionada, para o ITEM 01 (*veículo 0 Km, 04 portas, 05 passageiros, flex*) a licitante FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta final de preços no valor de R\$ 95.000,00 (*noventa e cinco mil reais*).

Por sua vez, para o ITEM 02 (*veículo pick up, adaptado para ambulância simples de remoção*), foram apresentadas 04 (*quatro*) propostas finais, a primeira pela licitante FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 143.970,00 (*cento e quarenta e três mil e novecentos e setenta reais*), a segunda pela licitante G10 TRANSFORMADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 143.980,00 (*cento e quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais*), a terceira pela licitante FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 143.990,00 (*cento e quarenta e três mil e novecentos e noventa reais*), e a quarta pela licitante P G AGUIAR VIEIRA no valor de R\$ 270.000,00 (*duzentos e setenta mil reais*).

**Licitação FRACASSADA em decorrência de propostas de preços com valores acima dos estimados nos autos, levando em consideração, inclusive, o insucesso na fase de lances e negociações de preços.**

Relatório final da Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, em que expõe, *in fine*:

“(…) Desta feita, entende esta CPL que, lançar uma **Quinta** chamada, perfaz economicamente dispendioso; assim encaminhamos para PGM aferir entendimento jurídico, acerca da possibilidade de compra direta, alicerçada no que prescreve o em seu Artigo 24, Inciso V, preleciona que poderá ser feita contratação direta caso a licitação tenha sido Deserta ou Fracassada e sua repetição perfaça prejudicial à Administração.

Fundamentamos esta solicitação deve-se ao fato de que a Licitação não alcançou seu objetivo, qual seja, selecionar dentre os particulares um apto a fornecer, quer seja por ter sido Deserta na Primeira Chamada e Fracassada na Segunda Chamada, deserta/fracassada na Terceira e fracassada na Quarta.

Assim, encaminhamos o Processo Administrativo nº 0705023/2021, para Procuradoria Judicial para emissão de Parecer Final, considerando a possibilidade de compra direta conforme acima pontuado, ou se a Procuradoria aconselha o prosseguimento do feito para **Quinta Chamada**. (…)

**É, no essencial, o relatório.**

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passemos a análise do pleito propriamente dito.

No presente caso concreto, a Secretária Municipal de Saúde solicitou ao senhor Prefeito a abertura de procedimento licitatório regular objetivando o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de veículos automotores, item 01: veículo 0 Km, de cor branca, 1.0, ano 2021, câmbio manual, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, flex, mala de 285 litros, tanque de combustível 55 litros, direção hidráulica; item 02: veículo Pick Up, adaptada para ambulância de simples remoção, 0 Km, de cor branca, ano 2021, bicombustível, exaustor no teto, maca removível com colchonete, 1.4.**

Do relatório apresentado no introito do presente parecer, aliado as peças processuais e do relatório final da Comissão Permanente de Licitações, extrai-se que a Administração Pública Municipal trilhou na busca de todos os meios legais para a aquisição por meio de escolha da melhor proposta em sessão pública, não logrando êxito nas **04 (quatro) chamadas**, precedidas de prévias e amplas publicações, dentre as quais no Diário Oficial do Município de Boca da Mata, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no Diário Oficial da União e no Jornal Tribuna Independente.

Das sessões realizadas vê-se que mesmo comparecendo interessados na disputa, aqueles registraram previamente ou apresentaram no curso das sessões preços superiores aos estimados nos autos, que levaram a Pregoeira a declarar FRACASSADA a licitação, ocorrendo, inclusive, ausência de interessados, configurando-se, no caso, licitação DESERTA.

Pois bem.

A matéria é apresentada à apreciação ante a exigência legal prevista no art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração.

Na Administração Pública, a realização de licitação é regra. Contudo, o ordenamento jurídico lista exceções, permitindo a contratação direta por dispensa de licitação.

Segundo preceitua o art. 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, é dispensável a licitação quando:

**Art. 24 É dispensável a licitação:**

(...)

**V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;**

(...) *(destaquei)*

Logo, o dispositivo, acima transcrito, trata o procedimento de dispensa de licitação a ocorrer em face do advento de anterior certame licitatório fracassado e/ou deserto, cuja repetição seria prejudicial à Administração Pública.

Assim sendo, resta demonstrado que a dispensa da licitação justifica-se quando realizado o processo licitatório sem êxito, ante a ausência de interessados.

*In casu*, repita-se, que foram realizadas **04 (quatro) sessões públicas**, com a finalidade de aquisições dos veículos discriminados no Termo de Referência, porém foram declaradas desertas ou mesmo fracassadas, pois ocorreram momento em que não ocorreram interessados na disputa e quando presente os interessados as propostas registradas e os lances propostos ficaram acima dos valores estimados.

Dessa forma, resta evidenciado a possibilidade de o Município proceder com a compra dos veículos automotores fazendo uso da dispensa de licitação, na forma do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, acima transcrito, com a finalidade de não prejudicar a população, posto que os veículos que se pretende adquirir serão utilizados nos serviços essenciais de saúde, cuja demora nas aquisições acarretará, de certo, graves prejuízos a prestação de tais serviços.

Trata-se, no caso, de situação que originalmente comportava licitação, a qual foi validamente processada e conduzida de forma regular, não prejudicando o resultado. Logo, o insucesso não se deu por culpa da Administração, dando, por conseguinte, margem à contratação direta, notadamente por se tratar de contratação em caráter de urgência para compra de veículos automotores, dentre os quais o veículo **Pik Up, adaptado para ambulância simples de remoção.**

Assim, para esta Procuradora Geral do Município resta pacificada a questão da legalidade da contratação pretendida através do expediente da dispensa de licitação, nos termos prescritos no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, posto que o insucesso do certame licitatório se deu por motivos alheios à vontade e ao interesse da Administração Pública.

### **III – DA CONCLUSÃO.**

Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, abstendo-se da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade e, em decorrência de ausência de interessados no certame, por motivos alheios à vontade e ao interesse da Administração Pública, bem como pela impossibilidade de realizá-lo novamente sem que decorra em prejuízo ao interesse público, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, OPINA pela possibilidade de ordem legal da CONTRACÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, desde que observada a obrigatória necessidade da manutenção, no caso, de todas as condições preestabelecidas no presente **Pregão Eletrônico nº 12/2021.**

#### **AO PRESENTE PARECER FICA CONDICIONADO:**

- EM PRIMEIRA, QUE SEJA DEFLAGRADO PROCESSO ADMINISTRATIVO REGULAR ESPECÍFICO PARA O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DIRETA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM ESCUDO NO ART. 24, INCISO V, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

Rubrica

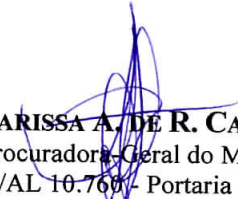
- QUE O NOVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR SEJA CABALMENTE INSTRUÍDO COM PEÇAS NECESSÁRIAS DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, PRECISAMENTE DAS PUBLICAÇÕES E DAS ATAS DAS SESSÕES PÚBLICAS, DE MODO A SE DEMONSTRAR O INSUCESSO NA LICITAÇÃO REGULAR;
- QUE SEJA REALIZADA A PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÕES, BUSCANDO, MESMO NO PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM PRIMEIRA A PUBLICIDADE E EM ESPECIAL A BUSCA DA MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS – VANTAJOSIDADE ECONÔMICA PARA A MUNICIPALIDADE.

**Eis o parecer, salvo melhor juízo.**

Remeta-se o presente feito à consideração e decisão do senhor Prefeito, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 14 de janeiro de 2021.

  
**LARISSA A. DE R. CALHEIROS**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Folha 3360  
Boca da Mata



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP**  
**3. CHAMADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0715023/2021.**

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO MINIVAN – MÍNIMO 7 LUGARES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL- Data/Horário: 12 de janeiro de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP**  
**4ª CHAMADA// PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070523/2021.**

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL- Data/Horário: 12 de janeiro de 2022 às 11:00hs (onze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)



Maceió - quinta-feira  
30 de dezembro de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1727

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 18/2021-srp - 3ª. chamada - processo administrativo n° 0715023/2021.tipo: menor preço por item - objeto: registro de preços para aquisição de veículos automotores (tipo minivan - mínimo 7 lugares) para atender às necessidades da secretaria de educação do município de boca da mata - al- data/horário: 12 de janeiro de 2022 às 10:00hs (dez horas)- horário de Brasília - o edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, aviso de licitação

Pregão Eletrônico n° 12/2021-srp - 4ª chamada// processo administrativo n° 070523/2021.tipo: menor preço por item - objeto: registro de preços para aquisição de veículos automotores (tipo passeio e pick up adaptada para ambulância) para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de boca da mata - al- data/horário: 12 de janeiro de 2022 às 11:00hs (onze horas)- horário de Brasília - o edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da cpl, situada na rua rosalvo pinto dâmaso, n° 224, praça padre cícero, boca da mata/al das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

### Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIPE  
SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS - SMTTS  
AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo: 0003928/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 001.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de máquina hidráulica de blocos e pavimentos de concreto destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação de Coruripe/AL. Data de realização: 13 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 0003762/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 002.01/2022; Tipo: Menor preço por lote de itens; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de software para gestão de compras, licitações e execução contratual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS de Coruripe/AL. Data de realização: 14 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 0005260/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 003.01/2022; Tipo: Menor preço por lote de itens; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para ônibus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS de Coruripe/AL. Data de realização: 17 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 0005185/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 004.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (básico), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Data de realização: 17 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail [coruripe.suprimentosal@gmail.com](mailto:coruripe.suprimentosal@gmail.com). Coruripe/AL, 28 de dezembro de 2021. Marcelle Mariza da Mota Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL.

### Prefeitura Municipal de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA  
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021. Processo Administrativo n° 1112004/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Governador Afrânio Lages, visando atender as necessidades do Município de Ibateguara/AL. Contratada: Barbosa e Santos Construções Ltda - EPP, CNPJ n° 26.644.162/0001-56, sediada a Rua Danilo de Carvalho Houilly, Centro, CEP: 57.420-000, Batalha/AL Valor: R\$ 3.128.484,78 (três milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Recursos: Próprio e Federal. Vigência: 12 (doze) meses. Lucinéa Laurentino Félix da Silva. Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021. Processo Administrativo n° 1122015/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Retomada da Construção da Academia da Saúde no Município de Ibateguara/AL. Contratante: Município de Ibateguara. Contratada: Lucas Mateus Barros Monteiro - EPP, CNPJ n° 39.536.723/0001-45, sediada a Rua Francisco Cavalcante B de Melo, 164, Centro, CEP: 57.970-000, Novo Lino/AL. Valor: R\$ 70.283,33 (setenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Recursos: Próprio e Federal. Vigência: 12 (doze) meses. Lucinéa Laurentino Félix da Silva. Prefeita

### Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 105/2021 - PROCESSO N.º:  
5.004/2021-TOMADA DE PREÇOS N.º: 08/2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JÚLIO CEZAR DA SILVA, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL., e a empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA. - EPP. Inscrita no CNPJ sob o n° 19.761.605/0001-23 e estabelecida na Rua Vereador Expedicionário Brasileiro, n° 71, Sala 12, Eldorado, Arapiraca - AL, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu bastante Procurador o Sr. Moyses Montenegro Neto, inscrito no CPF sob o n. 034.397.354-51, celebram a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DE ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL., DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura. ELEMENTO DE DESPESA - 3.4.4.9.0.51.00 - Material de Consumo (recursos próprios). Valor: R\$ 269.382,48. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato na Imprensa Oficial (DOM, DOE e DOU), podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. EXECUÇÃO: a execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.





**Rubrica**  
TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEI | Nº PROC. (EDITAL): 12/2021-4CH | Nº PROC. ADM.: 070523/2021 | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/ | TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO | TEMPO INICIAL (min): 2 | TEMPO FINAL (min): 0 | TIPO DE LANCE: MENOR L/ | REGULAMENTO: 10520 | VALIDADE (meses): 12 | ANO REFER.: 2021 | TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO. MANIF. RECURSOS (hrs/min): 30 DIAS | 0 | 30 | RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0 | RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 | 0 | REFER. PROC.: REEDIÇÃO | CASAS DECIMAIS: 4

PUBLICAÇÃO: 29/12/2021 11:2 | INÍCIO REC. PROPOSTAS: 30/12/2021 08 | FIM REC. PROPOSTAS: 12/01/2022 10 | INÍCIO DISPUTA: 12/01/2022 11 | FIM IMPUGNAÇÃO: 07/01/2022 00 | FIM ESCLARECIMENTOS: 07/01/2022 00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA) | OBSERVAÇÃO: (Empty)

Limite 316 caracteres | Limite 255 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Mensagens de licitantes
- Recurso Online
- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Cadastro Reserva
- Valor Ref. Visível
- Exclusivo ME

Enviar +Brasil | CONVÊNIO +BRASIL: | ANO CONVÊNIO: |

Salvar | Publicar | Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Disputa

### Documentos do Processo

AUTORIDADE Nº 1  
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA 12

MODO DE DISPUTA TEMPO INICIAL (min)  
ABERTO 2

PRAZO PAGTO MANIF. RECURSOS  
30 DIAS 0 30

PUBLICAÇÃO INÍCIO REC.  
29/12/2021 11:3 30/12/2021

OBJETO  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AUTOMOTORES (TIPO PA)

Limites

OP

Mensagens de licitantes  
 Cadastro Reserva

CONVÊNIO

Enviar «Brasil»

Salvar

Digite uma parte do nome do documento:

- Documento
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Alvará de Funcionamento
- Atestado de Capacidade Técnica
- Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Autorização de Funcionamento da ANVISA
- Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
- Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
- Cadastro de CNPJ
- Cédula de identidade e CPF dos sócios
- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
- Certidão específica da Junta Comercial
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
- Comprovação de enquadramento em ME/EPP
- Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Declaração de Idoneidade
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Declaração de inexistência de parentes
- Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Declaração de responsabilidade
- Documentos Complementares (Pós disputa)
- Licença Sanitária Estadual
- Licença Sanitária Municipal
- Outros documentos
- Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Prova de Inscrição Estadual
- Prova de Inscrição Municipal

Salvar

×

5

AAIS

705

OP

- Arquivos
- Atos
- Documentos
- Boletim de Preço
- Planilhas
- Propostas
- Comprov. Fiscais
- Comprovações
- Declarações de Res.
- Exercícios
- Licitações
- Planos de Obra
- ANVISA
- Cartas Processos
- Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-4CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 29/12/2021 11:23:53

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00  
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Volkswagen / NOVO GOL 1.6	120.000,00

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00  
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

Autor	Marca/Modelo	Valor
P G AGUIAR VIEIRA	FORD RANGER XL / 2021/2022	270.000,00
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Volkswagen / SAVEIRO 1.6 AMBULANCIA	150.000,00
G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FIAT / STRADA ENDURENCE PLUS	144.000,00
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	PEUGEOT / PARTNER 1.6 - AMBULÂNCIA	180.000,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/874173999401443cb77d281f040278d7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/874173999401443cb77d281f040278d7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/732304e616f2436ca99880a08ee18fac.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/732304e616f2436ca99880a08ee18fac.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e20ea2a2de0454f8af355360151c7be.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e20ea2a2de0454f8af355360151c7be.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f49fe9d12aac4f68b516ac32888d87f4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f49fe9d12aac4f68b516ac32888d87f4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9685068f0c74a1d8dad93e11154002d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9685068f0c74a1d8dad93e11154002d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15c819fa127c4d6cac7f4b8abbc1f241.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15c819fa127c4d6cac7f4b8abbc1f241.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/edda8a8c4a37401a93d03357f8487ced.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/edda8a8c4a37401a93d03357f8487ced.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77424bb48e8b4543a1831c0ead95245d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77424bb48e8b4543a1831c0ead95245d.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/736a95881f8d4558a9b0a549c321cad7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/736a95881f8d4558a9b0a549c321cad7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/264a9898ba9b4c24a384bf5944be2a6b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/264a9898ba9b4c24a384bf5944be2a6b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6713cc2b88409593dc3dd87314301c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6713cc2b88409593dc3dd87314301c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b79fde3d653e4c999967be64692ce4fe.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b79fde3d653e4c999967be64692ce4fe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bf4ea4ed6e444949fe8fa0fbc6e557c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bf4ea4ed6e444949fe8fa0fbc6e557c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92d7c8bb8c224c57b2d5e26606534b9e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92d7c8bb8c224c57b2d5e26606534b9e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/944d0cfa2ca2482e92361ad071e07f05.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/944d0cfa2ca2482e92361ad071e07f05.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ea47ad2a6564cd98223b4d242dde467.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ea47ad2a6564cd98223b4d242dde467.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3354c00ca4614eb0af4dd1f47fcd08a9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3354c00ca4614eb0af4dd1f47fcd08a9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a74ea0b2a19461c9d7f2977c0b3906f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a74ea0b2a19461c9d7f2977c0b3906f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b63fa43a944514911e8d7b6eee90c7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b63fa43a944514911e8d7b6eee90c7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0de4eba2c5c84d7d9307a9ca03cd1e75.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0de4eba2c5c84d7d9307a9ca03cd1e75.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b639a2dae6f2427f84cd0780e7451be1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b639a2dae6f2427f84cd0780e7451be1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b99329dbc3d545ebb983a5bd1bbca9f8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b99329dbc3d545ebb983a5bd1bbca9f8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83f52da608b14f56a6dca53477b06f0e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83f52da608b14f56a6dca53477b06f0e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7978bc9f9e524cfc8dcef438a62ac978.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7978bc9f9e524cfc8dcef438a62ac978.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f26ac3d050a43fbb76ad2195c05b201.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f26ac3d050a43fbb76ad2195c05b201.pdf</a>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

---

**FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Horário:** 10/01/2022 11:22      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/312982e24b7248de9e543e7d640ef01c.pdf>

**Horário:** 10/01/2022 11:22      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6ba52ea64594952ab9f3ca1b36e440e.pdf>

**Horário:** 10/01/2022 11:22      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c2fd5e30724defbc89df9d041f459d.pdf>

**Horário:** 10/01/2022 11:22      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68c14129deec4ef084749114707ca7a8.rar>

**Horário:** 10/01/2022 11:22      **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b05773da27d4fcf80c48a6fcc329297.pdf>

**Horário:** 10/01/2022 11:22      **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eacb09f227e0428083be48917dcde722.pdf>

**Horário:** 10/01/2022 11:22      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2de783e2950546f4a93286cc8c5df888.pdf>

**Horário:** 10/01/2022 11:22      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd67c3dc5e78426292a6e86c4d6bf4aa.pdf>

**Horário:** 10/01/2022 11:22      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f92720544de94da29f3b615e6d8012e1.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**P G AGUIAR VIEIRA**

Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0329b699c5be410b9100fcc6bcbdefbb.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0329b699c5be410b9100fcc6bcbdefbb.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e6b71381e848fdb131615be9fcec50.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e6b71381e848fdb131615be9fcec50.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4177ce448c5746da9e04d358feb632c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4177ce448c5746da9e04d358feb632c.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f013c833748c4d358f4c7af8f979ea9b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f013c833748c4d358f4c7af8f979ea9b.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26c036e4b8c4621a5f616e0009a5a9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26c036e4b8c4621a5f616e0009a5a9.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04be5771853d4e23818558ba50789578.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04be5771853d4e23818558ba50789578.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e02b04f1ef4438a326f86f04eb6459.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e02b04f1ef4438a326f86f04eb6459.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea8ecc07d7594694ae905319e6d5eb59.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea8ecc07d7594694ae905319e6d5eb59.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d582b1c52c14ee28ff8c90c8f3036d2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d582b1c52c14ee28ff8c90c8f3036d2.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d65ed05dfd745f89e2bcc705f8e6ea0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d65ed05dfd745f89e2bcc705f8e6ea0.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b43fb96b300647f1b3868c55f39999d7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b43fb96b300647f1b3868c55f39999d7.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3114cc777b24557b865a51d5d93cc42.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3114cc777b24557b865a51d5d93cc42.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e83b9af465684bfc56724871194876f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e83b9af465684bfc56724871194876f.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b46f7653d2c94509a77a4f2d54d3e9b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b46f7653d2c94509a77a4f2d54d3e9b.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/609ea275bb844389ab31ffa35eb5e5a1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/609ea275bb844389ab31ffa35eb5e5a1.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da48c19f6db4f4e869c83410402db96.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da48c19f6db4f4e869c83410402db96.zip</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9e6cfb5dfdf462db1f6e3945e03703a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9e6cfb5dfdf462db1f6e3945e03703a.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5276d86cd5474be9a58a5f79da5bde1e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5276d86cd5474be9a58a5f79da5bde1e.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 10:28	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7e645c34ff4fa4b23816bd5a1851b4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7e645c34ff4fa4b23816bd5a1851b4.pdf</a>	

**G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d52072f514748b1987e681b3451675a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d52072f514748b1987e681b3451675a.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f52d422110d24141a423d47cf0ca8c14.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f52d422110d24141a423d47cf0ca8c14.pdf</a>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5fe71e54d20427c9a3b0909aaafe1b8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5fe71e54d20427c9a3b0909aaafe1b8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c4e3e2707174f3d9a19c29b5d8ecf6a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c4e3e2707174f3d9a19c29b5d8ecf6a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/474ddb9d173748ce9c0e6fbf3e338fce.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/474ddb9d173748ce9c0e6fbf3e338fce.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0441763c06642cebdac96fd58e9376b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0441763c06642cebdac96fd58e9376b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8650b11bca7c4799bba294742a313dca.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8650b11bca7c4799bba294742a313dca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2a8f2106aa948e386b0f11746b62d2d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2a8f2106aa948e386b0f11746b62d2d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1264de4afe2e4202a42838607920d328.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1264de4afe2e4202a42838607920d328.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c62174d58e0c47eb9ea953e33b4371c1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c62174d58e0c47eb9ea953e33b4371c1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fea00e6a05b842c4aed9bb0e1526dc59.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fea00e6a05b842c4aed9bb0e1526dc59.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9299c2d6768a4c83bcc5574f261102be.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9299c2d6768a4c83bcc5574f261102be.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ee7c24dbd484c23bcc3bc7772512317.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ee7c24dbd484c23bcc3bc7772512317.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/833168b3c3a04b9a854cc1d3909eae3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/833168b3c3a04b9a854cc1d3909eae3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8cb86ab55584dbebba07f67394688f7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8cb86ab55584dbebba07f67394688f7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60ac9b57ffe4f6f84f4fbe65195d795.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60ac9b57ffe4f6f84f4fbe65195d795.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/49e919a7b8b64a41a82ed2a25e6ed9c2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/49e919a7b8b64a41a82ed2a25e6ed9c2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/44be5021b0f744c787c3c9c1f1cfd4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/44be5021b0f744c787c3c9c1f1cfd4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/54b4163dcf304a5f9541f4b747ccf692.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/54b4163dcf304a5f9541f4b747ccf692.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/091ae1d528c74f6aac9d234f6b13412b.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/091ae1d528c74f6aac9d234f6b13412b.zip</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec4fc547bc594c309c3cba64f16c6463.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec4fc547bc594c309c3cba64f16c6463.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/739b13345eae46bab5312a5b67702b71.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/739b13345eae46bab5312a5b67702b71.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80dc6e35eae542128361e7ad652a58af.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80dc6e35eae542128361e7ad652a58af.pdf</a>	





Folha 326  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-4CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 29/12/2021 11:23:53

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00  
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Volkswagen / NOVO GOL 1.6	120.000,00

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00  
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
P G AGUIAR VIEIRA	FORD RANGER XL / 2021/2022	270.000,00
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Volkswagen / SAVEIRO 1.6 AMBULANCIA	150.000,00
G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FIAT / STRADA ENDURENCE PLUS	144.000,00
FRP MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	PEUGEOT / PARTNER 1.6 - AMBULÂNCIA	180.000,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**FRP MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA**

<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/874173999401443cb77d281f040278d7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/874173999401443cb77d281f040278d7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/732304e616f2436ca99880a08ee18fac.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/732304e616f2436ca99880a08ee18fac.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e20ea2a2de0454f8af355360151c7be.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e20ea2a2de0454f8af355360151c7be.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f49fe9d12aac4f68b516ac32888d87f4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f49fe9d12aac4f68b516ac32888d87f4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9685068f0c74a1d8dad93e11154002d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9685068f0c74a1d8dad93e11154002d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15c819fa127c4d6cac7f4b8abbc1f241.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15c819fa127c4d6cac7f4b8abbc1f241.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/edda8a8c4a37401a93d03357f8487ced.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/edda8a8c4a37401a93d03357f8487ced.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 12:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77424bb48e8b4543a1831c0ead95245d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77424bb48e8b4543a1831c0ead95245d.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/736a95881f8d4558a9b0a549c321cad7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/736a95881f8d4558a9b0a549c321cad7.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/264a9898ba9b4c24a384bf5944be2a6b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/264a9898ba9b4c24a384bf5944be2a6b.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6713cc2b88409593dc3dd87314301c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6713cc2b88409593dc3dd87314301c.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b79fde3d653e4c999967be64692ce4fe.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b79fde3d653e4c999967be64692ce4fe.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bf4ea4ed6e444949fe8fa0fbc6e557c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bf4ea4ed6e444949fe8fa0fbc6e557c.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92d7c8bb8c224c57b2d5e26606534b9e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92d7c8bb8c224c57b2d5e26606534b9e.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/944d0cfa2ca2482e92361ad071e07f05.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/944d0cfa2ca2482e92361ad071e07f05.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ea47ad2a6564cd98223b4d242dde467.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ea47ad2a6564cd98223b4d242dde467.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3354c00ca4614eb0af4dd1f47fcd08a9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3354c00ca4614eb0af4dd1f47fcd08a9.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a74ea0b2a19461c9d7f2977c0b3906f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a74ea0b2a19461c9d7f2977c0b3906f.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b63fa43a944514911e8d7b6eee90c7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b63fa43a944514911e8d7b6eee90c7.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0de4eba2c5c84d7d9307a9ca03cd1e75.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0de4eba2c5c84d7d9307a9ca03cd1e75.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b639a2dae6f2427f84cd0780e7451be1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b639a2dae6f2427f84cd0780e7451be1.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b99329dbc3d545ebb983a5bd1bbca9f8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b99329dbc3d545ebb983a5bd1bbca9f8.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83f52da608b14f56a6dca53477b06f0e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83f52da608b14f56a6dca53477b06f0e.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7978bc9f9e524cfc8dcef438a62ac978.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7978bc9f9e524cfc8dcef438a62ac978.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 12:11	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f26ac3d050a43fbb76ad2195c05b201.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f26ac3d050a43fbb76ad2195c05b201.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

<b>Horário:</b> 10/01/2022 11:22	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/312982e24b7248de9e543e7d640ef01c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/312982e24b7248de9e543e7d640ef01c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/01/2022 11:22	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6ba52ea64594952ab9f3ca1b36e440e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6ba52ea64594952ab9f3ca1b36e440e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/01/2022 11:22	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c2fd5e30724defbc89df9d041f459d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c2fd5e30724defbc89df9d041f459d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/01/2022 11:22	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68c14129deec4ef084749114707ca7a8.rar">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68c14129deec4ef084749114707ca7a8.rar</a>	
<b>Horário:</b> 10/01/2022 11:22	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b05773da27d4fcf80c48a6fcc329297.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b05773da27d4fcf80c48a6fcc329297.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/01/2022 11:22	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eacb09f227e0428083be48917dcde722.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eacb09f227e0428083be48917dcde722.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/01/2022 11:22	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2de783e2950546f4a93286cc8c5df888.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2de783e2950546f4a93286cc8c5df888.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/01/2022 11:22	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd67c3dc5e78426292a6e86c4d6bf4aa.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd67c3dc5e78426292a6e86c4d6bf4aa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/01/2022 11:22	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f92720544de94da29f3b615e6d8012e1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f92720544de94da29f3b615e6d8012e1.pdf</a>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

---

**P G AGUIAR VIEIRA**

<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0329b699c5be410b9100fcc6bcbdefbb.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0329b699c5be410b9100fcc6bcbdefbb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e6b71381e848fdb131615be9fcec50.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e6b71381e848fdb131615be9fcec50.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4177ce448c5746da9e04d358feb632c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4177ce448c5746da9e04d358feb632c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f013c833748c4d358f4c7af8f979ea9b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f013c833748c4d358f4c7af8f979ea9b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26c036e4b8c4621a5fbe16e0009a5a9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26c036e4b8c4621a5fbe16e0009a5a9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04be5771853d4e23818558ba50789578.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04be5771853d4e23818558ba50789578.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e02b04f1ef4438a326f86f04eb6459.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e02b04f1ef4438a326f86f04eb6459.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea8ecc07d7594694ae905319e6d5eb59.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea8ecc07d7594694ae905319e6d5eb59.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d582b1c52c14ee28ff8c90c8f3036d2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d582b1c52c14ee28ff8c90c8f3036d2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d65ed05dfd745f89e2bcc705f8e6ea0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d65ed05dfd745f89e2bcc705f8e6ea0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b43fb96b300647f1b3868c55f39999d7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b43fb96b300647f1b3868c55f39999d7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3114cc777b24557b865a51d5d93cc42.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3114cc777b24557b865a51d5d93cc42.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e83b9af465684bfc56724871194876f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e83b9af465684bfc56724871194876f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b46f7653d2c94509a77a4f2d54dd3e9b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b46f7653d2c94509a77a4f2d54dd3e9b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/609ea275bb844389ab31ffa35eb5e5a1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/609ea275bb844389ab31ffa35eb5e5a1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da48c19f6db4f4e869c83410402db96.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da48c19f6db4f4e869c83410402db96.zip</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9e6c5dfdf462db1fbc3945e03703a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9e6c5dfdf462db1fbc3945e03703a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5276d86cd5474be9a58a5f79da5bde1e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5276d86cd5474be9a58a5f79da5bde1e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 10:28	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7e645c34ff4a4b23816bd5a1851b4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7e645c34ff4a4b23816bd5a1851b4.pdf</a>	

---

**G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d52072f514748b1987e681b3451675a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d52072f514748b1987e681b3451675a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 11/01/2022 15:44	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f52d422110d24141a423d47cf0ca8c14.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f52d422110d24141a423d47cf0ca8c14.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5fe71e54d20427c9a3b0909aaafe1b8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5fe71e54d20427c9a3b0909aaafe1b8.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c4e3e2707174f3d9a19c29b5d8ecf6a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c4e3e2707174f3d9a19c29b5d8ecf6a.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/474ddb9d173748ce9c0e6fbf3e338fce.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/474ddb9d173748ce9c0e6fbf3e338fce.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0441763c06642cebdac96fd58e9376b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0441763c06642cebdac96fd58e9376b.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8650b11bca7c4799bba294742a313dca.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8650b11bca7c4799bba294742a313dca.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2a8f2106aa948e386b0f11746b62d2d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2a8f2106aa948e386b0f11746b62d2d.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1264de4afe2e4202a42838607920d328.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1264de4afe2e4202a42838607920d328.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c62174d58e0c47eb9ea953e33b4371c1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c62174d58e0c47eb9ea953e33b4371c1.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fea00e6a05b842c4aed9bb0e1526dc59.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fea00e6a05b842c4aed9bb0e1526dc59.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9299c2d6768a4c83bcc5574f261102be.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9299c2d6768a4c83bcc5574f261102be.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ee7c24dbd484c23bcc3bc7772512317.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ee7c24dbd484c23bcc3bc7772512317.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/833168b3c3a04b9a854cc1d3909eae3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/833168b3c3a04b9a854cc1d3909eae3.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8cb86ab55584dbebba07f67394688f7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8cb86ab55584dbebba07f67394688f7.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60ac9b57ffe4f6f84f4f6be65195d795.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60ac9b57ffe4f6f84f4f6be65195d795.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/49e919a7b8b64a41a82ed2a25e6ed9c2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/49e919a7b8b64a41a82ed2a25e6ed9c2.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/44be5021b0f744c787c3c9c1f1cfda4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/44be5021b0f744c787c3c9c1f1cfda4.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/54b4163dcf304a5f9541f4b747ccf692.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/54b4163dcf304a5f9541f4b747ccf692.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/091ae1d528c74f6aac9d234f6b13412b.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/091ae1d528c74f6aac9d234f6b13412b.zip</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec4fc547bc594c309c3cba64f16c6463.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec4fc547bc594c309c3cba64f16c6463.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/739b13345eae46bab5312a5b67702b71.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/739b13345eae46bab5312a5b67702b71.pdf</a>	
Horário: 11/01/2022 15:44	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80dc6e35eae542128361e7ad652a58af.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80dc6e35eae542128361e7ad652a58af.pdf</a>	



Folha 332  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-4CH  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 29/12/2021 11:23:53

				TOTAL DO PROCESSO: 238.970,00
<b>FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>			<b>21.380.013/0001-03</b>	<b>238.970,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 046	95.000,00	<b>Total: 95.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Volkswagen	Modelo: NOVO GOL 1.6	
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 95.000,00</b>			Total Item: 95.000,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 067	143.970,00	<b>Total: 143.970,00</b>
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Volkswagen	Modelo: SAVEIRO 1.6 AMBULANCIA	
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 143.970,00</b>			Total Item: 143.970,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO





Folha 334  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-4CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 29/12/2021 11:23:53

---

TOTAL DO PROCESSO:

---

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-4CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 29/12/2021 11:23:53

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

10/01/2022 11:15:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10/01/2022 11:22:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10/01/2022 16:16:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
11/01/2022 10:24:07	CADASTRO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
11/01/2022 10:28:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
11/01/2022 12:11:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
11/01/2022 15:32:20	CADASTRO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/01/2022 15:44:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/01/2022 11:05:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia estamos entrando no procedimento , agradecemos a participação		
12/01/2022 11:24:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
prezados licitantes estamos colocando o segundo item em disputa		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Volkswagen	Modelo: NOVO GOL 1.6
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 95.000,00	Valor Total: 95.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	046 21.380.013/0001-03	120.000,00	95.000,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/12/2021 11:23:52	PUBLICADO		
30/12/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/01/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/01/2022 11:05:41	DISPUTA		
12/01/2022 11:05:41	LANCE	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	120.000,00
12/01/2022 11:08:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
prezados licitantes solicitamos que no referido lote , entrem no estimado, qual seja R\$ 77.089,42			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

12/01/2022 11:15:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

12/01/2022 11:15:41 **NEGOCIAÇÃO**

12/01/2022 11:17:21 **MENSAGEM** FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)

Bom dia!

12/01/2022 11:17:40 **MENSAGEM** FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)

Infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado.

12/01/2022 11:17:53 **LANCE** FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046) **95.000,00**

12/01/2022 11:19:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Considerando que não existe possibilidade, aferirmos vencedor acima do estimado, infelizmente teremos que dá por fracassado o item, solicitamos que reveja seu posicionamento, não existe mesmo essa possibilidade?

12/01/2022 11:24:11 **MENSAGEM** FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)

devido o aumento que teve nos veiculos em janeiro e tambem o custo que temos, fica inviavel para nos esse valor referencia.

12/01/2022 11:25:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

entendemos , porém a cotação foi atualizada para este certame

12/01/2022 11:31:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Infelizmente não poderemos aceitar valores acima do estimado, infelizmente, em sendo sua última oferta teremos que fracassar o item.Caso outro licitante consiga entrega por este valor , estamos abertos oa pronunciamento .

12/01/2022 11:37:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardaremos por 10 minutos seu pronunciamento, caso não consiga entrar no estimado , infelizmente teremos que fracassar o item.

12/01/2022 11:44:21 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 2 - NEGOCIAÇÃO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Volkswagen	Modelo: SAVEIRO 1.6 AMBULANCIA
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 143.970,00	Valor Total: 143.970,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	067	21.380.013/0001-03	150.000,00	143.970,00	Sim
2 G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS	054	38.120.508/0001-04	144.000,00	143.980,00	Não
3 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	035	37.532.344/0001-51	180.000,00	143.990,00	Sim
4 P G AGUIAR VIEIRA	086	27.967.465/0001-72	270.000,00	270.000,00	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/12/2021 11:23:52	<b>PUBLICADO</b>		
30/12/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
12/01/2022 10:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
12/01/2022 11:24:22	<b>DISPUTA</b>		
12/01/2022 11:24:22	<b>LANCE</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	<b>150.000,00</b>
12/01/2022 11:24:22	<b>LANCE</b>	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	<b>180.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

12/01/2022 11:24:22	LANCE	P G AGUIAR VIEIRA (PARTICIPANTE 086)	270.000,00
12/01/2022 11:24:22	LANCE	G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	144.000,00
12/01/2022 11:26:45	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	149.000,00
12/01/2022 11:27:29	LANCE	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	144.000,01
12/01/2022 11:28:38	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	145.000,00
12/01/2022 11:28:48	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	143.990,00
12/01/2022 11:29:10	LANCE	G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	143.980,00
12/01/2022 11:29:13	LANCE	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	143.989,99
12/01/2022 11:29:28	LANCE	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	143.980,01
12/01/2022 11:34:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 067 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
12/01/2022 11:34:23	DESEMPATE		
12/01/2022 11:35:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Prezados licitantes este lote possui valor estimado de R\$ 131.967,29, solicitamos que entrem no estimado.			
12/01/2022 11:35:59	LANCE	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	143.970,00
12/01/2022 11:38:19	MENSAGEM	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	
Bom dia Sr Pregoeiro.			
12/01/2022 11:38:38	MENSAGEM	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	
Infelizmente não conseguimos chegar nesse valor referencia.			
12/01/2022 11:39:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
12/01/2022 11:39:23	NEGOCIAÇÃO		
12/01/2022 11:43:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Prezado licitante , novamente , perguntamos se não há possibilidade de entrarmos no estimado?			

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-4CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 29/12/2021 11:23:53

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

10/01/2022 11:15:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10/01/2022 11:22:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10/01/2022 16:16:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
11/01/2022 10:24:07	CADASTRO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
11/01/2022 10:28:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P G AGUIAR VIEIRA
11/01/2022 12:11:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
11/01/2022 15:32:20	CADASTRO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/01/2022 15:44:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/01/2022 11:05:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia estamos entrando no procedimento , agradecemos a participação		
12/01/2022 11:24:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
prezados licitantes estamos colocando o segundo item em disputa		
12/01/2022 11:48:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
estamos em fase recursal		

**LOTE 1 - FRACASSADO**  
**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	046 21.380.013/0001-03	120.000,00	95.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/12/2021 11:23:52	PUBLICADO	
30/12/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/01/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/01/2022 11:05:41	DISPUTA	
12/01/2022 11:05:41	LANCE	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046) <b>120.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

12/01/2022 11:08:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO

prezados licitantes solicitamos que no referido lote , entrem no estimado, qual seja R\$ 77.089,42

12/01/2022 11:15:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

12/01/2022 11:15:41 **NEGOCIAÇÃO**

12/01/2022 11:17:21 **MENSAGEM** FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)

Bom dia!

12/01/2022 11:17:40 **MENSAGEM** FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)

Infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado.

12/01/2022 11:17:53 **LANCE** FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)

**95.000,00**

12/01/2022 11:19:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Considerando que não existe possibilidade, aferimos vencedor acima do estimado, infelizmente teremos que dá por fracassado o item, solicitamos que reveja seu posicionamento, não existe mesmo essa possibilidade?

12/01/2022 11:24:11 **MENSAGEM** FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)

devido o aumento que teve nos veiculos em janeiro e tambem o custo que temos, fica inviavel para nos esse valor referencia.

12/01/2022 11:25:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

entendemos , porém a cotação foi atualizada para este certame

12/01/2022 11:31:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Infelizmente não poderemos aceitar valores acima do estimado, infelizmente, em sendo sua última oferta teremos que fracassar o item.Caso outro licitante consiga entrega por este valor , estamos abertos oa pronunciamento .

12/01/2022 11:37:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardaremos por 10 minutos seu pronunciamento, caso não consiga entrar no estimado , infelizmente teremos que fracassar o item.

12/01/2022 11:44:21 **HABILITAÇÃO**

12/01/2022 11:45:32 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: o licitante está sendo inabilitado considerando valor proposto acima do estimado.

12/01/2022 11:49:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/01/2022 12:19:22 **EM ADJUDICAÇÃO**

12/01/2022 12:39:51 **FRACASSADO**

**LOTE 2 - FRACASSADO**

**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	067 21.380.013/0001-03	150.000,00	143.970,00	Sim
G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS	054 38.120.508/0001-04	144.000,00	143.980,00	Não
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	035 37.532.344/0001-51	180.000,00	143.990,00	Sim
P G AGUIAR VIEIRA	086 27.967.465/0001-72	270.000,00	270.000,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

29/12/2021 11:23:52	<b>PUBLICADO</b>		
30/12/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
12/01/2022 10:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
12/01/2022 11:24:22	<b>DISPUTA</b>		
12/01/2022 11:24:22	<b>LANCE</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	150.000,00
12/01/2022 11:24:22	<b>LANCE</b>	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	180.000,00
12/01/2022 11:24:22	<b>LANCE</b>	P G AGUIAR VIEIRA (PARTICIPANTE 086)	270.000,00
12/01/2022 11:24:22	<b>LANCE</b>	G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	144.000,00
12/01/2022 11:26:45	<b>LANCE</b>	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	149.000,00
12/01/2022 11:27:29	<b>LANCE</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	144.000,01
12/01/2022 11:28:38	<b>LANCE</b>	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	145.000,00
12/01/2022 11:28:48	<b>LANCE</b>	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	143.990,00
12/01/2022 11:29:10	<b>LANCE</b>	G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	143.980,00
12/01/2022 11:29:13	<b>LANCE</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	143.989,99
12/01/2022 11:29:28	<b>LANCE</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	143.980,01
12/01/2022 11:34:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	PARTICIPANTE 067 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.	
12/01/2022 11:34:23	<b>DESEMPATE</b>		
12/01/2022 11:35:53	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	prezados licitantes este lote possui valor estimado de R\$ 131.967,29, solicitamos que entrem no estimado.	
12/01/2022 11:35:59	<b>LANCE</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	143.970,00
12/01/2022 11:38:19	<b>MENSAGEM</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067) Bom dia Sr Pregoeiro.	
12/01/2022 11:38:38	<b>MENSAGEM</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067) Infelizmente não conseguimos chegar nesse valor referencia.	
12/01/2022 11:39:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
12/01/2022 11:39:23	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
12/01/2022 11:43:54	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	prezado licitante , novamente , perguntamos se não há possibilidade d entrmos no estimado?	
12/01/2022 11:46:32	<b>MENSAGEM</b>	FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067) esse e nosso melhor valor.	
12/01/2022 11:47:31	<b>HABILITAÇÃO</b>		
12/01/2022 11:48:07	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: os valores propostos perfazem acima do valor estimado.	
12/01/2022 11:48:07	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: os valores propostos perfazem acima do valor estimado.	
12/01/2022 11:48:08	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO P G AGUIAR VIEIRA inabilitado. Motivo: os valores propostos perfazem acima do valor estimado.	
12/01/2022 11:48:08	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: os valores propostos perfazem acima do valor estimado.	
12/01/2022 11:48:14	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
12/01/2022 12:18:15	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
12/01/2022 12:39:51	<b>FRACASSADO</b>		



Folha 291  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**



**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-4CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 29/12/2021 11:23:53

<b>LOTE 1</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 0,00
Descrição: VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
<b>LOTE 2</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 0,00
Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-4CH**  
Processo Administrativo Nº 070523/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 29/12/2021 11:23:53

**LICITANTES**

<b>Razão Social:</b> P G AGUIAR VIEIRA			<b>Doc:</b> 27.967.465/0001-72
<b>Email:</b> emporioempreendimento@gmail.com	<b>Tel1:</b> (9) 898145922	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (9) 881459228
<b>Repres. Legal:</b> PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			<b>Doc:</b> 043.178.463-90
<b>Email:</b> emporioempreendimento@gmail.com	<b>Tel1:</b> (9) 898145922	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (9) 882168231
<b>Razão Social:</b> FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA			<b>Doc:</b> 37.532.344/0001-51
<b>Email:</b> frpempresa@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (1) 634326055	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> ()
<b>Repres. Legal:</b> RENATO FRANCHINI PEREIRA			<b>Doc:</b> 269.714.368-81
<b>Email:</b> frpempresa@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (1) 634326055	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA			<b>Doc:</b> 38.120.508/0001-04
<b>Email:</b> g10transformadora1@gmail.com	<b>Tel1:</b> ()	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (62) 993031827
<b>Repres. Legal:</b> RODRIGO RODRIGUES MORAIS			<b>Doc:</b> 901.773.801-44
<b>Email:</b> g10transformadora1@gmail.com	<b>Tel1:</b> (6) 299303182	<b>Tel2:</b> (6) 299303182	<b>Cel:</b> (62) 993031827
<b>Razão Social:</b> FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			<b>Doc:</b> 21.380.013/0001-03
<b>Email:</b> favorita.gyn01@gmail.com	<b>Tel1:</b> (6) 232887544	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> ()
<b>Repres. Legal:</b> RENATO DIAS RODRIGUES			<b>Doc:</b> 712.220.111-23
<b>Email:</b> favorita.gyn01@gmail.com	<b>Tel1:</b> (6) 232887455	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> ()

**LOTE 1 - FRACASSADO**  
**VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA**

**ITENS E PROPOSTAS**

<b>Item:</b> 1	<b>Quant.:</b> 1	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Val. Ref.:</b> 0,00
<b>Descrição:</b> VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA – 1.0 – 2021 – CÂMBIO MANUAL – +C2:H304 PORTAS - 5 PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285 L – TANQUE COMBUSTÍVEL 55L – DIR. HIDRÁULICA			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Volkswagen / NOVO GOL 1.6		120.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
<b>INABILITADOS</b>				
<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	046 21.380.013/0001-03	120.000,00	95.000,00	Sim

**LOTE 2 - FRACASSADO**  
**VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4**

**ITENS E PROPOSTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Item: 2                      Quant.: 1                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 0,00

Descrição: VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – COR BRANCA – 2021 – BICOMBUSTÍVEL – EXAUSTOR NO TETO - MACA REMOVÍVEL COM COLCHONETE – 1.4

Autor	Marca/Modelo	Valor
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Volkswagen / SAVEIRO 1.6 AMBULANCIA	150.000,00
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	PEUGEOT / PARTNER 1.6 - AMBULÂNCIA	180.000,00
P G AGUIAR VIEIRA	FORD RANGER XL / 2021/2022	270.000,00
G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FIAT / STRADA ENDURENCE PLUS	144.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	067 21.380.013/0001-03	150.000,00	143.970,00	Sim
G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS	054 38.120.508/0001-04	144.000,00	143.980,00	Não
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	035 37.532.344/0001-51	180.000,00	143.990,00	Sim
P G AGUIAR VIEIRA	086 27.967.465/0001-72	270.000,00	270.000,00	Não


**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-4CH**  
**Processo Adm: Nº 070523/2021**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL

Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

**Itens fracassados:** 1 e 2

Folha 345  
Rubrica 

BOCA DA MATA - AL, 12 de janeiro de 2022

**WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**  
CONDUTOR DE PROCESSOS



Folha 346  
Rubrica

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2021-4CH  
Nº PROC. ADM. 070523/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, de acordo com a regulamentação 10520 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO e tendo como autoridade BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA.

PUBLICAÇÃO: 29/12/2021 11:23  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/12/2021 08:00  
FIM REC. PROPOSTA: 12/01/2022 10:00  
INÍCIO DISPUTA: 12/01/2022 11:00  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO PASSEIO E PICK UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA)  
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL

Para demais informações contato via e-mail: [contatos@bocadamata.al.gov.br](mailto:contatos@bocadamata.al.gov.br), telefone: 8232791309 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DMizWhI9TispPPdXZcbGVNtYpwEdm9g1h%2FV%2FgR%2F1P%2FoDZ%2FZbZGSSO7eJO9sqw20lu9GBmYJQu6hy05tZr7GzHNNpelToYcrwGtFAnRRF1FU%3D>

---

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

BOCA DA MATA-AL - 12/01/2022

0

**PROCESSO: 12/2021-4CH**

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.		
1	VEÍCULO – 0 KM – COR BRANCA –	12/01/2022 12:39:51	FRACASSADO	SEM VENCEDOR	0,00	0,00	0%		
2	VEÍCULO PICK UP, ADAPTADO PARA	12/01/2022 12:39:51	FRACASSADO	SEM VENCEDOR	0,00	0,00	0%		

Folha 347  
 \_\_\_\_\_  
 Fabrica



## RELATÓRIO FINAL Nº 01.130122/PE12/2021

<b>Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo automotores (tipo passeio e pickup adaptada para ambulância) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata-AL</b>	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade Sugerida: <i>(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)</i>	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	<b>070523/2021</b>
Tipo: <i>(Art. 4º, inciso X)</i>	<b>Menor Preço por Item</b>
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	<b>Pregão Eletrônico nº 12/2021</b>
Prazo Mínimo para abertura da sessão: <i>(Art. 4º, inciso V)</i>	08 dias úteis.
<b>ANOTAÇÕES GERAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 13 de janeiro de 2022, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 12/2021.</li></ul>	
<b>FASE INTERNA</b> <p>- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Pedido da unidade requisitante – Ofício nº 982/2021</li><li>Termo de Referência;</li><li>Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;</li></ul>	



- Cotações;
- Mapa Comparativo – Endelson Araújo da Silva;
- Dotação Orçamentária;
- Termo de Autuação – CPL;
- Portaria da CPL/Pregoeira;
- Decreto Municipal nº 786 de 31 de janeiro de 2013;
- Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- Parecer PGM GAB nº 0780/2021 - opinando pela regularidade e continuidade;
- Despacho do Sr. Prefeito para prosseguimento do processo licitatório;

## II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 09 de setembro de 2021, pontuando-se os seguintes atos:

- **O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 092 de 09 de agosto de 2021, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 10/08/2021 pg 5; Diário Oficial do Estado, em 11/08/2021, número 1635, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma [www.bnc.com.br](http://www.bnc.com.br) (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 23/08/2021;**
- Houve solicitação de esclarecimentos, os quais foram sanados;
- **NÃO ocorreram impugnações ao edital;**

## III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br);
- Tendo sido a **Primeira chamada Deserta**, foram iniciados os procedimentos para a segunda chamada;
- Assim, em 14 de outubro de 2021, fora lançada a **Segunda Chamada**, sendo marcada para o dia 29 de outubro de 2021, às 10h00 (dez horas);
- No dia 29 de outubro de 2021, ocorreu a sessão da segunda chamada havendo dois licitantes que **não conseguiram** atingir o estimado atualizado, apesar da Pregoeira ter solicitado aos licitantes que ao menos entrassem no estimado, reduzindo seu valor, não logrando êxito, desta feita **declarou fracassado**.
- Tendo sido a **Primeira chamada** deserta, a segunda fracassada, foram iniciados os procedimentos para a **Terceira chamada**;
- Lançada a **Terceira Chamada**, marcada para o dia 01 de dezembro de 2021, às 12h00 (doze horas)
- No dia 01 de dezembro de 2021, ocorreu a sessão da **Terceira chamada**, não acudiram licitantes ao Primeiro lote, **tendo sido deserta** e para o Segundo lote, acudiram 3 (três) licitantes, porém foi fracassado, devido os valores estarem acima do estimado, mesmo tendo sido solicitado que entrassem no valor mínimo aferido para compra;





- Considerando que não logrou-se êxito na **Terceira Chamada**, efetivando atualização de valor, foi lançada a **Quarta Chamada**, marcada para o dia 12 de janeiro de 2022, às 11:00 (onze) horas, apesar de acudirem interessados, estes ofertaram valores acima do estimado, por conseguinte, o prélio fora fracassado

Desta feita, entende esta CPL que, lançar uma **Quinta** chamada, perfaz economicamente dispendioso; assim encaminhamos para PGM aferir entendimento jurídico, acerca da possibilidade de compra direta, alicerçada no que prescreve o em seu Artigo 24, Inciso V, preleciona que poderá ser feita contratação direta caso a licitação tenha sido Deserta ou Fracassada e sua repetição perfaça prejudicial à Administração.

Fundamentamos esta solicitação deve-se ao fato de que a Licitação não alcançou seu objetivo, qual seja, selecionar dentre os particulares um apto a fornecer, quer seja por ter sido Deserta na Primeira Chamada e Fracassada na Segunda Chamada, deserta/fracassada na Terceira e fracassada na Quarta.

Assim, encaminhamos o Processo Administrativo nº 070523/2021, para Procuradoria Judicial para emissão de Parecer Final, considerando a possibilidade de compra direta conforme acima pontuado, ou se a Procuradoria aconselha o prosseguimento do feito para **Quinta Chamada**.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 13 de janeiro de 2022.

  
Waneska Pimentel  
Pregoeira



*Gabinete do Prefeito*

**Processo:** 070523/2021

**Assunto:** Autorização

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Considerando que a licitação PE12/2021 perpez sem vencedores ,tendo tido quatro chamamentos sem lograr êxito e, considerando Parecer da Procuradoria Geral do Município entendendo possível a compra direta AUTORIZO procedimento de Compra Direta com fulcro no Artigo 24 V da Lei 8.666/93.

Sigam os autos para Secretaria de Saúde, para conhecimento e providenciais a fim de seguir com a compra

Boca da Mata, 17 de Janeiro de 2022

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
PREFEITO



CONTRATO Nº 2803.0001/2022

PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA Nº 00705025.0001.CD/2022

Referência : PROCESSO Nº 0119024/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM –  
COR BRANCA – 1.0 – 2021 – 04 PORTAS – 8  
PASSAGEIROS – FLEX – MALA 285L – TAQUE 55L  
– DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOCA DA MATA/AL**, E A EMPRESA **JRCA  
VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: **26.562.837/0001-18**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. BRUNO TEIXEIRA FEIJÓ, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 99001221719 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 082.776.734-40, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.562.837/0001-18**, com sede na **AV. COMEDADOR GUSTAVO PAIVA, 2000, MANGABEIRAS, MACEIÓ – AL**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **2.927438 SSP/PB** e CPF nº **053.132.724-89**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0119024/2022, e o resultado final do procedimento de Compra Direta nº 00705025.001.CD/2022, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



## Comissão Permanente de Licitação

Rubrica

1.1. O contrato tem como objeto a **aquisição do veículo automotivo 0 km – Modelo GOL 1.0, transmissão manual, 84 cv / 75 cv, total flex, modelo 2022**, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos abaixo:

PRODUTO	EXPECIFICAÇÃO	TOTAL	V. UNIT.
Veículo 0 KM – COR BRANCA – 1.0	Veículo GOL 1.0, transmissão manual, 84 cv / 75 cv, total flex, modelo 2022.	1	R\$ 70.850,00

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento.

2.2. O prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias consecutivos ao recebimento da solicitação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



## Comissão Permanente de Licitação

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**3.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**3.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**3.1.2.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**3.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**3.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**3.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**3.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas,



previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

##### 4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

**4.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**4.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**4.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**4.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

##### 5.1. Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

**5.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser



procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

**6.1.** O valor do contrato é de R\$ **70.850,00 (SETENTA MIL OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**6.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

**8.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

**8.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

**8.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.



**8.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**8.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**8.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**8.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.7.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**8.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido





I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 10. CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da nomenclatura Nº 11.0991.5001 para aquisição de veículo e 11.0991.5005 para aquisição de ambulância respectivamente – manutenção do fundo municipal de saúde e elemento de despesa 44.90.52 – equipamento e material permanente.

## 11. CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência



desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.2.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

## **13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

**13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.4.** Cometer fraude fiscal;

3



**13.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

**13.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



**13.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**13.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3



#### **14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

**14.1.1.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**14.1.2.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**14.1.3.** a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

**14.1.4.** o atraso injustificado no início do fornecimento;

**14.1.5.** a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**14.1.6.** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

**14.1.7.** o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**14.1.8.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.1.9.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

**14.1.10.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

3



## Comissão Permanente de Licitação

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**14.1.11.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

**14.1.12.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

**14.1.13.** a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

**14.1.14.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

**14.1.15.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

**14.1.16.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

**14.1.17.** o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



**14.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

**14.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;

**14.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

**14.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**14.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

**14.5.1.** pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**14.6.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**14.7.** O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

**14.7.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9



**14.7.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.7.3.** Indenizações e multas.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.





PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Município de Boca da Mata, **28** de **março** de **2022**.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Pela CONTRATANTE

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO

Pela CONTRATADA



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COM PROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

## ORDEM DE FORNECIMENTO

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO EMISSOR:

Município de Boca da Mata

Réf. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0119024/2022 – COMPRA DIRETA Nº  
00705025.001 CD/2022 – AQUISIÇÃO DE 01  
VEÍCULO TIPO PASSEIO-01 GOL 1.0

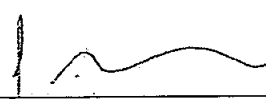
Nos termos do Contrato Nº 2803.001/2022, celebrada entre O município de Boca da Mata/AL e a empresa JRCA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.562.837/0001-18, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Mangabeiras, Maceió/AL, representado pelo Sr. Epitácio Roberto Dantas Neto, portador da Cédula de Identidade nº 2.927.438 SSP/PB e CPF nº 053.132.724-89 emite a presente ORDEM DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO 01 GOL 1.0, COM A ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

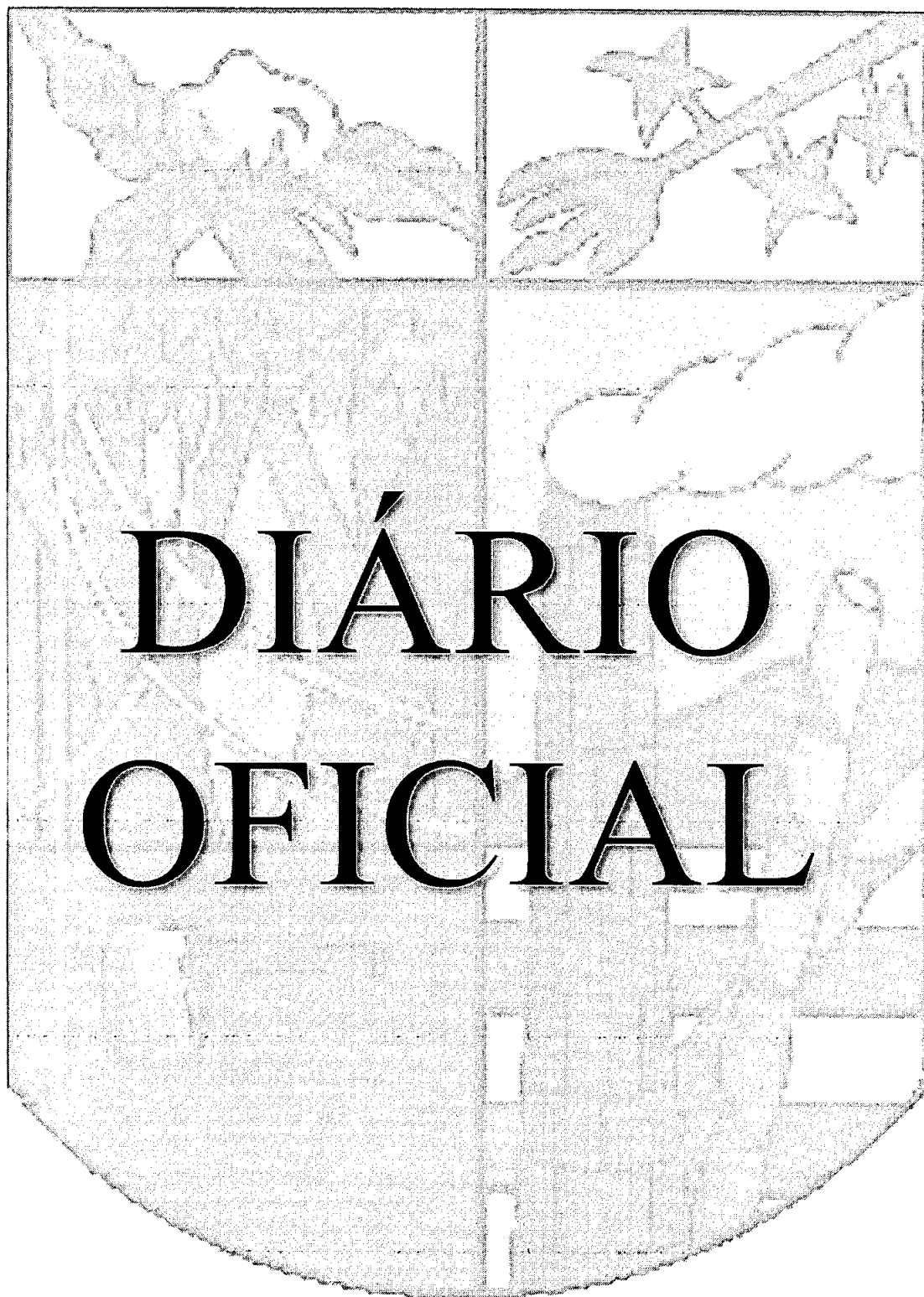
PRODUTO	EXPECIFICAÇÃO	TOTAL	V. UNIT.
Veículo 0 KM – COR BRANCA – 1.0	Veículo GOL 1.0, transmissão manual, 84 cv / 75 cv, total flex, modelo 2022.	1	R\$ 70.850,00

Recebi e aceito as condições que nela constam.

EMISSÃO: DATA: 28/03/2022

  
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
PREFEITO

  
Epitácio Roberto Dantas Neto  
JRCA VEÍCULOS LTDA  
CONTRATADA





Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL  
CONTRATO Nº 01.PE18/2021/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.PE18/2021/2022, firmado entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ/MF 03.935.826/0001-30,  
DO OBJETO: Aquisição de veículos, tipo Minivan, conforme descrições no Termo de Referência, anexo I da edital de Pregão Eletrônico nº 18/2021.  
DO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

DO FORNECEDOR: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ/MF 03.935.826/0001-30, ENDEREÇO – Av. Rui Barbosa, 963, Afifitos, Recife-PE, CONTATOS (81) 3302-7667 REPRESENTANTE: Zilandra Karla Medeiros da Silva.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	MODELO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.
1	VEÍCULO TIPO MINIVAN Especificações mínimas: veículo tipo minivan motor: 1.8 com capacidade para 07 (sete) lugares, com 4p, fabricação nacional, zero km, ano de fabricação: mínimo 2021, ano-modelo: 2021/2022, com potência mínima do motor de 130 cv (cento e trinta cavalos), injeção eletrônica, tração: 4x2, porta malas de no mínimo 600lts, câmbio mecânico com 05 (cinco) velocidades para frente e 01 (uma) a ré, rodas de aro 14" no mínimo (podendo ser de ferro ou liga), pneus 175/60 no mínimo, acionamento de abertura de portas a distância, trava elétrica, vidro elétrico, com sistema de alarme, com air bag para motorista e passageiro, sistema de freios anti-bloqueante (ABS), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa, painel de instrumentos com tacômetro (conta-giros), velocímetro e indicador da temperatura do motor no visor do hodômetro, na cor branca ou prata e demais itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro	CHEVR OLET	SPIN 1.8 PREMIER	UND	01	R\$ 133.948,75

DO VALOR TOTAL: R\$ 133.948,75 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
PREFEITO

ZILANDRA KARLA MEDEIROS DA SILVA  
PEDRAGON AUTOS LTDA.

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099  
CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://bocadamata.al.gov.br>



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL  
CONTRATO Nº 2803.0001/2022  
COMPRA DIRETA Nº 00705025.0001.CD/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2803.0001/2022, firmado entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 26.562.837/0001-18.  
DO OBJETO: Aquisição de veículo automotivo 1.0, Hatch.  
DO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

DO FORNECEDOR: JRCA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18, com sede na AV. COMEDADOR GUSTAVO PAIVA, 2000, MANGABEIRAS, MACEIÓ – AL. Representante: Epitácio Roberto Dantas Neto.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Veículo 0 KM – COR BRANCA – 1.0 - Veículo 1.0, transmissão manual, 84 cv / 75 cv, total flex, modelo 2022. Tipo GOL ou similar.	Volkswagen	Gol	UND	01	R\$ 70.850,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 70.850,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
PREFEITO

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO  
JRCA VEÍCULOS LTDA

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: [www.bocadamata.al.gov.br](http://www.bocadamata.al.gov.br) Fone: (82) 3279-1309/99116-6099  
CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://bocadamata.al.gov.br>